



Proc. Administrativo 719/2025

De: Denis S. - SEMEL

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 12/02/2025 às 10:32:04

Setores (CC):

EXEC

Setores envolvidos:

SEMEL, EXEC

empresa especializada com estrutura para cavalgada de Rio Bom 2025

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência, com base na legislação vigente, que este Município possa realizar processo licitatório, tendo como objetividade **[contratação de empresa especializada para atender a cavalgada de Rio Bom 2025, com estruturas como palco com cobertura em lona anti chama, tendas com cobertura em lonas anti chama e som para atender artista regionais, para atender no dia 13 de abril de 2025.**

]

—

Denis Silva

Secretario Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Laser

Anexos:

Estudo_Tecnico_Preliminar_Cavalgada_2025.pdf





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Requisitante: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer.

Responsável: Denis da Silva-Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de contratação de empresa especializada para atender a cavalgada de Rio Bom 2025, com estruturas como palco com cobertura em lona anti chamas, tendas com cobertura em lonas anti chamas e som para atender artista regionais, para atender no dia 13 de abril de 2025.

Rio Bom, 12 de fevereiro de 2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

Nos termos do Art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Assim, este documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a aquisição de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Desse modo, o objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Instaura-se este procedimento pregão eletrônico de licitação visto a contratação de uma empresa especializada em realizar a cavalgada de Rio Bom 2025.

A presente contratação se justifica em face de por ser um evento turístico reúne milhares de pessoas de toda região e também certa de 500 cavaleiros quem fazem um trajeto de cerca de 10 quilometro dentro de nosso município passando por vários locais turístico do município fomentando também a economia local .

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Conforme o disposto no Art. 12, VII da Lei 14.133/21 a Elaboração do Plano de Contratação Anual-PCA **não é obrigatória**, e por isso não foi elaborado. Sendo assim, não há possibilidade de alinhamento com este ETP.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
1	Tenda tamanho de 10 x 10 metros = 100 metros - cobertura perimetral em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral, para cavalgada de Rio Bom, dia 13 de abril de 2025.	2	und
2	Palco tamanho 08 x06 metros=48 metros estrutura em aço, pé direito de 9,5 metros, espaço pé direito até cobertura de 6 metros com escada de acesso lateral, fechamentos nas laterais em tela preta e fundo em tela preta, piso de madeira de assoalho, Para cavalgada de Rio Bom dia 13 de abril de 2025	1	und
3	Som para banda regional para dia 13 de abril 2025 das horas das 07.00 as 18.00 horas na cavalgada de rio bom.	1	und

Para atender aos requisitos mínimos, os itens deverão estar em conformidade com a descrição sumária, atender, as demandas legais e regulatórias.

4. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será elaborada posteriormente pelo Setor Responsável e juntado a este ETP em forma de **Anexo**. Deverá ser realizada preferencialmente através de painel de consulta ou banco de preços, contrato similar feito pela Administração Pública, mídia especializada, pesquisa direto com fornecedores e/ou consulta a base de Nota Fiscais nos termos do Art.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

23 da Lei 14.133/21.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição será realizada por meio de processo licitatório de dispensa eletrônica, Todas as especificações do objeto, condições de fornecimento dos serviços estarão no contrato.

6. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os pressuposto e apontamentos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, a necessidade dos Serviços e a viabilidade econômica, entende-se possível esta contratação.

Denis de Silva

Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D1F-0819-884E-94AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS SILVA (CPF 041.XXX.XXX-06) em 12/02/2025 10:32:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/1D1F-0819-884E-94AA>



Proc. Administrativo 1- 719/2025

De: Moisés A. - EXEC

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 18/02/2025 às 09:25:42

Setores envolvidos:

SEMEL, EXEC, SEMFI-LICIT

empresa especializada com estrutura para cavalgada de Rio Bom 2025

DEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO E ENCAMINHO PARA O DEVIDO PROCESSO.

—
Moisés Jose de Andrade
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA43-E22A-7C6D-996E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 18/02/2025 09:26:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/CA43-E22A-7C6D-996E>

Proc. Administrativo 2- 719/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/03/2025 às 09:59:54

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

1_Or_amento_Rio_Bom_cavalgada_1_.pdf

2_Or_amento_Rio_Bom_cavalgada_1_.pdf

3_Orcamento_cavalgada_2025_Rio_Bom_assinado_1_.pdf



CNPJ 22.118.109-0001-60

Rua Gumercindo Bortolanza 129 centro ,Mandaguari PR CEP 86975-000

Fone 44 999284568 e-mail du.novaembalagem@hotmail.com

Município de Rio Bom Pr

Evento dia 13 de Abril de 2025

Item	Quant.	Unid.	ESPECIFICAÇÃO	V Unit.	V total
01	01	Uni.	Palco 10x6 em alumio com escada lateral pra acesso cobertura em lona ant chama 180 do chão ao piso 6 mentos de altura	7,500.00	7,500.00
02	01	Unid.	Sonorização e Iluminação Profissional	7,200.00	7,200.00
03	02	Unid.	Pirâmides 10x10 cobertura lona ant chama	1.600,00	3,400.00

Total R\$ 18,100.00 Dezoito mil e cem reais.

Mandaguari 21 de janeiro de 2025

**NE PRODUCOES E
EVENTOS
LTDA:22118109000
160**

Assinado de forma digital por
NE PRODUCOES E EVENTOS
LTDA:22118109000160
Dados: 2025.01.21 13:17:45
-03'00'



ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA

R: Vergílio Jorge, 293- Jd. San Remo – (43) 3327.57.62 99629.32.40 -CEP: 86062-270- Londrina Pr

e-mail: deltashow@sercomtel.com.br

CNPJ 78.305.174/0001.50

Ao Município de Rio Bom Paraná

Conforme sua solicitação segue abaixo nossa cotação

Item	Quant.	Unid.	ESPECIFICAÇÃO	V Unit.	V total
01	01	Uni.	Palco 10x6 em alumínio duro Q 30 com escada lateral cobertura lona ant chama 180 do chão ao piso 6 metros de pé direito	8,000.00	8,000.00
02	01	Unid.	Sonorização e Iluminação	7,000.00	7,000.00
03	02	Unid.	Tendas 10x10 cobertura lona ant chama	1,800.00	3,600.00

Valor total do nosso orçamento R\$ 18,600.00 (Dezoito mil e seiscentos reais)

Validade deste orçamento é 60 dias

JOSE
BRAGANCEIRO DA
SILVA:17222966900

Assinado de forma digital por
JOSE BRAGANCEIRO DA
SILVA:17222966900
Dados: 2025.01.20 11:45:55
-03'00'

Londrina 20 de Janeiro de 2025

Razão Social:	Martinelli Som Vando Martinelli Palma
CNPJ:	04.307.148/0001-24
Endereço:	Rua Taquaritinga 51 Térreo , Centro Loanda -Pr
Telefone:	44 9916-1393
ORÇAMENTO	

À Prefeitura de Rio Bom
CNPJ: 75.771.212.0001/71
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR

OBJETO: contratação de empresa especializada para atender a cavalgada de Rio Bom 2025, com estruturas como palco com cobertura em lona anti chamas, tendas com cobertura em lonas anti chamas e som para atender artista regionais, para atender no dia 13 de abril de 2025.

Lote- 01 Tendas						
Lot e	Item	Descrição	Qtd	Unid	Valor unitário	Valor Total
1	1	Tenda tamanho de 10 x 10 metros = 100 metros -cobertura perimetral em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda sua extensão lateral, para cavalgada de Rio Bom, dia 13 de abril de 2025.	2	und	R\$1.200.00	R\$2.400.00
R2	2	Palco tamanho 08 x06 metros=48 metros estrutura em aço, pé direito de 9,5 metros, espaço pé direito até cobertura de 6 metros com escada de acesso lateral, fechamentos nas laterais em tela preta e fundo em tela preta, piso de madeira de assoalho, Para cavalgada de Rio Bom dia 13 de abril de 2025	1	und	R\$6.500.00	R\$6.500.00
3	3	Sonorização e iluminação profissional.	1	und	R\$8.000.00	R\$8.000.00
Valor Total do Lote- 01 R\$ 16.900.00						

Validade do Orçamento: 30 dias
Data de Emissão: 20/ 01 / 2025

Carimbo CNPJ	<p>Documento assinado digitalmente</p>  <p>VANDO MARTINELLI PALMA Data: 22/01/2025 15:39:09-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <hr/> <p>Responsável pela Emissão Nome:</p>
--------------	--

Proc. Administrativo 3- 719/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/03/2025 às 10:00:18

—
Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

MAPA_DE_PESQUISA_DE_PRECOS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Denis Silva	06/03/2025 10:32:31	1Doc DENIS SILVA CPF 041.XXX.XXX-06

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **487C-1215-9448-9C62**

MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	NE PRODUÇÕES - SOM LUZ E IMAGEM 22.118.109/0001-60	DELTA EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA 78.305.174/0001-50	MATINELLI SOM - VANDO MARTINELLI PALMA 04.307.148/0001-24
1	Tenda tamanho de 10x10 metros = 100 metros - cobertura perimetral em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda a sua extensão lateral, para calgada de Rio Bom, dia 13 de abril de 2025	Unidade	5	R\$ 1.600,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.200,00
2	Palco tamanho 08x06 metros = 48 metros de estrutura em aço, pé direito de 9,5 metros, espaço pé direito até a cobertura de 6 metros com escada de acesso lateral, fechamentos nas laterais em tela preta e fundo em tela preta, piso de madeira de assoalho, para cavalgada de Rio Bom, dia 13 de abril de 2025.	Unidade	1	R\$ 7.500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 6.500,00
3	Som e iluminação para atender artistas de nível regional – 04 Sub + 08 Caixas Ativas line • 02 Retornos Ativos • 01 Mesa de som 16 Canais Digital • 04 Microfones + 04 Pedestais • 02 Directs Duplo • Cabeamento para 16 vias - 01 Trave de treliça Q25 4x2.5mts • 02 Mini Movings Led • 01 Maquina de fumaça • 06 Canhões par led • 01 Mesa DMX 13 de abril 2025 das horas das 07.00 as 18.00 horas na cavalgada de rio bom.	Unidade	1	R\$ 7.200,00	R\$ 7.000,00	R\$ 8.000,00





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 487C-1215-9448-9C62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS SILVA (CPF 041.XXX.XXX-06) em 06/03/2025 10:32:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/487C-1215-9448-9C62>

Proc. Administrativo 4- 719/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/03/2025 às 10:00:57

—
Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

Termo_de_referencia_estrutura_para_cavalgada.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jose Carlos de Paula	06/03/2025 10:46:09	1Doc JOSE CARLOS DE PAULA CPF 549.XXX.XXX-53

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BE5D-C453-4576-1A6C**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

TERMO DE REFERENCIA

1 - OBJETO:

O objeto do presente processo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COMO PALCO COM COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS, TENDAS COM COBERTURA EM LONAS ANTI CHAMAS E SOM, PARA ATENDER A CAVALGADA DE RIO BOM 2025, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 13 DE ABRIL DE 2025.

2 - JUSTIFICATIVA:

A Cavalgada de Rio Bom é um evento tradicional e de grande relevância para a cidade, com impacto direto na economia local, além de ser uma manifestação cultural de grande valor. Para sua realização, é necessário que a estrutura física e a logística do evento atendam às exigências de segurança, conforto e qualidade.

A contratação de uma empresa especializada em locação de estruturas e equipamentos garante a qualidade, segurança e adequação das instalações ao tipo de evento a ser realizado. As lonas anti-chamas, em particular, são oportunas por normas de segurança para eventos de grande porte, prevenindo riscos de incêndio e garantindo a integridade de todos os pré-requisitos.

Além disso, o sistema de som é essencial para a execução de apresentações, palestras e anúncios, proporcionando uma experiência satisfatória e sem intercorrências para o público, além de garantir que todas as informações relevantes sejam fornecidas

Dada a importância do evento para o município e a necessidade de atender aos requisitos de segurança e qualidade, a contratação de uma empresa especializada para locação de palco, tendas com cobertura em lona anti-chamas e sistema de som é essencial. Esta contratação visa garantir a infraestrutura necessária para o sucesso da Cavalgada de Rio Bom 2025, proporcionando segurança, conforto e uma experiência positiva para todos os participantes.

3 - FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

4 – DESCRIMINAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Tenda tamanho de 10x10 metros = 100 metros - cobertura perimetral em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda a sua extensão lateral, para cavalgada de Rio Bom, dia 13 de abril de 2025	Unidade	5		R\$ 1.533,33	R\$ 7.666,67

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/BE5D-C453-4576-1A6C> e informe o código BE5D-C453-4576-1A6C





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

2	Palco tamanho 08x06 metros = 48 metros de estrutura em aço, pé direito de 9,5 metros, espaço pé direito até a cobertura de 6 metros com escada de acesso lateral, fechamentos nas laterais em tela preta e fundo em tela preta, piso de madeira de assoalho, para cavalgada de Rio Bom, dia 13 de abril de 2025.	Unidade	1		R\$ 7.333,33	R\$ 7.333,33
3	Som e iluminação para atender artistas de nível regional – 04 Sub + 08 Caixas Ativas line • 02 Retornos Ativos • 01 Mesa de som 16 Canais Digital • 04 Microfones + 04 Pedestais • 02 Directs Duplo • Cabeamento para 16 vias - 01 Trave de treliça Q25 4x2.5mts • 02 Mini Movings Led • 01 Maquina de fumaça • 06 Canhões par led • 01 Mesa DMX, dia 13 de abril 2025.	Unidade	1		R\$ 7.400,00	R\$ 7.400,00
VALOR TOTAL R\$						R\$ 22.400,00

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

- a) Levantamento e montagem da infraestrutura necessária;

6 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO, EXECUÇÃO E ACEITAÇÃO DO OBJETO:

O evento será realizado no dia 13 de abril de 2025, com início às 07:00 horas, e término às 18:00 horas, deverá estar montado e pronto para execução em até 48 horas de antecedência.

A desmontagem deverá ser realizada em até 48 horas após encerramento do evento.

O CONTRATANTE se reserva ao direito de recusar, no todo ou em parte, os serviços que não atenderem ao disposto neste Termo. Havendo irregularidades o CONTRATANTE poderá:

Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente;

Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente.

Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas com deslocamento, alimentação, estadia, tributos e demais encargos trabalhistas e previdenciários.

7 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

Sem prejuízo das demais obrigações constantes do instrumento convocatório, CONTRATADA deve:

Executar o objeto do certame conforme especificações deste Termo de Referência e em consonância com o Edital e a proposta de preço;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/BE5D-C453-4576-1A6C> e informe o código BE5D-C453-4576-1A6C





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Prestar as informações e os esclarecimentos que forem solicitadas pelo Fiscal e Gestor do Contrato;

Responder por quaisquer danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante a execução do objeto, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo CONTRATANTE;

Atender toda a legislação (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto do contrato;

Manter a ética e o sigilo dos dados e informações que tenha acesso, quando da execução do contrato;

Arcar com todas as despesas que influenciem nos custos, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;

Em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitada pelo CONTRATANTE e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao CONTRATANTE.

São obrigações do CONTRATANTE sem que a elas se limite:

Fornecer todos os documentos e informações necessárias ao cumprimento do contrato;

Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nos valores, formas e prazos avençados;

Permitir o acesso dos funcionários da CONTRATADA ao local determinado para a execução do objeto;

Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade na execução do objeto.

8 - DA FISCALIZAÇÃO:

Fica nomeado como fiscal responsável por este processo, nomeado pela portaria nº 021/2025 o senhor Denis da Silva.

9 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DE REAJUSTE:

O pagamento será efetuado pela Tesouraria do CONTRATANTE, em até 30 (trinta) dias mediante a emissão da respectiva Nota Fiscal, devidamente conferida e assinada pela unidade a que se destina, encaminhada para tramitação do processo de instrução e liquidação junto ao Setor de Contabilidade.

Não será iniciada a contagem de prazo para pagamento, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções ou irregularidades, sendo de 2 (dois) dias, a contar da comunicação pelo CONTRATANTE, o prazo para sua regularização.

Caso a CONTRATADA não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado a partir da data da sua apresentação.

O pagamento será realizado por meio de duplicata em carteira ou ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

O CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

No caso de eventual prorrogação do prazo de vigência contratual, o valor do contrato será reajustado de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado no período de 90 (Noventa) dias.

10 - DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

O valor máximo a ser pago pelo presente objeto será de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais), em conformidade com os orçamentos recebidos pela Prefeitura Municipal de Rio Bom.

Os recursos orçamentários necessários à execução do objeto correrão por conta das dotações consignadas no instrumento convocatório.

Rio Bom, 06 de março de 2025.

Jose Carlos de Paula
Agente de Contratação
Portaria nº 017/2025

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/BE5D-C453-4576-1A6C> e informe o código BE5D-C453-4576-1A6C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE5D-C453-4576-1A6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 06/03/2025 10:46:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/BE5D-C453-4576-1A6C>

Proc. Administrativo 5- 719/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 06/03/2025 às 10:01:08

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

—

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação



Proc. Administrativo 6- 719/2025

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/03/2025 às 11:37:42

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR

empresa especializada com estrutura para cavalgada de Rio Bom 2025

Processo Licitatório - nº 719/2025

Pregão Eletrônico

PARECER JURÍDICO PRÉVIO.

Submetem para análise jurídica, procedimento formal de caráter não vinculante do processo para contratação de empresa especializada para atender a cavalgada de Rio Bom 2025, com estruturas como palco com cobertura em lona anti chamas, tendas com cobertura em lonas anti chamas e som para atender artista regionais, para atender no dia 13 de abril de 2025, conforme especificações contidas no processo licitatório.

Os objetos a serem adquiridos, foram descritos no ofício solicitante, e nos termos dos orçamentos apresentados.

Assim, verifica-se que o processo foi encaminhado pelo secretário de compras do Executivo Municipal, para fins de análise da legalidade da licitação que se pretende realizar, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

Inicialmente, salienta-se que a presente manifestação é uma opinião técnico-jurídica, tratando-se, portanto, de um ato enunciativo e feito sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade das aquisições e dos atos praticados no âmbito Administrativo com relação às cotações de preços realizadas, aspectos de natureza eminentemente técnico.

Constatamos que foram realizados as cotações necessários para apurar o preço médio.

Desta forma, nota-se que estão cumpridas as exigências legais.



Cumpra esclarecer que o Pregão é a modalidade de licitação instituída para aquisição de bens e serviços comuns. Nesse sentido, consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Por fim, se encontra o presente processo administrativo aprovado por esta Assessoria jurídica e em condições de ser autorizado por Vossa Excelência, se assim entender conveniente à Administração do Município.

Este é o parecer s.m.j. da autoridade superior.

Rio Bom, 06/03/2025.

Henrique Germano Delben

Assessor Jurídico - OAB/PR 51.159

—
Henrique Germano Delben
assessor jurídico





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A15-0E80-7C55-36FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 06/03/2025 11:37:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4A15-0E80-7C55-36FF>

Proc. Administrativo 7- 719/2025

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 06/03/2025 às 11:38:13

Kemily Dayanne Dos Santos - SEMFI-CONTAB segue para dotação

—

Henrique Germano Delben
assessor jurídico



Proc. Administrativo 8- 719/2025

De: Kemily S. - SEMFI-CONTAB

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 06/03/2025 às 13:10:06

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR

empresa especializada com estrutura para cavalgada de Rio Bom 2025

SEGUE DOTAÇÃO.

Luiz Ricardo Moro da Silva - SEMFI-LICIT

—

Kemily Dayanne Dos Santos

Encarregada de Controle Orçamentario

Anexos:

Dotacao.pdf





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COMO PALCO COM COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS, TENDAS COM COBERTURA EM LONAS ANTI CHAMAS E SOM, PARA ATENDER A CAVALGADA DE RIO BOM 2025, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 13 DE ABRIL DE 2025.

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
690	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.14.00.00	0
691	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.12.00.00	0

Rio Bom, 06 de março de 2025.

Setor de Contabilidade
Conforme dotação acima existe condição financeira.







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 52C6-300F-16F3-DBE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KEMILY DAYANNE DOS SANTOS (CPF 112.XXX.XXX-48) em 06/03/2025 13:11:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/52C6-300F-16F3-DBE0>

Proc. Administrativo 9- 719/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/03/2025 às 13:40:37

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Edital.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jose Carlos de Paula	06/03/2025 13:44:07	1Doc	JOSE CARLOS DE PAULA CPF 549.XXX.XXX-53
Moisés Jose de Andrade	06/03/2025 16:35:20	1Doc	MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CE3F-FB96-D6FB-509B**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº 719/2025

1. PREÂMBULO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba, 65 - Bairro Centro, por meio do Agente de Contratação José Carlos de Paula e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 017/2025, com a devida autorização expedida pelo Sr. Prefeito, **Moises José de Andrade**, fará realizar na Prefeitura Municipal de Rio Bom, às **09:00min, do dia 19/03/2025**, Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e Decreto Federal nº 11.462/2023 e suas alterações posteriores, mediante as condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

1.1 No presente certame a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances, e de julgamento.

1.2 O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [Bolsa Nacional de Compras - Licitações Eletrônicas](https://www.bolsanacionaldecompras.gov.br/licitacoes-eletronicas), conforme datas e horários definidos abaixo:

Data de início de acolhimento das propostas: 07/03/2025 - às 08:h 00m.
Data limite de acolhimento das propostas: 07/03/2025 - às 08:h 00m.
Data de abertura da sessão pública: 19/03/2025 - às 09h00m.

1.3 Os esclarecimentos sobre este Edital somente serão respondidos quando solicitados ao Pregoeiro, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, devendo ser submetidos exclusivamente por meio da plataforma do pregão eletrônico.

1.4 As respostas aos esclarecimentos serão disponibilizadas no Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Rio Bom/PR- <https://www.riobom.pr.gov.br>, bem como na plataforma do pregão eletrônico, para ciência de todos os interessados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

1.5 O Pregoeiro decidirá sobre o esclarecimento no prazo de até 2 (dois) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

1.6 Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no Diário Oficial do Município de RIO BOM, acessível no sítio eletrônico no seguinte endereço: <https://www.riobom.pr.gov.br> no Portal Transparência e disponibilizados também no endereço: <https://bnccompras.com/Home/Login>.

2. OBJETO

2.1 O objeto desta licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COMO PALCO COM COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS, TENDAS COM COBERTURA EM LONAS ANTI CHAMAS E SOM, PARA ATENDER A CAVALGADA DE RIO BOM 2025, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 13 DE ABRIL DE 2025, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.

2.2 O objeto desta licitação, após assinatura do contrato, deverá ser realizado no Município de Rio Bom/PR, conforme ordem de serviços e recebido pela comissão de recebimento designada pela portaria nº 020/2025.

3. DO PRAZO DE VALIDADE DO PREGÃO ELETRÔNICO

3.1 O **CONTRATO**, cuja minuta integra o presente Edital, a ser firmado entre o Município de RIO BOM e o (s) vencedor (es) do certame, terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

4. PREÇO MÁXIMO

4.1 Os preços máximos estimados para este certame, unitários e totais, são os descritos no termo de referência.

4.2 Serão desclassificadas as propostas que, após a etapa de lances e da tentativa de negociação prevista no § 1º do art. 61 da Lei Federal n.º 14.133/21, possuírem valores unitários ou totais superiores aos máximos aqui definidos.

5. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1 As impugnações ao presente Edital poderão ser feitas até três dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

5.2 A impugnação deverá ser dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a denominação social da empresa, número do CNPJ, telefone e endereço eletrônico para contato, devendo ser submetidos exclusivamente por meio da plataforma do pregão eletrônico.

5.3 A decisão de julgamento da impugnação será publicada no Diário Oficial do Município de Rio Bom/PR no seguinte endereço: <https://www.riobom.pr.gov.br>, e na plataforma do pregão eletrônico.

5.4 Não será conhecida impugnação interposta vencido o respectivo prazo legal.

5.5 Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, excetoquando a alteração não afetar a formulação das propostas.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1 Não poderão participar, direta ou indiretamente, deste Pregão:

6.1.1 Os interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei Federal n.º 14.133/21;

6.1.2 As empresas cujo objeto social não seja compatível com o objeto deste Pregão;

6.1.3 As empresas que não estejam regularmente estabelecidas no País;

6.1.4 As empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

6.1.5 As empresas que se encontrem sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, exceto empresas com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente;

6.1.6 As cooperativas de mão de obra;

6.1.7 Empresas cujo sócio, cotista ou dirigente seja servidor do Município de RIO BOM/PR, ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, de servidor público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

6.1.8 Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o Município de RIO BOM/PR.

6.2 Poderão participar do Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constantes deste Edital e seus Anexos e, que detenham atividade

pertinente e compatível com o seu objeto e que providencie o seu cadastramento, sua certificação e seu





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

credenciamento na Plataforma Eletrônica de Licitações.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1 Para acesso ao sistema eletrônico os interessados em participar do pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto a Plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC.

7.2 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.3 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8. DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA PROPOSTA COMERCIAL

8.1 A empresa interessada deverá preencher a Proposta Comercial eletrônica acessando a Plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC, seguindo os procedimentos previstos abaixo:

8.2 O preenchimento da proposta no sistema eletrônico, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação previstas no edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firme e verdadeira suas propostas e lances;

8.2.1 Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, os proponentes deverão preencher os dados necessários da proposta, registrando no sistema eletrônico até a data e hora marcadas para acolhimento da PROPOSTA, exclusivamente por meio da plataforma, quando então, automaticamente, será encerrada a fase de recebimento de propostas.

8.2.2 O preço unitário do item elaborado na Proposta Comercial e lançado na Proposta de Preço deverá ser coincidente, haja vista que somente na fase de lances serão reduzidos os preços, conforme o interesse do proponente.

8.2.3 Quando se tratar de serviço, o campo MARCA deverá ser preenchido de modo que NÃO IDENTIFIQUE a empresa participante, passível de ter sua proposta desclassificada.

8.2.4 Os proponentes poderão, até a data e hora marcadas para acolhimento de proposta, retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

8.2.5 Após o encerramento do recebimento de propostas, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

8.3 A **Proposta Comercial Atualizada** poderá ser elaborada conforme o modelo contido no Anexo II, contendo os requisitos abaixo, devendo ser a mesma encaminhada na Plataforma BNC, somente após a declaração como vencedora:

8.3.1 A razão social, CNPJ, Inscrição Estadual, número da Agência e Conta para depósito, endereço, telefone e e-mail para contato.

8.3.2 A descrição do item vencido, e o devido preço unitário, total e marca (se for o caso), ofertado com apenas duas casas decimais, em moeda corrente nacional (R\$);

8.3.3 A ciência da forma de pagamento de acordo com o contido neste edital;

8.3.4 O prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias, que será contado a partir da datada entrega da proposta;

8.3.5 A proposta deverá estar de acordo com as condições estabelecidas em termo de referência.

8.3.6 No preço deve estar incluso a entrega dos itens por profissional habilitado na sede do gestor do contrato, no prazo máximo estipulado neste edital, contados a partir da solicitação feita via e-mail.

8.3.7 No caso de micro e pequena empresa, a declaração de que se enquadra ou não na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º do artigo supracitado.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1 A partir das 09h00m do dia **19 de março de 2025**, horário de Brasília-DF, a sessão pública eletrônica, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, será aberta por comando do Pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

9.2 A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

9.3 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

9.4 O Pregoeiro verificará, no Portal de Licitações Bolsa Nacional de Compras - BNC, as propostas apresentadas, desclassificando aquela que esteja em desconformidade com os requisitos

estabelecidos neste Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

juízo, ou que identifiquem o licitante, com a respectiva fundamentação e registro no sistema, sendo a desclassificação acompanhada em tempo real por todos os participantes.

9.4.1 As proponentes desclassificadas poderão fazer sua manifestação de intenção de recurso específico no Portal de Licitações, na opção Pregão Eletrônico, no item “intenções e recursos”, após divulgado o vencedor do certame. Não será aceita manifestação de recurso que não conste no campo específico dentro do prazo estipulado no sistema e neste edital que corresponde a 15 (quinze) minutos.

9.5 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.6 A classificação da proposta será efetuada pelo **menor preço por item**, sendo classificado pelo Pregoeiro o proponente que apresentar proposta com menor preço, por item além disso, utiliza-se como critérios também os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade, e as demais condições definidas neste edital

9.6.1 Na hipótese de discrepância entre os preços unitários e totais, serão considerados os primeiros.

9.7 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o proponente desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital. Nesta hipótese, o pregoeiro poderá negociar com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1 Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.

10.2 Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.3 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

10.4 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

10.5 A partir da abertura da sessão pública não caberá desistência das propostas ou dos lances registrados, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro, sujeitando-se a proponente desistente às sanções previstas neste edital.

10.6 Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.

11. DO MODO DE DISPUTA – ABERTO

11.1 No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do **caput** do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.2 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o **caput**, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

11.3 Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no **caput** e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

11.4 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

11.5 Para um bom andamento do certame, caso os lances estiverem com diferença de valores baixos, o pregoeiro poderá definir o valor de **R\$ 10,00 (dez reais)** de intervalo mínimo de diferença entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

12. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos na LC n.º 123/06, seguido da aplicação dos critérios estabelecidos no art. 60 da Lei Federal n.º 14.133/21, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

12.2 Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do subitem anterior, no caso de ausência de envio de lances após o início da fase competitiva.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

12.3 Com base nos critérios de desempate previstos na LC n.º 123/06, as microempresas e empresas de pequeno porte **terão tratamento diferenciado e preferencial**, sendo consideradas como talaqueias que constarem na firma ou denominação social as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte”, ou suas respectivas abreviações, “ME” ou “EPP”, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006.

12.3.1 As empresas participantes poderão **comprovar que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte por meio de declaração** de que atendem aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, **Anexo VII** cabendo ao Pregoeiro a faculdade de consultar o sítio oficial da Receita Federal, na Internet, para ratificar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte das empresas participantes.

12.3.2 Havendo empate, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar n.º 123/06 (propostas apresentadas iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada), a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta **no prazo máximo de 05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, prorrogável por igual período a critério da administração, nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2014.

12.3.3 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do **LICITADOR**, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa. Em caso de não apresentação, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem acima, segundo a ordem de classificação.

12.4 Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

13. NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

13.1 Após o encerramento da etapa de lances, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

13.2 O Pregoeiro poderá negociar com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Administração.

13.3 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

13.4 O licitante terá o prazo de até quatro horas contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação.

14. JULGAMENTO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1 Encerrada a etapa de lances e depois de concluída a negociação e verificação de possível empate, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei n.º 14.133/21, legislação correlata e no subitem 6.1. do Edital.

14.2 No caso de constatação de falta de condição de participação, o licitante será excluído do certame.

14.3 Confirmadas as condições de participação, o Pregoeiro examinará a proposta quanto às especificações do objeto ofertado e compatibilidade do preço em relação ao valor máximo para a contratação.

14.4 Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 2º do artigo 59 da Lei Federal n.º 14.133/21, para efeito de comprovação de sua exequibilidade.

14.5 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

14.6 Caso o Pregoeiro julgue necessário, após a fase de julgamento e habilitação, no prazo de 02 (duas) horas, solicitará a empresa vencedora que envie amostra de determinados itens e/ou ficha técnica, fundamentando o pedido.

15. DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES

15.1 No caso de desconexão apenas do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/CE3F-FB96-D6FB-509B> e informe o código CE3F-FB96-D6FB-509B





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Pregão, o sistema eletrônico permanecerá acessível aos proponentes para a recepção dos lances, que continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;

15.2 O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízos atos realizados;

15.3 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superiora dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

16. DA HABILITAÇÃO

16.1 Para a habilitação dos licitantes, será exigida a seguinte documentação:

- **Documentação fiscal, social e trabalhista -**

a. Registro Comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (no caso de sociedades comerciais) e acompanhado no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores. No caso do MEI - O Microempreendedor Individual (MEI) deverá comprovar sua condição mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, que poderá ser obtido no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado>, acompanhado do RG, CPF e documento informando o nº PIS - Programa de Integração Social.

b. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda

(CNPJ);

c. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal da sede do proponente;

d. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede do proponente;

e. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda da sede do proponente;

f. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

g. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (**Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

- h. ANEXO III – modelo de declaração de identificação de responsável;
- i. ANEXO IV – declaração de situação de regularidade;
- j. ANEXO V - modelo de declaração de nepotismo;
- k. ANEXO VI – modelo de declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- l. ANEXO VII – modelo de declaração de comprometimento;
- m. ANEXO VIII – modelo de declaração de conhecimento as normas de prevenção à corrupção;
- n. ANEXO IX - atestado de visita técnica;
- o. ANEXO X - declaração formal de dispensa de visita técnica;
- p. ANEXO XI – minuta do contrato;

q. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, além dos demais documentos, deverá apresentar: decreto de autorização, e sua devida publicação, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente, quando atividade assim o exigir.

r. Deverão apresentar atestado de visita técnica ou declaração formal de dispensa.

- **Documentação econômico-financeira.**

a. Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo **distribuidor judicial da sede do proponente.**

- **Documentação qualificação-técnica:**

a. **ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA**, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado da administração direta ou indireta, demonstrando experiência similar do item em que a proponente for participar;

b. **PARA TODOS LOTES**

c. A empresa interessada em participar **DEVERÁ APRESENTAR** Prova de registro de pessoa jurídica no respectivo órgão fiscalizador, na qual conste o responsável técnico pela empresa,

d. Prova de registro de pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, na qual conste o responsável técnico pela empresa. Os proponentes que forem sediados em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritos no **CREA** de origem, deverão, por ocasião da contratação, apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao **CREA** do Estado do Paraná, por força do disposto na Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, em consonância com a Resolução nº 265 de 15 de dezembro de 1979, do CONFEA;

e. Prova de registro dos responsáveis técnicos (Engenheiro Civil e ou Mecânica) para a execução do contrato, estes deverão pertencer o quadro da empresa, quer seja com vínculo empregatício, via contrato ou seu proprietário, devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA;

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/CE3F-FB96-D6FB-509B> e informe o código CE3F-FB96-D6FB-509B





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

f. A comprovação de vínculo se dará através de registro em CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), ficha de registro ou contrato de trabalho, entre os responsáveis técnicos e a proponente. Para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia do contrato social ou da ata da assembléia de sua investidura no cargo;

g. Declaração assinada pelo representante legal da proponente, indicando os responsáveis técnicos pela execução do fornecimento e se obrigando a mantê-los no local como responsáveis pela gerência dos serviços, indicando os nomes e os números de inscrição junto ao CREA;

h. A licitante deverá apresentar as recomendações previstas nas NR 35(Trabalho em Altura) de todos os funcionários relacionados a esta atividade, sendo no mínimo 02 (dois) funcionários; e, NR 10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade) de todos os funcionários relacionados a esta atividade, sendo no mínimo 02 (dois) funcionários, se for o caso.

16.2 Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Será aceita somente cópia legível, não sendo aceito documento cuja data esteja rasurada, facultado ao Pregoeiro, a qualquer tempo, se assim entender necessário, em caso de cópia autenticada ou publicação em órgão oficial, exigir o respectivo original p/ conferência.

16.3 Se o licitante for participar com a empresa matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

16.4 No caso dos documentos disponíveis e emitidos via internet, bem como, com certificação e assinatura digital, a critério da Comissão de Licitação poderá ser objeto de confirmação da sua veracidade junto ao órgão competente, não sendo necessária sua autenticação por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação na imprensa oficial.

16.5 Os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por Tradutor Juramentado e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

16.6 Sob pena de inabilitação, todos os documentos de habilitação devem estar em nome do proponente e, preferencialmente, com número do CNPJ ou outro equivalente, sendo dispensados aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos com a ausência destas informações, devido à forma ou padronização do Órgão emissor.

16.7 Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação da





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

proponente. Os documentos que não possuírem prazo de validade, **somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias de antecedência da data prevista para apresentação das propostas**, exceto atestado(s).

17. DO PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO

17.1 Consideradas cumpridas todas as exigências do Edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o Pregoeiro o declarará vencedor.

17.2 Ocorrendo a inabilitação, o Pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

17.3 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública, haja vista que as normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

18. DO SISTEMA ELETRÔNICO

18.1 A proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico [Bolsa Nacional de Compras - Licitações Eletrônicas](https://riobom.pr.gov.br/verificacao/CE3F-FB96-D6FB-509B), assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

18.2 Se o Sistema do Pregão Eletrônico ficar inacessível por problemas operacionais exclusivamente do Sistema, com a desconexão de todos os participantes no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o certame será suspenso e retomado somente após a comunicação via e-mail aos participantes, e no próprio endereço eletrônico onde ocorria a sessão pública [Bolsa Nacional de Compras - Licitações Eletrônicas](https://riobom.pr.gov.br/verificacao/CE3F-FB96-D6FB-509B).

18.3 Caberá à proponente:

18.3.1 Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o todo o processo do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

18.3.2 Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

18.3.3 O uso da senha de acesso pela proponente é de sua exclusiva responsabilidade, incluindo

qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Portal Eletrônico a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

18.3.4 O credenciamento junto ao Portal Eletrônico implica a responsabilidade legal da proponente e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

19. DA GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA E QUALIDADE DO OBJETO

19.1 A empresa vencedora terá total responsabilidade pela boa execução dos serviços.

19.2 A proponente/contratada fica obrigada a garantir a qualidade dos serviços, pelo período da realização do evento.

19.3 O objeto desta licitação deverá obedecer, respectivamente, as Normas Técnicas e Controle de Qualidade e atender estritamente, as descrições mínimas dos itens constantes no **termo de referência** e deverá conter todos os itens básicos de série e de segurança, em atendimento as leis vigentes, acompanhado do respectivo manual operacional, em português, de forma a garantir a total funcionalidade do conjunto.

19.4 A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021.

20. RECURSOS

20.1 Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 15 (quinze) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

20.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadênciadesse direito.

20.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

20.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no sítio: [Bolsa Nacional de Compras - Licitações Eletrônicas](#).

20.5 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 03 (três) dias úteis para:

20.5.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

20.5.2 Motivadamente, reconsiderar a decisão;

20.5.3 Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá até 10 (dez) dias úteis para decidir.

20.5.4 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20.6 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

20.7 Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

20.8 A publicidade do julgamento dos eventuais recursos se dará na forma prevista no item 1.5 do presente Edital.

21. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

21.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor por ato do pregoeiro, caso não haja interposição de recurso ou pela autoridade competente após a regular decisão dos recursos apresentados.

21.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

21.3 Se antes da celebração do contrato, verificar que a oferta não for aceitável ou se o





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

licitantes desatender às exigências para habilitação, bem como, se convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes.

22. DA CONTRATAÇÃO

22.1 Após a homologação da licitação, o contrato será enviado ao licitante vencedor para assinatura

22.2 Para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

22.3 Farão parte da contratação, independentemente de suas transcrições, as condições estabelecidas neste Edital.

22.4 O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do Contrato, para devolvê-lo assinado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

22.5 O prazo para devolução do Contrato poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pela administração.

22.6 A pessoa que assinar o instrumento contratual deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

22.7 Em caso de recusa ou impossibilidade do licitante vencedor em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, executar o objeto, ou quando o mesmo não fizer a comprovação referida no item anterior, o Município de RIO BOM adotará as providências cabíveis à imposição de sanção, bem como convocará os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitadores e feita a negociação, contratar com a Administração.

23. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTO

23.1 O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias a seguir:





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
690	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.14.00.00	0
691	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.12.00.00	0

23.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução do objeto desta licitação, mediante entrega de Nota Fiscal, juntamente com a documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista.

23.3 Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

23.4 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

23.5 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

24. DAS SANÇÕES

24.1 Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração nos casos previstos na Lei Federal n.º 14.133/21 e legislação correlata.

24.2 Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:

24.2.1 Apresentar declaração ou documento falso: multa de 20% (vinte por cento);

24.2.2 Deixar de apresentar documento na fase de saneamento: multa de 10% (dez por cento);

24.2.3 Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação: multa de 20% (vinte por

24.2.4 Recusar, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato ou aceitar instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de RIO BOM, pelo prazo de até 2 (dois) anos: multa de 30% (trinta por cento).

24.3 Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada por processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na “Dívida Ativa” para cobrança judicial.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade.

24.5 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas na minuta do Contrato.

25. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

25.1 Fica assegurado ao Município de Rio Bom/PR o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

25.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

25.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

25.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

25.5 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

26. DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante da contratação, independentemente de transcrição.

26.2 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

26.3 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus documentos de habilitação, e o Município de Rio Bom/PR não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

vigente.

26.5 Na contagem dos prazos constantes do presente Edital, observar-se-á o disposto no artigo 183 da Lei Federal n.º 14.133/21, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de RIO BOM.

26.6 Fica eleito o Foro da Comarca de Marilândia do Sul/PR, para solucionar eventuais litígios decorrentes desta licitação.

27. ANEXOS

27.1 Integram o presente edital os seguintes anexos:

- a. Anexo I – Termo de referência;
- b. Anexo II - Modelo de proposta de preços;
- c. Anexo III – Modelo de declaração de identificação de responsável;
- d. Anexo IV – Declaração de Situação de Regularidade
- e. Anexo V – Declaração de Nepotismo
- f. Anexo VI – Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- g. Anexo VII – Declaração de Comprometimento;
- h. Anexo VIII – Modelo de Conhecimento as Normas de Prevenção à Corrupção;
- i. Anexo IX – Minuta do Contrato Administrativo;

Prefeitura Municipal de Rio Bom-PR, 06 de março de 2025.

Moises Jose de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom - PR

Jose Carlos de Paula
Agente de contratação
Portaria 017/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2025

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1 - OBJETO:

O objeto do presente processo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COMO PALCO COM COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS, TENDAS COM COBERTURA EM LONAS ANTI CHAMAS E SOM, PARA ATENDER A CAVALGADA DE RIO BOM 2025, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 13 DE ABRIL DE 2025.

2 - JUSTIFICATIVA:

A Cavalgada de Rio Bom é um evento tradicional e de grande relevância para a cidade, com impacto direto na economia local, além de ser uma manifestação cultural de grande valor. Para sua realização, é necessário que a estrutura física e a logística do evento atendam às exigências de segurança, conforto e qualidade.

A contratação de uma empresa especializada em locação de estruturas e equipamentos garante a qualidade, segurança e adequação das instalações ao tipo de evento a ser realizado. As lonas anti-chamas, em particular, são oportunas por normas de segurança para eventos de grande porte, prevenindo riscos de incêndio e garantindo a integridade de todos os pré-requisitos.

Além disso, o sistema de som é essencial para a execução de apresentações, palestras e anúncios, proporcionando uma experiência satisfatória e sem intercorrências para o público, além de garantir que todas as informações relevantes sejam fornecidas

Dada a importância do evento para o município e a necessidade de atender aos requisitos de segurança e qualidade, a contratação de uma empresa especializada para locação de palco, tendas com cobertura em lona anti-chamas e sistema de algo que faz essencial. Esta contratação visa garantir a infraestrutura necessária para o sucesso da Cavalgada de Rio Bom 2025, proporcionando segurança, conforto e uma experiência positiva para todos os participantes.

3 - FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

4 – DESCRIMINAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL
1	Tenda tamanho de 10x10 metros = 100 metros - cobertura perimetral em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda a sua extensão lateral, para	Unidade	5		R\$ 1.533,33	R\$ 7.666,67





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	cavalgada de Rio Bom, dia 13 de abril de 2025					
2	Palco tamanho 08x06 metros = 48 metros de estrutura em aço, pé direito de 9,5 metros, espaço pé direito até a cobertura de 6 metros com escada de acesso lateral, fechamentos nas laterais em tela preta e fundo em tela preta, piso de madeira de assoalho, para cavalgada de Rio Bom, dia 13 de abril de 2025.	Unidade	1		R\$ 7.333,33	R\$ 7.333,33
3	Som e iluminação para atender artistas de nível regional – 04 Sub + 08 Caixas Ativas line • 02 Retornos Ativos • 01 Mesa de som 16 Canais Digital • 04 Microfones + 04 Pedestais • 02 Directs Duplo • Cabeamento para 16 vias - 01 Trave de treliça Q25 4x2.5mts • 02 Mini Movings Led • 01 Maquina de fumaça • 06 Canhões par led • 01 Mesa DMX, dia 13 de abril 2025.	Unidade	1		R\$ 7.400,00	R\$ 7.400,00
VALOR TOTAL R\$						R\$ 22.400,00

Informe o código CE3F-FB96-D6FB-509B

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

a) Levantamento e montagem da infraestrutura necessária;

6 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO, EXECUÇÃO E ACEITAÇÃO DO OBJETO:

O evento será realizado no dia 13 de abril de 2025, com início às 07:00 horas, e término às 18:00 horas, deverá estar montado e pronto para execução em até 48 horas de antecedência.

A desmontagem deverá ser realizada em até 48 horas após encerramento do evento.

O CONTRATANTE se reserva ao direito de recusar, no todo ou em parte, os serviços que não atenderem ao disposto neste Termo. Havendo irregularidades o CONTRATANTE poderá:

Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente;

Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente.

Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas com deslocamento, alimentação, estadia, tributos e demais encargos trabalhistas e previdenciários.

7 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

Sem prejuízo das demais obrigações constantes do instrumento convocatório, a CONTRATADA deve:

Executar o objeto do certame conforme especificações deste Termo de Referência e em consonância com o Edital e a proposta de preço;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Prestar as informações e os esclarecimentos que forem solicitadas pelo Fiscal e Gestor do Contrato;

Responder por quaisquer danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante a execução do objeto, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo CONTRATANTE;

Atender toda a legislação (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto do contrato;

Manter a ética e o sigilo dos dados e informações que tenha acesso, quando da execução do contrato;

Arcar com todas as despesas que influenciem nos custos, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;

Em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitada pelo CONTRATANTE e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao CONTRATANTE.

São obrigações do CONTRATANTE sem que a elas se limite:

Fornecer todos os documentos e informações necessárias ao cumprimento do contrato;

Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nos valores, formas e prazos avençados;

Permitir o acesso dos funcionários da CONTRATADA ao local determinado para a execução do objeto;

Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade na execução do objeto.

8 - DA FISCALIZAÇÃO:

Fica nomeado como fiscal responsável por este processo, nomeado pela portaria nº 021/2025 o senhor Denis da Silva.

9 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DE REAJUSTE:

O pagamento será efetuado pela Tesouraria do CONTRATANTE, em até 30 (trinta) dias mediante a emissão da respectiva Nota Fiscal, devidamente conferida e assinada pela unidade a que se destina, encaminhada para tramitação do processo de instrução e liquidação junto ao Setor de Contabilidade.

Não será iniciada a contagem de prazo para pagamento, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções ou irregularidades, sendo de 2 (dois) dias, a contar da comunicação pelo CONTRATANTE, o prazo para sua regularização.

Caso a CONTRATADA não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado a partir da data da sua apresentação.

O pagamento será realizado por meio de duplicata em carteira ou ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

O CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

No caso de eventual prorrogação do prazo de vigência contratual, o valor do contrato será reajustado de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado no período de 90 (Noventa) dias.

10 - DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

O valor máximo a ser pago pelo presente objeto será de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

quatrocentos reais), em conformidade com os orçamentos recebidos pela Prefeitura Municipal de Rio Bom.

Os recursos orçamentários necessários à execução do objeto correrão por conta das dotações consignadas no instrumento convocatório.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2025

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação do Pregoeiro e Equipe de Apoio a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Eletrônico em epígrafe cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COMO PALCO COM COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS, TENDAS COM COBERTURA EM LONAS ANTI CHAMAS E SOM, PARA ATENDER A CAVALGADA DE RIO BOM 2025, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 13 DE ABRIL DE 2025.**

Descrição do objeto, conforme relação do ANEXO I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, MARCA (se for o caso), preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMODUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

I T E M	Q U A N T I D A D E	U N I D A D E	DESCRIÇÃO	M A R C A E M O D E L O	V A L O R U N I T.	V A L O R T O T A L
1	1				R\$	R\$
VALOR TOTAL						R\$

- O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura.
- Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias**, que será contado a partir da datada entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O evento será realizado no dia 13 de abril de 2025, com início às 07:00 horas, e término às 18:00 horas, deverá estar montado e pronto para execução em até 48 horas de antecedência.

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/CE3F-FB96-D6FB-509B> e informe o código CE3F-FB96-D6FB-509B





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

_____, em _____ de _____ de
2025

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs.: Tendo em vista que os pagamentos ocorrerão exclusivamente por meio de transferência eletrônica, solicitados os valiosos préstimos no sentido de informar em sua proposta comercial o número da conta corrente, agência e banco, preferencialmente, Banco do Brasil.

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/CE3F-FB96-D6FB-509B> e informe o código CE3F-FB96-D6FB-509B





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da proponente, retirar cabeçalho da prefeitura e a palavra modelo.

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na

....., através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA**, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)., Portador(a) do RG sob nº

..... e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.

Local e data, _____, _____ de _____ de 2025.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)

*Obs: Para representantes que não integram o contrato social, a identificação deve estar acompanhada de procuração.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIEDADE

Ao redigir a presente Declaração, o Preponente deverá utilizar formulário com timbre da proponente, retirar cabeçalho da prefeitura e a palavra anexo.

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

- Declara que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- Declara que está plenamente capacitado o objeto de acordo com o licitado, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025**, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
- Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7, XXXIII, da Constituição.
- Declara que cumpre as exigências do art. 63, IV da Lei 14.133/2021, de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Declara que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- Declara com base no art. 63, § 1º, da Lei 14.133/2021, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

(local e data) _____, de _____ de 2025.

(Nome, CPF e assinatura do responsável legal)





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riohom.pr.gov.br

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

() que não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal doente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, agente de contratação ou autoridade ligada à contratação.

() Possui em seu quadro societário componente, com o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela *Súmula Vinculante 13/STF*, em relação aos seguintes agentes públicos do ente licitante:

1. Nome: _____ Ente: _____

2. Nome: _____ Ente: _____

Local e data, _____, _____ de _____ de 2025.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de:**
() **MICROEMPRESA**, () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** ou () **COOPERATIVA**, nos termos

da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.)

() **DECLARA**, para fins de obtenção do benefício disposto nos [arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#), que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita brutamáxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte ([§2º do Art. 4º da Lei 14133/2021](#)). (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa ou empresa de pequeno).

Local e data, _____, _____ de _____ de 2025.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

DECLARA, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para:

Telefone geral:

E-mail para envio de empenhos:

Telefone para confirmar empenhos:

E-mail para envio do contrato/atas:

Outro telefone que considerar necessário:

Caso altere o citado e-mail ou telefone **comprometo-me** em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e data, _____, _____ de _____ de 2025.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riohom.pr.gov.br

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado

DECLARA:

() conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Local e data, _____, _____ de _____ de 2025.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)





ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2025

CONTRATO Nº XXX/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE **RIOBOM – PR** E A EMPRESA _____.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom Estado do Paraná, a seguir denominado **CONTRATANTE**, a **EMPRESA** _____, CNPJ n. _____, com sede na _____, nº _____, na cidade de _____, CEP: _____, fone (Nº): _____, e-mail: _____, neste ato representada pelo Senhor (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº _____ e inscrito (a) no CPF/MF nº _____, residente e domiciliado a Rua _____, na cidade de _____, CEP: _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COMO PALCO COM COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS, TENDAS COM COBERTURA EM LONAS ANTI CHAMAS E SOM, PARA ATENDER A CAVALGADA DE RIO BOM 2025, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 13 DE ABRIL DE 2025.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Tenda tamanho de 10x10 metros = 100 metros - cobertura perimetral em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda a sua extensão lateral, para cavalgada de Rio Bom, dia 13 de abril de 2025	Unidade	5			
2	Palco tamanho 08x06 metros = 48 metros de estrutura em aço, pé direito de 9,5 metros, espaço pé direito até a cobertura de 6 metros com escada de acesso lateral, fechamentos nas laterais em tela preta e fundo em tela preta, piso	Unidade	1			





	de madeira de assoalho, para cavalgada de Rio Bom, dia 13 de abril de 2025.					
3	Som e iluminação para atender artistas de nível regional – 04 Sub + 08 Caixas Ativas line • 02 Retornos Ativos • 01 Mesa de som 16 Canais Digital • 04 Microfones + 04 Pedestais • 02 Directs Duplo • Cabeamento para 16 vias - 01 Trave de treliça Q25 4x2.5mts • 02 Mini Movings Led • 01 Maquina de fumaça • 06 Canhões par led • 01 Mesa DMX, dia 13 de abril 2025.	Unidade	1			
VALOR TOTAL R\$						

§ 1º - A CONTRATADA se declara em condições de fornecer o objeto deste contrato em estrita observância com o acordado em edital, e, na documentação levada a efeito pelo processo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025**.

§ 2º - Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: o termo de referência; o edital da licitação, a proposta do contratado; e eventuais anexos dos documentos supracitados.

§ 3º - A assinatura do presente contrato indica à CONTRATADA possuir plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se os mesmos às normas da Lei nº 14.133/21 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n 14.133, de 2021.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLAÚSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL E FISCALIZAÇÃO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Parágrafo único: O acompanhamento, fiscalização e recebimento dos serviços serão realizados pelo servidor Denis da Silva, designado através da portaria nº 021/2025.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, DO PAGAMENTO, E DOTAÇÃO

O **VALOR GLOBAL** para a execução do objeto deste contrato será de: **R\$... (...)**, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”, sendo que nos valores acima descritos já estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.





§1º - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária seguinte:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
690	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.14.00.00	0
691	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.12.00.00	0

§2º - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto desta licitação, mediante entrega de Nota Fiscal, juntamente com a documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

a) Levantamento e montagem da infraestrutura necessária;

O evento será realizado no dia 13 de abril de 2025, com início às 07:00 horas, e término às 18:00 horas, deverá estar montado e pronto para execução em até 48 horas de antecedência. A desmontagem deverá ser realizada em até 48 horas após encerramento do evento.

Parágrafo único: o objeto será recebido considerando os termos do art. 140 da Lei Federal n. 14.133/21, podendo ser rejeitado se estiver em desacordo com os termos contratuais.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da execução dos serviços;
- II - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- III - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- IV - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- V - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- VI - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;





- VII - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- VIII - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- IX - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, conforme o caso, reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- X - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- XI - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- XII - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- XIII - Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o serviço fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua execução.
- XIV - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025** que de origem ao presente instrumento.
- XV - Fornecer a **CONTRATANTE**, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Parágrafo Único – O Contratante Constituem deve cumprir todas as obrigações a seguir, além das demais previstas neste Contrato:

- I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA**, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Quarta;
- II - Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;
- III - Esclarecer à **CONTRATADA** como serão realizados os procedimentos operacionais/administrativos para a execução e gestão do contrato.
- IV - Notificar formalmente a **CONTRATADA** quanto à aplicação de eventuais penalidades/sanções,

garantindo-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa.

VI - A Secretaria Municipal de Administração Pública em conjunto com o Departamento de Agricultura será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, e deverá informar ao preposto da Contratada, toda e qualquer irregularidade encontrada na execução de serviços.

VII - Ordenar à Contratada que corrija ou refaça as partes dos serviços executados com erros.





imperfeições ou em desacordo com as especificações deste contrato.

VIII - Aplicar à CONTRATADA as glosas e sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

IX - A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo dos requerimentos da contratada para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

X - A administração deverá responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico- financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

Os preços poderão ser reajustados, a cada 12 (doze) meses, contados da data limite para apresentação das propostas ou orçamento a que ela se refere, mediante requerimento da CONTRATADA, com base na variação do IPCA ou outro que vier a substituí-lo.

§1º - A prorrogação do contrato sem a solicitação de reajuste implicará preclusão do direito ao reajuste.

§2º - Para os reajustes subsequentes ao 1º (primeiro), a anualidade será contada a partir da data em que o anterior reajustamento houver ocorrido.

§3º - O reajuste poderá ser realizado por apostilamento de acordo com as previsões do artigo 136, I, da Lei Federal 14.133/2021.

9. CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

I - Fica a contratada obrigada a garantir a qualidade dos serviços, atendendo com todas as demandas necessárias conforme termo de referência deste edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, com base no artigo 155 da Lei Federal 14.133/2021, o licitante que, com dolo ou culpa:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração





falsadurante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

§1º - Nos termos do artigo 156 e seguintes, da Lei Federal 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

I - Advertência;

II - Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objetolicitado ou contratado;

III - Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§2º - A infração administrativa prevista no inciso I do **caput** será exclusivamente punida através da advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, Lei 14.133/21).

§3º - Para as infrações previstas nos incisos II e III do **caput**, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contratolicitado, e para os incisos IV a VIII, também do **caput**, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

§3º - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

§4º - A sanção de impedimento de licitar/contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput**, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, todas do **caput** desta cláusula, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar/contratar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§6º - As sanções serão determinadas considerando as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública, a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§7º - Quando aplicadas as sanções dos incisos III e IV do §1º, será instaurado processo de responsabilização





a ser conduzido nos termos da lei federal 14.133/21.

§8º - Nos termos do artigo 163 da Lei Federal 14.133/21, é admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente: reparação integral do dano causado à Administração Pública, pagamento da multa, transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade, cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo e análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste parágrafo.

§9º - Para as infrações previstas nos incisos VIII e XII do §1º desta cláusula, a reabilitação exigirá como condição a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

§10º - A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§11º - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurado contraditório e a ampla defesa, conforme previsão dos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

§1º - Em caso de rescisão unilateral, a Administração Municipal poderá, ainda, convocar os outros licitantes na ordem de classificação, até a apuração de um que atenda as condições do edital.

§2º - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

§3º - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

§4º - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro,

hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual se rege pelas disposições expressas na Lei Federal nº 14.133/21, e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

Caberá a Administração divulgar o presente instrumento no diário oficial do Município e em jornal de circulação regional em cumprimento as determinações da Lei 12.232/2010.

Parágrafo único: Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constantes nos documentos de habilitação, da proposta de preço e dos contratos, conforme a Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à





Informação

– LAI) e a Lei n.º 13.709/18 – (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), o licitante desde já dá ciência e consentimento para a sua divulgação.

14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais seguem as disposições dos artigos 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

I - O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

II - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133 de 2021.





III – A contratante se reserva o direito de, em qualquer ocasião, fazer, nos termos da Lei, alterações que impliquem em redução ou aumento de serviço, objeto deste contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Os casos omissos serão esclarecidos com a aplicação das disposições da Lei Federal de nº14.133/21, com suas alterações posteriores no que couber.

II - Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

III – É vedada a subcontratação do objeto.

E por estarem assim, justos e acordados, é lavrado o presente Contrato, de acordo com o artigo 90, da Lei nº14.133/21, o qual, será assinado pelas partes contratantes, pelo fiscal de contrato e pelas testemunhas abaixo nomeadas, dele extraindo-se as cópias necessárias para sua aprovação e execução.

RIO BOM/PR, ____ de _____ de 2025.

Moises Jose de Andrade
Prefeito Municipal
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal
Contratada

Denis da Silva
Fiscal de Contrato

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF n.
Testemunha

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF n.
Testemunha

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/CE3F-FB96-D6FB-509B> e informe o código CE3F-FB96-D6FB-509B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE3F-FB96-D6FB-509B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 06/03/2025 13:44:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 06/03/2025 16:35:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/CE3F-FB96-D6FB-509B>

Proc. Administrativo 10- 719/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/03/2025 às 13:40:58

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

aviso_de_licitacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Moisés Jose de Andrade	06/03/2025 20:34:22	1Doc MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7966-9DCE-EDD0-1711**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 PROCESSO LICITATORIO Nº 027/2025

O **MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR**, torna público que às 09:00 horas do dia 19/03/2025, na Avenida Curitiba, 65 - Centro, através da Plataforma de Licitações: <https://bnccompras.com/Home/Login>, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e Decreto Federal nº 11.462/2023, e suas alterações posteriores, e condições previstas no Edital e seus anexos, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COMO PALCO COM COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS, TENDAS COM COBERTURA EM LONAS ANTI CHAMAS E SOM, PARA ATENDER A CAVALGADA DE RIO BOM 2025, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 13 DE ABRIL DE 2025.**

De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação Pregão nº 014/2025 e seus anexos através da Bolsa Nacional de Compras – BNC.

Data de início de acolhimento das propostas: 07/03/2025 - às 08:h 00m.
Data limite de acolhimento das propostas: 07/03/2025 - às 08:h 00m.
Data de abertura da sessão pública: 19/03/2025 - às 09h00m.

TEMPO: horário de Brasília (DF) – SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Bolsa Nacional de Compras - Licitações Eletrônicas.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao setor de Licitações do Município de Rio Bom, Paraná, Brasil - Telefone: (043) 3468-1123 - e-mail licita@riobom.pr.gov.br, ou no site: www.bnc.org.br.

Rio Bom, Paraná, 06 de março de 2025.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Contratante

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7966-9DCE-EDD0-1711> e informe o código 7966-9DCE-EDD0-1711





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7966-9DCE-EDD0-1711

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 06/03/2025 20:34:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7966-9DCE-EDD0-1711>

Proc. Administrativo 11- 719/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 07/03/2025 às 08:01:25

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 12- 719/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/03/2025 às 08:30:34

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

aviso_de_licitacao_PUBLICACAO.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 PROCESSO LICITATORIO Nº 027/2025

O **MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR**, torna público que às 09:00 horas do dia 19/03/2025, na Avenida Curitiba, 65 - Centro, através da Plataforma de Licitações: <https://bnccompras.com/Home/Login>, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e Decreto Federal nº 11.462/2023, e suas alterações posteriores, e condições previstas no Edital e seus anexos, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COMO PALCO COM COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS, TENDAS COM COBERTURA EM LONAS ANTI CHAMAS E SOM, PARA ATENDER A CAVALGADA DE RIO BOM 2025, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 13 DE ABRIL DE 2025.**

De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação Pregão nº 014/2025 e seus anexos através da Bolsa Nacional de Compras – BNC.

Data de início de acolhimento das propostas: 07/03/2025 - às 08:h 00m.
Data limite de acolhimento das propostas: 07/03/2025 - às 08:h 00m.
Data de abertura da sessão pública: 19/03/2025 - às 09h00m.

TEMPO: horário de Brasília (DF) – SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Bolsa Nacional de Compras - Licitações Eletrônicas.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao setor de Licitações do Município de Rio Bom, Paraná, Brasil - Telefone: (043) 3468-1123 - e-mail licita@riobom.pr.gov.br, ou no site: www.bnc.org.br.

Rio Bom, Paraná, 06 de março de 2025.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Contratante

Proc. Administrativo 13- 719/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 07/03/2025 às 08:30:42

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 14- 719/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/03/2025 às 14:20:18

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

PropostasProcesso_71927e0e_dab8_4b35_95d3_775094c518fa.pdf

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025
Processo Administrativo Nº 27/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 06/03/2025 16:40:03

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 1.533,33

Descrição: Tenda tamanho de 10x10 metros = 100 metros - cobertura perimetral em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda a sua extensão lateral, para cavalgada de Rio Bom, dia 13 de abril de 2025

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 683	Serviço	1.533,33
PARTICIPANTE 103	Serviço	1.533,00
PARTICIPANTE 119	Serviço	1.533,03
PARTICIPANTE 558	Serviço	1.533,00
PARTICIPANTE 075	Serviço	1.533,00
PARTICIPANTE 120	Serviço	1.533,33
PARTICIPANTE 050	Serviço	1.200,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 7.333,33

Descrição: Palco tamanho 08x06 metros = 48 metros de estrutura em aço, pé direito de 9,5 metros, espaço pé direito até a cobertura de 6 metros com escada de acesso lateral, fechamentos nas laterais em tela preta e fundo em tela preta, piso de madeira de assoalho, para cavalgada de Rio Bom, dia 13 de abril de 2025.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 942	Serviço	7.200,00
PARTICIPANTE 557	Serviço	7.333,33
PARTICIPANTE 792	Serviço	7.333,00
PARTICIPANTE 912	Serviço	7.333,32
PARTICIPANTE 860	Serviço	7.333,33
PARTICIPANTE 789	Serviço	7.333,00
PARTICIPANTE 817	Serviço	7.333,00
PARTICIPANTE 877	Serviço	7.333,33
PARTICIPANTE 865	Serviço	6.950,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 7.400,00

Descrição: Som e iluminação para atender artistas de nível regional 04 Sub + 08 Caixas Ativas line 02 Retornos Ativos 01 Mesa de som 16 Canais Digital 04 Microfones + 04 Pedestais 02 Directs Duplo Cabeamento para 16 vias - 01 Trave de treliça Q25 4x2.5mts 02 Mini Movings Led 01 Maquina de fumaça 06 Canhões par led 01 Mesa DMX, dia 13 de abril 2025.

**MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 356	Serviço	7.200,00
PARTICIPANTE 203	Serviço	7.400,00
PARTICIPANTE 315	Serviço	7.400,00
PARTICIPANTE 125	Serviço	7.399,00
PARTICIPANTE 687	Serviço	7.400,00
PARTICIPANTE 166	Serviço	7.400,00
PARTICIPANTE 250	Serviço	7.400,00
PARTICIPANTE 916	Serviço	7.000,00
PARTICIPANTE 709	Serviço	7.400,00

Proc. Administrativo 15- 719/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/03/2025 às 14:20:37

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

DOCUMENTOS_DE_HABILITACAO_FAL_EVENTOS.pdf

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 719/2025

PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO II

A

Prefeitura Municipal de Rio Bom - PR.

Diretoria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico nº 014/2025.

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **014/2025** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Apresentamos e submetemos à apreciação do Pregoeiro e Equipe de Apoio a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Eletrônico em epigrafe cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COMO PALCO COM COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS, TENDAS COM COBERTURA EM LONAS ANTI CHAMAS E SOM, PARA ATENDER A CAVALGADA DE RIO BOM 2025, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 13 DE ABRIL DE 2025.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- RAZÃO SOCIAL: **FAL EVENTOS LTDA**
- CNPJ: **16.993.356/0001-03**
- INSCRIÇÃO ESTADUAL: **90.945.470-05**
- CARTEIRA DE IDENTIDADE: **10.430.953-4 SSP/PR**

ALDREAN DOUGLAS FURTADO

CPF: 072.711.329-10 E RG 10.430.953-4 SSP/PR

SÓCIO ADMINISTRADOR

- CPF: **072.711.329-10**
- ENDEREÇO: **AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 538 CAMBÉ-PR**
- TELEFONES: **(43) 99612-5807**
- E-MAIL: FAL.EVENTOS@HOTMAIL.COM
- BANCO: **ITAU**
- AGÊNCIA: **0088**
- CONTA BANCÁRIA: **70792-2**
- REPRESENTANTE: **ALDREAN DOUGLAS FURTADO**
- CARGO: **SÓCIO ADMINISTRADOR**
- RG: **10.430.953-4**
- CPF: **072.711.329-10**

Item	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	Tenda tamanho de 10x10 metros = 100 metros - cobertura perimetral em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda a sua extensão lateral, para cavalgada de Rio Bom, dia 13 de abril de 2025	UND	5	PRÓPRIA	R\$ 1.533,33	R\$ 7.666,65
2	Palco tamanho 08x06 metros = 48 metros de estrutura em aço, pé direito de 9,5 metros, espaço pé direito até a cobertura de 6 metros com escada de acesso lateral, fechamentos nas laterais em tela preta e fundo em tela preta, piso de madeira de assoalho, para cavalgada de Rio Bom, dia 13 de abril de 2025.	UND	1	PRÓPRIA	R\$ 7.333,33	R\$ 7.333,33
3	Som e iluminação para atender artistas de nível regional – 04 Sub + 08 Caixas Ativas line • 02 Retornos Ativos • 01 Mesa de som 16 Canais Digital • 04 Microfones + 04 Pedestais • 02 Directs Duplo • Cabeamento para 16 vias - 01 Trave de treliça Q25 4x2.5mts • 02 Mini Movings Led • 01 Maquina de fumaça • 06 Canhões par led • 01 Mesa DMX, dia 13 de abril 2025.	UND	1	PRÓPRIA	R\$ 7.400,00	R\$ 7.400,00
TOTAL						R\$ 22.399,98

Valor Global da Proposta R\$ 22.399,98
Vinte e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos

ALDREAN DOUGLAS FURTADO

CPF: 072.711.329-10 E RG 10.430.953-4 SSP/PR

SÓCIO ADMINISTRADOR

CNPJ:16.993.356/0001-03

ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO 538 - VILA ATALAIA - CAMBÉ – PR

E-MAIL: fal.eventos@hotmail.com

CONTATO: (43) 99612-5807

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pelo Município de Rio Bom - PR.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Conforme Edital

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o preço registrado.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

O evento será realizado no dia 13 de abril de 2025, com início às 07:00 horas, e término às 18:00 horas, deverá estar montado e pronto para execução em até 48 horas de antecedência.

Cambé, 18 de março de 2025.

ALDREAN DOUGLAS FURTADO

CPF: 072.711.329-10 E RG 10.430.953-4 SSP/PR

SÓCIO ADMINISTRADOR

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 719/2025**

**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO
RESPONSÁVEL TÉCNICO**

ANEXO IV

Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 14/2025, que os profissionais relacionado abaixo são os indicado como Responsável Técnico, participando efetivamente da execução do objeto da Licitação, qual seja: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COMO PALCO COM COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS, TENDAS COM COBERTURA EM LONAS ANTI CHAMAS E SOM, PARA ATENDER A CAVALGADA DE RIO BOM 2025, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 13 DE ABRIL DE 2025, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.**

NOME: FABIO HENRIQUE ATHAYDE

CPF(MF) nº: 534.932.909-00

CREA/CAU nº: PR-120346/D ENGENHEIRO ELETRICISTA

NOME: LUIS HENRIQUE MOREIRA

CPF(MF) nº: 069.717.239-29

CREA/CAU nº: PR-163615/D ENGENHEIRO CIVIL

Cambé, 18 de março de 2025.

ALDREAN DOUGLAS FURTADO

CPF: 072.711.329-10 E RG 10.430.953-4 SSP/PR

SÓCIO ADMINISTRADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 719/2025

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISITA

A empresa **FAL EVENTOS LTDA**, cadastrada no Centro de Pessoas Jurídicas – CNPJ n.º **16.993.356/0001-03**, sediada na Rua **AV. JOSÉ BONIFÁCIO**, n.º **538**, Bairro **VILA ATALAIA**, Cep n.º **86181-570**, na cidade de **CAMBÉ** e Estado do(e) **PR**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). **ALDREAN DOUGLAS FURTADO**, CPF n.º **072.711.329-10**, **declara** que renuncia a visita técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato informado que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras para com a Contratante.

Cambé, 18 de março de 2025.

ALDREAN DOUGLAS FURTADO

CPF: 072.711.329-10 E RG 10.430.953-4 SSP/PR

SÓCIO ADMINISTRADOR

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 719/2025**

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

ANEXO VIII

Pelo presente instrumento, a empresa **FAL EVENTOS LTDA**, CNPJ nº **16.993.356/0001-03**, com sede na **AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 538 CAMBÉ-PR**, através de seu representante legal infra-assinado

DECLARA:

(**X**) conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Cambé, 18 de março de 2025.

ALDREAN DOUGLAS FURTADO

CPF: 072.711.329-10 E RG 10.430.953-4 SSP/PR

SÓCIO ADMINISTRADOR

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 719/2025**

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

ANEXO VII

DECLARA, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para:

Telefone geral: **(43) 99612-5807**

E-mail para envio de empenhos: FAL.EVENTOS@HOTMAIL.COM

Telefone para confirmar empenhos: **(43) 99612-5807**

E-mail para envio do contrato/atas: FAL.EVENTOS@HOTMAIL.COM

Outro telefone que considerar necessário: **(43) 99612-5807**

Caso altere o citado e-mail ou telefone **comprometo-me** em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Cambé, 18 de março de 2025.

ALDREAN DOUGLAS FURTADO

CPF: 072.711.329-10 E RG 10.430.953-4 SSP/PR

SÓCIO ADMINISTRADOR

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 719/2025**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO VI

**AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025**

Pelo presente instrumento, a empresa **FAL EVENTOS LTDA**, CNPJ nº **16.993.356/0001-03**, com sede na **AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 538 CAMBÉ-PR**, através de seu representante legal infra-assinado:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de:**

() **MICROEMPRESA**, () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** ou () **COOPERATIVA**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.)

() **DECLARA**, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. que no ano-calendário

ALDREAN DOUGLAS FURTADO

CPF: 072.711.329-10 E RG 10.430.953-4 SSP/PR

SÓCIO ADMINISTRADOR



CNPJ:16.993.356/0001-03

ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO 538 - VILA ATALAIA - CAMBÉ – PR

E-MAIL: fal.eventos@hotmail.com

CONTATO:  (43) 99612-5807

de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (§2º do Art. 4º da Lei 14133/2021). (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa ou empresa de pequeno).

Cambé, 18 de março de 2025.

ALDREAN DOUGLAS FURTADO

CPF: 072.711.329-10 E RG 10.430.953-4 SSP/PR

SÓCIO ADMINISTRADOR

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 719/2025**

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

ANEXO V

Pelo presente instrumento, a empresa **FAL EVENTOS LTDA**, CNPJ nº **16.993.356/0001-03**, com sede na **AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 538 CAMBÉ-PR**, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**:

() que não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, agente de contratação ou autoridade ligada à contratação.

() Possui em seu quadro societário componente, com o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela Súmula Vinculante 13/STF, em relação aos seguintes agentes públicos do ente licitante:

1. Nome: _____ Ente: _____
2. Nome: _____ Ente: _____

Cambé, 18 de março de 2025.

ALDREAN DOUGLAS FURTADO

CPF: 072.711.329-10 E RG 10.430.953-4 SSP/PR

SÓCIO ADMINISTRADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 719/2025

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE
REGULARIEDADE

ANEXO IV

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **FAL EVENTOS LTDA**, CNPJ nº **16.993.356/0001-03**, com sede na **AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 538 CAMBÉ-PR**, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA:

- Declara que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- Declara que está plenamente capacitado o objeto de acordo com o licitado, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025**, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
- Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7, XXXIII, da Constituição.
- Declara que cumpre as exigências do art. 63, IV da Lei 14.133/2021, de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

ALDREAN DOUGLAS FURTADO

CPF: 072.711.329-10 E RG 10.430.953-4 SSP/PR

SÓCIO ADMINISTRADOR



CNPJ:16.993.356/0001-03

ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO 538 - VILA ATALAIA - CAMBÉ – PR

E-MAIL: fal.eventos@hotmail.com

CONTATO: 📞(43) 99612-5807

- Declara que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- Declara com base no art. 63, § 1º, da Lei 14.133/2021, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Cambé, 18 de março de 2025.

ALDREAN DOUGLAS FURTADO

CPF: 072.711.329-10 E RG 10.430.953-4 SSP/PR

SÓCIO ADMINISTRADOR



CNPJ:16.993.356/0001-03

ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO 538 - VILA ATALAIA - CAMBÉ – PR

E-MAIL: fal.eventos@hotmail.com

CONTATO: (43) 99612-5807

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 719/2025

DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE **RESPONSÁVEL**

ANEXO III

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **FAL EVENTOS LTDA**, CNPJ nº **16.993.356/0001-03**, com sede na **AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 538 CAMBÉ-PR**, através de seu representante legal infra-assinado DECLARA, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a). **ALDREAN DOUGLAS FURTADO**, Portador(a) do RG sob nº **10.430.953-4** e CPF nº **072.711.329-10**, cuja função/cargo é **SÓCIO ADMINISTRADOR** (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.

Cambé, 18 de março de 2025.

ALDREAN DOUGLAS FURTADO

CPF: 072.711.329-10 E RG 10.430.953-4 SSP/PR

SÓCIO ADMINISTRADOR

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.993.356/0001-03
Razão Social: FAL EVENTOS LTDA ME
Endereço: R AIMORES 43 / JARDIM TUPI / CAMBE / PR / 86183-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2025 a 03/04/2025

Certificação Número: 2025030508101989733602

Informação obtida em 17/03/2025 20:46:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**
Av. Roberto Conceição nº 532 - CEP 86.192.550 - fone / whatsapp (43) 3254-5892 - e-mails:
oficiodistribuidorcambe@hotmail.com e oficiodistribuidorcambe@gmail.com

**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.**

Ofício de distribuição de mandado de busca e apreensão

**CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**

Eu, **Vilma Aparecida Ribeiro**, Distribuidora Designada desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

C E R T I F I C O

A requerimento de pessoa interessada, nos termos do artigo nº 121 § 6º, inciso I do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná – Foro Judicial – Provimento nº 316 de 13/12/2022, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registros de feitos **CÍVEIS***, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **F.A.L. EVENTOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 16.993.356/0001-03. Busca relativa aos últimos **20 (VINTE) anos**.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 12 de março de 2.025

CUSTAS: 42,95

Site verificador da conformidade do Padrão de Assinatura Digital pelo ITI: <https://validar.iti.gov.br>

* Com ressalva de quaisquer procedimentos/anotações já registrados (as) junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados (as) junto a este setor de Distribuição.

OFICIAL DESIGNADA - Vilma Aparecida Ribeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F.A.L. EVENTOS LTDA - ME			Protocolo: PRC2501035978		
NIRE : 41207456392			Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
NIRE (Sede) 41207456392	CNPJ 16.993.356/0001-03	Data de Ato Constitutivo 04/10/2012	Início de Atividade 04/10/2012		
Endereço Completo Avenida JOSE BONIFACIO, Nº 538, BRCAO A, VILA ATALAIA - Cambé/PR - CEP 86181-570					
Objeto Social SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. SERVICOS DE FILMAGEM, FOTOGRAFIA, PROMOCAO E PRODUCAO DE FESTAS E EVENTOS ESPORTIVOS, MUSICAIS, TEATRAIS, ESPETACULOS DE DANCA, RODEIOS. SERVICIO DE LOCACAO E MONTAGEM DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS, LOCACAO E FORNECIMENTO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINACAO, GESTAO DE INSTALACOES, ANIMACAO E RECREACAO PARA EVENTOS. ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL E PESSOAL E INSTRUMENTOS MUSICAIS. EXPLORACAO DE PARQUES TEMATICOS E DE DIVERSAO. SERVICOS DE ALIMENTACAO AMBULANTE. MONTAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM EDIFICACOES E VIAS PUBLICAS. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS. INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS, ARMARIOS EMBUTIDOS, ESQUADRIAS DE METAIS E EXECUCAO DE TRABALHOS DE CARPINTARIA. MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS PARA A INDUSTRIA METALURGICA. SERVICOS DE DECORACAO, LAPIDACAO, GRAVACAO, ESPELHACAO EM VIDROS, CRISTAIS E LADRILHOS. SERVICOS DE ESTADIA E GUARDA DE VEICULOS. TRANSPORTE RODOVIARIO, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE CARGAS EM GERAL E PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO. FABRICACAO DE ARTEFATOS DE BORRACHA, MATERIAL PLASTICO PARA USOS INDUSTRIAIS, PARA CONSTRUCAO E DOMESTICOS. FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PECAS E ACESSORIOS, BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS E ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMESTICO E PESSOAL. FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL E ARTIGOS DE SERRALHERIA. PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL. FABRICACAO E REPARACAO DE MOVEIS E ARTEFATOS DE MADEIRA. SERVICOS DE TORNEARIA, SOLDA, CORTE E DOBRA DE METAIS E CONFECACAO DE ARMACOES METALICAS PARA CONSTRUCAO. SERVICOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, DESENHOS TECNICOS E DESIGN DE INTERIORES. SERVICOS DE AGRONOMIA, CONSULTORIA E ANALISES TECNICAS DO SOLO PARA ATIVIDADES AGRICOLAS. SERVICOS DE CONSTRUCAO, OBRAS DE ALVENARIA E ACABAMENTO DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, ENFEITES, DECORACAO DE NATAL, BRINQUEDOS RECREATIVOS, TINTA E MATERIAL PARA PITURA, ARTIGOS DE ARMARINHOS, MATERIAL ELETRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MADEIRA E ARTEFATOS, PNEUMATICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. SERVICOS DE MAO DE OBRA PARA O SETOR PECUARIO, MANEJO, CONDUCAO, ALOJAMENTO DE ANIMAIS E ASSISTENCIA VETERINARIA. SERVICOS DE ADMINISTRACAO DE OBRAS. SERVICOS DE PLANTIO, PODA, TRATAMENTO E MANUTENCAO DE JARDINS, PLANTAS PARA FINS DE PAISAGISMO, ARVORES NA AREA URBANA, ROCAGEM, LIMPEZA, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS EM VIAS URBANAS.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ALDREAN DOUGLAS FURTADO	CPF/CNPJ 072.711.329-10	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome LINCOLN DANILLO TOME FURTADO	CPF/CNPJ 092.306.049-92	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ALDREAN DOUGLAS FURTADO	CPF 072.711.329-10	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 12/07/2023	Número 20234802219	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/03/2025, às 17:58:41 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AGCVQW1S**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 004/2025

O **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **Edson Hugo Manueira**, portador da Cédula de Identidade RG/CPF/MF sob n.º 035.379.509-77, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado neste Município de Sabáudia - Estado do Paraná, através do Departamento de Licitação, vem neste ato atestar para os devidos fins que a empresa, **F.A.L. EVENTOS LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ 16.993.356/0001-03, com sede na Rua Aimorés, nº 43, Bairro Jardim Tupi, na Cidade de Cambé-PR, forneceu o objeto abaixo relacionado para este Município de Sabáudia, conforme segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 063/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS, LOCAÇÃO DE TENDAS, CAMARIM, PALCO, SOM, CARRO DE SOM, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS, JOGOS DE MESAS E CADEIRAS, GERADORES E SHOW ARTÍSTICO DE BANDA PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
17	Show	08	CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES MUNICIPAIS, no mínimo, dois (02) vocalista, um (01) guitarrista/violinista, um (01) baterista, um (01) tecladista, duas (2) bailarina, e possuir no mínimo 04 microfones sendo 02 com fio, com cabos de comprimento adequado à necessidade do evento e 02 sem fio. O acompanhamento musical deverá ser "ao vivo", ou seja, sem a utilização de playback. Duração no mínimo de 3 horas de show. Deverá estar incluso todas as despesas com pessoal técnico, transporte, hotel, produção no local e encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais e fiscais e outras exigências não mencionadas que se façam necessárias e custear todos os encargos com ECAD.
18	Show	08	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SHOW ARTÍSTICO COM DUPLA SERTANEJA, renome regional, duração do show mínima de 2 (duas) horas. possuir no mínimo 04 microfones sendo 02 com fio, com cabos de comprimento adequado à necessidade do evento e 02 sem fio. Mínimo, dois (02) vocalista, um (01). guitarrista/violinista, um (01) baterista, um (01) tecladista, deverá estar incluso todas as despesas com pessoal técnico, transporte, hotel, produção no local e encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais e fiscais e outras exigências não mencionadas que se façam necessárias e custear todos os encargos com ECAD.

Atestamos que a mesma cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos prazos e qualidade dos produtos/serviços, e que o fornecimento dos mesmos, foram executados satisfatoriamente, demonstrando estar capacitada tecnicamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sabáudia, 26 de fevereiro de 2025.

VAGNER AUGUSTO BORSATTO

Diretor de Licitação

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 22089/2025

Validade: 26/08/2025

Nome civil:
LUIS HENRIQUE MOREIRA

CPF:
069.717.239-29

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-163615/D

Documento de Identidade:
04808709865

Registro Nacional:
1716704901

Órgão emissor:
DETRAN/PR

Registrado(a) desde:
07/08/2017

Filiação:
PAI:
MÃE: SELMA MENDONÇA MOREIRA

Naturalidade:
CAMBE/PR

Encontra-se quite com o exercício 2025.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE PITAGORAS DE LONDRINA

Data da Colação de Grau: 27/07/2017 - Diplomação: 10/08/2017

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades dos art. 7º da Lei Federal nº 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea nº 218/1973.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

L. H. MOREIRA CONTRUÇÕES

CNPJ: 34047768000132

Desde: 26/07/2019 Carga Horária: 8h

F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 16993356000103

Desde: 17/09/2021 Carga Horária: 2h

IMPERVISA IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA

CNPJ: 00060254000103

Desde: 16/01/2023 Carga Horária: 2h

VT-DECORAÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 44946874000101

Desde: 12/06/2023 Carga Horária: 2h

S. DE OLIVEIRA MAQUES RIDAO LTDA

CNPJ: 28946517000197



Desde: 28/05/2024 Carga Horária: 2h

J M PORTELA INDUSTRIA E COMERCIO

CNPJ: 35984793000105

Desde: 19/08/2024 Carga Horária: 2h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 59099/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 23/02/2025 10:33:34

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.993.356/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL F.A.L. EVENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.62-8-03 - Serviço de manejo de animais 01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente 22.19-6-00 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente 22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais 22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 23.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 33.14-7-18 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOSE BONIFACIO	NÚMERO 538	COMPLEMENTO BRCAO A
--	----------------------	-------------------------------

CEP 86.181-570	BAIRRO/DISTRITO VILA ATALAIA	MUNICÍPIO CAMBE	UF PR
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FAL.EVENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 9612-5807/ (43) 3254-4511
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/02/2025** às **10:28:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.993.356/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL F.A.L. EVENTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOSE BONIFACIO	NÚMERO 538	COMPLEMENTO BRCAO A
--	----------------------	-------------------------------

CEP 86.181-570	BAIRRO/DISTRITO VILA ATALAIA	MUNICÍPIO CAMBE	UF PR
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FAL.EVENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 9612-5807/ (43) 3254-4511
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/02/2025 às 10:28:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.993.356/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL F.A.L. EVENTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 74.10-2-02 - Design de interiores 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 75.00-1-00 - Atividades veterinárias 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOSE BONIFACIO	NÚMERO 538	COMPLEMENTO BRCAO A
--	----------------------	-------------------------------

CEP 86.181-570	BAIRRO/DISTRITO VILA ATALAIA	MUNICÍPIO CAMBE	UF PR
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FAL.EVENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 9612-5807/ (43) 3254-4511
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/02/2025** às **10:28:37** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.993.356/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL F.A.L. EVENTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOSE BONIFACIO	NÚMERO 538	COMPLEMENTO BRCAO A
--	----------------------	-------------------------------

CEP 86.181-570	BAIRRO/DISTRITO VILA ATALAIA	MUNICÍPIO CAMBE	UF PR
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FAL.EVENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 9612-5807/ (43) 3254-4511
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/02/2025** às **10:28:37** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F.A.L. EVENTOS LTDA
CNPJ: 16.993.356/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:35:58 do dia 06/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2025.

Código de controle da certidão: **9648.3E90.6C33.BCEE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90945470-05	16.993.356/0001-03	05/2022

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	F.A.L. EVENTOS LTDA - ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV JOSE BONIFACIO, 538, BRCAO A - VILA ATALAIA - CEP 86181-570 FONE: (43) 99612-5807
Município de Instalação	CAMBE - PR, DESDE 05/2022 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 05/2022
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	2593-4/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMESTICO E PESSOAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	<p>2219-6/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE BORRACHA NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</p> <p>2229-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USOS INDUSTRIAIS</p> <p>2229-3/03 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO NA CONSTRUCAO, EXCETO TUBOS E ACESSORIOS</p> <p>2229-3/99 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA OUTROS USOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</p> <p>2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS</p> <p>2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL</p> <p>2532-2/01 - PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL</p> <p>2539-0/01 - SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA</p> <p>2542-0/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS</p> <p>2599-3/01 - SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO</p> <p>2599-3/02 - SERVICO DE CORTE E DOBRA DE METAIS</p> <p>2869-1/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECIFICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS</p> <p>3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA</p> <p>3240-0/99 - FABRICACAO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</p> <p>3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS</p> <p>4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER</p> <p>4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</p> <p>4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA</p> <p>4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO</p> <p>4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS</p> <p>4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS</p> <p>4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA</p> <p>4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO</p> <p>4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO</p> <p>4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO</p> <p>4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS</p>

4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
 5612-1/00 - SERVICOS AMBULANTES DE ALIMENTACAO
 7120-1/00 - TESTES E ANALISES TECNICAS
 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	072.711.329-10	ALDREAN DOUGLAS FURTADO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	092.306.049-92	LINCOLN DANILLO TOME FURTADO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 19/03/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90945470-05

Emitido Eletronicamente via Internet
17/02/2025 8:28:20



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 647/2025

CONTRIBUINTE: 18785 - F A L EVENTOS LTDA

ENDEREÇO: AVN JOSE BONIFACIO

BLOCO:

BAIRRO: LOTES E CHACARAS

COMPLEMENTO: BRCAO A

MUNICÍPIO: CAMBE

CPF/CNPJ: 16.993.356/0001-03

Nº: 538

APTO/SALA/LOJA:

UF: PR

CEP: 86.181-570

ATIVIDADE: 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 2219-6/00 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente; 3314-7/18 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta; 2229-3/02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4399-1/01 - Administração de obras; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 9001-9/01 - Produção teatral; 2869-1/00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios; 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; 2229-3/03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 2593-4/00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal; 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; 2399-1/01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal; 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário,

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 13/01/2025 Válida até: 13/04/2025

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 897733e54434

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: 18785 - F A L EVENTOS LTDA

ENDEREÇO: AVN JOSE BONIFACIO

BLOCO:

BAIRRO: LOTES E CHACARAS

COMPLEMENTO: BRCAO A

MUNICÍPIO: CAMBE

CPF/CNPJ: 16.993.356/0001-03

Nº: 538

APTO/SALA/LOJA:

UF: PR

CEP: 86.181-570

exceto andaimes; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas; 7120-1/00 - Testes e análises técnicas; 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 5223-1/00 - Estacionamento de veículos; 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente; 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação; 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 2229-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente; 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 2532-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal; 9321-2/00 - Parques de diversão e parques temáticos; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; 4330-4/99 -

Código de Autenticidade: 897733e54434

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: 18785 - F A L EVENTOS LTDA

ENDEREÇO: AVN JOSE BONIFACIO

BLOCO:

BAIRRO: LOTES E CHACARAS

COMPLEMENTO: BRCAO A

MUNICÍPIO: CAMBE

CPF/CNPJ: 16.993.356/0001-03

Nº: 538

APTO/SALA/LOJA:

UF: PR

CEP: 86.181-570

Outras obras de acabamento da construção; 7410-2/02 - Design de interiores; 0162-8/99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente; 9001-9/02 - Produção musical; 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 0162-8/03 - Serviço de manejo de animais; 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal; 2599-3/02 - Serviço de corte e dobra de metais; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 7500-1/00 - Atividades veterinárias; 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança; 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Código de Autenticidade: 897733e54434

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F.A.L. EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.993.356/0001-03

Certidão nº: 5435748/2025

Expedição: 29/01/2025, às 20:11:35

Validade: 28/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F.A.L. EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.993.356/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035913166-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.993.356/0001-03**

Nome: **F.A.L. EVENTOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 147274/2024

Validade: 31/03/2025

Nome civil: FABIO HENRIQUE ATHAYDE	CPF: 534.932.909-00
Carteira - CREA-PR Nº: PR-120346/D	Documento de Identidade: 4.866.833-0
Registro Nacional: 1710097060	Órgão emissor: SSP/PR/PR
Registrado(a) desde: 29/09/2011	
Filiação: PAI: ELSON ATHAYDE MÃE: MERCEDES DA SILVA ATHAYDE	
Naturalidade: JACAREZINHO/PR	

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE NORTE DO PARANA

Data da Colação de Grau: 12/08/2011 - Diplomação: 09/09/2011

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

HYPERION ENERGIA SOLAR LTDA

CNPJ: 45564022000112

Desde: 11/07/2024 Carga Horária: 2h

F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 16993356000103

Desde: 04/12/2024 Carga Horária: 2h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 345484/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 19/12/2024 10:24:35

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 147272/2024

Validade: 31/03/2025

Razão social:
F.A.L. EVENTOS LTDA - ME

CNPJ:
16.993.356/0001-03

Num. Registro:
63039

Data do Registro:
28/03/2017

Capital Social:
R\$ 50.000,00

Endereço:
AVENIDA JOSE BONIFACIO, 538, BARRAÇÃO A, VILA ATALAIA

CEP:
86181-570

Cidade:
CAMBE-PR

Nº da Alteração Contratual:
7

Data da última alteração:
12/07/2023

Objetivo Social:

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. SERVIÇOS DE FILMAGEM, FOTOGRAFIA, PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE FESTAS E EVENTOS ESPORTIVOS, MUSICAIS, TEATRAIS, ESPETACULOS DE DANÇA, RODEIOS. SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS, LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO, GESTÃO DE INSTALAÇÕES, ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO PARA EVENTOS. ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL E INSTRUMENTOS MUSICAIS. EXPLORAÇÃO DE PARQUES TEMÁTICOS E DE DIVERSÃO. SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO AMBULANTE. MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM EDIFICAÇÕES E VIAS PÚBLICAS. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS. INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, ARMÁRIOS EMBUTIDOS, ESQUADRIAS DE METAIS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CARPINTARIA. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA. SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAVAÇÃO, ESPELHAÇÃO EM VIDROS, CRISTAIS E LADRILHOS. SERVIÇOS DE ESTADIA E GUARDA DE VEÍCULOS. TRANSPORTE RODOVIÁRIO, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE CARGAS EM GERAL E ASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO. FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA, MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS, PARA CONSTRUÇÃO E DOMÉSTICOS. FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS, BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS E ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMÉSTICO E PESSOAL. FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL E ARTIGOS DE SERRALHERIA. PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL. FABRICAÇÃO E REPARAÇÃO DE MOVEIS E ARTEFATOS DE MADEIRA. SERVIÇOS DE TORNEARIA, SOLDA, CORTE E DOBRA DE METAIS E CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA CONSTRUÇÃO. SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, DESENHOS TÉCNICOS E DESIGN DE INTERIORES. SERVIÇOS DE AGRONOMIA, CONSULTORIA E ANÁLISES TÉCNICAS DO SOLO PARA ATIVIDADES AGRÍCOLAS. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, OBRAS DE ALVENARIA E ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ENFEITES, DECORAÇÃO DE NATAL, BRINQUEDOS RECREATIVOS, TINTA E MATERIAL PARA PINTURA, ARTIGOS DE ARMARINHOS, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MADEIRA E ARTEFATOS, PNEUMÁTICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA O SETOR PECUÁRIO, MANEJO, CONDUÇÃO, ALOJAMENTO DE ANIMAIS E ASSISTENCIA VETERINÁRIA. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS. SERVIÇOS DE PLANTIO, PODA, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS, PLANTAS PARA FINS DE PAISAGISMO, ÁRVORES NA ÁREA URBANA, ROÇAGEM, LIMPEZA, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS EM VIAS URBANAS.

Restrição de atividade:

Atividades Técnicas restritas as atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2024

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 16.993.356/0001-03

NOME CIVIL: FABIO HENRIQUE ATHAYDE

Carteira: PR-120346/D - Data de expedição: 29/09/2011

Desde 04/12/2024 - Carga horária: 2h

Desde 08/12/2020 até 24/11/2024 - Carga horária: 2h

Desde 28/03/2017 até 21/06/2020 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º



NOME CIVIL: LUIS HENRIQUE MOREIRA

Carteira: PR-163615/D - Data de expedição: 07/08/2017

Desde 17/09/2021 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades dos art. 7º da Lei Federal nº 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea nº 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 345481/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 19/12/2024 10:23:39

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **F.A.L EVENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Aimorés, nº 43, Jardim Tupi, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 16.993.356/0001-03, forneceu o palco utilizado na AgroAst - Astorga é Agro, evento realizado nos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2023, conforme Processo Administrativo 144/2023 Pregão Eletrônico 064/2023.

Informo que a empresa supracitada cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos prazos e qualidade dos serviços entregues, atendendo o município de maneira satisfatória cumprindo todas as cláusulas descritas no contrato de prestação de serviços.

Astorga-PR, 26 de abril de 2024.

HAROLDO JUNNIOR ZAFALON
Diretor do Dep. de Cultura e Turismo

F. A. L. EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 16.993.356/0001-03
NIRE: 41207456392

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 007

ALDREAN DOUGLAS FURTADO, brasileiro, natural de Cambé/Pr., solteiro, nascido em 20/12/1989, promotor de eventos, portador do CPF nº **072.711.329-10**, carteira de identidade RG nº **10.430.953-4-SSP/PR.**, residente e domiciliado na Rua Aimorés, 43, Jardim Tupi, Cep 86183-040, Cambé/Pr.

LINCOLN DANILLO TOMÉ FURTADO, brasileiro, natural de Londrina/Pr., solteiro, nascido em 01/02/1993, promotor de eventos, portador do CPF nº **092.306.049-92**, carteira de identidade RG nº **10.044.305-8-SSP/PR.**, residente e domiciliado na Av. Inglaterra, 1236, Centro, Cep 86181-000, Cambé/Pr.

Únicos sócios da empresa **F. A. L. EVENTOS LTDA - ME.**, com sede na Rua Aimorés, 43, Jardim Tupi, Cep 86183-040, Cambé/Pr., conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº **41207456392**, em **04/10/2012** e a Última Alteração sob o nº **20222462817**, em **06/05/2022**, inscrita no CNPJ/MF nº **16.993.356/0001-03**, resolvem, assim, efetuar a **SÉTIMA** alteração de contrato social.

1ª) O objetivo da sociedade que era: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. SERVIÇOS DE FILMAGEM, FOTOGRAFIA, PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE FESTAS E EVENTOS ESPORTIVOS, MUSICAIS, TEATRAIS, ESPETÁCULOS DE DANÇA, RODEIOS. SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS, LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO, GESTÃO DE INSTALAÇÕES, ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO PARA EVENTOS. ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL E INSTRUMENTOS MUSICAIS. EXPLORAÇÃO DE PARQUES TEMÁTICOS E DE DIVERSÃO. SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO AMBULANTE. MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM EDIFICAÇÕES E VIAS PÚBLICAS. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS. INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, ARMÁRIOS EMBUTIDOS, ESQUADRIAS DE METAIS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CARPINTARIA. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA. SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAVAÇÃO, ESPELHAÇÃO EM VIDROS, CRISTAIS E LADRILHOS. SERVIÇOS DE ESTADIA E GUARDA DE VEÍCULOS. TRANSPORTE RODOVIÁRIO, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE CARGAS EM GERAL E PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ENFEITES E DECORAÇÃO DE NATAL. SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA O SETOR PECUÁRIO, MANEJO, CONDUÇÃO, ALOJAMENTO DE ANIMAIS E ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS. SERVIÇOS DE PLANTIO, PODA, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS, PLANTAS PARA FINS DE PAISAGISMO E ÁRVORES NA ÁREA URBANA., passa a ser: **SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. SERVIÇOS DE FILMAGEM, FOTOGRAFIA, PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE FESTAS E EVENTOS ESPORTIVOS, MUSICAIS, TEATRAIS, ESPETACULOS DE DANÇA, RODEIOS. SERVIÇO**

F. A. L. EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 16.993.356/0001-03

NIRE: 41207456392

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 007

DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS, LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO, GESTÃO DE INSTALAÇÕES, ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO PARA EVENTOS. ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL E INSTRUMENTOS MUSICAIS. EXPLORAÇÃO DE PARQUES TEMÁTICOS E DE DIVERSÃO. SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO AMBULANTE. MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM EDIFICAÇÕES E VIAS PÚBLICAS. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS. INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, ARMÁRIOS EMBUTIDOS, ESQUADRIAS DE METAIS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CARPINTARIA. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA. SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAVAÇÃO, ESPELHAÇÃO EM VIDROS, CRISTAIS E LADRILHOS. SERVIÇOS DE ESTADIA E GUARDA DE VEÍCULOS. TRANSPORTE RODOVIÁRIO, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE CARGAS EM GERAL E PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO. FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA, MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS, PARA CONSTRUÇÃO E DOMÉSTICOS. FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS, BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS E ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMÉSTICO E PESSOAL. FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL E ARTIGOS DE SERRALHERIA. PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL. FABRICAÇÃO E REPARAÇÃO DE MOVEIS E ARTEFATOS DE MADEIRA. SERVIÇOS DE TORNEARIA, SOLDA, CORTE E DOBRA DE METAIS E CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA CONSTRUÇÃO. SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, DESENHOS TÉCNICOS E DESIGN DE INTERIORES. SERVIÇOS DE AGRONOMIA, CONSULTORIA E ANÁLISES TÉCNICAS DO SOLO PARA ATIVIDADES AGRÍCOLAS. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, OBRAS DE ALVENARIA E ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ENFEITES, DECORAÇÃO DE NATAL, BRINQUEDOS RECREATIVOS, TINTA E MATERIAL PARA PINTURA, ARTIGOS DE ARMARINHOS, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MADEIRA E ARTEFATOS, PNEUMÁTICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA O SETOR PECUÁRIO, MANEJO, CONDUÇÃO, ALOJAMENTO DE ANIMAIS E ASSISTENCIA VETERINÁRIA. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS. SERVIÇOS DE PLANTIO, PODA, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS, PLANTAS PARA FINS DE PAISAGISMO, ÁRVORES NA ÁREA URBANA, ROÇAGEM, LIMPEZA, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS EM VIAS URBANAS.

F. A. L. EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 16.993.356/0001-03
NIRE: 41207456392

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 007

2ª) O endereço sede da empresa que antes era: RUA AIMORÉS, 43, JARDIM TUPI, CEP 86183-040, CAMBÉ/PR, **passa a ser** de agora em diante: **AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, 538, BARRAÇÃO A, VILA ATALAIA, CEP 86181-570, CAMBÉ/PR.**

3ª) Em razão das modificações ora ajustadas resolvem os sócios promover a Consolidação Contratual como segue:

F. A. L. EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 16.993.356/0001-03
NIRE: 41207456392

CONTRATO SOCIAL

ALDREAN DOUGLAS FURTADO, brasileiro, natural de Cambé/Pr., solteiro, nascido em 20/12/1989, promotor de eventos, portador do CPF nº **072.711.329-10**, carteira de identidade RG nº **10.430.953-4-SSP/PR.**, residente e domiciliado na Rua Aimorés, 43, Jardim Tupi, Cep 86183-040, Cambé/Pr.

LINCOLN DANILLO TOMÉ FURTADO, brasileiro, natural de Londrina/Pr., solteiro, nascido em 01/02/1993, promotor de eventos, portador do CPF nº **092.306.049-92**, carteira de identidade RG nº **10.044.305-8-SSP/PR.**, residente e domiciliado na Av. Inglaterra, 1236, Centro, Cep 86181-000, Cambé/Pr.

Únicos sócios da empresa **F. A. L. EVENTOS LTDA - ME.**, com sede na Avenida José Bonifácio, 538, Barracão A, Vila Atalaia, Cep 86181-570, Cambé/Pr., conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº **41207456392**, em **04/10/2012** e a Última Alteração sob o nº **20222462817**, em **06/05/2022**, inscrita no CNPJ/MF nº **16.993.356/0001-03**, como **MICROEMPRESA.**

Consolidam a sociedade empresarial LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **F. A. L. EVENTOS LTDA - ME.**

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem sua sede e domicílio na **AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, 538, BARRAÇÃO A, VILA ATALAIA, CEP 86181-570, CAMBÉ/PR.**

CLÁUSULA 3ª - O objeto da sociedade é **SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. SERVIÇOS DE FILMAGEM, FOTOGRAFIA, PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE FESTAS E EVENTOS ESPORTIVOS, MUSICAIS, TEATRAIS, ESPETACULOS DE DANÇA, RODEIOS. SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS, LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO, GESTÃO DE INSTALAÇÕES, ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO PARA EVENTOS. ALUGUEL DE MÓVEIS,**

F. A. L. EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 16.993.356/0001-03

NIRE: 41207456392

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 007

UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL E INSTRUMENTOS MUSICAIS. EXPLORAÇÃO DE PARQUES TEMÁTICOS E DE DIVERSÃO. SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO AMBULANTE. MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM EDIFICAÇÕES E VIAS PÚBLICAS. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS. INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, ARMÁRIOS EMBUTIDOS, ESQUADRIAS DE METAIS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CARPINTARIA. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA. SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAVAÇÃO, ESPELHAÇÃO EM VIDROS, CRISTAIS E LADRILHOS. SERVIÇOS DE ESTADIA E GUARDA DE VEÍCULOS. TRANSPORTE RODOVIÁRIO, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE CARGAS EM GERAL E PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO. FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA, MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS, PARA CONSTRUÇÃO E DOMÉSTICOS. FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS, BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS E ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMÉSTICO E PESSOAL. FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL E ARTIGOS DE SERRALHERIA. PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL. FABRICAÇÃO E REPARAÇÃO DE MOVEIS E ARTEFATOS DE MADEIRA. SERVIÇOS DE TORNEARIA, SOLDA, CORTE E DOBRA DE METAIS E CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA CONSTRUÇÃO. SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, DESENHOS TÉCNICOS E DESIGN DE INTERIORES. SERVIÇOS DE AGRONOMIA, CONSULTORIA E ANÁLISES TÉCNICAS DO SOLO PARA ATIVIDADES AGRÍCOLAS. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, OBRAS DE ALVENARIA E ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ENFEITES, DECORAÇÃO DE NATAL, BRINQUEDOS RECREATIVOS, TINTA E MATERIAL PARA PINTURA, ARTIGOS DE ARMARINHOS, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MADEIRA E ARTEFATOS, PNEUMÁTICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA O SETOR PECUÁRIO, MANEJO, CONDUÇÃO, ALOJAMENTO DE ANIMAIS E ASSISTENCIA VETERINÁRIA. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS. SERVIÇOS DE PLANTIO, PODA, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS, PLANTAS PARA FINS DE PAISAGISMO, ÁRVORES NA ÁREA URBANA, ROÇAGEM, LIMPEZA, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS EM VIAS URBANAS.

F. A. L. EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 16.993.356/0001-03
NIRE: 41207456392

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 007

CLÁUSULA 4ª - O capital social é de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, dividido em **5.000** quotas no valor de **R\$ 10,00 (Dez Reais)** cada uma, totalmente integralizado e distribuído na seguinte proporção:

Nome do sócio	Nº de quotas	Valor em R\$
ALDREAN DOUGLAS FURTADO	2.500	25.000,00
LINCOLN DANILLO TOMÉ FURTADO	2.500	25.000,00
TOTAL ----->>>>>>	5.000	50.000,00

CLÁUSULA 5ª – A sociedade iniciou suas atividades em 04/10/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA 8ª - A administração da sociedade cabe ao sócio, **ALDREAN DOUGLAS FURTADO**, na qualidade de sócio administrador, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a execução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo o seu exercício previsto neste instrumento contratual.

CLÁUSULA 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado

F. A. L. EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 16.993.356/0001-03
NIRE: 41207456392

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 007

com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

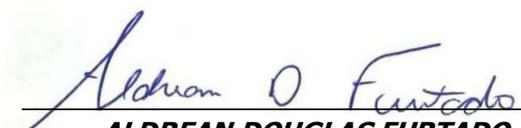
CLÁUSULA 14ª - *O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.*

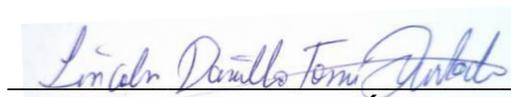
CLÁUSULA 15ª - *A sociedade **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo.*

CLÁUSULA 16ª - *Fica eleito o foro de **CAMBÉ/PR.**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.*

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Cambé/Pr, 10 de Julho de 2023.


ALDREAN DOUGLAS FURTADO


LINCOLN DANILLO TOMÉ FURTADO



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANTONIO CARLOS DUARTE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 028447, registrado em 31/12/1973, inscrito no CPF nº 06306608915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
06306608915	028447	



CERTIFICADO

Certificamos que o Sr. **ALDREAN DOUGLAS FURTADO**, portador do CPF: 072.711.329-10 participou do ***Curso de Segurança em Trabalho em altura***, em conformidade com a NR 35, no período de 23/09/2022 promovido pelo SESMT da Empresa Saúde é Vida- Medicina e Segurança do Trabalho, com carga horária de 08 horas.

Maringá, 23 de Setembro de 2022

Israel Silva
Técnico em Segurança do Trabalho
MTE/122-64 PR

Israel Silva
Téc. de Seg. Trab.
MTE/PR: 12264
Instrutor

Concluente

EMPRESA: SAÚDE É VIDA- MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

CNPJ: 26.559.491/0001-07 FONE: (44) 99861-8321

CONTEÚDO



NR 35: Trabalho em altura

* A NR-35 é aplicável quando a atividade for executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda

•Empregador:

•* Realização da análise de risco (AR) inerente ao trabalho em altura;- Emissão da Permissão de Trabalho (PT) quando aplicável;- Desenvolver procedimento operacional;- Avaliação prévia das condições no local do trabalho e implantação das ações e das medidas complementares de segurança aplicáveis;- Acompanhar o cumprimento das medidas de proteção;- Informar trabalhadores sobre riscos e medidas de controle;- Permitir início do trabalho só depois de adotadas as medidas de proteção;- Supervisionar;- Organizar e arquivar a documentação;- Capacitação dos trabalhadores (treinamento teórico e prático com carga horária mínima de oito horas - pelo menos a cada dois anos). O treinamento deve ser ministrado por instrutores com comprovada proficiência no assunto, sob a responsabilidade de profissional qualificado em segurança no trabalho.

* Trabalhadores:- Cumprir as regras;- Interromper as atividades quando constatarem evidências de riscos graves e iminentes;- Zelar pela saúde e segurança de outras pessoas que possam ser afetadas por suas ações ou omissões;

* Medidas a serem tomadas e equipamentos necessários: O isolamento e a sinalização no entorno da área de trabalho;- O estabelecimento dos

* sistemas e pontos de ancoragem (selecionado por profissional legalmente habilitado, ter resistência para suportar a carga máxima aplicável e ser inspecionado quanto à integridade antes da sua utilização);- Proteção coletiva e individual EPI:-

* Cinturão de segurança com dispositivo trava-queda -Cinturão de segurança com talabarte O cinto de segurança deve ser do tipo paraquedista e dotado de dispositivo para conexão em sistema de ancoragem

* O trabalhador deve permanecer conectado ao sistema de ancoragem durante todo o período de exposição ao risco de queda. O talabarte e o dispositivo trava-queda devem estar fixados acima do nível da cintura do trabalhador, ajustados de modo a restringir a altura de queda e assegurar que, em caso de ocorrência, minimize as chances do trabalhador colidir com estrutura inferior. É obrigatório o uso de absorvedor de quedas.



CERTIFICADO

Certificamos que o Sr. **ALDREAN DOUGLAS FURTADO**, portador do CPF: 072.711.329-10 participou do ***Curso de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade***, em conformidade com a NR 10, no período de 19/09/2022 á 22/09/2022 promovido pelo SESMT da Empresa Saúde é Vida- Saúde Ocupacional, com carga horária de 40 horas.

Maringá, 22 de Setembro de 2022

Israel Silva
Técnico em Segurança do Trabalho
MTE/122-64 PR

Israel Silva
Téc. de Seg. Trab
MTE/PR: 12264
Instrutor

Concluinte

EMPRESA: SAÚDE É VIDA- MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

CNPJ: 26.559.491/0001-07 FONE: (44) 99861-8321

CERTIFICADO



Conteúdo Programático

NR10 - Instalações e Serviços em Eletricidade: Estabelece as condições mínimas exigíveis para garantir a segurança dos empregados que trabalham em instalações elétricas, em suas diversas etapas, incluindo elaboração de projetos, execução, operação, manutenção, reforma e ampliação, assim como a segurança de usuários e de terceiros, em quaisquer das fases de geração, transmissão, distribuição e consumo de energia elétrica, observando-se, para tanto, as normas técnicas oficiais vigentes e, na falta destas, as normas técnicas internacionais. A fundamentação legal, ordinária e específica, que dá embasamento jurídico à existência desta NR, são os artigos 179 a 181 da CLT.

- * Os conceitos básicos da eletricidade, geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.
- * Riscos relacionados ao setor de eletricidade.
- * Regulamentações e normas técnicas da área.
- * Medidas de controle bem como conhecer os dispositivos de segurança aplicáveis ao setor de energia elétrica.
- * Requisitos mínimos necessários para trabalhos com eletricidade.
- * Como analisar os riscos.
- * Penalidades aplicáveis a área.
- * Primeiros Socorros.
- * Medidas de controle bem como conhecer os dispositivos de segurança aplicáveis ao setor de energia elétrica.



CERTIFICADO

Certificamos que o Sr. **LUIZ HENRIQUE MOREIRA**, portador do CPF: 069.717.239-29 participou do ***Curso de Segurança em Trabalho em altura***, em conformidade com a NR 35, no período de 01/09/2023 promovido pelo SESMT da Empresa Saúde é Vida- Medicina e Segurança do Trabalho, com carga horária de 08 horas.

Maringá, 01 de Setembro de 2023

Israel Silva
Técnico em Segurança do Trabalho
MTE/122-64 PR

Israel Silva
Téc. de Seg. Trab.
MTE/PR: 12264
Instrutor

Concluinte

EMPRESA: SAÚDE É VIDA- MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

CNPJ: 26.559.491/0001-07 FONE: (44) 99861-8321

CONTEÚDO



NR 35: Trabalho em altura

* A NR-35 é aplicável quando a atividade for executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda

•Empregador:

•* Realização da análise de risco (AR) inerente ao trabalho em altura;- Emissão da Permissão de Trabalho (PT) quando aplicável;- Desenvolver procedimento operacional;- Avaliação prévia das condições no local do trabalho e implantação das ações e das medidas complementares de segurança aplicáveis;- Acompanhar o cumprimento das medidas de proteção;- Informar trabalhadores sobre riscos e medidas de controle;- Permitir início do trabalho só depois de adotadas as medidas de proteção;- Supervisionar;- Organizar e arquivar a documentação;- Capacitação dos trabalhadores (treinamento teórico e prático com carga horária mínima de oito horas - pelo menos a cada dois anos). O treinamento deve ser ministrado por instrutores com comprovada proficiência no assunto, sob a responsabilidade de profissional qualificado em segurança no trabalho.

* Trabalhadores:- Cumprir as regras;- Interromper as atividades quando constatarem evidências de riscos graves e iminentes;- Zelar pela saúde e segurança de outras pessoas que possam ser afetadas por suas ações ou omissões;

* Medidas a serem tomadas e equipamentos necessários: O isolamento e a sinalização no entorno da área de trabalho;- O estabelecimento dos

* sistemas e pontos de ancoragem (selecionado por profissional legalmente habilitado, ter resistência para suportar a carga máxima aplicável e ser inspecionado quanto à integridade antes da sua utilização);- Proteção coletiva e individual EPI:-

* Cinturão de segurança com dispositivo trava-queda - Cinturão de segurança com talabarte O cinto de segurança deve ser do tipo paraquedista e dotado de dispositivo para conexão em sistema de ancoragem

* O trabalhador deve permanecer conectado ao sistema de ancoragem durante todo o período de exposição ao risco de queda. O talabarte e o dispositivo trava-queda devem estar fixados acima do nível do trabalhador, ajustados de modo a restringir a altura de queda e assegurar que, em caso de ocorrência, minimize as chances do trabalhador colidir com estrutura inferior. É obrigatório o uso de absorvedor de quedas.



CERTIFICADO

Certificamos que o Sr. **FABIO HENRIQUE ATHAYDE**, portador do CPF: 534.932.909-00 participou do ***Curso de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade***, em conformidade com a NR 10, no período de 04/09/2023 á 07/09/2023 promovido pelo SESMT da Empresa Saúde é Vida- Saúde Ocupacional, com carga horária de 40 horas.

Maringá, 07 de Setembro de 2023

Israel Silva
Técnico em Segurança do Trabalho
MTE/122-64 PR

Israel Silva
Téc. de Seg. Trab
MTE/PR: 12264
Instrutor

Concluinte

EMPRESA: SAÚDE É VIDA- MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

CNPJ: 26.559.491/0001-07 FONE: (44) 99861-8321

CERTIFICADO



Conteúdo Programático

NR10 - Instalações e Serviços em Eletricidade: Estabelece as condições mínimas exigíveis para garantir a segurança dos empregados que trabalham em instalações elétricas, em suas diversas etapas, incluindo elaboração de projetos, execução, operação, manutenção, reforma e ampliação, assim como a segurança de usuários e de terceiros, em quaisquer das fases de geração, transmissão, distribuição e consumo de energia elétrica, observando-se, para tanto, as normas técnicas oficiais vigentes e, na falta destas, as normas técnicas internacionais. A fundamentação legal, ordinária e específica, que dá embasamento jurídico à existência desta NR, são os artigos 179 a 181 da CLT.

- * Os conceitos básicos da eletricidade, geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.
- * Riscos relacionados ao setor de eletricidade.
- * Regulamentações e normas técnicas da área.
- * Medidas de controle bem como conhecer os dispositivos de segurança aplicáveis ao setor de energia elétrica.
- * Requisitos mínimos necessários para trabalhos com eletricidade.
- * Como analisar os riscos.
- * Penalidades aplicáveis a área.
- * Primeiros Socorros.
- * Medidas de controle bem como conhecer os dispositivos de segurança aplicáveis ao setor de energia elétrica.



CERTIFICADO

Certificamos que o Sr. **LUIZ HENRIQUE MOREIRA**, portador do CPF: 069.717.239-29 participou do ***Curso de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade***, em conformidade com a NR 10, no período de 04/09/2023 á 07/09/2023 promovido pelo SESMT da Empresa Saúde é Vida- Saúde Ocupacional, com carga horária de 40 horas.

Maringá, 07 de Setembro de 2023

Israel Silva
Técnico em Segurança do Trabalho
MTE/122-64 PR


Israel Silva
Téc. de Seg. Trab
MTE/PR: 12264
Instrutor

Concluinte

EMPRESA: SAÚDE É VIDA- MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

CNPJ: 26.559.491/0001-07 FONE: (44) 99861-8321

CERTIFICADO



Conteúdo Programático

NR10 - Instalações e Serviços em Eletricidade: Estabelece as condições mínimas exigíveis para garantir a segurança dos empregados que trabalham em instalações elétricas, em suas diversas etapas, incluindo elaboração de projetos, execução, operação, manutenção, reforma e ampliação, assim como a segurança de usuários e de terceiros, em quaisquer das fases de geração, transmissão, distribuição e consumo de energia elétrica, observando-se, para tanto, as normas técnicas oficiais vigentes e, na falta destas, as normas técnicas internacionais. A fundamentação legal, ordinária e específica, que dá embasamento jurídico à existência desta NR, são os artigos 179 a 181 da CLT.

- * Os conceitos básicos da eletricidade, geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.
- * Riscos relacionados ao setor de eletricidade.
- * Regulamentações e normas técnicas da área.
- * Medidas de controle bem como conhecer os dispositivos de segurança aplicáveis ao setor de energia elétrica.
- * Requisitos mínimos necessários para trabalhos com eletricidade.
- * Como analisar os riscos.
- * Penalidades aplicáveis a área.
- * Primeiros Socorros.
- * Medidas de controle bem como conhecer os dispositivos de segurança aplicáveis ao setor de energia elétrica.



CERTIFICADO

Certificamos que o Sr. **FABIO HENRIQUE ATHAYDE**, portador do CPF: 534.932.909-00 participou do ***Curso de Segurança em Trabalho em altura***, em conformidade com a NR 35, no período de 01/09/2023 promovido pelo SESMT da Empresa Saúde é Vida- Medicina e Segurança do Trabalho, com carga horária de 08 horas.

Maringá, 01 de Setembro de 2023

Israel Silva
Técnico em Segurança do Trabalho
MTE/122-64 PR

Israel Silva
Téc. de Seg. Trab.
MTE/PR: 12264
Instrutor

Concluinte

EMPRESA: SAÚDE É VIDA- MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

CNPJ: 26.559.491/0001-07 FONE: (44) 99861-8321

CONTEÚDO



NR 35: Trabalho em altura

* A NR-35 é aplicável quando a atividade for executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda

•Empregador:

•* Realização da análise de risco (AR) inerente ao trabalho em altura;- Emissão da Permissão de Trabalho (PT) quando aplicável;- Desenvolver procedimento operacional;- Avaliação prévia das condições no local do trabalho e implantação das ações e das medidas complementares de segurança aplicáveis;- Acompanhar o cumprimento das medidas de proteção;- Informar trabalhadores sobre riscos e medidas de controle;- Permitir início do trabalho só depois de adotadas as medidas de proteção;- Supervisionar;- Organizar e arquivar a documentação;- Capacitação dos trabalhadores (treinamento teórico e prático com carga horária mínima de oito horas - pelo menos a cada dois anos). O treinamento deve ser ministrado por instrutores com comprovada proficiência no assunto, sob a responsabilidade de profissional qualificado em segurança no trabalho.

* Trabalhadores:- Cumprir as regras;- Interromper as atividades quando constatarem evidências de riscos graves e iminentes;- Zelar pela saúde e segurança de outras pessoas que possam ser afetadas por suas ações ou omissões;

* Medidas a serem tomadas e equipamentos necessários: O isolamento e a sinalização no entorno da área de trabalho;- O estabelecimento dos

* sistemas e pontos de ancoragem (selecionado por profissional legalmente habilitado, ter resistência para suportar a carga máxima aplicável e ser inspecionado quanto à integridade antes da sua utilização);- Proteção coletiva e individual EPI:-

* Cinturão de segurança com dispositivo trava-queda -Cinturão de segurança com talabarte O cinto de segurança deve ser do tipo paraquedista e dotado de dispositivo para conexão em sistema de ancoragem

* O trabalhador deve permanecer conectado ao sistema de ancoragem durante todo o período de exposição ao risco de queda. O talabarte e o dispositivo trava-queda devem estar fixados acima do nível da cintura do trabalhador, ajustados de modo a restringir a altura de queda e assegurar que, em caso de ocorrência, minimize as chances do trabalhador colidir com estrutura inferior. É obrigatório o uso de absorvedor de quedas.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

F.A.L EVENTOS LTDA CNPJ: 16.993.356/0001-03 com sede rua Aimorés, nº43. Jardim Tupi, CAMBÉ-PR. Neste ato representado pelo sócio Administrador Aldrean Douglas Furtado, brasileiro solteiro, empresário e portador da cédula de identidade RG 10.430.953-4 SSP/PE e CPF: 072.711.329-10, residente a domicilio rua Aimorés, nº43. Jardim Tupi, CAMBÉ-PR

Denominada neste ato como **CONTRATANTE**.

LUIS HENRIQUE MOREIRA, brasileiro, solteiro, RG 10107927-9 SESP-PR e CPF 069.717.239-29, como titulo profissional ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR Nº 163615/D, doravante denominado

Contratado;

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSAL PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais da área de engenharia civil como responsável técnico, restrita as atribuições do contratado, conforme na legislação vigente do CREA-PR

CLÁUSULA SEGUNDA: Da remuneração e carga horaria:

O Contrato receberá da contratante a quantia de equivalente a R\$ 2.090,00(dois mil e noventa reais), em moeda corrente nacional, pra uma jornada diária não superior a 02 (duas) horas, conforme estabelecido na lei federal 4.950-a/66

CLÁUSULA TERCEIRA: do prazo

O prazo de validade deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Cambé para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 3 vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Cambé 18 DE JULHO DE 2023



Handwritten signature of Luis Henrique Moreira in blue ink.

CONTRATADO
LUIS HENRIQUE MOREIRA
CPF: 069.717.239-29



Handwritten signature of Aldrean Douglas Furtado in blue ink.

CONTRATANTE
Aldrean Douglas Furtado
CPF: 072.711.329-10

TABELIONATO DE NOTAS

Denyz Myszowski de Oliveira - Tabelião
Rua França, 30 - Centro - CEP: 86181-040 - Cambé - PR - Fone: (43) 3154-3263
email: escrituras@tabelionatocambe.com.br

Selo SFTN19GyIbMHUKbznLy1549q

Consulte esse selo em <https://selo.funarpn.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **LUIS HENRIQUE MOREIRA**
e **ALDREAN DOUGLAS FURTADO**. Dou fé. 0029 Emol. R\$21,46 (VRC
43,60), Funrejus: R\$5,36, Selo: R\$2,00, FUNDEP: R\$1,08, ISSQN: R\$0,43. Total:
R\$30,33

Cambé-PR, 26 de Julho de 2023 - 09:59:29h
Em Teste de Verdade

Eliane Cristina Alves da Silva Oliveira
(Escrivente)





**Prefeitura
de Rolândia**

De braços abertos para o futuro.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa FAL EVENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 16.993.356/0001-03, estabelecida na Avenida Inglaterra, 1.020, sala 301 - B, Centro, na cidade de Cambé - PR, CEP nº 86.181-000, neste ato legalmente representada pelo Senhor **ALDREAN DOUGLAS FURTADO**, brasileiro, solteiro, promotor de eventos, portador do RG nº 10.430.953-4 - SSP/PR, inscrito no CPF sob Nº 072.711.329-10, residente e domiciliado a Rua Aimorés, 43, Jardim Tupi, na cidade de Cambé - PR. Presta serviços de coordenação, planejamento, desenvolvimento e organização de eventos de natureza cultural, com montagem de estruturas (palco, som, iluminação e estruturas metálicas), e mão-de-obra, para esta Prefeitura do Município de Rolândia, CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, com sede a Av. Presidente Bernardes, 809, Rolândia, Estado do Paraná.

Atestamos ainda, que os serviços estão sendo apresentados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rolândia, 15 de janeiro de 2014.

Maria do Carmo Gorla Fernochi
Diretora de Compras, Licitações e Patrimônio



Av. Presidente Bernardes, 809 86.600-000 Rolândia-Paraná
(43) 3255-8600 Fax (43) 3255-8624
www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia

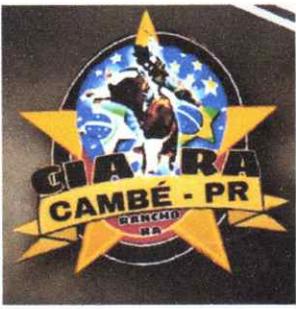


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **F. A. L. EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **16.993.356/0001-03**, estabelecida na Rua Aimorés, nº 43, Jardim Tupi, Cambé – PR, foi nosso fornecedor de **estrutura completa para a realização do rodeio, iluminação e sonorização, parque de diversões e palco em atendimento ao "VII Rodeio Paranagi Fest"**, evento realizado nos dias 22, 23, 24 e 25 de setembro de 2022, conforme processo licitatório – Pregão Presencial nº 93/2022, contrato 74/2022, emitidas as ARTs CREA/PR 1720225057674 – Engenheiro Civil, 1720225066509 – Engenheiro Eletricista e 1720225070158 – Engenheiro Mecânico, cumprindo com as obrigações assumidas, pelo que declaramos estar apta e nada tendo que a desabone até a presente data.

Sertaneja - PR, 27 de setembro de 2022.

Andrea Pinheiro Gonçalves
Diretora do Departamento de Turismo



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos que a empresa **F.A.L. EVENTOS LTDA-ME** inscrita no **CNPJ: 16.993.356/0001-03**, com endereço na rua aimorés nº43, cep: 86.183-040, Jardim Tupi Cambé - Paraná, prestou serviços **ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE EVENTOS BEM COMO O RODEIO DIA 11 E 12 DE MAIO DE 2022 NA ESTRADA JACUTINGA NA CIDADE DE IBIPORÃ PARA O RANCHO R.A.**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PALCO, CAMAROTE, TENDAS E FEXAMENTOS EM GRADIL, ARENA DE RODEIO COM ARQUIBANCADA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SOM E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, SEGURANÇAS E BRIGADISTAS, BANDAS REGIONAIS, BANHEIROS QUÍMICO, PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, ANIMADORES E RECREADORES, ESTACIONAMENTO, ESPAÇO PARA EVENTO, TRANSPORTE DA BOIADA CIA COUNTRY, VETERINÁRIO, BILHETERIA, SERVIÇO DE LIMPEZA INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAS.

Atestamos ainda, que os serviços foram prestados satisfatoriamente, nessa data não existiu fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

CAMBÉ 16 DE MAIO DE 2022

Alessandro de Sousa Ferreira

ALESSANDRO DE SOUSA FERREIRA (RANCHO R.A)

CPF: 035.159.469-85

RG: 8620210-7

TABELIONATO DE NOTAS
CAMBÉ - PR.

TABELIONATO DE NOTAS
Rubens Augusto Monteiro Weffort - Tabelião Designado
Rua França, 30 - Centro - CEP:86181-040 - Cambé - PR - Fone: (43) 3154-3263
email: notas@tabelionatocambe.com.br

Selo 1549Xa4qtqyKsa2e2hVQ0mrw
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **ALESSANDRO DE SOUSA FERREIRA**. Dou fé. 0031 Emol.: R\$5,36(VRC 21,73), Funrejus: R\$1,34, Selo: R\$1,02. FUNDEP: R\$0,27, ISSQN: R\$0,11. Total: R\$9,09
Cambé-PR, 08 de agosto de 2022 - 12:30:02h.
Em Teste da Verdade

Ofélia Bomba Moreira Alves
(Escrivente Autorizada)





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **F. A. L. EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **16.993.356/0001-03**, estabelecida na Rua Aimorés, nº 43, Jardim Tupi, Cambé – PR, foi nosso fornecedor de **estrutura completa para a realização do rodeio, iluminação e sonorização, parque de diversões e palco em atendimento ao "VII Rodeio Paranagi Fest"**, evento realizado nos dias 22, 23, 24 e 25 de setembro de 2022, conforme processo licitatório – Pregão Presencial nº 93/2022, contrato 74/2022, emitidas as ARTs CREA/PR 1720225057674 – Engenheiro Civil, 1720225066509 – Engenheiro Eletricista e 1720225070158 – Engenheiro Mecânico, cumprindo com as obrigações assumidas, pelo que declaramos estar apta e nada tendo que a desabone até a presente data.

Sertaneja - PR, 27 de setembro de 2022.

Andrea Pinheiro Gonçalves
Diretora do Departamento de Turismo



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO ELETRICISTA
FABIO HENRIQUE ATHAYDE**

Carteira Profissional:PR-120346/D
Acervo Técnico Nº.:**3834/2018**
Selos de autenticidade:**A 057600**

RNP Nº:1710097060
Protocolo Nº.:**2018/00264701**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

FABIO HENRIQUE ATHAYDE

Carteira Profissional: PR-120346/D

Acervo Técnico Nº.: **3834/2018**

Selos de autenticidade: **A 057600**

RNP Nº.: 1710097060

Protocolo Nº.: **2018/00264701**

ART Nº.: 20182800770 0..... Registrada: 26/06/2018.....
 Empresa Executora: F.A.L. EVENTOS LTDA - ME.....
 Contratante(s): PREFEITURA DE SERTANOPOLIS - CNPJ/CPF:
 76.245.034/0001-08.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: TRANSMISSÃO DE ENERGIA.....
 Tipo de Obra/Serviço: SISTEMAS DISTRIBUIÇÃO EM BAIXA TENSÃO.....
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
 MONTAGEM.....
 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.....
 Dimensão: 100,00 A..... Área Existente: 0,00 A.....
 Área Ampliada: 0,00 A..... Área de Reforma: 0,00 A.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: SÃO PAULO, SN MARGEM DA BR 190 CENTRO.....
 Município/Estado: SERTANOPOLIS/PR.....
 Data de Início: 21/06/2018..... Data de Conclusão: 24/06/2018.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: A PRESENTE "ART" COMPREENDE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES
 ELETRICAS PARA O ABASTECIMENTO DE ENERGIA, AFIM DE
 ATENDER A DEMANDA DE APARELHOS DE SOM DE GRANDE PORTE
 E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE (PAINEL DE LED, 14 BEAN
 200) ATENDENDO O RIDER TECNICO DOS ARTISTAS "BRUNO E
 BARRETO" QUE SERÃO LOCADOS DO DIA 21 À 24 DE JUNHO DE
 2018, ALUSIVOS AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO
 ANIVERSARIO DA CIDADE DE SERTANÓPOLIS-PR.....
 Observação:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO ELETRICISTA
FABIO HENRIQUE ATHAYDE

Carteira Profissional: PR-120346/D

Acervo Técnico Nº.: **3834/2018**

Selos de autenticidade: **A 057600**

RNP Nº.: 1710097060

Protocolo Nº.: **2018/00264701**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00264701.

Emitida via Internet em 23/07/2018 09:24:37 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
GEORGES EL HAULI JUNIOR
Carteira Profissional:PR-23755/D
Acervo Técnico Nº.:**3939/2018**
Selos de autenticidade:**A 057594**

RNP Nº:1703964888
Protocolo Nº.:**2018/00270982**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GEORGES EL HAULI JUNIOR

Carteira Profissional: PR-23755/D

Acervo Técnico Nº.: **3939/2018**

Selos de autenticidade: **A 057594**

RNP Nº.: 1703964888

Protocolo Nº.: **2018/00270982**

ART Nº.: 20182602234 0..... Registrada: 14/06/2018.....
 Empresa Executora.: F.A.L. EVENTOS LTDA - ME.....
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ/CPF:
 76.244.961/0001-03.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: GALPÃO / BARRACAO ABERTO.....
 Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
 MONTAGEM.....
 Dimensão.....: 168,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 70,00 M2.....
 Local da Obra.....: PRAÇA PIO XII, SN CENTRO.....
 Município/Estado...: IBIPORA/PR.....
 Data de Início.....: 07/06/2018..... Data de Conclusão: 18/06/2018.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: LOCAÇÃO DE PALCO NAS MEDIDAS 14MX12M COM ALTURA DE
 1.80M EM ESTRUTURA DE METAL FIRME E RESISTENTE, COM
 PISO DE COMPENSADO NAVAL DE 25 MM, COBERTURA EM
 ALUMINIO LINHA PESADA Q30, COM LON ANTI-CHAMAS
 FORMATO DUAS AGUAS, COM FECHAMENTO GUARDA CORPO E
 REVESTIMENTO DE SOMBRITE PRETO. ANEXO A ESTE UM
 TABLADO DE 5MX5M POR 1M DE ALTURA DE METAL FIRME E
 RESISTENTE E PISO DE COMPENSADO NAVAL DE 25 MM.....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

GEORGES EL HAULI JUNIOR

Carteira Profissional: PR-23755/D

Acervo Técnico Nº.: **3939/2018**

Selos de autenticidade: **A 057594**

RNP Nº.: 1703964888

Protocolo Nº.: **2018/00270982**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00270982.

Emitida via Internet em 23/07/2018 23:27:56 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa F.A.L. Eventos Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.993.356/0001-03, estabelecida na Rua Noruega, nº78, bairro Centro na cidade de Cambe, Estado de Paraná, executou serviços de Palco; Som; Iluminação; Tendas Galpão; Bandas; Parque de diversões e Trio Elétrico, itens integrantes do Processo Licitatório Pregão Presencial n.º22/2019.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Tamarana Pr, 21 de Maio de 2019.

Roberto da Silva
Secretário Municipal de Administração

Roberto da Silva
Secretário ADM



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA F.A.L.EVENTOS LTDA-ME CNPJ: 16.993.356/0001-03, LOCALIZADA NA RUA: NORUEGA Nº 78 CENTRO DE CAMBÉ-PARANÁ, COM A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL, SR. GEORGES EL HAULI JUNIOR, CREA Nº 23755/D-PR EXECUTOU PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, CNPJ: 76.244.961/0001-03 COM ENDEREÇO NA RUA: PADRE VITORIANO VALENTE Nº 49 CENTRO DE IBIPORÃ PARANÁ.

A OBRA LOCAÇÃO DE PALCO NAS MEDIDAS 14X12 METROS COM ALTURA DE 1,80 EM ESTRUTURA DE METAL FIRME E RESISTENTE COM PISO DE MADEIRA COMPESADO NAVAL DE 25MM, COBERTURA DE ALUMINÍO LINHA PESADA Q 30 COM LONA ANTI-CHAMA FORMATO DUAS AGUAS, COM FECHAMENTO NAS LATERAIS GUARDA COPO E REVESTIMENTO DE SOMBRITE PRETO, ANEXO A ESTE UM TABLADO DE 5X5 POR 1M DE ALTURA DE METAL FIRME E RESISTENTE E PISO DE MADEIRA COMPENSADO NAVAL DE 25MM.

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO PRAÇA PIO XII SN CENTRO DE IBIPORÃ INICIO 07/06/2018 E CONCLUSÃO 18/07/2018 CONFORME ART Nº 20182602234 DURANTE A REALIZAÇÃO DA "42" FESTA JUNINA DE IBIPORÃ SENDO QUE OS SERVIÇOS EXECUTADOS ATENDERAM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS CUMPRINDO COM TODAS AS OBRIGAÇÕES E PRAZOS ESTABELECIDOS E NÃO CONSTANDO NADA EM NOSSO ARQUIVO QUE A DESABONE.

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA PREFEITURA
LUCIANO PANSARDI OURO / ENGENHEIRO CIVIL / CARTEIRA: 26786/D


Luciano Pansardi Ouro
Engenheiro Civil
CREA-PR 26786/D



Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – Telefone: (43) 3178-8454 – Fax: (43) 3178-8448 – CEP 86.200-000
e-mail: secretaria.planejamento@ibipora.pr.gov.br
IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todo e qualquer fim de direito que a empresa **F.A.L EVENTOS LTDA - ME**, CNPJ nº 16.993.356/0001-03.

Realizou e realiza instalações elétricas para o abastecimento de energia afim de atender demandas de aparelhos de som, iluminação e painel de LED em eventos de grande porte. Em nossa Prefeitura prestou serviços de locação de som, iluminação e painel de LED usados no Evento da 6ª Expo-Sertão 2018 em Sertãozinho-PR nos dias 21 a 24 de Junho de 2018.

Com o seguinte contrato:

1. Contrato – 077/2018, com início em 11/05/2018 – Homologado.

Os serviços foram executados com pontualidade e dentro das especificações exigidas pela licitação. Sem que nada houvesse que a desabonasse, firmamos este ATESTADO.

Sertãozinho, 26 de Junho de 2018.



Reginaldo Torres

Diretor do Departamento de Cultura e Turismo

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: F.A.L. EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ : 16.993.356/001-03, sediada a rua Aimorés, 43, Jardim Tupi na cidade de Cambé - PR, neste ato representada pelo Sócio Administrador, o Sr. ALDREAN DOUGLAS FURTADO, brasileiro, solteiro, com CPF 072.711.329-10 , RG: 10.430.953-10, residente e domiciliado na Rua Aimorés, 43, Jd. Tupi, Cambé -PR , neste ato denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: FABIO HENRIQUE ATHAYDE, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista CREA/PR 120346/D , CPF 534.932.909-00, RG: 4.866.833-0 , residente e domiciliado à Avenida Inglaterra nº 1636, Centro, cidade de Cambé -PR, neste ato denominado CONTRATADO.

O presente instrumento reger-se-á sob as seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: Do Objeto

O objeto do contrato e a prestação de serviços profissionais na área de Engenharia Elétrica com responsável técnico, restrita as atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLAUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e Carga Horária

O contratado receberá o equivalente a 02 (dois) Salário Mínimo R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), para uma jornada diária não superior a 02 (duas) horas, conforme estabelecido na lei federal 4.950-a/66.

CLAUSULA TERCEIRA: Do prazo

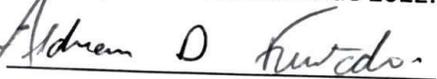
O prazo de validade deste contrato é de 24 meses, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA: Do foro

Os casos omissos serão resolvidos pelas Partes, ficando eleito o foro de Cambé -PR para esclarecer as controvérsias oriundas deste Contrato.

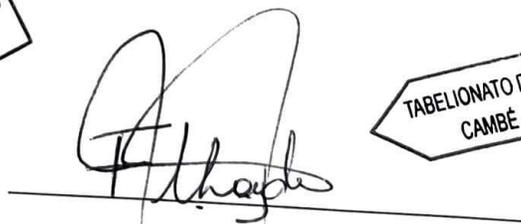
Por estarem justas e acordadas, as Partes contratantes assinam este Instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas

Cambé , 23 de novembro de 2022.



Contratante: F.A.EVENTOS LTDA







CONTRATADA : FABIO HENRIQUE ATHAYDE

TABELIONATO DE NOTAS
Denyz Myszkowski de Oliveira - Tabelião
Rua França, 30 - Centro - CEP: 86181-040 - Cambé - PR - Fone: (43) 3154-3263
email: escrituras@tabelionatocambe.com.br

Selo 1549XoIqt7HucsIVIVD00rPvb
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinaturas de **ALDREAN DOUGLAS FURTADO** e **FABIO HENRIQUE ATHAYDE** Dou fé 0029 Emol R\$21,46(VRC 43 60), Funrejus R\$6,36, Selo R\$2,04, FUNDEP R\$1,08 ISSQN R\$0,42. Total: R\$30,36

Cambé-PR, 24 de novembro de 2022 - 16:06:48h
Em Teste da Verdade

Ofélia B. M. Alves
Escrevente Autorizada



Proc. Administrativo 16- 719/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/03/2025 às 14:20:55

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

DOCUMENTOS_DE_HABILITACAO_FL_EVENTOS.pdf



FL EVENTOS LTDA.

CNPJ Nº. 49.680.843/0001-75 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

ENDEREÇO: RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 – CENTRO – EDIFÍCIO COMERCIAL MILLENIUM – SALA 101 – 1 ANDAR

CIDADE: APUCARANA, ESTADO PARANÁ - CEP: 86.800-140

FONE: (43) 3423 4040 - CELULAR (43) 99928-4278 / 99974-5519

E-MAIL: LUZZISHOWS@UOL.COM.BR

DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL (001) – AGÊNCIA 8571-5 – CONTA CORRENTE 634-3 APUCARANA/PR

REPRESENTANTE: MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI - SÓCIA – PROPRIETÁRIA

PROFISSÃO: EMPRESÁRIA

CPF.: 363.940.689-34 / RG – 3.162.682-0

ENDEREÇO: RUA PONTA GROSSA, 1030 – CENTRO – CEP:86.800-030 – EDIFÍCIO IMPERADOR

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM / PR
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº 719/2025**

PROPOSTA

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação do Pregoeiro e Equipe de Apoio a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Eletrônico em epigrafe cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COMO PALCO COM COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS, TENDAS COM COBERTURA EM LONAS ANTI CHAMAS E SOM, PARA ATENDER A CAVALGADA DE RIO BOM 2025, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 13 DE ABRIL DE 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Tenda tamanho de 10x10 metros = 100 metros - cobertura perimetral em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda a sua extensão lateral, para cavalgada de Rio Bom, dia 13 de abril de 2025.	Unidade	5	FL	R\$ 1.533,33	R\$ 7.666,67
2	Palco tamanho 08x06 metros = 48 metros de estrutura em aço, pé direito de 9,5 metros, espaço pé direito até a cobertura de 6 metros com escada de acesso lateral, fechamentos nas laterais em tela preta e fundo em tela preta, piso de madeira de assoalho, para cavalgada	Unidade	1	FL	R\$ 7.333,33	R\$ 7.333,33

RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 – CENTRO – EDIFÍCIO COMERCIAL MILLENIUM – CEP:86.800-140 – APUCARANA / PR.



	de Rio Bom, dia 13 de abril de 2025.					
3	Som e iluminação para atender artistas de nível regional – 04 Sub + 08 Caixas Ativas line • 02 Retornos Ativos • 01 Mesa de som 16 Canais Digital • 04 Microfones + 04 Pedestais • 02 Directs Duplo • Cabeamento para 16 vias - 01 Trave de treliça Q25 4x2.5mts • 02 Mini Movings Led • 01 Maquina de fumaça • 06 Canhões par led • 01 Mesa DMX, dia 13 de abril 2025.	Unidade	1	FL	R\$ 7.400,00	R\$ 7.400,00
VALOR TOTAL R\$						R\$ 22.400,00

- O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura.
- Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias**, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O evento será realizado no dia 13 de abril de 2025, com início às 07:00 horas, e término às 18:00 horas, deverá estar montado e pronto para execução em até 48 horas de antecedência.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

APUCARANA/PR, 19 de MARÇO de 2025.

FL EVENTOS LTDA.
CNPJ: 49.680.843/0001-75
Representante Legal: Marlene de Souza Grossi Luzzi
RG. 3.162.682-0 / CPF 363.940.689-34
 Endereço: Rua Osório Ribas de Paula, 94 – Centro – Edifício Comercial Millenium – sala 101



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 30929/2025

Validade: 16/09/2025

Razão social:
FL EVENTOS LTDA

CNPJ:
49.680.843/0001-75

Num. Registro:
80920

Data do Registro:
17/03/2023

Capital Social:
R\$ 60.000,00

Endereço:
RUA OSORIO RIBAS DE PAULA, 94, 1º ANDAR SALA 101, CENTRO

CEP:
86800-140

Cidade:
APUCARANA-PR

Nº da Alteração Contratual:
0

Data da última alteração:
23/02/2023

Objetivo Social:

O aluguel, incluindo montagem e desmontagem, de palcos, coberturas, tendas tipo pirâmides, tabuleiros de feiras, estandes, arquibancadas, camarotes, sanitários químicos, lonas e de estruturas metálicas para uso temporário em eventos artísticos e culturais; O aluguel de equipamentos de som, de iluminação, cinematográficos, telões e geradores de energia; A produção e promoção de bandas, grupos musicais e músicos independentes; A sonorização e iluminação de salas de espetáculos e música, palcos e de espaços dedicados a atividades artísticas e culturais; A montagem e desmontagem de plataformas, andaimes e estruturas metálicas temporárias incluindo projetos; Atividades empresarial e de direção de eventos artísticos ao vivo, televisão e rádio; A produção de espetáculos e shows artísticos, eventos culturais, de som e luz e de shows pirotécnicos; As atividades de organização e promoção de feiras, congressos, exposições e de festas comerciais, profissionais, ou familiares.

Restrição de atividade:

As atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2025

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 49.680.843/0001-75

NOME CIVIL: MARCELO FRANCISCO DA SILVA

Carteira: PR-202965/D - Data de expedição: 11/04/2022

Desde 18/03/2025 - Carga horária: 1h

Desde 17/03/2023 até 08/03/2025 - Carga horária: 1h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Lei Federal N.º 7.410/1985, de 27 de novembro de 1985

Obs.: Art.1º

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

Obs.: Para exercício das atividades 01 a 18 do Art. 4º da Res 359/1991 do Confea.

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 437/1999 - Art. 4º



Obs.: Atribuições definidas pelo Crea-MG, em atendimento ao disposto no art. 8º da Resolução nº 1.073/2016 do Confea.

*Atribuições iniciais de campos de atuação profissional: Engenharia de Segurança do Trabalho.

Anotações:

1. Anotado em 26/08/2024, o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia da Manutenção, da área de conhecimento de Engenharia, Produção e Construção, ministrado pela Faculdade Famart, no período de 25/05/2022 a 20/05/2024.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 80090/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/03/2025 14:46:34

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



FL EVENTOS LTDA.

CNPJ Nº. **49.680.843/0001-75** - INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTA**

ENDEREÇO: **RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 – CENTRO – EDIFÍCIO COMERCIAL MILLENIUM – SALA 101 – 1 ANDAR**

CIDADE: **APUCARANA, ESTADO PARANÁ - CEP: 86.800-140**

FONE: **(43) 3423 4040 - CELULAR (43) 99928-4278 / 99974-5519**

E-MAIL: **LUZZISHOWS@UOL.COM.BR**

DADOS BANCÁRIOS **BANCO DO BRASIL (001) – AGÊNCIA 8571-5 – CONTA CORRENTE 634-3 APUCARANA/PR**

REPRESENTANTE: **MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI - SÓCIA – PROPRIETÁRIA**

PROFISSÃO: **EMPRESÁRIA**

CPF.: **363.940.689-34 / RG – 3.162.682-0**

ENDEREÇO: **RUA PONTA GROSSA, 1030 – CENTRO – CEP:86.800-030 – EDIFÍCIO IMPERADOR**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM / PR
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº 719/2025**

DECLARAÇÃO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

A empresa **FL EVENTOS LTDA.**, CNPJ nº **49.680.843/0001-75**, com sede na **RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 614 – CENTRO – EDIFÍCIO COMERCIAL MILLENIUM – SALA 101 – 1º ANDAR, CEP: 86.800-140**, na cidade de **APUCARANA** Estado do **PARANÁ**, representada pela Sra. **MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI**, DECLARA que os responsáveis técnicos pela execução do fornecimento serão mantidos no local como responsáveis pela gerência dos serviços, indicando seus nomes e os números de inscrição junto ao CREA.

APUCARANA/PR, 19 de MARÇO de 2025.

FL EVENTOS LTDA.

CNPJ: 49.680.843/0001-75

Representante Legal: Marlene de Souza Grossi Luzzi

RG. 3.162.682-0 / CPF 363.940.689-34

Endereço: Rua Osório Ribas de Paula, 94 – Centro – Edifício Comercial Millenium – sala 101



FL EVENTOS LTDA.

CNPJ Nº. 49.680.843/0001-75 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

ENDEREÇO: RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 – CENTRO – EDIFÍCIO COMERCIAL MILLENIUM – SALA 101 – 1 ANDAR

CIDADE: APUCARANA, ESTADO PARANÁ - CEP: 86.800-140

FONE: (43) 3423 4040 - CELULAR (43) 99928-4278 / 99974-5519

E-MAIL: LUZZISHOWS@UOL.COM.BR

DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL (001) – AGÊNCIA 8571-5 – CONTA CORRENTE 634-3 APUCARANA/PR

REPRESENTANTE: MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI - SÓCIA – PROPRIETÁRIA

PROFISSÃO: EMPRESÁRIA

CPF.: 363.940.689-34 / RG – 3.162.682-0

ENDEREÇO: RUA PONTA GROSSA, 1030 – CENTRO – CEP:86.800-030 – EDIFÍCIO IMPERADOR

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM / PR
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº 719/2025**

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa **FL EVENTOS LTDA.**, CNPJ nº. **49.680.843/0001-75.**
com sede na **RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 614 – CENTRO – EDIFÍCIO
COMERCIAL MILLENIUM – SALA 101 – 1º ANDAR,** CEP: **86.800-140,** na cidade
de **APUCARANA** Estado do **PARANÁ,** através de seu representante legal infra-assinado

DECLARA:

conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

APUCARANA/PR, 19 de MARÇO de 2025.

FL EVENTOS LTDA.

CNPJ: 49.680.843/0001-75

Representante Legal: Marlene de Souza Grossi Luzzi

RG. 3.162.682-0 / CPF 363.940.689-34

Endereço: Rua Osório Ribas de Paula, 94 – Centro – Edifício Comercial Millenium – sala 101

RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 – CENTRO – EDIFÍCIO COMERCIAL MIILENIUM – CEP:86.800-140 – APUCARANA / PR.

TELEFONE: (43) 3423-4040 / 43 99974-5519

Proc. Administrativo 719/2025 | Anexo: DOCUMENTOS_DE_HABILITACAO_FL_EVENTOS.pdf (6/221)

163/479



FL EVENTOS LTDA.

CNPJ Nº. 49.680.843/0001-75 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

ENDEREÇO: RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 – CENTRO – EDIFÍCIO COMERCIAL MILLENIUM – SALA 101 – 1 ANDAR

CIDADE: APUCARANA, ESTADO PARANÁ - CEP: 86.800-140

FONE: (43) 3423 4040 - CELULAR (43) 99928-4278 / 99974-5519

E-MAIL: LUZZISHOWS@UOL.COM.BR

DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL (001) – AGÊNCIA 8571-5 – CONTA CORRENTE 634-3 APUCARANA/PR

REPRESENTANTE: MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI - SÓCIA – PROPRIETÁRIA

PROFISSÃO: EMPRESÁRIA

CPF.: 363.940.689-34 / RG – 3.162.682-0

ENDEREÇO: RUA PONTA GROSSA, 1030 – CENTRO – CEP:86.800-030 – EDIFÍCIO IMPERADOR

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM / PR
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº 719/2025**

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

DECLARA, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para:

Telefone geral: (43) 3423-4040 / (43) 9 9974-5519 (whatsapp) / (43) 9 9928-4278 (whatsapp)

E-mail para envio de empenhos: luzzishows@uol.com.br

Telefone para confirmar empenhos: (43) 3423-4040 / (43) 9 9974-5519 / (43) 9 9928-4278

E-mail para envio do contrato/atas: luzzishows@uol.com.br

Outro telefone que considerar necessário: (43) 3423-4040 / (43) 9 9974-5519 / (43) 9 9928-4278

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

APUCARANA/PR, 19 de MARÇO de 2025.

FL EVENTOS LTDA.

CNPJ: 49.680.843/0001-75

Representante Legal: Marlene de Souza Grossi Luzzi

RG. 3.162.682-0 / CPF 363.940.689-34

Endereço: Rua Osório Ribas de Paula, 94 – Centro – Edifício Comercial Millemium – sala 101

RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 – CENTRO – EDIFÍCIO COMERCIAL MIILENIUM – CEP:86.800-140 – APUCARANA / PR.

TELEFONE: (43) 3423-4040 / 43 99974-5519

Proc. Administrativo 719/2025 | Anexo: DOCUMENTOS_DE_HABILITACAO_FL_EVENTOS.pdf (7/221)

164/479



FL EVENTOS LTDA.

CNPJ Nº. **49.680.843/0001-75** - INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTA**

ENDEREÇO: **RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 – CENTRO – EDIFÍCIO COMERCIAL MILLENIUM – SALA 101 – 1 ANDAR**

CIDADE: **APUCARANA, ESTADO PARANÁ - CEP: 86.800-140**

FONE: **(43) 3423 4040 - CELULAR (43) 99928-4278 / 99974-5519**

E-MAIL: **LUZZISHOWS@UOL.COM.BR**

DADOS BANCÁRIOS **BANCO DO BRASIL (001) – AGÊNCIA 8571-5 – CONTA CORRENTE 634-3 APUCARANA/PR**

REPRESENTANTE: **MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI - SÓCIA – PROPRIETÁRIA**

PROFISSÃO: **EMPRESÁRIA**

CPF.: **363.940.689-34 / RG – 3.162.682-0**

ENDEREÇO: **RUA PONTA GROSSA, 1030 – CENTRO – CEP:86.800-030 – EDIFÍCIO IMPERADOR**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM / PR
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº 719/2025**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pelo presente instrumento, a empresa **FL EVENTOS LTDA.**, CNPJ nº. **49.680.843/0001-75**, com sede na **RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 614 – CENTRO – EDIFÍCIO COMERCIAL MILLENIUM – SALA 101 – 1º ANDAR**, CEP: **86.800-140**, na cidade de **APUCARANA** Estado do **PARANÁ**, através de seu representante legal infra-assinado:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de:**

MICROEMPRESA, () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** ou () **COOPERATIVA**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.)

DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos [arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#). que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte ([§2º do Art. 4º da Lei 14133/2021](#)). (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa ou empresa de pequeno).

APUCARANA/PR, 19 de MARÇO de 2025.

FL EVENTOS LTDA.

CNPJ: 49.680.843/0001-75

Representante Legal: Marlene de Souza Grossi Luzzi

RG. 3.162.682-0 / CPF 363.940.689-34

Endereço: Rua Osório Ribas de Paula, 94 – Centro – Edifício Comercial Millenium – sala 101

RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 – CENTRO – EDIFÍCIO COMERCIAL MIILENIUM – CEP:86.800-140 – APUCARANA / PR.

TELEFONE: (43) 3423-4040 / 43 99974-5519

Proc. Administrativo 719/2025 | Anexo: DOCUMENTOS_DE_HABILITACAO_FL_EVENTOS.pdf (8/221)

165/479



FL EVENTOS LTDA.

CNPJ Nº. **49.680.843/0001-75** - INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTA**

ENDEREÇO: **RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 – CENTRO – EDIFÍCIO COMERCIAL MILLENIUM – SALA 101 – 1 ANDAR**

CIDADE: **APUCARANA, ESTADO PARANÁ - CEP: 86.800-140**

FONE: **(43) 3423 4040 - CELULAR (43) 99928-4278 / 99974-5519**

E-MAIL: **LUZZISHOWS@UOL.COM.BR**

DADOS BANCÁRIOS **BANCO DO BRASIL (001) – AGÊNCIA 8571-5 – CONTA CORRENTE 634-3 APUCARANA/PR**

REPRESENTANTE: **MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI - SÓCIA – PROPRIETÁRIA**

PROFISSÃO: **EMPRESÁRIA**

CPF.: **363.940.689-34 / RG – 3.162.682-0**

ENDEREÇO: **RUA PONTA GROSSA, 1030 – CENTRO – CEP:86.800-030 – EDIFÍCIO IMPERADOR**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM / PR
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº 719/2025**

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Pelo presente instrumento, a empresa **FL EVENTOS LTDA.**, CNPJ nº. **49.680.843/0001-75**, com sede na **RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 614 – CENTRO – EDIFÍCIO COMERCIAL MILLENIUM – SALA 101 – 1º ANDAR**, CEP: **86.800-140**, na cidade de **APUCARANA** Estado do **PARANÁ**, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA:

() que não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, agente de contratação ou autoridade ligada à contratação.

(X) Possui em seu quadro societário componente, com o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela *Súmula Vinculante 13/STF*, em relação aos seguintes agentes públicos do ente licitante:

1. Nome: **FERNANDA LUZZI CELESTE – RG.: 13.110.187-2 -** Ente: **FILHA**

APUCARANA/PR, 19 de MARÇO de 2025.

FL EVENTOS LTDA.

CNPJ: 49.680.843/0001-75

Representante Legal: Marlene de Souza Grossi Luzzi

RG. 3.162.682-0 / CPF 363.940.689-34

Endereço: Rua Osório Ribas de Paula, 94 – Centro – Edifício Comercial Milenium – sala 101



FL EVENTOS LTDA.

CNPJ Nº. **49.680.843/0001-75** - INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTA**

ENDEREÇO: **RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 – CENTRO – EDIFÍCIO COMERCIAL MILLENIUM – SALA 101 – 1 ANDAR**

CIDADE: **APUCARANA, ESTADO PARANÁ** - CEP: **86.800-140**

FONE: **(43) 3423 4040** - CELULAR **(43) 99928-4278 / 99974-5519**

E-MAIL: **LUZZISHOWS@UOL.COM.BR**

DADOS BANCÁRIOS **BANCO DO BRASIL (001) – AGÊNCIA 8571-5 – CONTA CORRENTE 634-3 APUCARANA/PR**

REPRESENTANTE: **MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI - SÓCIA – PROPRIETÁRIA**

PROFISSÃO: **EMPRESÁRIA**

CPF.: **363.940.689-34 / RG – 3.162.682-0**

ENDEREÇO: **RUA PONTA GROSSA, 1030 – CENTRO – CEP:86.800-030 – EDIFÍCIO IMPERADOR**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM / PR
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº 719/2025**

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIEDADE

Pelo presente instrumento, a empresa **FL EVENTOS LTDA.**, CNPJ nº. **49.680.843/0001-75**, com sede na **RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 614 – CENTRO – EDIFÍCIO COMERCIAL MILLENIUM – SALA 101 – 1º ANDAR,** CEP: **86.800-140**, na cidade de **APUCARANA** Estado do **PARANÁ**, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

- Declara que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- Declara que está plenamente capacitado o objeto de acordo com o licitado, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025**, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
- Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7, XXXIII, da Constituição.
- Declara que cumpre as exigências do art. 63, IV da Lei 14.133/2021, de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Declara que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- Declara com base no art. 63, § 1º, da Lei 14.133/2021, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas

RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 – CENTRO – EDIFÍCIO COMERCIAL MILLENIUM – CEP:86.800-140 – APUCARANA / PR.



convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

APUCARANA/PR, 19 de MARÇO de 2025.

FL EVENTOS LTDA.

CNPJ: 49.680.843/0001-75

Representante Legal: Marlene de Souza Grossi Luzzi

RG. 3.162.682-0 / CPF 363.940.689-34

Endereço: Rua Osório Ribas de Paula, 94 – Centro – Edifício Comercial Millenium – sala 101



FL EVENTOS LTDA.

CNPJ Nº. **49.680.843/0001-75** - INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTA**

ENDEREÇO: **RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 – CENTRO – EDIFÍCIO COMERCIAL MILLENIUM – SALA 101 – 1 ANDAR**

CIDADE: **APUCARANA, ESTADO PARANÁ - CEP: 86.800-140**

FONE: **(43) 3423 4040 - CELULAR (43) 99928-4278 / 99974-5519**

E-MAIL: **LUZZISHOWS@UOL.COM.BR**

DADOS BANCÁRIOS **BANCO DO BRASIL (001) – AGÊNCIA 8571-5 – CONTA CORRENTE 634-3 APUCARANA/PR**

REPRESENTANTE: **MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI - SÓCIA – PROPRIETÁRIA**

PROFISSÃO: **EMPRESÁRIA**

CPF.: **363.940.689-34 / RG – 3.162.682-0**

ENDEREÇO: **RUA PONTA GROSSA, 1030 – CENTRO – CEP:86.800-030 – EDIFÍCIO IMPERADOR**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM / PR
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº 719/2025**

DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente instrumento, a empresa **FL EVENTOS LTDA.**, CNPJ nº **49.680.843/0001-75**, com sede na **RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 614 – CENTRO – EDIFÍCIO COMERCIAL MILLENIUM – SALA 101 – 1º ANDAR,** CEP: **86.800-140**, na cidade de **APUCARANA** Estado do **PARANÁ**, através de seu representante legal infra-assinado DECLARA, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. **MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI**, Portadora do RG sob nº **3.162.682-0** e CPF nº **363.940.689-34**, cuja função/cargo é sócia-proprietária, responsável pela assinatura do contrato.

APUCARANA/PR, 19 de MARÇO de 2025.

FL EVENTOS LTDA.

CNPJ: 49.680.843/0001-75

Representante Legal: Marlene de Souza Grossi Luzzi

RG. 3.162.682-0 / CPF 363.940.689-34

Endereço: Rua Osório Ribas de Paula, 94 – Centro – Edifício Comercial Millenium – sala 101



FL EVENTOS LTDA.

CNPJ Nº. 49.680.843/0001-75 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

ENDEREÇO: RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 – CENTRO – EDIFÍCIO COMERCIAL MILLENIUM – SALA 101 – 1 ANDAR

CIDADE: APUCARANA, ESTADO PARANÁ - CEP: 86.800-140

FONE: (43) 3423 4040 - CELULAR (43) 99928-4278 / 99974-5519

E-MAIL: LUZZISHOWS@UOL.COM.BR

DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL (001) – AGÊNCIA 8571-5 – CONTA CORRENTE 634-3 APUCARANA/PR

REPRESENTANTE: MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI - SÓCIA – PROPRIETÁRIA

PROFISSÃO: EMPRESÁRIA

CPF.: 363.940.689-34 / RG – 3.162.682-0

ENDEREÇO: RUA PONTA GROSSA, 1030 – CENTRO – CEP:86.800-030 – EDIFÍCIO IMPERADOR

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM / PR
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº 719/2025**

PROPOSTA

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação do Pregoeiro e Equipe de Apoio a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Eletrônico em epigrafe cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COMO PALCO COM COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS, TENDAS COM COBERTURA EM LONAS ANTI CHAMAS E SOM, PARA ATENDER A CAVALGADA DE RIO BOM 2025, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 13 DE ABRIL DE 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Tenda tamanho de 10x10 metros = 100 metros - cobertura perimetral em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda a sua extensão lateral, para cavalgada de Rio Bom, dia 13 de abril de 2025.	Unidade	5	FL	R\$ 1.533,33	R\$ 7.666,67
2	Palco tamanho 08x06 metros = 48 metros de estrutura em aço, pé direito de 9,5 metros, espaço pé direito até a cobertura de 6 metros com escada de acesso lateral, fechamentos nas laterais em tela preta e fundo em tela preta, piso de madeira de assoalho, para cavalgada	Unidade	1	FL	R\$ 7.333,33	R\$ 7.333,33

RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 – CENTRO – EDIFÍCIO COMERCIAL MILLENIUM – CEP:86.800-140 – APUCARANA / PR.



	de Rio Bom, dia 13 de abril de 2025.					
3	Som e iluminação para atender artistas de nível regional – 04 Sub + 08 Caixas Ativas line • 02 Retornos Ativos • 01 Mesa de som 16 Canais Digital • 04 Microfones + 04 Pedestais • 02 Directs Duplo • Cabeamento para 16 vias - 01 Trave de treliça Q25 4x2.5mts • 02 Mini Movings Led • 01 Maquina de fumaça • 06 Canhões par led • 01 Mesa DMX, dia 13 de abril 2025.	Unidade	1	FL	R\$ 7.400,00	R\$ 7.400,00
VALOR TOTAL R\$						R\$ 22.400,00

- O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura.
- Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias**, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O evento será realizado no dia 13 de abril de 2025, com início às 07:00 horas, e término às 18:00 horas, deverá estar montado e pronto para execução em até 48 horas de antecedência.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

APUCARANA/PR, 19 de MARÇO de 2025.

FL EVENTOS LTDA.
CNPJ: 49.680.843/0001-75
Representante Legal: Marlene de Souza Grossi Luzzi
RG. 3.162.682-0 / CPF 363.940.689-34
 Endereço: Rua Osório Ribas de Paula, 94 – Centro – Edifício Comercial Millenium – sala 101



FL EVENTOS LTDA.

CNPJ Nº. **49.680.843/0001-75** - INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTA**

ENDEREÇO: **RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 – CENTRO – EDIFÍCIO COMERCIAL MILLENIUM – SALA 101 – 1 ANDAR**

CIDADE: **APUCARANA, ESTADO PARANÁ - CEP: 86.800-140**

FONE: **(43) 3423 4040 - CELULAR (43) 99928-4278 / 99974-5519**

E-MAIL: **LUZZISHOWS@UOL.COM.BR**

DADOS BANCÁRIOS **BANCO DO BRASIL (001) – AGÊNCIA 8571-5 – CONTA CORRENTE 634-3 APUCARANA/PR**

REPRESENTANTE: **MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI - SÓCIA – PROPRIETÁRIA**

PROFISSÃO: **EMPRESÁRIA**

CPF.: **363.940.689-34 / RG – 3.162.682-0**

ENDEREÇO: **RUA PONTA GROSSA, 1030 – CENTRO – CEP:86.800-030 – EDIFÍCIO IMPERADOR**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM / PR
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº 719/2025**

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A empresa **FL EVENTOS LTDA.**, CNPJ nº. **49.680.843/0001-75**, com sede na **RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 614 – CENTRO – EDIFÍCIO COMERCIAL MILLENIUM – SALA 101 – 1º ANDAR**, CEP: **86.800-140**, na cidade de **APUCARANA** Estado do **PARANÁ**, através da sua representante legal, Sra. **MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI**, portadora do RG sob nº **3.162.682-0** e CPF nº **363.940.689-34**, DECLARA que não há necessidade de visita técnica, pois a mesma faz eventos neste local a muitos anos, sendo assim, pedimos a dispensa da mesma.

APUCARANA/PR, 19 de MARÇO de 2025.

FL EVENTOS LTDA.

CNPJ: 49.680.843/0001-75

Representante Legal: Marlene de Souza Grossi Luzzi

RG. 3.162.682-0 / CPF 363.940.689-34

Endereço: Rua Osório Ribas de Paula, 94 – Centro – Edifício Comercial Millemium – sala 101

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.680.843/0001-75
Razão Social: FL EVENTOS LTDA
Endereço: OSORIO RIBAS DE PAULA 94 / CENTRO / / / 86800-141

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2025 a 07/04/2025

Certificação Número: 2025030902196033939843

Informação obtida em 13/03/2025 10:40:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CENTRO DE PESQUISAS TÊXTEIS

RELATÓRIO DE ENSAIO - Número de série: 77024516

PEDIDO DE SERVIÇO DO IPEI: Nº 67981

MATSUKO INDUSTRIA LTDA

INTERESSADO: ENDEREÇO: AV. QUINZE DE AGOSTO, 6440 / GALPÃO B – JD. LEOCADIA
CIDADE: SOROCABA – SÃO PAULO – CEP: 18085-290

MATERIAL DECLARADO: LONA

NATUREZA DO TRABALHO: FLAMABILIDADE 45°

DATA DE REALIZAÇÃO DO ENSAIO: 20/09/16

RESULTADOS

I – ESPECIFICAÇÃO DA AMOSTRA

O interessado forneceu uma amostra identificada pelo próprio como:

- VINITOP TD1000 B3 1,40m BR01

II – METODOLOGIA UTILIZADA

- **FLAMABILIDADE 45°**

NORMA: ASTM D1230/01

PROCEDIMENTO: CMP 52004/00.

COMPRIMENTO DA CHAMA: 16 mm

DISTÂNCIA DO QUEIMADOR: 8 mm

ALTURA DO QUEIMADOR: 19 mm (medidos da extremidade inferior do corpo de prova, sobre uma vertical traçada na metade do comprimento do mesmo)

TEMPO DE EXPOSIÇÃO À CHAMA: 1 SEGUNDO.

AVALIAÇÃO: Cronometramos o tempo desde o exato momento em que a chama entra em contato com o corpo de prova, até a propagação da queima por uma distância de 5 polegadas no sentido do comprimento do corpo de prova.

REFERÊNCIA:

CLASSE 1: Tecidos que não possuem uma superfície de fibras levantadas mas possui um tempo médio de propagação da chama de 3,5 segundos ou mais.

CLASSE 2: Tecidos que possuem características de flamabilidade intermediárias entre classe 1 e classe 3, isto é, tecidos que tem uma superfície de fibras levantadas e um tempo médio de propagação da chama entre 4 e 7 segundos e que o tecido de base carboniza, funde ou derrete.

CLASSE 3: Tecidos que não possuem uma superfície de fibras levantadas e um tempo médio de propagação da chama inferior a 4 segundos e que o tecido base carboniza, funde ou derrete.

No caso de análises ou ensaios, as amostras ficarão à disposição do cliente durante três meses a partir da data de emissão deste documento. Após este prazo, caso o cliente não tenha retirado as amostras, as mesmas serão descartadas. Os resultados apresentados no presente documento referem-se somente ao objeto ensaiado. A utilização dos resultados para fins promocionais depende de prévia autorização do IPEI. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

Este certificado só tem valor com a chancela do IPEI.



CENTRO DE PESQUISAS TÊXTEIS

RELATÓRIO DE ENSAIO - Número de série: 77024516

- **CONDIÇÕES AMBIENTAIS**
TEMPERATURA: $20 \pm 2^\circ\text{C}$
UMIDADE RELATIVA: $65 \pm 10\%$

III – RESULTADO

- **FLAMABILIDADE ÂNGULO DE 45°**

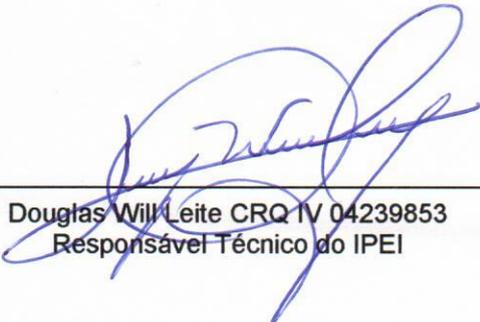
SENTIDO LONGITUDINAL	SENTIDO TRANSVERSAL
X= 0,00 segundos C.v. = 0,00%	X= 0,00 segundos C.v. = 0,00%

* Obs.: Não houve a propagação da chama na amostra submetida ao ensaio.

Classificação das amostras: 1

A norma ASTM D1230 mede e descreve a resposta de materiais, produtos ou conjuntos ao calor e chama sob condições controladas de laboratório. Porém, não incorpora todos os fatores requeridos para fins de avaliação de perigo ou risco de fogo em condições reais, não servindo para atendimento aos requisitos legais de segurança contra incêndio.

São Bernardo do Campo, 20 de setembro de 2016.



Douglas Will Leite CRQ IV 04239853
Responsável Técnico do IPEI



Keila Fernandes Moreno CRQ IV 04471954
Técnica Responsável pelo Ensaio
Centro de Pesquisas Têxteis

/d.i.s

No caso de análises ou ensaios, as amostras ficarão à disposição do cliente durante três meses a partir da data de emissão deste documento. Após este prazo, caso o cliente não tenha retirado as amostras, as mesmas serão descartadas. Os resultados apresentados no presente documento referem-se somente ao objeto ensaiado. A utilização dos resultados para fins promocionais depende de prévia autorização do IPEI. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

Este certificado só tem valor com a chancela do IPEI.



Cadastur

Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Organizadora de Eventos

Nome do prestador

FL EVENTOS LTDA

Número do cadastro

49.680.843/0001-75

Consulte a autenticidade



Data de validade:

25/07/2023 a 25/07/2025

Secretaria Nacional de Políticas de Turismo

Ministério do
Turismo

Governo
Federal

Emitido no dia 03/02/2025 10:59:37 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastur.turismo.gov.br.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 14131/2025

Validade: 31/03/2025

Nome civil:
MARCELO FRANCISCO DA SILVA

CPF:
038.690.899-03

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-202965/D

Documento de Identidade:
01436579441

Registro Nacional:
1720870330

Órgão emissor:
DETRAN/PR/PR

Registrado(a) desde:
11/04/2022

Filiação:
PAI: LAZARO FRANCISCO DA SILVA
MÃE: VERA LUCIA AZARIAS DA SILVA

Naturalidade:
APUCARANA/PR

Encontra-se quite com o exercício 2024.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO MECANICO

FACULDADE PITAGORAS DE LONDRINA

Data da Colação de Grau: 30/08/2019 - Diplomação: 18/04/2022

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º de 19/04/2016

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

FACULDADE FAMART

Data da Colação de Grau: 07/06/2024 - Diplomação: 07/06/2024

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 7.410/1985, de 27 de novembro de 1985 de 27/11/1985

Obs.: Art.1º

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991

Obs.: Para exercício das atividades 01 a 18 do Art. 4º da Res 359/1991 do Confea.

Resolução do Confea N.º 437/1999 - Art. 4º de 27/11/1999

Obs.: Atribuições definidas pelo Crea-MG, em atendimento ao disposto no art. 8º da Resolução nº 1.073/2016 do Confea.

*Atribuições iniciais de campos de atuação profissional: Engenharia de Segurança do Trabalho.

ANOTAÇÕES

1. Anotado em 26/08/2024, o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia da Manutenção, da área de conhecimento de Engenharia, Produção e Construção, ministrado pela Faculdade Famart, no período de 25/05/2022 a 20/05/2024.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

HD MECANICA E HIDRAULICA LTDA



CNPJ: 19728129000149

Desde: 06/05/2022 Carga Horária: 1h

METALÚRGICA FERRAREZI LTDA

CNPJ: 77761427000137

Desde: 08/03/2023 Carga Horária: 1h

FL EVENTOS LTDA

CNPJ: 49680843000175

Desde: 17/03/2023 Carga Horária: 1h

M.P.L ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

CNPJ: 07888592000179

Desde: 02/06/2023 Carga Horária: 1h

Para fins de: Licitações

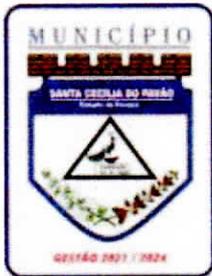
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 40273/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 04/02/2025 15:37:47

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os fins de direito que a empresa **FL EVENTOS LTDA.**, CNPJ / MF **49.680.843/0001-75** vêm prestando serviços a esta municipalidade, organização, produção, de toda estruturas para eventos em geral, com: PALCOS, TENDAS EM DIVERSOS TAMANHOS, FECHAMENTOS EM LONAS, FECHAMENTOS EM LATA, GRADIL, ARQUIBANCADA, CAMAROTES, BANHEIROS QUIMICOS, SOM E LUZ, TELÃO E FILMAGEM, DIVULGAÇÃO, GERADORES DE ENERGIA, SEGURANÇAS, BRIGADISTAS/SOCORRISTAS, FOGOS DE ARTIFICIOS, PRODUÇÃO E DECORAÇÃO DE CAMARINS E OUTROS...

Nos eventos anuais como: AGROFEST, ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO, FESTA TARDE COM AS MÃES, FEIRA DA LUA, NATAL, REVEILLON E OUTROS.

Reiteramos que a empresa cumpriu suas obrigações estipuladas em contratos/atas, com prazos exigidos, apresentando formas e materiais de qualidade satisfatória, possuindo uma grande experiência neste ramo de mercado.

Nada temos que posso desabonar esta empresa

Santa Cecília do Pavão, 30 de Julho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
PREFEITO EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 672678159-87 RG: 4.666.065.0 SSP/PR

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FL EVENTOS LTDA			Protocolo: PRC2422940778		
NIRE : 41211369903					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41211369903	CNPJ 49.680.843/0001-75	Data de Ato Constitutivo 23/02/2023	Início de Atividade 01/02/2023		
Endereço Completo Rua Osório Ribas de Paula, Nº 94, SALA 101;ANDAR 1;, Centro - Apucarana/PR - CEP 86800-140					
Objeto Social O aluguel, incluindo montagem e desmontagem, de palcos, coberturas, tendas tipos pirâmides, tabuleiros de feiras, estandes, arquibancadas, camarotes, sanitários químicos, lonas e de estruturas metálicas para uso temporário em eventos artísticos e culturais; O aluguel de equipamentos de som, de iluminação, cinematográficos, telões e geradores de energia; A produção e promoção de bandas, grupos musicais e músicos independentes; A sonorização e iluminação de salas de espetáculos e música, palcos e de espaços dedicados a atividades artísticas e culturais; A montagem e desmontagem de plataformas, andaimes e estruturas metálicas temporárias incluindo projetos; Atividades empresarial e de direção de eventos artísticos ao vivo, televisão e rádio; A produção de espetáculos e shows artísticos, eventos culturais, de som e luz e de shows pirotécnicos; As atividades de organização e promoção de feiras, congressos, exposições e de festas comerciais, profissionais ou familiares.					
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome FERNANDA GROSSI LUZZI	CPF/CNPJ 102.601.319-46	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome CELESTE					
Nome MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI	CPF/CNPJ 363.940.689-34	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FERNANDA GROSSI LUZZI CELESTE		CPF 102.601.319-46	Término do mandato Indeterminado		
Nome MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI		CPF 363.940.689-34	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 23/02/2023	Número 20231239335	090 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2025, às 13:14:15 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GUXOAUV**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



CERTIFICADO

Atividade

Organizadora de Eventos

Nome do prestador

FL EVENTOS LTDA

Número do cadastro

49.680.843/0001-75

Consulte a autenticidade



Data de validade:

25/07/2023 a 25/07/2025

Secretaria Nacional de Políticas de Turismo

**Ministério do
Turismo**

**Governo
Federal**



FL Eventos Ltda

PCMSO

PROGRAMA DE CONTROLE
MÉDICO DE SAÚDE
OCUPACIONAL

www.cosmo.med.br



INÍCIO DA VALIDADE: 12/04/2024

REVISAR ATÉ: 12/04/2025

Empregador:	FL Eventos Ltda (Grau de Risco: 1)		
Endereço:	R Osório Ribas De Paula, nº 94, Sala 101 Andar 1, Centro, Apucarana, Paraná, 86800-140		
CNPJ:	49.680.843/0001-75	Telefone:	(43) 3423-4040
CNAE:	(7739-0/03) Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		

Autor:	- Dr. Cesar Mussi Filho	CRM:	PR 3901
Médico resp. pelo PCMSO:	- Dr. Cesar Mussi Filho	CRM:	PR 3901

SEJA BEM-VINDO A COSMO MEDICINA DO TRABALHO.

Fundada em 1996, a **COSMO - MEDICINA DO TRABALHO** há 26 anos, no Norte do Paraná, desenvolve suas atividades atendendo as exigências legais apresentadas nas Normas Regulamentadoras no que se refere ao controle médico de saúde ocupacional, segurança do trabalho, campanhas de orientação e proteção à saúde dos trabalhadores.

A equipe de profissionais da COSMO é formada por Médicos, Psicólogos, Fonoaudiólogos, Fisioterapeutas e Técnicos e Engenheiros em Segurança do Trabalho, bem como profissionais de outras especialidades, sempre com o compromisso de proporcionar atendimentos de forma ética e qualificada.

Inovando sempre a sistemática de trabalho, a COSMO mantém contato frequente com os clientes, realizando avaliações de satisfação no desenvolvimento do PCMSO, do PPRA e de outros serviços prestados. O atendimento personalizado reforça o conceito de padronização, qualidade nos serviços e agilidade no atendimento.

Por meio dos seus serviços, a COSMO proporciona o cumprimento das leis e contribui para melhorar e conservar a saúde dos funcionários. Além disso, a saúde física e emocional dos funcionários influencia no desempenho das funções e reflete nos resultados.

Possuímos os seguintes canais para **agendamentos de exames**, que são:

- Site www.cosmo.med.br e clique no link agendamento online;
- E-mail agendamentos@cosmo.med.br;
- Whatsapp |43| 3424.8045;
- Telefone |43| 3424.8045.

A SAÚDE DO TRABALHADOR É NOSSO MAIOR COMPROMISSO!





COSMO Saúde e Segurança do Trabalho
R. Desembargador Clotário Portugal, 1026, Centro, Apucarana, PR
E-mail: cosmo@cosmo.med.br / Telefone: 43 3424 8045

PCMSO

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

NORMA REGULAMENTADORA Nº 07



ÍNDICE

- INTRODUÇÃO
- IMPLANTAÇÃO DO PCMSO
- CRITÉRIOS E INTERPRETAÇÕES
- MÉDICO RESPONSÁVEL E EXAMINADORES
- AÇÕES SECUNDÁRIAS DE SAÚDE
- PRIMEIROS SOCORROS
- ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES SOBRE COVID-19
- DIPLOMA E CERTIFICADO
- CRONOGRAMA DE AÇÕES



INTRODUÇÃO

O Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional - PCMSO, cuja publicação de sua Portaria número 024 de 29 de dezembro de 1994 alterando a redação da Norma Regulamentadora número 7, tornou-se obrigatório a todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, com o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores, visando proteger a saúde e a eficiência do trabalhador através da prevenção das doenças ocupacionais, privilegiando o instrumental clínico-epidemiológico na abordagem da relação entre a saúde e o trabalho.

Prevê este Programa, portanto, um caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, além da constatação da existência de doenças ocupacionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores.

Devendo ser planejado e implantado com base nos riscos à saúde dos trabalhadores, fica aqui uma estreita relação entre esta NR7 e a NR9 - PPRA, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

Conforme item 7.3.1.1 da NR-7 e sua Instrução Técnica, as empresas desobrigadas de possuir médico responsável deverão realizar os exames, através de médico, que, para a realização dos mesmos deverá necessariamente conhecer o local de trabalho, sem o que será impossível uma avaliação adequada da saúde do trabalhador; buscando assim melhores perspectivas para o bom relacionamento entre empregados e empregadores. Para a complementação deste, a elaboração do PPRA e do Laudo Ambiental - LTCAT, propiciará maiores índices de produtividade e preservação da saúde ocupacional.

IMPLANTAÇÃO DO PCMSO

1. OBJETIVO

Coordenar os serviços abrangidos pelo Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (NR7 - PCMSO), a todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados.

Pela antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho (NR9 - PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), promover e preservar a saúde do trabalhador, através de medidas preventivas, de rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde ligados ao trabalho.

2. DIRETRIZES

Pelo fato do PCMSO ser parte integrante de um conjunto de iniciativas para promoção da saúde do trabalhador, este deve estar integrado às demais NRs do Ministério do Trabalho, levando-se em consideração todos os fatores que incidem diretamente sobre o indivíduo e a coletividade, nas suas relações com o trabalho.

3. EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS

1. *Admissional*
2. *Periódico*
3. *De Retorno ao Trabalho*
4. *De Mudança de Risco*
5. *Demissional*

3.1. Admissional

O exame médico admissional deve ser realizado antes que o trabalhador assumira suas funções na Empresa. Tem o objetivo de investigar a capacidade física e emocional do indivíduo, de acordo com a função pretendida, de modo a adequá-lo o mais racionalmente possível, sem prejuízo para ele, demais trabalhadores e à empresa. O exame médico admissional é composto de anamnese ocupacional e geral, exame físico e mental, além de exames complementares, a critério do médico examinador.

3.2. Periódico

O exame médico periódico será realizado semestralmente, anualmente ou bienalmente, de acordo com as especificações contidas na NR7, e tem como objetivo promover a investigação clínica e a realização de exames complementares a critério médico para detectar possíveis desvios da saúde do trabalhador, o mais precocemente possível, de acordo com a atividade exercida.

3.3. De Retorno ao Trabalho

O exame médico de retorno ao trabalho deverá ser realizado no primeiro dia da volta ao trabalho do trabalhador ausente por período igual ou superior a trinta (30) dias, por doença ou acidente, de trabalho ou não, ou parto. Será realizada investigação clínica, através anamnese ocupacional, exame físico e mental. Se necessário, poderão ser solicitados outros procedimentos médicos e/ou exames complementares.

3.4. De Mudança de Risco

O exame médico de mudança de risco deverá ser feito obrigatoriamente antes da mudança, desde que haja mudança de insalubridade. Além da anamnese ocupacional e exame físico e mental, serão realizados procedimentos médicos e exames complementares adequados à sua capacitação para o trabalho, frentes aos riscos a que estará exposto devido à nova função.

3.5. Demissional

O exame médico demissional será obrigatoriamente realizado até a data da homologação, conforme o item 7.4.3.5. da NR 7. O exame médico compreende anamnese ocupacional, exame físico e mental. Se necessário, poderão ser solicitados pelo médico responsável do PCMSO, outros procedimentos médicos e/ou exames complementares, que atestem com segurança o não prejuízo à saúde física e mental no momento de seu desligamento da Empresa.

4. COMPROVAÇÃO DA APTIDÃO DO TRABALHADOR

A aptidão física e mental para a função pretendida pelo trabalhador será atestada pelo médico examinador, através do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, de emissão obrigatória para cada um dos exames previstos no item 3 destas instruções. Os dados de avaliação clínica e complementar, conclusões e medidas aplicadas, serão registradas em prontuário clínico individual, que ficará sob a responsabilidade do médico responsável do PCMSO - NR7, item 7.4.5.

5. IDENTIFICAÇÃO DE AGRAVOS À SAÚDE DO TRABALHADOR

Se verificada qualquer perturbação à saúde do trabalhador, devido à sua exposição a agentes ambientais relacionados à sua atividade ou local de trabalho, este deverá ser afastado da função até que medidas de controle ambiental sejam adotadas e os seus indicadores biológicos voltem à normalidade. A critério do médico responsável do PCMSO, o trabalhador poderá voltar à sua atividade normal devidamente protegido através de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, desde que haja total impossibilidade de eliminação do agente nocivo do ambiente.

6. ABERTURA DA COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO - CAT

- Afastar o trabalhador da atividade ou local que determina a sua exposição ao agente ambiental motivador da doença;
- Solicitar ao Departamento de Recursos Humanos que providencie a abertura da CAT;
- Encaminhar o trabalhador ao INSS para esclarecimento da causa, avaliação da incapacidade para o trabalho e conduta a ser adotada;
- Juntamente com a Engenharia de Segurança do Trabalho, orientar a Empresa quanto à necessidade de controle no ambiente de trabalho.

7. SERVIÇOS DE PRONTO SOCORRO

Haverá treinamento de pessoal da própria Empresa, para que hajam recursos mínimos necessários para a prestação de primeiro socorros aos trabalhadores acidentados ou com problemas de saúde em caráter de urgência.

8. TREINAMENTO, MEDIDAS DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA PROTEÇÃO DA SAÚDE E CAMPANHAS DE SAÚDE EM GERAL

Serão desenvolvidos, de maneira regular, na Empresa ou fora dela, treinamentos, programas de prevenção de doenças ocupacionais, campanhas de conscientização sobre: doenças sexualmente transmissíveis, alcoolismo, diabetes, dengue, hipertensão arterial, etc.



9. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANALÍTICO

Serão elaborados, pelo médico responsável do PCMSO, ao final de cada período anual, relatórios sobre o desenvolvimento do PCMSO previstos no planejamento, onde deverão constar:

- Objetivos previstos e atingidos;
- Objetivos que não se concretizaram com a exposição de motivos que impediram sua realização;
- Estatística simplificada dos exames realizados e seus resultados;
- Providências tomadas e/ou a serem tomadas pela empresa, no sentido de sanear locais de trabalho e agentes ambientais responsáveis pelas ocorrências registradas.

O Relatório elaborado deverá ser apresentado pelo médico responsável do PCMSO aos membros da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidente), como também o PCMSO planejado para o ano seguinte. Desta reunião deverão participar os responsáveis por todos os setores da empresa, para tomarem conhecimento das questões discutidas e se comprometerem com as soluções sugeridas.

CRITÉRIOS E INTERPRETAÇÕES

Exame Admissional

Clínico: deverá ser realizado antes que o trabalhador assumira suas atividades; Subsidiários: conforme Quadro I e II da NR-7 e critério médico [p. ex.: Audiometria (Referencial) Rx de Tórax, de Coluna. Espirometria].

Exame Periódico

Laboratoriais e outros:

- Conforme Quadro I e II da NR-7 e critério médico;
- Monitorização biológica: periodicidade semestral (Quadro I da NR-7);
- Audiometrias (Sequenciais/Referenciais), manter anual ou a critério do profissional (Anexo I da NR-7);

Exame Demissional

Clínico: será obrigatoriamente realizado até a data da homologação. desde que o último exame médico ocupacional tenha sido há mais de:

135 (cento e trinta e cinco) dias para empresa de grau de risco 1 e 2; 90 (noventa dias) para empresa de grau de risco 3 e 4;
Monitorização Biológica: Quadro I da NR-7;

Audiometrias: após 90 dias do exame audiométrico anterior; Rx Tórax: após 180 dias do exame radiológico anterior;

Exame Retorno ao Trabalho

Deverá ser realizado obrigatoriamente no 1º dia da volta ao trabalho do trabalhador ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente (de natureza ocupacional ou não).

Obs.: Os exames complementares para Retorno ao trabalho, devem ficar a critério do médico responsável e/ou examinador. Quando for afastamento por motivo de férias não há necessidade da realização do exame. O trabalhador deverá ser reavaliado pelo médico responsável ou examinador com os devidos Laudos Médicos e do INSS.

Exame Mudança de Risco

Será obrigatoriamente realizado antes da data da mudança de risco desde que esta mudança traga risco ao colaborador; os exames devem ser pedidos conforme o quadro das Ações Secundárias de Saúde.

Obs.: Os exames complementares para Mudança de Risco, devem ficar a critério do médico responsável e/ou examinador.



MÉDICO RESPONSÁVEL

Nome: Dr. Cesar Mussi Filho

CRM-PR: 3901 / PR

RMT: 1757

RQE: 5350

Especialidade: Medicina do Trabalho

Endereço: Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 1026, Centro, CEP 86.800-022

Bairro: Centro

Cidade: Apucarana

Estado: Paraná

MÉDICOS (AS) EXAMINADORES

Nome: Dra. Chimene Beletato **CRM-PR:** 32098 / PR

Nome: Dra. Lorena Abib **CRM-PR:** 29610 / PR

Nome: Dra. Luciane Naoko Fujita **CRM-PR:** 45168 / PR

Nome: Dra. Milena Domitila Beletato da Silva **CRM-PR:** 48966 / PR

Nome: Dra. Mariana Vidor Barbosa **CRM-PR:** 45470 / PR

Nome: Dr. Evalmir Evangelista da Silva **CRM-PR:** 14544 / PR

AÇÕES SECUNDÁRIAS DE SAÚDE

AMBIENTES LEVANTADOS (6)

Abaixo estão listados todos os ambientes analisados durante a confecção deste documento onde os colaboradores desta empresa exercerão suas atividades.

■ ADMINISTRATIVO	
Descrição do Ambiente: Área: 9,21 m ² ; Piso: Cerâmico; Janelas: 01- 0,70 x 1,00 m; Tipo Construção: Alvenaria; Cobertura: Laje; Portas:01- 0,90 x 2,10 m; Pé Direito: 2,82 m; Iluminação Artificial: 01- Calha dupla; Iluminação Natural: Através das portas e janela descrita; Ventilação Artificial: 01- Ventilador; Ventilação Natural: Através da porta e janela descrita. Máquinas e Equipamentos: 01- Computador.	
■ ADMINISTRATIVO 1	
Descrição do Ambiente: Área: 18,13 m ² ; Piso: Cerâmico; Janelas: 01- 0,75 x 1,21 m; Tipo Construção: Alvenaria; Cobertura: Laje; Portas:01- 0,70 x 2,10 m; Pé Direito: 2,82 m; Iluminação Artificial: 01- Calha dupla; Iluminação Natural: Através da porta e janela descrita; Ventilação Artificial: 01- Ventilador; Ventilação Natural: Através da porta e janela descrita. Máquinas e Equipamentos: 01- Ventilador e 01- Computador.	
■ ESTRUTURAS FINALIZADAS	
Descrição do Ambiente: Área: 464,60 m ² ; Piso: Cimentado liso; Janelas: 05 - de 1,50 x 0,50 m; Tipo Construção: Alvenaria; Cobertura: Zinco; Portas: Abertura 8,86 x 8,15 m; Pé Direito: 5,61 m; Iluminação Artificial: 10- Calhas duplas; Iluminação Natural: Através da abertura descrita; Ventilação Artificial: Não há; Ventilação Natural: Através da abertura descrita. Máquinas e Equipamentos: Não há	
■ ITINERANTE	
Descrição do Ambiente: Pessoa que percorre diferentes lugares para exercer sua atividade, sem posto fixo de trabalho.	
■ LAVAGEM DE LONAS	
Descrição do Ambiente: Área: 326,60 m ² ; Piso: Cimentado liso; Tipo Construção: Alvenaria; Cobertura: não há; Portas: Aberturas 8,86 x8,15 m; ; Iluminação Artificial: não há; Iluminação Natural: Ao ar livre; Ventilação Artificial: Não há; Ventilação Natural: Ao ar livre. Máquinas e Equipamentos: 02- Enceradeiras manuais para lavar lonas e 01- Esguicho acoplado a bomba de alta pressão;	



■ PRODUÇÃO/MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS

Descrição do Ambiente: Área: 164,00 m²; Piso: Cimentado liso; Janelas: Aberturas 8,86 x 8,15 m; Tipo Construção: Alvenaria; Cobertura: Fibrocimento; Portas: Aberturas 8,86 x 8,15 m; Pé Direito: 8,15 m Iluminação Artificial: 03- Calhas dupla; Iluminação Natural: Através das aberturas descritas; Ventilação Artificial: Não há; Ventilação Natural: Através das aberturas descritas.
Máquinas e Equipamentos: 02- Lixadeiras manuais; 01- Máquina de solda Mig; 01- Furadeira de bancada e 01- Máquina policorte.

CARGO ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	ADMINISTRATIVO 1 (Ambiente Principal)
Atividades:	Administrar pessoal, plano de cargos e salários; Promover ações de treinamento de desenvolvimento pessoal; Realizar processo de recrutamento e seleção de pessoal; Gerar plano de benefício e promover ações de qualidade de vida e assistência aos empregados; Administrar relações de trabalho; Coordenar sistema de avaliação de desempenho no desenvolvimento das atividades e mobilizar um conjunto de capacidades comunicativas.

CONTROLE MÉDICO - ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

Exame Clínico: Código(s) eSocial: 0295	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
<p>*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Médico responsável pelo PCMSO deste documento.</p>		

RISCOS ERGONÔMICOS - ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

■ Postura sentada por longos períodos de trabalho
Perigos, fontes e circunstâncias: Execução da atividade diária.
Metodologia: Critério Qualitativo.
Descrição do Agente Nocivo: Postura sentada por longos períodos



CARGO GERENTE ADMINISTRATIVO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	ADMINISTRATIVO 1 (Ambiente Principal)
Atividades:	Acompanhar entrada e saída de materiais; Auxiliar os demais setores quando necessário; Coordenar e supervisionar os demais funcionários.

CONTROLE MÉDICO - GERENTE ADMINISTRATIVO

Exame Clínico: Código(s) eSocial: 0295	<ul style="list-style-type: none">✓ Fazer no Admissional✓ Fazer no Demissional✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo*✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
--	--	---

*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Médico responsável pelo PCMSO deste documento.

RISCOS ERGONÔMICOS - GERENTE ADMINISTRATIVO

■ Postura sentada por longos períodos de trabalho
Perigos, fontes e circunstâncias: Execução da atividade diária.
Metodologia: Critério Qualitativo.
Descrição do Agente Nocivo: Postura sentada por longos períodos

CARGO MONTADOR DE ESTRUTURAS I

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	ITINERANTE (Ambiente Principal)
Atividades:	Montar e desmontar tendas, painéis e palcos para eventos em geral.

CONTROLE MÉDICO - MONTADOR DE ESTRUTURAS I		
Exame Clínico: Código(s) eSocial: 0295	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
Acuidade Visual: Código(s) eSocial: 0296	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
Eletrocardiograma - ECG: Código(s) eSocial: 0530	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
Glicemia: Código(s) eSocial: 0658	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
Avaliação Psicossocial: Código(s) eSocial: 0300	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
Eletroencefalograma - EEG: Código(s) eSocial: 0536	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 48 meses.
Raio X de Coluna Dorso Lombar: Código(s) eSocial: 9999	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 36 meses.
Audiometria: Código(s) eSocial: 0281	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Médico responsável pelo PCMSO deste documento.		

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MONTADOR DE ESTRUTURAS I
Diferença de nível maior que dois metros de altura
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Montagem e desmontagem de estruturas, painéis e palcos.
Metodologia: Critério Qualitativo.
Descrição do Agente Nocivo: Diferença de nível maior que dois metros



RISCOS ERGONÔMICOS - MONTADOR DE ESTRUTURAS I

■ **Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes**

Perigos, fontes e circunstâncias: Montagem e desmontagem de estruturas e palcos.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Observações: Movimentação de peças peso máximo 30 Kg.

RISCOS FÍSICOS - MONTADOR DE ESTRUTURAS I

■ **Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)**

Exposição: Não Definida

Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))

Encontrado: 83,8 decibel (A) (dB(A))

Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente externo, trânsito, máquinas e equipamentos.

Metodologia: Critério Quantitativo. Decibelímetro

■ **Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)**

eSocial 02.01.001

Exposição: Não Definida

Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))

Encontrado: 83,8 decibel (A) (dB(A))

Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente externo, trânsito, máquinas e equipamentos.

Metodologia: Critério Quantitativo. Decibelímetro

CARGO MONTADOR DE ESTRUTURAS II

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	ITINERANTE (Ambiente Principal)
Atividades:	Quando necessário auxiliar na montagem e desmontagem de tendas, painéis, palcos para eventos em geral; Lavar lonas e painéis removendo pós e outros detritos.

CONTROLE MÉDICO - MONTADOR DE ESTRUTURAS II		
Exame Clínico: Código(s) eSocial: 0295	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
Acuidade Visual: Código(s) eSocial: 0296	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
Eletrocardiograma - ECG: Código(s) eSocial: 0530	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
Glicemia: Código(s) eSocial: 0658	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
Avaliação Psicossocial: Código(s) eSocial: 0300	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
Eletroencefalograma - EEG: Código(s) eSocial: 0536	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 48 meses.
Raio X de Coluna Dorso Lombar: Código(s) eSocial: 9999	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 36 meses.
Audiometria: Código(s) eSocial: 0281	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
V.H.S: Código(s) eSocial: 0695	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Médico responsável pelo PCMSO deste documento.		

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MONTADOR DE ESTRUTURAS II

■ **Diferença de nível maior que dois metros de altura**

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Montagem e desmontagem de estruturas, painéis e palcos.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Diferença de nível maior que dois metros

RISCOS ERGONÔMICOS - MONTADOR DE ESTRUTURAS II

■ **Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes**

Perigos, fontes e circunstâncias: Montagem e desmontagem de estruturas e palcos.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Observações: Movimentação de peças peso máximo 30 Kg.

RISCOS FÍSICOS - MONTADOR DE ESTRUTURAS II

■ **Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)**

Exposição: Não Definida

Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))

Encontrado: 84,9 decibel (A) (dB(A))

Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente externo, trânsito, máquinas e equipamentos.

Metodologia: Critério Quantitativo. Decibelímetro

■ **Umidade**

Perigos, fontes e circunstâncias: Lavagem de lonas e painéis.

Metodologia: Critério Qualitativo.

■ **Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)**

eSocial 02.01.001

Exposição: Não Definida

Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))

Encontrado: 84,8 decibel (A) (dB(A))

Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente externo, trânsito, máquinas e equipamentos.

Metodologia: Critério Quantitativo. Decibelímetro

CARGO MOTORISTA

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	ITINERANTE (Ambiente Principal)
Atividades:	Dirigir caminhões nas cidades do Paraná; Montar e desmontar tendas, painéis, palcos para eventos em geral.

CONTROLE MÉDICO - MOTORISTA		
Exame Clínico: Código(s) eSocial: 0295	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
Acuidade Visual: Código(s) eSocial: 0296	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
Eletrocardiograma - ECG: Código(s) eSocial: 0530	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
Glicemia: Código(s) eSocial: 0658	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
Avaliação Psicossocial: Código(s) eSocial: 0300	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
Eletroencefalograma - EEG: Código(s) eSocial: 0536	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 48 meses.
Raio X de Coluna Dorso Lombar: Código(s) eSocial: 9999	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 36 meses.
Audiometria: Código(s) eSocial: 0281	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Médico responsável pelo PCMSO deste documento.		

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MOTORISTA

Diferença de nível maior que dois metros de altura
Exposição: Eventual/Ocasional
Perigos, fontes e circunstâncias: Montagem e desmontagem de estruturas, painéis e palcos.
Metodologia: Critério Qualitativo.
Descrição do Agente Nocivo: Diferença de nível maior que dois metros

■ Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas
Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamento até o local onde será realizado o trabalho.
Metodologia: Critério Qualitativo.

RISCOS ERGONÔMICOS - MOTORISTA

■ Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes
Perigos, fontes e circunstâncias: Montagem e desmontagem de estruturas e palcos.
Metodologia: Critério Qualitativo.
Observações: Movimentação de peças peso máximo 30 Kg.

RISCOS FÍSICOS - MOTORISTA

■ Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)		
Exposição: Não Definida	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 83,7 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente externo, trânsito, máquinas e equipamentos.		
Metodologia: Critério Quantitativo. Decibelímetro		
■ Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)		eSocial 02.01.001
Exposição: Não Definida	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 83,7 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente externo, trânsito, máquinas e equipamentos.		
Metodologia: Critério Quantitativo. Decibelímetro		

CARGO SOLDADOR

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	PRODUÇÃO/MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS (Ambiente Principal)
Atividades:	Soldar peças, utilizando máquina de solda Mig; Realizar manutenção das peças utilizando equipamentos específicos, como lixadeira manual, furadeira de bancada, policorte, furadeira manual e marreta.

CONTROLE MÉDICO - SOLDADOR		
Exame Clínico: Código(s) eSocial: 0295	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 6 meses.
Raio X de Coluna Dorso Lombar: Código(s) eSocial: 9999	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
Hemograma Completo: Código(s) eSocial: 0693	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
RX Tórax (PA) Padrão OIT: Código(s) eSocial: 1415	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
Espirometria: Código(s) eSocial: 1057	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 24 meses.
Audiometria: Código(s) eSocial: 0281	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
Cromo Urinário: Código(s) eSocial: 0467	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 6 meses.
Manganês Sanguíneo: Código(s) eSocial: 0836	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer no Demissional ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 6 meses.
Acuidade Visual: Código(s) eSocial: 0296	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fazer no Admissional ✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo* ✓ Fazer no Periódico 	O periódico será feito a cada 12 meses.
<p>*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Médico responsável pelo PCMSO deste documento.</p>		

RISCOS ERGONÔMICOS - SOLDADOR

■ **Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes**

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Movimentação de peças e componentes

Metodologia: Critério Qualitativo.

Observações: Peso máximo 30 kg

RISCOS FÍSICOS - SOLDADOR

■ **Radiação ultravioleta na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)**

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Máquina de solda.

Metodologia: Critério Qualitativo.

■ **Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)**

Exposição: Contínua/Permanente

Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))

Encontrado: 92,90 decibel (A) (dB(A))

Perigos, fontes e circunstâncias: Máquinas e equipamentos do setor e utilizados para execução.

Metodologia: Critério Quantitativo. Decibelímetro

■ **Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)**

eSocial 02.01.001

Exposição: Contínua/Permanente

Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))

Encontrado: 92,90 decibel (A) (dB(A))

Perigos, fontes e circunstâncias: Máquinas e equipamentos utilizados para execução da função

Metodologia: Critério Quantitativo. Decibelímetro

RISCOS QUÍMICOS - SOLDADOR

■ **Cromo e seus compostos tóxicos (inclui metal e compostos de Cr III, compostos de Cr VI solúveis em água e compostos de Cr VI insolúveis)**

eSocial 01.10.001

Perigos, fontes e circunstâncias: Solda das peças.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Cromo e seus compostos tóxicos

■ **Manganês e seus compostos, fumos**

eSocial 01.14.001

Perigos, fontes e circunstâncias: Soldagem das peças.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Manganês

■ **Poeiras Metálicas**

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Realizar manutenção nas peças quando necessário.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Realizar manutenção em peças quando necessário com o uso de lixadeira.

■ **Sílica**

eSocial 01.18.001

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Máquina de solda.

Metodologia: Critério Qualitativo.



CARGO SUPERVISOR ADMINISTRATIVO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	ADMINISTRATIVO 1 (Ambiente Principal)
Atividades:	Acompanhar entrada e saída de materiais; Auxiliar os demais setores quando necessário; Coordenar e supervisionar os demais funcionários.

CONTROLE MÉDICO - SUPERVISOR ADMINISTRATIVO

Exame Clínico: Código(s) eSocial: 0295	<ul style="list-style-type: none">✓ Fazer no Admissional✓ Fazer no Demissional✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo*✓ Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
--	--	---

*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Médico responsável pelo PCMSO deste documento.

RISCOS ERGONÔMICOS - SUPERVISOR ADMINISTRATIVO

■ Postura sentada por longos períodos de trabalho
Perigos, fontes e circunstâncias: Execução da atividade diária.
Metodologia: Critério Qualitativo.
Descrição do Agente Nocivo: Postura sentada por longos períodos



COSMO Saúde e Segurança do Trabalho
R. Desembargador Clotário Portugal, 1026, Centro, Apucarana, PR
E-mail: cosmo@cosmo.med.br / Telefone: 43 3424 8045

Este laudo foi elaborado pelo Médico Responsável:

Dr. Cesar Mussi Filho

Médico do Trabalho

CRM-PR 3901

RQE - 5350

PRIMEIROS SOCORROS

1. Maleta de fácil acesso aos funcionários e arejado;
2. Avaliação da conservação do material periodicamente com reposição imediata e verificação da data de validade;
3. Dar preferência ao manuseio de uma só pessoa, treinada em primeiros socorros.

Materiais para procedimentos de emergências

1. Gazes: cinco pacotes pequenos esterilizados;
2. Pacote de algodão absorvente;
3. Atadura de crepe 12 cm: 2 unidades;
4. Água oxigenada 10 vol.: 1 unidade;
5. PVPI-topico (polvidine) : 1 unidade;
6. Vidro de álcool;
7. Band-aid: 1 caixa (20 unidades);
8. Micropore 15 mm: 1 unidade;
9. Pinça anatômica: 1 unidade;
10. Tesoura para curativos: 1 unidade;
11. Pinça hemostática Kelly curva: 1 unidade;
12. Termômetro clínico;
13. Luvas descartáveis;

Procedimentos em Ferimentos Leves

1. Lavar com água corrente abundante, utilizar sabão e gaze esterilizada;
2. Limpar com água oxigenada e enxugar levemente com gaze esterilizada;
3. Desengordurar a pele com álcool;
4. Aplicar pomada (Cicatrene) no ferimento e colocar gazes secas e micropore;
5. Encaminhar para atendimento medico.

Procedimentos em Ferimentos Moderados

Quando com sangramento abundante visual, comprimir um chumaço de gazes com as pontas dos dedos na pele integra, ajudante do ferimento (não se deve fazer garroteamento);

1. Colocar gazes e envolver com atadura de crepe com compressão moderada;
2. Encaminhar imediatamente para atendimento medico;
3. Informar o Departamento de Recursos Humanos e/ou tomar providencias para emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT).

COVID-19 (CORONAVÍRUS)

NOTA TÉCNICA GT COVID - 19 N. 20/2020

ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Considerando as questões incidentes sobre o indivíduo e a coletividade de trabalhadores determinamos:

- Deverá a empresa no início de jornada de trabalho aferir a temperatura corporal de cada colaborador (a) com termômetro a laser (evitando o contato corporal), bem como questionar se o mesmo possui queixas de saúde como: Sintomas de gripais, tosses, coriza, dor de garganta, espirros, diarreia, dor abdominal, perda do olfato e paladar, história de sintomas da família, entre outros;
- Afastar do trabalho casos confirmados ou suspeitos de COVID-19, por contato familiar ou no trabalho, e fazer o rastreio dos contatos no trabalho, afastando os contatantes, ainda que assintomáticos (NR 7, itens 7.2.3 e 7.4.8);
- Conduzir o colaborador (a) para devida testagem do diagnóstico COVID - 19 (sem ônus para o colaborador (a));
- Deverá o colaborador (a) afastado manter a quarentena de no mínimo de 10 (dez) a 14 (quatorze) dias;
- Após o término da quarentena, o colaborador (a) afastado deverá realizar o exame de RETORNO AO TRABALHO;
- Em caso de MUDANÇA DE FUNÇÃO, deverá ser verificado as condições físicas e mentais dos colaboradores pertencentes a grupos de riscos para o desempenho das novas funções (NR 7, itens 7.4.1, "d" e 7.4.3.5);
- Sendo constatado, por meio dos testes, a confirmação do diagnóstico de COVID-19, ou ainda que o teste consigne resultado "não detectável" para o novo coronavírus, mas haja suspeita em virtude de contato no ambiente de trabalho, mesmo assintomático, deverá a empresa emitir a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) com afastamento do trabalho;
- Todos os casos de infecções de COVID-19, devem ser notificados a autoridade pública (notificação compulsória).

Orientações e Recomendações:

- A organização deverá identificar as medidas de prevenção nos ambientes de trabalho, nas áreas comuns da organização, a exemplo de refeitórios, banheiros, vestiários, áreas de descanso, e no transporte de trabalhadores, quando fornecido pela organização;
- Privilegiar que trabalhadores pertencentes ao grupo de risco (pessoas com sessenta anos ou mais; imunodeficientes; com doenças preexistentes crônicas ou graves, como cardiovasculares, respiratórias e metabólicas; e gestantes e lactantes – Portaria MS 428/2020) sejam afastados da linha de frente e alocados em outras funções (priorizando trabalho interno, sem contato com clientes, em local reservado, arejado e higienizado ao final de cada turno de trabalho), quando não for possível o trabalho remoto;
- Adesão às boas práticas para o controle da transmissão do vírus, por meio da implementação de medidas práticas que favoreçam a sua proteção;
- Fornecimento de EPIs a serem utilizados como precaução para evitar contato com gotículas: máscara cirúrgica, luvas descartáveis, protetor facial ou óculos;
- A infraestrutura para higienização das mãos deve estar acessível a todos, incluindo os consumíveis, como sabão, álcool gel, lenços e toalhas descartáveis;
- As instalações devem ser limpas várias vezes ao dia, incluindo sanitários, mobiliário e salas de espera;
- Manter a comunicação transparente e ponderada com a equipe, para que a mesma se mantenha motivada;
- Recomenda-se a vacinação contra a influenza de toda a população e de forma prioritária de todos os profissionais da saúde e grupos de risco.

DIPLOMA E CERTIFICADO



CRONOGRAMA DE AÇÕES

■ CRONOGRAMA DE AÇÕES - PCMSO 2024												
	ABR 2024	MAI 2024	JUN 2024	JUL 2024	AGO 2024	SET 2024	OUT 2024	NOV 2024	DEZ 2024	JAN 2025	FEV 2025	MAR 2025
Revisão anual do PCMSO. Responsável: Empresa Contratante												○
Revisão periódica dos exames médicos ocupacionais, quando houver. Responsável: Empresa Contratante	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○
Revisão periódica dos exames complementares, quando houver. Responsável: Empresa Contratante	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○
Quando houver a contratação de colaboradores, realizar o exame admissional. Responsável: Empresa Contratante	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○
Quando houver a demissão de colaboradores, realizar o exame demissional. Responsável: Empresa Contratante	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○
Quando houver afastamento por doença ou acidente de trabalho por 30 (trinta) dias ou mais de colaboradores, realizar o exame de retorno ao trabalho. Responsável: Empresa Contratante	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○
Quando houver mudança de cargo/função de colaboradores, realizar o exame mudança de cargo/função. Responsável: Empresa Contratante	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○
Em caso de acidente de trabalho realizar a abertura da CAT (Comunicado de Acidente de Trabalho). Responsável: Empresa Contratante	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○
Relatório analítico. Responsável: Médico do Trabalho												○



Alvará de Licença Localização e Funcionamento

Data de Validade: 22/03/2025

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Ordinária nº. 085 de 2002 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **FL EVENTOS LTDA**

Nome Fantasia: *********

Endereço: **RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94, SALA 101 ANDAR 1 - SEDE CENTRO**

CPF/CNPJ: **49.680.843/0001-75**

Inscrição Municipal: **48389**

Cadastro Imobiliário: **46419**

Atividades:

0077.3/90.03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, e
0043.9/91.02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
0077.3/90.99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não
0082.3/00.01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
0090.0/19.02 - Produção musical
0090.0/19.06 - Atividades de sonorização e de iluminação
0090.0/19.99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificad

Informações Complementares:

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

- Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 90 (Código de Posturas) Lei nº. 090 de 1994.
- A Licença de Localização será renovada anualmente, sob pena de interdição do estabelecimento, na forma prevista pelo Código Tributário, além da multa respectiva. (Art. 89 da Lei 90/1994)
- A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: WIS031201-289-BLHUUQNCNWVBA-9



Data de Emissão: 22/03/2024

PGR

Programa de Gerenciamento de Riscos



FL EVENTOS LTDA - EPP

Início da vigência: 03/2024

Fim da vigência: 03/2025





PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

INÍCIO DA VALIDADE:

01/03/2024

REVISAR ATÉ:

01/03/2025

Empregador:	FL EVENTOS LTDA - EPP (Grau de Risco: 1)		
Endereço:	Rua Osório Ribas De Paula, nº 94, Sala 101 Andar 1, Centro, Apucarana, Paraná, 86800-140		
CNPJ:	49.680.843/0001-75	Telefone:	(43) 3423-4040
CNAE:	(7739-0/03) Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		

Autor:	Dulcelene Bertolini	RMTE:	PR 0011691
---------------	---------------------	--------------	------------

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO

2 – DEFINIÇÕES E CRITERIOS DE RISCOS

3 – AMBIENTES, CARGOS E INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS

4 – GARANTIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

6 – ANEXO

7 – CRONOGRAMA DE AÇÕES



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 20.269.177/0001-03
Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
Tel: (43) 99874-7321
www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

1. INTRODUÇÃO

NORMA REGULAMENTADORA N.º 01 - DISPOSIÇÕES GERAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS

A NR-1, pela Portaria SEPRT n.º 6.730, de 09/03/20, estabelece as disposições gerais e o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais na Saúde e Segurança do Trabalho:

“1.1.1 O objetivo desta Norma é estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR relativas a segurança e saúde no trabalho e as diretrizes e os requisitos para o gerenciamento de riscos ocupacionais e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho - SST”

O **PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos** é um documento que deve estar incluso no Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR

Este documento representa a implementação do PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, estabelecido pela NR-1 (Portaria SEPRT n.º 6.730)::

“1.5.3.1. A organização deve implementar, por estabelecimento, o gerenciamento de riscos ocupacionais em suas atividades.

1.5.3.1.1 O gerenciamento de riscos ocupacionais deve constituir um Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR.

1.5.3.1.1.1 A critério da organização, o PGR pode ser implementado por unidade operacional, setor ou atividade.

1.5.3.1.2 O PGR pode ser atendido por sistemas de gestão, desde que estes cumpram as exigências previstas nesta NR e em dispositivos legais de segurança e saúde no trabalho.

1.5.3.1.3 O PGR deve contemplar ou estar integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho”

Segundo a **NR-1**, o PGR deve conter dois documentos base: **Inventário de Riscos e Plano de Ação**.

“1.5.7.1 O PGR deve conter, no mínimo, os seguintes documentos:

a) **inventário de riscos**; e

b) **plano de ação**.

1.5.7.2 Os documentos integrantes do PGR devem ser elaborados sob a responsabilidade da organização, respeitado o disposto nas demais Normas Regulamentadoras, datados e assinados.

1.5.7.2.1 Os documentos integrantes do PGR devem estar sempre disponíveis aos trabalhadores interessados ou seus representantes e à Inspeção do Trabalho.”

SOBRE O INVENTÁRIO DE RISCOS

Os riscos identificados e avaliados neste PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, foram formalizados em um inventário de riscos, da maneira estabelecida pela NR-1 (Portaria SEPRT n.º 6.730):

“1.5.7.3.1 Os dados da identificação dos perigos e das avaliações dos riscos ocupacionais devem ser consolidados em um inventário de riscos ocupacionais.

1.5.7.3.2 O Inventário de Riscos Ocupacionais deve contemplar, no mínimo, as seguintes informações:

a) caracterização dos processos e ambientes de trabalho;

b) caracterização das atividades;

c) descrição de perigos e de possíveis lesões ou agravos à saúde dos trabalhadores, com a identificação das fontes ou circunstâncias, descrição de riscos gerados pelos perigos, com a indicação dos grupos de trabalhadores sujeitos a esses riscos, e descrição de



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

medidas de prevenção implementadas;

d) dados da análise preliminar ou do monitoramento das exposições a agentes físicos, químicos e biológicos e os resultados da avaliação de ergonomia nos termos da NR-17.

e) avaliação dos riscos, incluindo a classificação para fins de elaboração do plano de ação; e

f) critérios adotados para avaliação dos riscos e tomada de decisão.

1.5.7.3.3 O inventário de riscos ocupacionais deve ser mantido atualizado.

1.5.7.3.3.1 O histórico das atualizações deve ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica.”

A caracterização dos ambientes está disposta logo no início do inventário. O inventário de riscos está disposto por cargo. Na descrição dos cargos está disposto a caracterização dos processos e atividades.

Para compor o inventário de riscos, foram avaliados os níveis de riscos através da matriz de riscos definida. Para isso foi necessário avaliar os níveis de probabilidade e severidade de cada perigo e risco identificado, através de tabelas de gradações mencionadas em “2.DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS DE RISCOS”.

O inventário de riscos, quando feito através de um sistema de gestão sofisticado, deve ser exposto de maneira listada, como é feito neste documento (de acordo com as recomendações da Fundacentro).

SOBRE O PLANO DE AÇÃO

Após feito o Inventário de Riscos, foi consolidado um plano de ação para controle dos riscos ocupacionais necessários, como estabelecido pela NR-1 (Portaria SEPRT n.º 6.730):

“1.5.5.2.1 A organização deve elaborar plano de ação, indicando as medidas de prevenção a serem introduzidas, aprimoradas ou mantidas, conforme o subitem 1.5.4.4.5.

1.5.5.2.2 Para as medidas de prevenção deve ser definido cronograma, formas de acompanhamento e aferição de resultados.”

O modelo exposto neste documento é um cronograma de ações planejadas , onde cada ação tem sua descrição e data de planejamento. Na descrição de cada ação são informadas as medidas de prevenção com as respectivas ações necessárias para controle e mitigação dos riscos ocupacionais.

2. DEFINIÇÕES E CRITERIOS DE RISCOS

Tabelas de Gradação de Probabilidade e Severidade

As tabelas de gradação de severidade e probabilidade sugeridas são as tabelas da AIHA - American Industrial Hygiene Association, AS/NZS 4360 e European Commission (recomendadas pela Fundacentro). Todas elas possuem gradações de 1 a 5, que vão determinar a classificação da severidade e probabilidade.

As gradações de **probabilidade** são 5 (cinco): Rara (1); Pouco Provável (2); Possível (3); Provável (4) e Muito Provável (5). Nas avaliações qualitativas, de acordo com o controle e exposição ao risco, determina-se de 1 a 5 o nível de probabilidade. Em avaliações quantitativas, a probabilidade é classificada de acordo com a porcentagem do valor de exposição ao LEO - Limite de Exposição Ocupacional.

GRADUAÇÃO DE PROBABILIDADE - AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS		
Estimativa de Probabilidade baseada no LEO (Limite de Exposição Ocupacional (sem considerar EPI) AIHA (2015)		
Nível	Categoria	Níveis de Exposição
1	Exposição a níveis muito baixos	Exposições < 10% LEO
2	Exposição baixa	Exposições > 10% e <50% LEO
3	Exposição moderada	Exposições > 50% e <100% LEO
4	Exposição excessiva	Exposições > 100% e 500% LEO
5	Exposição muito excessiva	Exposições superiores a 5 x LEO



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

GRADUAÇÃO DE PROBABILIDADE - AVALIAÇÕES QUALITATIVAS

Estimativa de Probabilidade para avaliação de Riscos Mecânicos / Ergonomicos / Biológicos / outros

Nível	Controle Existente	Medidas de Prevenção
1	Controle Excelente	Representa a melhor tecnologia ou prática de controle disponível.
2	Controle em conformidade legal	Controle seguindo as normais legais, mantido adequadamente.
3	Controle com pequenas deficiências	Controle adequado com pequenas deficiências na operação ou manutenção.
4	Controle deficiente	Controle incompleto ou com deficiências relevantes.
5	Controle inexistente	As medidas de controle são inexistentes ou totalmente inadequadas.

GRADUAÇÃO DE PROBABILIDADE - AVALIAÇÕES QUALITATIVAS

Estimativa de Probabilidade para Avaliações de Riscos Químicos | European Comission

Nível	Inalação / Contato direto	Condições da atividade
1	Sem possibilidade	Sistema ¹ totalmente fechado.
2	Baixa possibilidade	Sistema ¹ fechado, com pouca possibilidade de exposição durante a atividade.
3	Pouca possibilidade	Sistema ¹ semiaberto/sistema aberto com ventilação automática e barreiras de controle.
4	Média possibilidade	Sistema ¹ aberto, ventilação passiva e barreiras protetoras.
5	Alta possibilidade	Sistema ¹ aberto, sem ventilação.

As gradações de **severidade** são 5 (cinco): Leve (1); Baixa (2); Moderada (3); Alta (4) e Extrema (5). A severidade é classificada de 1 a 5, de acordo com o nível de consequência à exposição.

GRADUAÇÃO DE SEVERIDADE - AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

Estimativas de Severidade | AIHA (2015)

Nível	Definição
1	Lesão leve sem necessidade atenção médica, incômodos ou mal estar.
2	Lesão ou doenças sérias reversíveis.
3	Lesão ou doenças críticas irreversíveis que podem limitar a capacidade funcional.
4	Lesão ou doença incapacitante ou mortal.
5	Mortes ou incapacidades múltiplas (>10).

Matriz de Risco Utilizada

A Matriz de Risco utilizada neste Programa de Gerenciamento de Riscos é uma matriz no formato 5x5, baseada nas estimativas de gradações de Severidade e Probabilidade da AIHA - American Industrial Hygiene Association, AS/NZS 4360 e European Comission (recomendadas pela Fundacentro). Esta matriz funciona para avaliações qualitativas e quantitativas, pois as tabelas de gradações sugeridas possuem as estimativas adequadas para ambas as avaliações.

Os níveis de risco presentes na matriz são 5 (cinco): Trivial (1-3); Tolerável (3-8); Moderado (4-12); Substancial (10-15) e Intolerável (15-25). Cada nível de risco possui o seu método de controle sugerido, baseado na estimativa (grau de certeza) da avaliação, onde os riscos de níveis mais altos têm prioridade de ação.

MATRIZ DE RISCO 5X5 Baseada na Metodologia AIHA	SEVERIDADE					
	Leve		Baixa	Moderada	Alta	Extrema
	1	2	3	4	5	
Muito Provável	5	5	10	15	20	25
Provável	4	4	8	12	16	20
Possível	3	3	6	9	12	15
Pouco Provável	2	2	4	6	8	10
Rara	1	1	2	3	4	5



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

Legenda do Nível de Risco

1 - 3		Trivial
3 - 8		Tolerável
4 - 12		Moderado
10 - 15		Substancial
15 - 25		Intolerável

Exemplo de aplicação:

Probabilidade: ruído ocupacional de 40 dB é > 10% e < 50% do LEO (85 dB) permitido para 8 horas de atividade, classificando-o como **probabilidade de nível 2** (pouco provável), de acordo com a tabela de gradação AIHA.

Severidade: a severidade de uma doença que possa surgir de um ruído ocupacional classifica-se como “**Lesão ou doenças críticas irreversíveis que podem limitar a capacidade funcional**”, de acordo com a tabela sugerida, classificando-a como **severidade de nível 3** (moderada).

Nível do Risco: o nível do risco é a probabilidade x (vezes) a severidade. No caso, **2 x 3**, resultando em **6 (moderado)** de acordo com a matriz.

Obs.: suponha-se que os valores fossem invertidos (severidade 3 e probabilidade 2), o nível do risco ainda seria 6 (3x2), porém o nível do risco seria Tolerável (6), ao invés de Moderado (6). Isso se deve ao fato de a severidade ter maior relevância ao se definir o nível de risco.

Métodos de Controle e Ação

Os métodos de controle são classificados de acordo com o nível do risco e grau de certeza da estimativa da avaliação. Os níveis de risco mais altos devem ter prioridade na ação de controle. A ação de controle é classificada de acordo com a estimativa, que pode ser: certa (0); incerta (1) e altamente incerta (2).

Esta classificação padrão dos métodos de controle funciona apenas para o Inventário de Riscos e não deve ser adotada como método único para o Plano de Ação. Contudo, como as ações de controle serão feitas baseadas no inventário, estas classificações servem para definir a prioridade das ações.

A tabela utilizada foi recomendada pela Fundacentro.

NÍVEIS DE RISCO (ordem de prioridade)	MÉTODOS DE CONTROLE E AÇÕES		
	Estimativa		
	0 - Certa	1 - Incerta	2 - Altamente Incerta
1º Intolerável	Ação imediata ou interrupção da atividade	Controle e informação adicional necessários.	Controle e informação adicional necessários.
2º Substancial	Controle necessário.	Controle e informação adicional necessários.	Controle e informação adicional necessários.
3º Moderado	Controle adicional, se possível/viável.	Informação adicional necessária.	Informação adicional necessária.
4º Tolerável	Nenhum controle adicional necessário.	Informação adicional necessária.	Informação adicional necessária.
5º Trivial	Nenhuma ação necessária.	Nenhuma informação adicional é necessária.	Nenhuma informação adicional é necessária.



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

Indicador de Qualidade das Condições de Trabalho - IQCT

Para cada atividade existe um indicador de qualidade, chamado de IQCT - Indicador da Qualidade das Condições de Trabalho. O IQCT varia de 25 (todos riscos altos) a 100 (todos os riscos baixos). Contudo, apesar dos 5 (cinco) níveis de risco existentes, considera-se apenas três níveis de Risco: Tolerável (**B**), Moderado(**M**) e Substancial (**A**). Exclui-se deste cálculo riscos Triviais e riscos Intoleráveis que exijam atuação imediata.

O cálculo é feito através da seguinte fórmula:

IQCT =	$4nB + 3nM + nA$	x100
	$(nB + nM + nA) \times 4$	

O resultado vai variar de 25 a 100. Quanto maior o resultado, maior o índice de qualidade na atividade exercida.



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

3. AMBIENTES, CARGOS E INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS

SIGLAS PARA O QUESTIONÁRIO DE EPIS	
EF	O EPI é eficaz na neutralização do risco ao trabalhador?
MP	Foi tentada a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial?
PV	Foi observado o prazo de validade do Certificado de Aprovação - CA do MTb no momento da compra do EPI?
CF	Foram observadas as condições de funcionamento do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante nacional ou importador, ajustadas às condições de campo?
UI	Foi observado o uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante nacional ou importador, ajustadas às condições de campo?
PT	É observada a periodicidade de troca definida pelo fabricante nacional ou importador e/ou programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria?
HG	É observada a higienização conforme orientação do fabricante nacional ou importador?

AMBIENTES LEVANTADOS (6)

Abaixo estão listados todos os ambientes analisados durante a confecção deste documento onde os colaboradores desta empresa exercerão suas atividades.

■ ADMINISTRATIVO	
<p>Descrição do Ambiente: Área: 9,21 m²; Piso: Cerâmico; Janelas: 01- 0,70 x 1,00 m; Tipo Construção: Alvenaria; Cobertura: Laje; Portas: 01- 0,90 x 2,10 m; Pé Direito: 2,82 m; Iluminação Artificial: 01- Calha dupla; Iluminação Natural: Através das portas e janela descrita; Ventilação Artificial: 01- Ventilador; Ventilação Natural: Através da porta e janela descrita.</p> <p>Máquinas e Equipamentos: 01- Computador.</p>	

■ ADMINISTRATIVO 1	
<p>Descrição do Ambiente: Área: 18,13 m²; Piso: Cerâmico; Janelas: 01- 0,75 x 1,21 m; Tipo Construção: Alvenaria; Cobertura: Laje; Portas: 01- 0,70 x 2,10 m; Pé Direito: 2,82 m; Iluminação Artificial: 01- Calha dupla; Iluminação Natural: Através da porta e janela descrita; Ventilação Artificial: 01- Ventilador; Ventilação Natural: Através da porta e janela descrita.</p> <p>Máquinas e Equipamentos: 01- Ventilador e 01- Computador.</p>	

■ ESTRUTURAS FINALIZADAS	
<p>Descrição do Ambiente: Área: 464,60 m²; Piso: Cimentado liso; Janelas: 05 - de 1,50 x 0,50 m; Tipo Construção: Alvenaria; Cobertura: Zinco; Portas: Abertura 8,86 x 8,15 m; Pé Direito: 5,61 m; Iluminação Artificial: 10- Calhas duplas; Iluminação Natural: Através da abertura descrita; Ventilação Artificial: Não há; Ventilação Natural: Através da abertura descrita.</p> <p>Máquinas e Equipamentos: Não há</p>	



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

<p>■ ITINERANTE</p>	
<p>Descrição do Ambiente: Pessoa que percorre diferentes lugares para exercer sua atividade, sem posto fixo de trabalho.</p>	
<p>■ LAVAGEM DE LONAS</p>	
<p>Descrição do Ambiente: Área: 326,60 m²; Piso: Cimentado liso; Tipo Construção: Alvenaria; Cobertura: não há; Portas: Aberturas 8,86 x 8,15 m; ; Iluminação Artificial: não há; Iluminação Natural: Ao ar livre; Ventilação Artificial: Não há; Ventilação Natural: Ao ar livre.</p> <p>Máquinas e Equipamentos: 02- Enceradeiras manuais para lavar lonas e 01- Esguicho acoplado a bomba de alta pressão;</p>	
<p>■ PRODUÇÃO/MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS</p>	
<p>Descrição do Ambiente: Área: 164,00 m²; Piso: Cimentado liso; Janelas: Aberturas 8,86 x 8,15 m; Tipo Construção: Alvenaria; Cobertura: Fibrocimento; Portas: Aberturas 8,86 x 8,15 m; Pé Direito: 8,15 m Iluminação Artificial: 03- Calhas dupla; Iluminação Natural: Através das aberturas descritas; Ventilação Artificial: Não há; Ventilação Natural: Através das aberturas descritas.</p> <p>Máquinas e Equipamentos: 02- Lixadeiras manuais; 01- Máquina de solda Mig; 01- Furadeira de bancada e 01- Máquina policorte.</p>	

CARGO ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS - CBO: 252405

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	ADMINISTRATIVO 1 (Ambiente Principal)
Atividades:	Administrar pessoal, plano de cargos e salários; Promover ações de treinamento de desenvolvimento pessoal; Realizar processo de recrutamento e seleção de pessoal; Gerar plano de benefício e promover ações de qualidade de vida e assistência aos empregados; Administrar relações de trabalho; Coordenar sistema de avaliação de desempenho no desenvolvimento das atividades e Mobilizar um conjunto de capacidades comunicativas.
Jornada:	44 HORAS SEMANAIS.
IQCT:	 100/100
Metodologia erg.:	Por Grupo Homogêneo de Exposição (GHE) através da diferença entre o trabalho prescrito (tarefa) e a maneira como o trabalho, de fato, ocorre (atividade) divididos em 5 grupos: Mobiliários e Equipamentos: voltado a qualidade das mesas, cadeiras, bancadas e layout Organizacionais: relacionado com as formas que a organização do trabalho impacta no trabalhador Ambientais: avaliação da iluminação, velocidade do ar, temperatura efetiva e umidade Psicossociais e Cognitivos: aspectos do trabalho que geram distúrbios psicossociais.
Recomendações:	O Coordenador deste deve assegurar que seus colaboradores adaptem-se às qualificações mínimas de experiência e treinamentos para desenvolver o trabalho nos princípios do comportamento seguro e atendam aos requisitos da legislação em vigor. É importante monitorar e inspecionar o desempenho dos envolvidos na execução das tarefas. Este elemento fala sobre práticas e procedimentos seguros para as atividades onde pode também ser chamado de Ordem de Serviço, que a empresa deverá estar elaborando para maior conscientização de seus colaboradores devido às melhorias de Segurança aqui mencionadas conforme NR-1.
Observações:	AVALIAÇÃO QUALITATIVA: A análise qualitativa utiliza palavras ou escalas explicativas para descrever a magnitude das consequências



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

potências e a probabilidade subjetiva dessas consequências que determinará o grau de comprometimento da saúde do trabalhador.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA:

Método de avaliação quantitativa tem sua importância para comprovar através de números, o trabalho de identificação, esses números geralmente apresentam fatores de decisão perante a alta administração, por ser mais palpável. Porém para o trabalho de gestão é necessário à análise qualitativa também.

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

■ **Pisos, passagens, passarelas, plataformas, rampas e corredores com saliências, descontinuidades, aberturas ou obstruções, ou escorregadios**

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Local de trabalho.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Sinalizar os desníveis e áreas de passagem do ambiente de trabalho.

Descrição do Agente Nocivo: Piso, tapetes, gavetas abertas e degrau sem sinalização.

Possíveis danos à saúde: Escorregões, tropeções, quedas e lesões.

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Baixa (2)

Nível do Risco: Tolerável

Estimativa: Certa (0)

Nenhum controle adicional é necessário

Observações: Isolar totalmente as áreas até que estejam secas obedecendo a placa de advertência "CUIDADO PISO MOLHADO"; manter as áreas de trabalho limpas e livre de qualquer objeto que possa vir a causar quedas.

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

■ **Postura sentada por longos períodos**

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Execução da atividade diária.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Necessário que seja elaborado o Laudo Ergonômico unindo a treinamentos, disponibilizar aos trabalhadores apoio de pé inclinável.

Descrição do Agente Nocivo: O comportamento cada vez mais cômodo, principalmente para os que ficam a maior parte do seu tempo sentado, na realização de suas tarefas, torna a má postura confortável, fazendo com que o corpo se adapte e descompense certas musculaturas, causando impacto negativo na saúde do trabalhador.

Possíveis danos à saúde: Pode reduzir o fluxo sanguíneo, irritar os nervos e causar microtraumas aos grupos musculares entre outros.

Probabilidade: Pouco Provável (2)

Severidade: Baixa (2)

Nível do Risco: Tolerável

Estimativa: Incerta (1)

Informação adicional necessária

Observações: Os pés devem estar apoiados ao chão/suporte, as cadeiras devem ter regulagem de altura e apoio para os braços, deve-se fazer pausas regulares para descanso, ginástica laboral e alongamentos regularmente.



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

■ Frequente execução de movimentos repetitivos		
Exposição: Contínua/Permanente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Computador.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Necessário que seja elaborado o Laudo Ergonômico unindo a treinamentos, disponibilizar aos trabalhadores mouse pad com apoio para os punhos.		
Descrição do Agente Nocivo: Digitação na execução da atividade.		
Possíveis danos à saúde: Lesões por Esforço Repetitivo (L.E.R.) ou Distúrbio Osteomuscular Relacionado ao Trabalho (Dort).		
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Incerta (1) Informação adicional necessária		
Observações: Utilizar: Mouse pad com apoio para os punhos. Realizar pausas frequente, com alongamento e Ginástica Laboral diariamente.		
■ Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste		
Exposição: Contínua/Permanente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Mobiliários do posto de trabalho.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Necessário que seja elaborado o Laudo Ergonômico unindo a treinamentos.		
Descrição do Agente Nocivo: Cadeiras, mesas sem meios de regulagem de ajuste e sem descanso de braços.		
Possíveis danos à saúde: Dores nas costas, ombro, síndrome do túnel do carpo entre outras patologias.		
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Incerta (1) Informação adicional necessária		
Observações: Utilizar cadeiras com regulagem e descanso para os braços. Deve-se fazer pausas regulares para descanso, adaptação do mobiliário e Ginastica Laboral regularmente.		

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS		
■ Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)		eSocial 02.01.001
Exposição: Contínua/Permanente	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 72,9 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente.		
Metodologia: Critério Quantitativo. Posicionado altura do plano auditivo.		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: Avaliação realizada: Ruído Pontual.		
ESPECIFICAÇÃO: Marca: INLITE Modelo: DosePro. Normas atendidas: IEC 61252, ANSI S1.25, IEC 60804, IEC 60651, NR-15, NHO01 e Instrução Normativa INSS/PRES nº 77/2015 Art. 258.		



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

■ Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)		eSocial 02.01.001	
Exposição: Contínua/Permanente	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 72,9 decibel (A) (dB(A))	
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente.			
Metodologia: Critério Quantitativo. Posicionado altura do plano auditivo.			
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial	
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária			
Observações: Avaliação realizada: Ruído Pontual.			
ESPECIFICAÇÃO: Marca: INLITE Modelo: DosePro. Normas atendidas: IEC 61252, ANSI S1.25, IEC 60804, IEC 60651, NR-15, NHO01 e Instrução Normativa INSS/PRES nº 77/2015 Art. 258.			

CARGO GERENTE ADMINISTRATIVO - CBO: 142105

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	ADMINISTRATIVO 1 (Ambiente Principal)
Atividades:	Acompanhar entrada e saída de materiais; Auxiliar os demais setores quando necessário; Coordenar e supervisionar os demais funcionários.
Jornada:	44 HORAS SEMANAIS.
IQCT:	 100/100
Metodologia erg.:	Por Grupo Homogêneo de Exposição (GHE) através da diferença entre o trabalho prescrito (tarefa) e a maneira como o trabalho, de fato, ocorre (atividade) divididos em 5 grupos: Mobiliários e Equipamentos: voltado a qualidade das mesas, cadeiras, bancadas e layout Organizacionais: relacionado com as formas que a organização do trabalho impacta no trabalhador Ambientais: avaliação da iluminação, velocidade do ar, temperatura efetiva e umidade Psicossociais e Cognitivos: aspectos do trabalho que geram distúrbios psicossociais.
Recomendações:	O Coordenador deste deve assegurar que seus colaboradores adaptem-se às qualificações mínimas de experiência e treinamentos para desenvolver o trabalho nos princípios do comportamento seguro e atendam aos requisitos da legislação em vigor. É importante monitorar e inspecionar o desempenho dos envolvidos na execução das tarefas. Este elemento fala sobre práticas e procedimentos seguros para as atividades onde pode também ser chamado de Ordem de Serviço, que a empresa deverá estar elaborando para maior conscientização de seus colaboradores devido às melhorias de Segurança aqui mencionadas conforme NR-1.
Observações:	AValiação Qualitativa: A análise qualitativa utiliza palavras ou escalas explicativas para descrever a magnitude das consequências potências e a probabilidade subjetiva dessas consequências que determinará o grau de comprometimento da saúde do trabalhador. AValiação Quantitativa: Método de avaliação quantitativa tem sua importância para comprovar através de números, o trabalho de identificação, esses números geralmente apresentam fatores de decisão perante a alta administração, por ser mais palpável. Porém para o trabalho de gestão é necessário à análise qualitativa também.



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - GERENTE ADMINISTRATIVO

■ **Pisos, passagens, passarelas, plataformas, rampas e corredores com saliências, descontinuidades, aberturas ou obstruções, ou escorregadios**

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Local de trabalho.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Sinalizar os desníveis e áreas de passagem do ambiente de trabalho.

Descrição do Agente Nocivo: Piso, tapetes, gavetas abertas e degrau sem sinalização.

Possíveis danos à saúde: Escorregões, tropeções, quedas e lesões.

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Baixa (2)

Nível do Risco: Tolerável

Estimativa: Certa (0)

Nenhum controle adicional é necessário

Observações: Isolar totalmente as áreas até que estejam secas obedecendo a placa de advertência "CUIDADO PISO MOLHADO"; manter as áreas de trabalho limpas e livre de qualquer objeto que possa vir a causar quedas.

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - GERENTE ADMINISTRATIVO

■ **Postura sentada por longos períodos**

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Execução da atividade diária.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Necessário que seja elaborado o Laudo Ergonômico unindo a treinamentos, disponibilizar aos trabalhadores apoio de pé inclinável.

Descrição do Agente Nocivo: O comportamento cada vez mais cômodo, principalmente para os que ficam a maior parte do seu tempo sentado, na realização de suas tarefas, torna a má postura confortável, fazendo com que o corpo se adapte e descompense certas musculaturas, causando impacto negativo na saúde do trabalhador.

Possíveis danos à saúde: Pode reduzir o fluxo sanguíneo, irritar os nervos e causar microtraumas aos grupos musculares entre outros.

Probabilidade: Pouco Provável (2)

Severidade: Baixa (2)

Nível do Risco: Tolerável

Estimativa: Incerta (1)

Informação adicional necessária

Observações: Os pés devem estar apoiados ao chão/suporte, as cadeiras devem ter regulagem de altura e apoio para os braços, deve-se fazer pausas regulares para descanso, ginástica laboral e alongamentos regularmente.



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

■ Frequente execução de movimentos repetitivos		
Exposição: Contínua/Permanente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Computador.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Necessário que seja elaborado o Laudo Ergonômico unindo a treinamentos, disponibilizar aos trabalhadores mouse pad com apoio para os punhos.		
Descrição do Agente Nocivo: Digitação na execução da atividade.		
Possíveis danos à saúde: Lesões por Esforço Repetitivo (L.E.R.) ou Distúrbio Osteomuscular Relacionado ao Trabalho (Dort).		
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Incerta (1) Informação adicional necessária		
Observações: Utilizar: Mouse pad com apoio para os punhos. Realizar pausas frequente, com alongamento e Ginástica Laboral diariamente.		
■ Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste		
Exposição: Contínua/Permanente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Mobiliários do posto de trabalho.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Necessário que seja elaborado o Laudo Ergonômico unindo a treinamentos.		
Descrição do Agente Nocivo: Cadeiras, mesas sem meios de regulagem de ajuste e sem descanso de braços.		
Possíveis danos à saúde: Dores nas costas, ombro, síndrome do túnel do carpo entre outras patologias.		
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Incerta (1) Informação adicional necessária		
Observações: Utilizar cadeiras com regulagem e descanso para os braços. Deve-se fazer pausas regulares para descanso, adaptação do mobiliário e Ginastica Laboral regularmente.		

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - GERENTE ADMINISTRATIVO		
■ Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)		eSocial 02.01.001
Exposição: Contínua/Permanente	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 72,9 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente.		
Metodologia: Critério Quantitativo. Posicionado altura do plano auditivo.		
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: Avaliação realizada: Ruído Pontual.		
ESPECIFICAÇÃO: Marca: INLITE Modelo: DosePro. Normas atendidas: IEC 61252, ANSI S1.25, IEC 60804, IEC 60651, NR-15, NHO01 e Instrução Normativa INSS/PRES nº 77/2015 Art. 258.		



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

■ Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)		eSocial 02.01.001	
Exposição: Contínua/Permanente	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 72,9 decibel (A) (dB(A))	
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente.			
Metodologia: Critério Quantitativo. Posicionado altura do plano auditivo.			
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial	
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária			
Observações: Avaliação realizada: Ruído Pontual.			
ESPECIFICAÇÃO: Marca: INLITE Modelo: DosePro. Normas atendidas: IEC 61252, ANSI S1.25, IEC 60804, IEC 60651, NR-15, NHO01 e Instrução Normativa INSS/PRES nº 77/2015 Art. 258.			

CARGO MONTADOR DE ESTRUTURAS I - CBO: 724205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	ITINERANTE (Ambiente Principal)
Empregados:	12 pessoas no total, sendo 12 homens e 0 mulheres
Atividades:	Montar e desmontar tendas, painéis e palcos para eventos em geral.
Jornada:	44 HORAS SEMANAIS.
IQCT:	 55/100
Metodologia erg.:	Por Grupo Homogêneo de Exposição (GHE) através da diferença entre o trabalho prescrito (tarefa) e a maneira como o trabalho, de fato, ocorre (atividade) divididos em 5 grupos: Mobiliários e Equipamentos: voltado a qualidade das mesas, cadeiras, bancadas e layout Organizacionais: relacionado com as formas que a organização do trabalho impacta no trabalhador Ambientais: avaliação da iluminação, velocidade do ar, temperatura efetiva e umidade Psicossociais e Cognitivos: aspectos do trabalho que geram distúrbios psicossociais.
Recomendações:	O Coordenador deste deve assegurar que seus colaboradores adaptem-se às qualificações mínimas de experiência e treinamentos para desenvolver o trabalho nos princípios do comportamento seguro e atendam aos requisitos da legislação em vigor. É importante monitorar e inspecionar o desempenho dos envolvidos na execução das tarefas. Este elemento fala sobre práticas e procedimentos seguros para as atividades onde pode também ser chamado de Ordem de Serviço, que a empresa deverá estar elaborando para maior conscientização de seus colaboradores devido às melhorias de Segurança aqui mencionadas conforme NR-1.
Observações:	AVALIAÇÃO QUALITATIVA: A análise qualitativa utiliza palavras ou escalas explicativas para descrever a magnitude das consequências potências e a probabilidade subjetiva dessas consequências que determinará o grau de comprometimento da saúde do trabalhador. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA: Método de avaliação quantitativa tem sua importância para comprovar através de números, o trabalho de identificação, esses números geralmente apresentam fatores de decisão perante a alta administração, por ser mais palpável. Porém para o trabalho de gestão é necessário à análise qualitativa também.



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MONTADOR DE ESTRUTURAS I

■ Queda de objetos

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Montagem e desmontagem de estruturas, painéis e palcos.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Disponibilizar aos trabalhadores o calçado de segurança, capacete de segurança estes deverão ser utilizados durante todo o trabalho e cinturão para fixação das ferramentas, treinamento constante para execução do trabalho com segurança é fundamental exigir atenção redobrada por parte dos funcionários.

Descrição do Agente Nocivo: Queda de ferramentas e/ou materiais durante a execução das atividades.

Possíveis danos à saúde: Lesões diversas nos membros superiores (cabeça) e letalidade.

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Alta (4)

Nível do Risco: Substancial

Estimativa: Certa (0)

Controle necessário

Observações: Utilizar: Calçado de Segurança e Capacete de Segurança. Fixar as ferramentas em pontos da estrutura ou no cinturão do trabalhador.

* Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os seguintes requisitos (Validade do CA, treinamento para o uso correto e higienização deste, ser observada a entrega e troca/manutenção).

■ Diferença de nível maior que dois metros

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Montagem e desmontagem de estruturas, painéis e palcos.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinamento ou reciclagem do Curso de NR 35, disponibilizar aos trabalhadores o capacete de segurança e cinto de segurança com talabarte.

Descrição do Agente Nocivo: Atividades executadas acima de dois metros do nível inferior, quando há risco de queda.

Possíveis danos à saúde: Diversas lesões e letalidade.

Probabilidade: Muito Provável (5)

Severidade: Extrema (5)

Nível do Risco: Intolerável

Estimativa: Certa (0)

Ação imediata ou interrupção da atividade

Observações: Utilizar: Capacete de Segurança e Cinto de Segurança com talabarte. Todas as atividades executadas acima de dois metros do nível inferior, quando há risco de queda. Sempre que possível contar com a orientação de um profissional especializado nesse tipo de trabalho; Antes de iniciar os trabalhos preencher a P.T- PERMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS EM ALTURA; Realizar a avaliação do risco em conjunto com os profissionais que executam o serviço; Inspeccionar as máquinas e equipamentos que serão utilizados no trabalho assim como os EPI'S antes do início das atividades.

* Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os seguintes requisitos (Validade do CA, treinamento para o uso correto e higienização deste, ser observada a entrega e troca/manutenção).



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

■ Áreas de trânsito de veículos sem demarcação		
Exposição: Contínua/Permanente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Montagem e desmontagem de estruturas.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Disponibilizar aos trabalhadores o colete refletivo e sinalização para o local de realização do trabalho.		
Descrição do Agente Nocivo: Locais com tráfego de veículos.		
Possíveis danos à saúde: Atropelamento, lesões e letalidade.		
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: Utilizar: Colete Refletivo e Sinalizar o Local de realização do trabalho. Atenção ao realizar as atividades em locais com fluxo de veículos.		
■ Trabalhos externo		
Exposição: Contínua/Permanente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Execução da atividade e deslocamento.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Disponibilizar aos trabalhadores em dias de chuva: bota de borracha e vestimenta tipo capa com calça em dias de sol: óculos de segurança lente escura e chapéu ou boné (quando possível) e protetor solar.		
Descrição do Agente Nocivo: Trabalho a céu aberto (sol ou chuva) e uso de caminhão para deslocamento até o local onde será realizado o trabalho.		
Possíveis danos à saúde: Fadigas, perdas líquidas, de sais minerais, dor de cabeça, resfriados, gripe entre outros. Para o deslocamento: abalroamento, lesões diversas e letalidade.		
Probabilidade: Provável (4)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		
Observações: Utilizar: Chuva: Bota de Borracha e Vestimenta Tipo Capa com Calça- Sol: Óculos de Segurança Lente Escura e Chapéu ou Boné (quando possível), aplique protetor solar 20 ou 30 minutos antes de começar o trabalho e lembre-se de reaplicá-lo a cada duas horas; Tomar bastante água; Alimentar-se corretamente e de forma saudável; Faça pausas para descanso em locais com sombra; Em caso de chuva, use guarda-chuva e capa de chuva e Visite o dermatologista regularmente para a realização de exames preventivos. No deslocamento utilizar o cinto de segurança dos veículos.		



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

■ Pisos, passagens, passarelas, plataformas, rampas e corredores com saliências, descontinuidades, aberturas ou obstruções, ou escorregadios		
Exposição: Contínua/Permanente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Local de trabalho.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Disponibilizar aos trabalhadores o calçado de segurança.		
Descrição do Agente Nocivo: Objetos no chão e equipamentos.		
Possíveis danos à saúde: Lesões diversas.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		
Observações: Utilizar: Calçado de Segurança. Atenção e organização na realização da atividade e locais onde será realizada a instalação.		

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - MONTADOR DE ESTRUTURAS I

■ Postura de pé por longos períodos		
Exposição: Contínua/Permanente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Montagem e desmontagem de estruturas, painéis e pascos.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Necessário que seja elaborado o Laudo Ergonômico, disponibilizar no setor banqueta com encosto em pontos estratégicos para que sempre que o trabalho possibilitar ser realizado sentado ou descansando uma das pernas com revezamento nos locais de trabalho realizar pausas para descanso.		
Descrição do Agente Nocivo: Trabalhar em pé pode ser muito prejudicial para quem precisa permanecer por muitas horas nessa posição, prejudicando a circulação de sangue nos membros inferiores e sobrecarregando articulações.		
Possíveis danos à saúde: Dores nas pernas, varizes entre outros.		
Probabilidade: Muito Provável (5)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Substancial
Estimativa: Incerta (1) Controle e informação adicionais necessários		
Observações: Revezamento de posição de trabalho tendo a disposição assentos para serem utilizados nas pausas que o serviço permitir alternando entre sentado sempre que possível, ginástica laboral regularmente e pausas para descanso.		



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

■ Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes		
Exposição: Contínua/Permanente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Montagem e desmontagem de estruturas e palcos.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Necessário a Elaboração do Laudo Ergonômico, disponibilizar aos trabalhadores a luva de segurança tricotada em Nylon e cinta lombar (se necessário) .		
Descrição do Agente Nocivo: Movimentação de peças peso máximo 30 Kg.		
Possíveis danos à saúde: Lesões nos membros superiores (mãos), distensão muscular, entorses, deslocamentos de disco e hérnias entre outros.		
Probabilidade: Muito Provável (5)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Substancial
Estimativa: Incerta (1) Controle e informação adicional necessários		
Observações: Utilizar: Luva de Segurança Tricotada em Nylon e Cinta Lombar (se necessário). Evite carregar materiais por locais bloqueados, escorregadios ou com desníveis, quando o peso for demasiado para o seu porte físico ou se esta for de tamanho considerável, peça ajuda, ou utilize um equipamento apropriado, evite o transporte de cargas com apenas uma das mãos, procure distribuir o peso do material nos dois braços, nunca dobre a coluna, não fique muito longe da carga, não torça o corpo para pegar a carga, não mantenha as pernas fixas ao chão ao virar o corpo com a carga, não escore a carga com as pernas ou o joelho. Para fazer um levantamento de cargas seguro, você deve seguir os seguintes passos: Fique perto da carga, com os pés afastados, com um pé mais a frente que o outro aumentando assim a base de apoio; Abaixe dobrando os joelhos, mantendo a cabeça e as coluna em linha reta; Segure firmemente a carga, usando a palma da mão e todos os dedos; Levante-se usando somente o esforço das pernas, mantendo os braços estendidos, aproximando bem a carga do corpo; Mantenha a carga centralizada em relação às pernas durante o percurso.		

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - MONTADOR DE ESTRUTURAS I		
■ Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)		eSocial 02.01.001
Exposição: Contínua/Permanente	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 83,8 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente externo, trânsito, máquinas e equipamentos.		
Metodologia: Critério Quantitativo. Posicionado altura do plano auditivo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Disponibilizar aos trabalhadores o protetor auditivo.		
Descrição do Agente Nocivo: Montagem e desmontagem das estruturas.		
Possíveis danos à saúde: Irritação, dificuldade no ouvir e falar quando utilizando as máquinas e equipamentos.		
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: Utilizar: Protetor Auditivo ao trabalhar com máquinas ou equipamentos ruidosos. O ruído varia conforme a atividade executada. Ao utilizar máquinas e equipamentos ruidosos na montagem e desmontagem das estruturas deveser utilizado Protetor Auditivo.		



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

■ Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)		eSocial 02.01.001
Exposição: Contínua/Permanente	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 83,8 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente externo, trânsito, máquinas e equipamentos.		
Metodologia: Critério Quantitativo. Posicionado altura do plano auditivo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Disponibilizar aos trabalhadores o protetor auditivo.		
Descrição do Agente Nocivo: Montagem e desmontagem das estruturas.		
Possíveis danos à saúde: Irritação, dificuldade no ouvir e falar quando utilizando as máquinas e equipamentos.		
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: Utilizar: Protetor Auditivo ao trabalhar com máquinas ou equipamentos ruidosos. O ruído varia conforme a atividade executada. Ao utilizar máquinas e equipamentos ruidosos na montagem e desmontagem das estruturas deveser utilizado Protetor Auditivo.		

CARGO MONTADOR DE ESTRUTURAS II - CBO: 724205

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	ITINERANTE (Ambiente Principal)
Empregados:	2 pessoas no total, sendo 2 homens e 0 mulheres
Atividades:	Quando necessário auxiliar na montagem e desmontagem de tendas, painéis, palcos para eventos em geral; Lavar lonas e painéis removendo pós e outros detritos.
Jornada:	44 HORAS SEMANAIS.
IQCT:	 50/100
Metodologia erg.:	Por Grupo Homogêneo de Exposição (GHE) através da diferença entre o trabalho prescrito (tarefa) e a maneira como o trabalho, de fato, ocorre (atividade) divididos em 5 grupos: Mobiliários e Equipamentos: voltado a qualidade das mesas, cadeiras, bancadas e layout Organizacionais: relacionado com as formas que a organização do trabalho impacta no trabalhador Ambientais: avaliação da iluminação, velocidade do ar, temperatura efetiva e umidade Psicossociais e Cognitivos: aspectos do trabalho que geram distúrbios psicossociais.
Recomendações:	O Coordenador deste deve assegurar que seus colaboradores adaptem-se às qualificações mínimas de experiência e treinamentos para desenvolver o trabalho nos princípios do comportamento seguro e atendam aos requisitos da legislação em vigor. É importante monitorar e inspecionar o desempenho dos envolvidos na execução das tarefas. Este elemento fala sobre práticas e procedimentos seguros para as atividades onde pode também ser chamado de Ordem de Serviço, que a empresa deverá estar elaborando para maior conscientização de seus colaboradores devido às melhorias de Segurança aqui mencionadas conforme NR-1.
Observações:	AVALIAÇÃO QUALITATIVA: A análise qualitativa utiliza palavras ou escalas explicativas para descrever a magnitude das consequências potências e a probabilidade subjetiva dessas consequências que determinará o grau de comprometimento da saúde do trabalhador. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA: Método de avaliação quantitativa tem sua importância para comprovar através de números, o trabalho de identificação, esses números geralmente apresentam fatores de decisão perante a alta administração, por ser mais palpável. Porém para o trabalho de gestão é necessário à análise qualitativa também.



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MONTADOR DE ESTRUTURAS II

■ Condições ou procedimentos que possam provocar contato com eletricidade

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Lavagem de lonas e painéis.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Disponibilizar aos trabalhadores o calçado de segurança ou a bota de borracha, realizar inspeção frequente nas máquinas e equipamentos principalmente na fiação.

Descrição do Agente Nocivo: Trabalho utilizando máquinas e equipamentos energizados- enceradeira a disco e lavadora de alta pressão.

Possíveis danos à saúde: Choque elétrico, lesões e letalidade.

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Alta (4)

Nível do Risco: Substancial

Estimativa: Certa (0)

Controle necessário

Observações: Utilizar: Calçado de Segurança ou Bota de Borracha. Realizar inspeção visual regular na fiação das máquinas e equipamentos utilizados para execução da função verificando se não há partes desencapadas caso haja paralisar o serviço imediatamente até a realização do reparo e atentar-se para o risco de curto-circuito.

* Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os seguintes requisitos (Validade do CA, treinamento para o uso correto e higienização deste, ser observada a entrega e troca/manutenção).

■ Queda de objetos

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Montagem e desmontagem de estruturas, painéis e pascos.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Disponibilizar aos trabalhadores o calçado de segurança, capacete de segurança estes deverão ser utilizados durante todo o trabalho e cinturão para fixação das ferramentas, treinamento constante para execução do trabalho com segurança é fundamental exigir atenção redobrada por parte dos funcionários.

Descrição do Agente Nocivo: Queda de ferramentas e/ou materiais durante a execução das atividades.

Possíveis danos à saúde: Lesões diversas nos membros superiores (cabeça) e letalidade.

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Alta (4)

Nível do Risco: Substancial

Estimativa: Certa (0)

Controle necessário

Observações: Utilizar: Calçado de Segurança e Capacete de Segurança. Fixar as ferramentas em pontos da estrutura ou no cinturão do trabalhador.

* Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os seguintes requisitos (Validade do CA, treinamento para o uso correto e higienização deste, ser observada a entrega e troca/manutenção).



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

■ Diferença de nível maior que dois metros		
Exposição: Contínua/Permanente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Montagem e desmontagem de estruturas, painéis e palcos.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinamento ou reciclagem do Curso de NR 35, disponibilizar aos trabalhadores o capacete de segurança e cinto de segurança com talabarte.		
Descrição do Agente Nocivo: Atividades executadas acima de dois metros do nível inferior, quando há risco de queda.		
Possíveis danos à saúde: Diversas lesões e letalidade.		
Probabilidade: Muito Provável (5)	Severidade: Extrema (5)	Nível do Risco: Intolerável
Estimativa: Certa (0) Ação imediata ou interrupção da atividade		
Observações: Utilizar: Capacete de Segurança e Cinto de Segurança com talabarte. Todas as atividades executadas acima de dois metros do nível inferior, quando há risco de queda. Sempre que possível contar com a orientação de um profissional especializado nesse tipo de trabalho; Antes de iniciar os trabalhos preencher a P.T- PERMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS EM ALTURA; Realizar a avaliação do risco em conjunto com os profissionais que executam o serviço; Inspecionar as máquinas e equipamentos que serão utilizados no trabalho assim como os EPI'S antes do início das atividades.		
* Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os seguintes requisitos (Validade do CA, treinamento para o uso correto e higienização deste, ser observada a entrega e troca/manutenção).		
■ Áreas de trânsito de veículos sem demarcação		
Exposição: Contínua/Permanente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Montagem e desmontagem de estruturas.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Disponibilizar aos trabalhadores o colete refletivo e sinalização para o local de realização do trabalho.		
Descrição do Agente Nocivo: Locais com tráfego de veículos.		
Possíveis danos à saúde: Atropelamento, lesões e letalidade.		
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: Utilizar: Colete Refletivo e Sinalizar o Local de realização do trabalho. Atenção ao realizar as atividades em locais com fluxo de veículos.		



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

■ Trabalhos externo		
Exposição: Contínua/Permanente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Execução da atividade e deslocamento.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Disponibilizar aos trabalhadores em dias de chuva: bota de borracha e vestimenta tipo capa com calça em dias de sol: óculos de segurança lente escura e chapéu ou boné (quando possível) e protetor solar.		
Descrição do Agente Nocivo: Trabalho a céu aberto (sol ou chuva) e uso de caminhão para deslocamento até o local onde será realizado o trabalho.		
Possíveis danos à saúde: Fadigas, perdas líquidas, de sais minerais, dor de cabeça, resfriados, gripe entre outros. Para o deslocamento: abaloamento, lesões diversas e letalidade.		
Probabilidade: Provável (4)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		
Observações: Utilizar: Chuva: Bota de Borracha e Vestimenta Tipo Capa com Calça- Sol: Óculos de Segurança Lente Escura e Chapéu ou Boné (quando possível), aplique protetor solar 20 ou 30 minutos antes de começar o trabalho e lembre-se de reaplicá-lo a cada duas horas; Tomar bastante água; Alimentar-se corretamente e de forma saudável; Faça pausas para descanso em locais com sombra; Em caso de chuva, use guarda-chuva e capa de chuva e Visite o dermatologista regularmente para a realização de exames preventivos. No deslocamento utilizar o cinto de segurança do veículos.		
■ Pisos, passagens, passarelas, plataformas, rampas e corredores com saliências, discontinuidades, aberturas ou obstruções, ou escorregadios		
Exposição: Contínua/Permanente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Local de trabalho.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Disponibilizar aos trabalhadores o calçado de segurança.		
Descrição do Agente Nocivo: Objetos no chão e equipamentos.		
Possíveis danos à saúde: Lesões diversas.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		
Observações: Utilizar: Calçado de Segurança. Atenção e organização na realização da atividade e locais onde será realizada a instalação.		



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - MONTADOR DE ESTRUTURAS II

■ Postura de pé por longos períodos

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Montagem e desmontagem de estruturas, painéis e palcos.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Necessário que seja elaborado o Laudo Ergonômico, disponibilizar no setor banqueta com encosto em pontos estratégicos para que sempre que o trabalho possibilitar ser realizado sentado ou descansando uma das pernas com revezamento nos locais de trabalho realizar pausas para descanso.

Descrição do Agente Nocivo: Trabalhar em pé pode ser muito prejudicial para quem precisa permanecer por muitas horas nessa posição, prejudicando a circulação de sangue nos membros inferiores e sobrecarregando articulações.

Possíveis danos à saúde: Dores nas pernas, varizes entre outros.

Probabilidade: Muito Provável (5)

Severidade: Moderada (3)

Nível do Risco: Substancial

Estimativa: Incerta (1)

Controle e informação adicionais necessários

Observações: Revezamento de posição de trabalho tendo a disposição assentos para serem utilizados nas pausas que o serviço permitir alternando entre sentado sempre que possível, ginástica laboral regularmente e pausas para descanso.

■ Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Montagem e desmontagem de estruturas e palcos.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Necessário a Elaboração do Laudo Ergonômico, disponibilizar aos trabalhadores a luva de segurança tricotada em Nylon e cinta lombar (se necessário) .

Descrição do Agente Nocivo: Movimentação de peças peso máximo 30 Kg.

Possíveis danos à saúde: Lesões nos membros superiores (mãos), distensão muscular, entorses, deslocamentos de disco e hérnias entre outros.

Probabilidade: Muito Provável (5)

Severidade: Moderada (3)

Nível do Risco: Substancial

Estimativa: Incerta (1)

Controle e informação adicionais necessários

Observações: Utilizar: Luva de Segurança Tricotada em Nylon e Cinta Lombar (se necessário).

Evite carregar materiais por locais bloqueados, escorregadios ou com desníveis, quando o peso for demasiado para o seu porte físico ou se esta for de tamanho considerável, peça ajuda, ou utilize um equipamento apropriado, evite o transporte de cargas com apenas uma das mãos, procure distribuir o peso do material nos dois braços, nunca dobre a coluna, não fique muito longe da carga, não torça o corpo para pegar a carga, não mantenha as pernas fixas ao chão ao virar o corpo com a carga, não escore a carga com as pernas ou o joelho.

Para fazer um levantamento de cargas seguro, você deve seguir os seguintes passos:

Fique perto da carga, com os pés afastados, com um pé mais a frente que o outro aumentando assim a base de apoio;

Abaixe dobrando os joelhos, mantendo a cabeça e as coluna em linha reta;

Segure firmemente a carga, usando a palma da mão e todos os dedos;

Levante-se usando somente o esforço das pernas, mantendo os braços estendidos, aproximando bem a carga do corpo;

Mantenha a carga centralizada em relação às pernas durante o percurso.



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - MONTADOR DE ESTRUTURAS II

■ Umidade

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Lavagem de lonas e painéis.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Disponibilizar aos trabalhadores a luva de látex, avental de PVC e bota de borracha ou calçado de segurança.

Descrição do Agente Nocivo: Trabalho utilizando-se de água.

Possíveis danos à saúde: Dores abdominais, resfriados entre outros.

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Leve (1)

Nível do Risco: Trivial

Estimativa: Certa (0)

Nenhuma ação é necessária

Observações: Utilizar: Luva de Látex; Avental de PVC e Bota de Borracha ou Calçado de Segurança.

* Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os seguintes requisitos (Validade do CA, treinamento para o uso correto e higienização deste, ser observada a entrega e troca/manutenção).

■ Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)

eSocial 02.01.001

Exposição: Contínua/Permanente

Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))

Encontrado: 84,8 decibel (A) (dB(A))

Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente externo, trânsito, máquinas e equipamentos.

Metodologia: Critério Quantitativo.

Posicionado altura do plano auditivo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Disponibilizar aos trabalhadores o protetor auditivo.

Descrição do Agente Nocivo: Montagem e desmontagem das estruturas, lavagem de lonas e painéis.

Possíveis danos à saúde: Irritação, dificuldade no ouvir e falar quando utilizando as máquinas e equipamentos.

Probabilidade: Pouco Provável (2)

Severidade: Leve (1)

Nível do Risco: Trivial

Estimativa: Certa (0)

Nenhuma ação é necessária

Observações: Utilizar: Protetor Auditivo ao trabalhar com máquinas ou equipamentos ruidosos. O ruído varia conforme a atividade executada. Ao utilizar máquinas e equipamentos ruidosos na montagem e desmontagem das estruturas deveser utilizado Protetor Auditivo.

■ Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)

eSocial 02.01.001

Exposição: Contínua/Permanente

Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))

Encontrado: 84,9 decibel (A) (dB(A))

Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente externo, trânsito, máquinas e equipamentos.

Metodologia: Critério Quantitativo. Posicionado altura do plano auditivo.

Descrição do Agente Nocivo: Montagem e desmontagem das estruturas, lavagem de lonas e painéis.

Possíveis danos à saúde: Irritação, dificuldade no ouvir e falar quando utilizando as máquinas e equipamentos.

Probabilidade: Pouco Provável (2)

Severidade: Leve (1)

Nível do Risco: Trivial

Estimativa: Certa (0)

Nenhuma ação é necessária

Observações: Utilizar: Protetor Auditivo ao trabalhar com máquinas ou equipamentos ruidosos. O ruído varia conforme a atividade executada. Ao utilizar máquinas e equipamentos ruidosos na montagem/ desmontagem das estruturas e lavagem de lonas e estruturas deveser utilizado Protetor Auditivo.



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - MONTADOR DE ESTRUTURAS II

■ Produtos domissanitários.

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Lavagem de lonas e painéis.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Disponibilizar aos trabalhadores a luva de látex, avental de PVC e bota de borracha ou calçado de segurança.

Descrição do Agente Nocivo: Uso de sabão em pó para execução da função.

Possíveis danos à saúde: Dermatoses e dermatites diversas.

Probabilidade: Pouco Provável (2)

Severidade: Leve (1)

Nível do Risco: Trivial

Estimativa: Certa (0)

Nenhuma ação é necessária

Observações: Utilizar: Luva de Látex; Avental de PVC e Bota de Borracha ou Calçado de Segurança.

* Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os seguintes requisitos (Validade do CA, treinamento para o uso correto e higienização deste, ser observada a entrega e troca/manutenção).

CARGO MOTORISTA - CBO: 782510

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	ITINERANTE (Ambiente Principal)
Empregados:	5 pessoas no total, sendo 5 homens e 0 mulheres
Atividades:	Dirigir caminhões nas cidades do Paraná; Montar e desmontar tendas, painéis, palcos para eventos em geral.
Jornada:	44 HORAS SEMANAIS.
IQCT:	 65/100
Metodologia erg.:	Por Grupo Homogêneo de Exposição (GHE) através da diferença entre o trabalho prescrito (tarefa) e a maneira como o trabalho, de fato, ocorre (atividade) divididos em 5 grupos: Mobiliários e Equipamentos: voltado a qualidade das mesas, cadeiras, bancadas e layout Organizacionais: relacionado com as formas que a organização do trabalho impacta no trabalhador Ambientais: avaliação da iluminação, velocidade do ar, temperatura efetiva e umidade Psicossociais e Cognitivos: aspectos do trabalho que geram distúrbios psicossociais.
Recomendações:	O Coordenador deste deve assegurar que seus colaboradores adaptem-se às qualificações mínimas de experiência e treinamentos para desenvolver o trabalho nos princípios do comportamento seguro e atendam aos requisitos da legislação em vigor. É importante monitorar e inspecionar o desempenho dos envolvidos na execução das tarefas. Este elemento fala sobre práticas e procedimentos seguros para as atividades onde pode também ser chamado de Ordem de Serviço, que a empresa deverá estar elaborando para maior conscientização de seus colaboradores devido às melhorias de Segurança aqui mencionadas conforme NR-1.
Observações:	AValiação Qualitativa: A análise qualitativa utiliza palavras ou escalas explicativas para descrever a magnitude das consequências potências e a probabilidade subjetiva dessas consequências que determinará o grau de comprometimento da saúde do trabalhador. AValiação Quantitativa: Método de avaliação quantitativa tem sua importância para comprovar através de números, o trabalho de identificação, esses números geralmente apresentam fatores de decisão perante a alta administração, por ser mais palpável. Porém para o trabalho de gestão é necessário à análise qualitativa também.



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MOTORISTA

■ Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamento até o local onde será realizado o trabalho.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinamento frequente de direção defensiva constante.

Descrição do Agente Nocivo: Condução de caminhão.

Possíveis danos à saúde: Atropelamento, lesões e letalidade.

Probabilidade: Pouco Provável (2)

Severidade: Alta (4)

Nível do Risco: Moderado

Estimativa: Certa (0)

Controle adicional se for possível e viável

Observações: Não ultrapassar o limite de velocidade estipulado pela empresa ou via e sempre respeitar sinalizações, utilizar o cinto de segurança do veículo, calçado fechado e não utilizar-se do celular quando em transito.

■ Queda de objetos

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Montagem e desmontagem de estruturas, painéis e pascos.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Disponibilizar aos trabalhadores o calçado de segurança, capacete de segurança estes deverão ser utilizados durante todo o trabalho e cinturão para fixação das ferramentas, treinamento constante para execução do trabalho com segurança é fundamental exigir atenção redobrada por parte dos funcionários.

Descrição do Agente Nocivo: Queda de ferramentas e/ou materiais durante a execução das atividades.

Possíveis danos à saúde: Lesões diversas nos membros superiores (cabeça) e letalidade.

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Alta (4)

Nível do Risco: Substancial

Estimativa: Certa (0)

Controle necessário

Observações: Utilizar: Calçado de Segurança e Capacete de Segurança. Fixar as ferramentas em pontos da estrutura ou no cinturão do trabalhador.

* Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os seguintes requisitos (Validade do CA, treinamento para o uso correto e higienização deste, ser observada a entrega e troca/manutenção).



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

■ Diferença de nível maior que dois metros		
Exposição: Contínua/Permanente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Montagem e desmontagem de estruturas, painéis e pisos.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinamento ou reciclagem do Curso de NR 35, disponibilizar aos trabalhadores o capacete de segurança e cinto de segurança com talabarte.		
Descrição do Agente Nocivo: Todas as atividades executadas acima de dois metros do nível inferior, quando há risco de queda.		
Possíveis danos à saúde: Diversas lesões e letalidade.		
Probabilidade: Muito Provável (5)	Severidade: Extrema (5)	Nível do Risco: Intolerável
Estimativa: Certa (0) Ação imediata ou interrupção da atividade		
Observações: Utilizar: Capacete de Segurança e Cinto de Segurança com talabarte. Todas as atividades executadas acima de dois metros do nível inferior, quando há risco de queda. Sempre que possível contar com a orientação de um profissional especializado nesse tipo de trabalho; Antes de iniciar os trabalhos preencher a P.T- PERMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS EM ALTURA; Realizar a avaliação do risco em conjunto com os profissionais que executam o serviço; Inspecionar as máquinas e equipamentos que serão utilizados no trabalho assim como os EPI'S antes do início das atividades.		
* Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os seguintes requisitos (Validade do CA, treinamento para o uso correto e higienização deste, ser observada a entrega e troca/manutenção).		
■ Áreas de trânsito de veículos sem demarcação		
Exposição: Contínua/Permanente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Montagem e desmontagem de estruturas.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Disponibilizar aos trabalhadores o colete refletivo e sinalização para o local de realização do trabalho.		
Descrição do Agente Nocivo: Locais com tráfego de veículos.		
Possíveis danos à saúde: Atropelamento, lesões e letalidade.		
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: Utilizar: Colete Refletivo e Sinalizar o Local de realização do trabalho. Atenção ao realizar as atividades em locais com fluxo de veículos.		



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

■ Trabalhos externo		
Exposição: Contínua/Permanente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Execução da atividade e deslocamento.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Descrição do Agente Nocivo: Trabalho a céu aberto (sol ou chuva) e uso de caminhão para deslocamento até o local onde será realizado o trabalho.		
Possíveis danos à saúde: Fadigas, perdas líquidas, de sais minerais, dor de cabeça, resfriados, gripe entre outros. Para o deslocamento: abaloamento, lesões diversas e letalidade.		
Probabilidade: Provável (4)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		
Observações: Utilizar: Chuva: Bota de Borracha e Vestimenta Tipo Capa com Calça; Sol: Óculos de Segurança Lente Escura e Chapéu ou Boné (quando possível), aplique protetor solar 20 ou 30 minutos antes de sair e lembre-se de reaplicá-lo a cada duas horas; Tomar bastante água; Alimentar-se corretamente e de forma saudável; Faça pausas para descansar em locais com sombra; Em caso de chuva, use guarda-chuva e capa de chuva e Visite o dermatologista regularmente para a realização de exames preventivos. No deslocamento utilizar o cinto de segurança do veículos.		
■ Pisos, passagens, passarelas, plataformas, rampas e corredores com saliências, descontinuidades, aberturas ou obstruções, ou escorregadios		
Exposição: Contínua/Permanente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Local de trabalho.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Disponibilizar aos trabalhadores o calçado de segurança.		
Descrição do Agente Nocivo: Objetos no chão e equipamentos.		
Possíveis danos à saúde: Lesões diversas.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		
Observações: Utilizar: Calçado de Segurança. Atenção e organização na realização da atividade e locais onde será realizada a instalação.		



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - MOTORISTA

■ Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Montagem e desmontagem de estruturas e palcos.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Necessário a Elaboração do Laudo Ergonômico, disponibilizar aos trabalhadores a luva de segurança tricotada em Nylon e cinta lombar (se necessário).

Descrição do Agente Nocivo: Movimentação de peças peso máximo 30 Kg.

Possíveis danos à saúde: Lesões nos membros superiores (mãos), distensão muscular, entorses, deslocamentos de disco e hérnias entre outros.

Probabilidade: Muito Provável (5)

Severidade: Moderada (3)

Nível do Risco: Substancial

Estimativa: Incerta (1)

Controle e informação adicionais necessários

Observações: Utilizar: Luva de Segurança Tricotada em Nylon e Cinta Lombar (se necessário).

Evite carregar materiais por locais bloqueados, escorregadios ou com desníveis, quando o peso for demasiado para o seu porte físico ou se esta for de tamanho considerável, peça ajuda, ou utilize um equipamento apropriado, evite o transporte de cargas com apenas uma das mãos, procure distribuir o peso do material nos dois braços, nunca dobre a coluna, não fique muito longe da carga, não torça o corpo para pegar a carga, não mantenha as pernas fixas ao chão ao virar o corpo com a carga, não escore a carga com as pernas ou o joelho.

Para fazer um levantamento de cargas seguro, você deve seguir os seguintes passos:

Fique perto da carga, com os pés afastados, com um pé mais a frente que o outro aumentando assim a base de apoio;

Abaixe dobrando os joelhos, mantendo a cabeça e as coluna em linha reta;

Segure firmemente a carga, usando a palma da mão e todos os dedos;

Levante-se usando somente o esforço das pernas, mantendo os braços estendidos, aproximando bem a carga do corpo;

Mantenha a carga centralizada em relação às pernas durante o percurso.

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - MOTORISTA

■ Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)

eSocial 02.01.001

Exposição: Contínua/Permanente

Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))

Encontrado: 83,7 decibel (A) (dB(A))

Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente externo, trânsito, máquinas e equipamentos.

Metodologia: Critério Quantitativo.

Posicionado altura do plano auditivo.

Descrição do Agente Nocivo: Montagem e desmontagem das estruturas, lavagem de lonas e painéis.

Possíveis danos à saúde: Irritação, dificuldade no ouvir e falar quando utilizando as máquinas e equipamentos.

Probabilidade: Pouco Provável (2)

Severidade: Leve (1)

Nível do Risco: Trivial

Estimativa: Certa (0)

Nenhuma ação é necessária

Observações: Utilizar: Protetor Auditivo ao trabalhar com máquinas ou equipamentos ruidosos. O ruído varia conforme a atividade executada. Ao utilizar máquinas e equipamentos ruidosos na montagem e desmontagem das estruturas deveser utilizado Protetor Auditivo.



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

■ Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)		eSocial 02.01.001
Exposição: Contínua/Permanente	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 83,7 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente externo, trânsito, máquinas e equipamentos.		
Metodologia: Critério Quantitativo. Posicionado altura do plano auditivo.		
Descrição do Agente Nocivo: Montagem e desmontagem das estruturas.		
Possíveis danos à saúde: Irritação, dificuldade no ouvir e falar quando utilizando as máquinas e equipamentos.		
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: Utilizar: Protetor Auditivo ao trabalhar com máquinas ou equipamentos ruidosos. O ruído varia conforme a atividade executada. Ao utilizar máquinas e equipamentos ruidosos na montagem e desmontagem das estruturas deveria ser utilizado Protetor Auditivo.		

EPCS - MOTORISTA
Cone de Sinalização, Protetor Solar Fator 30 ou superior, Uniforme: Camisa manga longa e calça comprida, Chapéu ou boné

CARGO SOLDADOR - CBO: 724315

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	PRODUÇÃO/MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS (Ambiente Principal)
Empregados:	2 pessoas no total, sendo 2 homens e 0 mulheres
Atividades:	Soldar peças, utilizando máquina de solda Mig; Realizar manutenção das peças utilizando equipamentos específicos, como lixadeira manual, furadeira de bancada, policorte, furadeira manual e marreta.
IQCT:	<div style="display: inline-block; width: 87%; height: 15px; background-color: #92d050; border: 1px solid black;"></div> 87/100
Metodologia erg.:	Por Grupo Homogêneo de Exposição (GHE) através da diferença entre o trabalho prescrito (tarefa) e a maneira como o trabalho, de fato, ocorre (atividade) divididos em 5 grupos: Mobiliários e Equipamentos: voltado a qualidade das mesas, cadeiras, bancadas e layout Organizacionais: relacionado com as formas que a organização do trabalho impacta no trabalhador Ambientais: avaliação da iluminação, velocidade do ar, temperatura efetiva e umidade Psicossociais e Cognitivos: aspectos do trabalho que geram distúrbios psicossociais.
Recomendações:	O Coordenador deste deve assegurar que seus colaboradores adaptem-se às qualificações mínimas de experiência e treinamentos para desenvolver o trabalho nos princípios do comportamento seguro e atendam aos requisitos da legislação em vigor. É importante monitorar e inspecionar o desempenho dos envolvidos na execução das tarefas. Este elemento fala sobre práticas e procedimentos seguros para as atividades onde pode também ser chamado de Ordem de Serviço, que a empresa deverá estar elaborando para maior conscientização de seus colaboradores devido às melhorias de Segurança aqui mencionadas conforme NR- 01.
Observações:	AVALIAÇÃO QUALITATIVA: A análise qualitativa utiliza palavras ou escalas explicativas para descrever a magnitude das consequências potências e a probabilidade subjetiva dessas consequências que determinará o grau de comprometimento da saúde do trabalhador. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA: Método de avaliação quantitativa tem sua importância para comprovar através de números, o trabalho de identificação, esses números geralmente apresentam fatores de decisão perante a alta administração, por ser mais palpável. Porém para o trabalho de gestão é necessário à análise qualitativa também.



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - SOLDADOR

■ **Pisos, passagens, passarelas, plataformas, rampas e corredores com saliências, descontinuidades, aberturas ou obstruções, ou escorregadios**

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Local de trabalho.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Sinalizar com faixas e placas de advertência os setores da empresa.

Descrição do Agente Nocivo: Pisos irregulares, peças e obstáculos no chão.

Possíveis danos à saúde: Escorregões, tropeções, quedas, lesões.

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Baixa (2)

Nível do Risco: Tolerável

Estimativa: Certa (0)

Nenhum controle adicional é necessário

Observações: Utilizar: Calçado de Segurança. Manter o local de trabalho limpo e organizado.

* Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os seguintes requisitos (Validade do CA, treinamento para o uso correto e higienização deste, ser observada a entrega e troca/manutenção).

■ **Queda de objetos**

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Ferramentas e peças a serem trabalhadas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Disponibilizar aos trabalhadores o calçado de segurança.

Descrição do Agente Nocivo: Armazenamento indevidamente em prateleiras, mesas e bancadas de trabalho.

Possíveis danos à saúde: Lesões nos membros inferiores - pés.

Probabilidade: Provável (4)

Severidade: Baixa (2)

Nível do Risco: Tolerável

Estimativa: Certa (0)

Nenhum controle adicional é necessário

Observações: Utilizar: Calçado de Segurança. Ter atenção e cuidado ao guardar as ferramentas de trabalho observando se há risco de queda destes.

* Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os seguintes requisitos (Validade do CA, treinamento para o uso correto e higienização deste, ser observada a entrega e troca/manutenção).



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

■ Condições ou procedimentos que possam provocar contato com eletricidade		
Exposição: Contínua/Permanente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Solda de peças e manutenção de peças.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Disponibilizar aos trabalhadores o calçado de segurança, realizar inspeção frequente nas máquinas e equipamentos principalmente na fiação.		
Descrição do Agente Nocivo: Lixadeira manual, furadeira de bancada, policorte, furadeira manual e máquina de solda.		
Possíveis danos à saúde: Choque elétrico e incêndio.		
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		
Observações: Utilizar: Calçado de Segurança. Realizar inspeção visual regular na fiação das máquinas e equipamentos utilizados para execução da função verificando se não há partes desencapadas caso haja paralisar o serviço imediatamente até a realização do reparo e atentar-se para o risco de curto-circuito. Não manusear equipamentos se estiver com o corpo ou o uniforme molhados.		
* Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os seguintes requisitos (Validade do CA, treinamento para o uso correto e higienização deste, ser observada a entrega e troca/manutenção).		

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - SOLDADOR		
■ Frequente execução de movimentos repetitivos		
Exposição: Contínua/Permanente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Máquina e equipamentos utilizados para execução da função.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Necessário que seja elaborado o Laudo Ergonômico unindo a treinamentos.		
Descrição do Agente Nocivo: Soldar e dar manutenção nas peças.		
Possíveis danos à saúde: Lesões por Esforço Repetitivo (L.E.R.) ou Distúrbio Osteomuscular Relacionado ao Trabalho (Dort).		
Probabilidade: Provável (4)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Incerta (1) Informação adicional necessária		
Observações: Pausas regulares e ginastica laboral.		
■ Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Movimentação de peças e componentes.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Necessário que seja elaborado o Laudo Ergonômico unindo a treinamento para levantamento e transporte manual de peso, adequar equipamentos para o levantamento de peças mais pesadas e bancadas de apoio.		
Descrição do Agente Nocivo: Peso máximo 30 kg.		
Possíveis danos à saúde: Dores nas costas (lombares), entorses, deslocamentos de disco, hérnias entre outros.		
Probabilidade: Provável (4)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Incerta (1) Informação adicional necessária		
Observações: Uso de equipamentos de levantamento para peças e realiza-las de forma segura.		



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

■ Postura de pé por longos períodos		
Exposição: Contínua/Permanente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Execução da atividade diária.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Necessário que seja elaborado o Laudo Ergonômico unindo a treinamentos e disponibilizar assento com encosto para quando possível executar a atividade sentado.		
Descrição do Agente Nocivo: Trabalho executado permanentemente em pé, permanecer por muitas horas nessa posição, prejudica a circulação de sangue nos membros inferiores e sobrecarregando articulações.		
Possíveis danos à saúde: Dores nas pernas, varizes entre outros.		
Probabilidade: Muito Provável (5)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Incerta (1) Informação adicional necessária		
Observações: Realiza pausas para descanso sentado sempre que possível, treinamento de ergonomia e ginastica laboral regularmente.		

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - SOLDADOR

■ Calor		
Exposição: Contínua/Permanente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Calor ambiente e máquina de Solda.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Proporcionar sistema de exaustão eficiente no local de trabalho.		
Descrição do Agente Nocivo: Temperatura emitida pela máquina de Solda necessária para soldagem das peças.		
Possíveis danos à saúde: Fadigas, perdas liquidas e de sais minerais.		
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária		
Observações: Pausas regular e hidratação constante.		



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

■ Radiação ultravioleta na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)		
Exposição: Contínua/Permanente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Máquina de solda.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Substituir o fio de solda de estanho com chumbo pela solda isenta deste composto, é necessário a realização da Avaliação de Gases e Vapores e o setor deverá ser bem ventilado com aberturas eficientes ou sistemas de exaustão e cortinas para solda anti-chamas.		
Descrição do Agente Nocivo: Formação de arco voltaico na operação de soldagem.		
Possíveis danos à saúde: Lesões oculares, doenças como Câncer, entre outros.		
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Moderado
Estimativa: Certa (0) Controle adicional se for possível e viável		
Observações: Utilizar: Bota de Segurança, Luva, Perneira e Avental de Raspa de Couro, Máscara de Solda Tipo Escurecimento Automático e Máscara PFF 2 e Óculos de Proteção. Eletrodo de solda - Tipo MIG. A radiação não ionizante é emitida pela formação do arco voltaico do emento de solda com a peça durante o processo de soldagem. * Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os seguintes requisitos (Validade do CA, treinamento para o uso correto e higienização deste, ser observada a entrega e troca/manutenção).		
■ Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)		eSocial 02.01.001
Exposição: Contínua/Permanente	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 92,90 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: Máquinas e equipamentos do setor e utilizados para execução.		
Metodologia: Critério Quantitativo. Posicionado altura do plano auditivo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Deverá ser realizado inspeção periódica nas máquinas e equipamento a fim de minimizar o ruído produzido por estas.		
Descrição do Agente Nocivo: Solda e manutenção de peças.		
Possíveis danos à saúde: Irritação, dificuldade no ouvir, falar podendo evoluir para PAIR- Perda Auditiva Induzida por Ruído.		
Probabilidade: Provável (4)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Moderado
Estimativa: Certa (0) Controle adicional se for possível e viável		
Observações: Utilizar: Protetor Auricular. Avaliação realizada: Dosimetria de Ruído em anexo. * Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os seguintes requisitos (Validade do CA, treinamento para o uso correto e higienização deste, ser observada a entrega e troca/manutenção). Considera-se nível de ação o valor acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas (80 db A) de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassem os limites de exposição (85 db A). Devemos iniciar ações preventivas que devem incluir o monitoramento periódico da exposição, informação aos trabalhadores e o controle médico. A partir do nível de ação (80 db A) devemos adotar medidas preventivas antes que o limite de tolerância seja atingido. Para a avaliação do cargo, o nível de ação para o ruído esta abaixo do limite de tolerância para considerar o adicional de Insalubridade, porém uma ação deverá ser adotada antes que este limite seja atingido, evitando assim a possibilidade de expor o trabalhador ao risco físico - RUÍDO acima dos limites de Tolerância. ESPECIFICAÇÃO: Marca: INLITE Modelo: DosePro. Normas atendidas: IEC 61252, ANSI S1.25, IEC 60804, IEC 60651, NR-15, NHO01 e Instrução Normativa INSS/PRES nº 77/2015 Art. 258.		



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

■ Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)		eSocial 02.01.001
Exposição: Contínua/Permanente	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 92,90 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: Máquinas e equipamentos do setor e utilizados para execução.		
Metodologia: Critério Quantitativo. Posicionado altura do plano auditivo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Realizar a manutenção periódica nas máquinas e equipamentos da produção a fim de diminuir o ruído e implantar o Programa de Conservação Auditiva- PCA.		
Possíveis danos à saúde: Irritação, dificuldade no ouvir, falar podendo evoluir para PAIR- Perda Auditiva Induzida por Ruído.		
Probabilidade: Provável (4)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Moderado
Estimativa: Certa (0) Controle adicional se for possível e viável		
Observações: Utilizar: Protetor Auricular. Avaliação realizada: Dosimetria de Ruído em anexo.		
* Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os seguintes requisitos (Validade do CA, treinamento para o uso correto e higienização deste, ser observada a entrega e troca/manutenção).		
Considera-se nível de ação o valor acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas (80 db A) de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassem os limites de exposição (85 db A). Devemos iniciar ações preventivas que devem incluir o monitoramento periódico da exposição, informação aos trabalhadores e o controle médico.		
A partir do nível de ação (80 db A) devemos adotar medidas preventivas antes que o limite de tolerância seja atingido. Para a avaliação do cargo, o nível de ação para o ruído esta abaixo do limite de tolerância para considerar o adicional de Insalubridade, porém uma ação deverá ser adotada antes que este limite seja atingido, evitando assim a possibilidade de expor o trabalhador ao risco físico - RUÍDO acima dos limites de Tolerância.		
ESPECIFICAÇÃO: Marca: INLITE Modelo: DosePro. Normas atendidas: IEC 61252, ANSI S1.25, IEC 60804, IEC 60651, NR-15, NHO01 e Instrução Normativa INSS/PRES nº 77/2015 Art. 258.		



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - SOLDADOR

■ **Cromo e seus compostos tóxicos (inclui metal e compostos de Cr III, compostos de Cr VI solúveis em água e compostos de Cr VI insolúveis)** eSocial 01.10.001

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Solda das peças.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Substituir o fio de solda de estanho com chumbo pela solda isenta deste composto, é necessário a realização da Avaliação de Gases e Vapores e o setor deverá ser bem ventilado com aberturas eficientes ou sistemas de exaustão e cortinas para solda anti-chamas.

Descrição do Agente Nocivo: Composto do arame de solda.

Possíveis danos à saúde: Lesões oculares, doenças como Câncer, entre outros.

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Moderada (3)

Nível do Risco: Moderado

Estimativa: Certa (0)

Controle adicional se for possível e viável

Observações: Utilizar: Bota de Segurança, Luva, Perneira e Avental de Raspa de Couro, Máscara de Solda Tipo Escurecimento Automático e Máscara PFF 2 e Óculos de Proteção.

Eletródo de solda - Tipo MIG. A radiação não ionizante é emitida pela formação do arco voltaico do emento de solda com a peça durante o processo de soldagem.

* Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os seguintes requisitos (Validade do CA, treinamento para o uso correto e higienização deste, ser observada a entrega e troca/manutenção).

■ **Manganês e seus compostos, fumos** eSocial 01.14.001

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Soldagem de peças.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Substituir o fio de solda de estanho com chumbo pela solda isenta deste composto, é necessário a realização da Avaliação de Gases e Vapores e o setor deverá ser bem ventilado com aberturas eficientes ou sistemas de exaustão e cortinas para solda anti-chamas.

Descrição do Agente Nocivo: Composto do arame de solda.

Possíveis danos à saúde: Lesões oculares, doenças como Câncer, entre outros.

Probabilidade: Possível (3)

Severidade: Moderada (3)

Nível do Risco: Moderado

Estimativa: Certa (0)

Controle adicional se for possível e viável

Observações: Utilizar: Bota de Segurança, Luva, Perneira e Avental de Raspa de Couro, Máscara de Solda Tipo Escurecimento Automático e Máscara PFF 2 e Óculos de Proteção.

Eletródo de solda - Tipo MIG. A radiação não ionizante é emitida pela formação do arco voltaico do emento de solda com a peça durante o processo de soldagem.

* Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os seguintes requisitos (Validade do CA, treinamento para o uso correto e higienização deste, ser observada a entrega e troca/manutenção).



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

■ Poeiras Metálicas			
Exposição: Eventual/Ocasional			
Perigos, fontes e circunstâncias: Realizar manutenção nas peças quando necessário.			
Metodologia: Critério Qualitativo.			
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Disponibilizar aos trabalhadores a máscara Semi Facial PFF1 e óculos selado.			
Descrição do Agente Nocivo: Lixadeira manual, furadeira de bancada, policorte e furadeira manual.			
Possíveis danos à saúde: Febre, tosse, cansaço excessivo, dores musculares, doenças respiratórias entre outros.			
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Moderado	
Estimativa: Certa (0) Controle adicional se for possível e viável			
Observações: Utilizar: Máscara Semi Facial PFF1 e Óculos Selado.			
* Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os seguintes requisitos (Validade do CA, treinamento para o uso correto e higienização deste, ser observada a entrega e troca/manutenção).			
■ Sílica			eSocial 01.18.001
Exposição: Contínua/Permanente			
Perigos, fontes e circunstâncias: Máquina de solda.			
Metodologia: Critério Qualitativo.			
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Substituir o fio de solda de estanho com chumbo pela solda isenta deste composto, é necessário a realização da Avaliação de Gases e Vapores e o setor deverá ser bem ventilado com aberturas eficientes ou sistemas de exaustão e cortinas para solda anti-chamas.			
Descrição do Agente Nocivo: Composto do arame de solda.			
Possíveis danos à saúde: Lesões oculares, doenças como Câncer, entre outros.			
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Moderado	
Estimativa: Certa (0) Controle adicional se for possível e viável			
Observações: Utilizar: Bota de Segurança, Luva, Perneira e Avental de Raspa de Couro, Máscara de Solda Tipo Escurecimento Automático e Máscara PFF 2 e Óculos de Proteção. Eletrodo de solda - Tipo MIG. A radiação não ionizante é emitida pela formação do arco voltaico do emento de solda com a peça durante o processo de soldagem.			
* Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os seguintes requisitos (Validade do CA, treinamento para o uso correto e higienização deste, ser observada a entrega e troca/manutenção).			

EPCS - SOLDADOR
Assento com encosto

CARGO SUPERVISOR ADMINISTRATIVO - CBO: 410105

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

Ambientes:	ADMINISTRATIVO 1 (Ambiente Principal)
Empregados:	1 pessoa no total, sendo 1 homem e 0 mulheres
Atividades:	Acompanhar entrada e saída de materiais; Auxiliar os demais setores quando necessário; Coordenar e supervisionar os demais funcionários.
Jornada:	44 HORAS SEMANAIS.
IQCT:	 100/100
Metodologia erg.:	Por Grupo Homogêneo de Exposição (GHE) através da diferença entre o trabalho prescrito (tarefa) e a maneira como o trabalho, de fato, ocorre (atividade) divididos em 5 grupos: Mobiliários e Equipamentos: voltado a qualidade das mesas, cadeiras, bancadas e layout Organizacionais: relacionado com as formas que a organização do trabalho impacta no trabalhador Ambientais: avaliação da iluminação, velocidade do ar, temperatura efetiva e umidade Psicossociais e Cognitivos: aspectos do trabalho que geram distúrbios psicossociais.
Recomendações:	O Coordenador deste deve assegurar que seus colaboradores adaptem-se às qualificações mínimas de experiência e treinamentos para desenvolver o trabalho nos princípios do comportamento seguro e atendam aos requisitos da legislação em vigor. É importante monitorar e inspecionar o desempenho dos envolvidos na execução das tarefas. Este elemento fala sobre práticas e procedimentos seguros para as atividades onde pode também ser chamado de Ordem de Serviço, que a empresa deverá estar elaborando para maior conscientização de seus colaboradores devido às melhorias de Segurança aqui mencionadas conforme NR-1.
Observações:	AVALIAÇÃO QUALITATIVA: A análise qualitativa utiliza palavras ou escalas explicativas para descrever a magnitude das consequências potências e a probabilidade subjetiva dessas consequências que determinará o grau de comprometimento da saúde do trabalhador. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA: Método de avaliação quantitativa tem sua importância para comprovar através de números, o trabalho de identificação, esses números geralmente apresentam fatores de decisão perante a alta administração, por ser mais palpável. Porém para o trabalho de gestão é necessário à análise qualitativa também.

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - SUPERVISOR ADMINISTRATIVO

■ Pisos, passagens, passarelas, plataformas, rampas e corredores com saliências, descontinuidades, aberturas ou obstruções, ou escorregadios		
Exposição: Contínua/Permanente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Local de trabalho.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Sinalizar os desníveis e áreas de passagem do ambiente de trabalho.		
Descrição do Agente Nocivo: Piso, tapetes, gavetas abertas e degrau sem sinalização.		
Possíveis danos à saúde: Escorregões, tropeções, quedas e lesões.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		
Observações: Isolar totalmente as áreas até que estejam secas obedecendo a placa de advertência "CUIDADO PISO MOLHADO"; manter as áreas de trabalho limpas e livre de qualquer objeto que possa vir a causar quedas.		



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - SUPERVISOR ADMINISTRATIVO

■ Postura sentada por longos períodos

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Execução da atividade diária.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Necessário que seja elaborado o Laudo Ergonômico unindo a treinamentos, disponibilizar aos trabalhadores apoio de pé inclinável.

Descrição do Agente Nocivo: O comportamento cada vez mais cômodo, principalmente para os que ficam a maior parte do seu tempo sentado, na realização de suas tarefas, torna a má postura confortável, fazendo com que o corpo se adapte e descompense certas musculaturas, causando impacto negativo na saúde do trabalhador.

Possíveis danos à saúde: Pode reduzir o fluxo sanguíneo, irritar os nervos e causar microtraumas aos grupos musculares entre outros.

Probabilidade: Pouco Provável (2)

Severidade: Baixa (2)

Nível do Risco: Tolerável

Estimativa: Incerta (1)

Informação adicional necessária

Observações: Os pés devem estar apoiados ao chão/suporte, as cadeiras devem ter regulagem de altura e apoio para os braços, deve-se fazer pausas regulares para descanso, ginastica laboral e alongamentos regularmente.

■ Frequente execução de movimentos repetitivos

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Computador.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Necessário que seja elaborado o Laudo Ergonômico unindo a treinamentos, disponibilizar aos trabalhadores mouse pad com apoio para os punhos.

Descrição do Agente Nocivo: Digitação na execução da atividade.

Possíveis danos à saúde: Lesões por Esforço Repetitivo (L.E.R.) ou Distúrbio Osteomuscular Relacionado ao Trabalho (Dort).

Probabilidade: Pouco Provável (2)

Severidade: Baixa (2)

Nível do Risco: Tolerável

Estimativa: Incerta (1)

Informação adicional necessária

Observações: Utilizar: Mouse pad com apoio para os punhos. Realizar pausas frequente, com alongamento e Ginástica Laboral diariamente.

■ Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Mobiliários do posto de trabalho.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Necessário que seja elaborado o Laudo Ergonômico unindo a treinamentos.

Descrição do Agente Nocivo: Cadeiras, mesas sem meios de regulagem de ajuste e sem descanso de braços.

Possíveis danos à saúde: Dores nas costas, ombro, síndrome do túnel do carpo entre outras patologias.

Probabilidade: Pouco Provável (2)

Severidade: Baixa (2)

Nível do Risco: Tolerável

Estimativa: Incerta (1)

Informação adicional necessária

Observações: Utilizar cadeiras com regulagem e descanso para os braços. Deve-se fazer pausas regulares para descanso, adaptação do mobiliário e Ginastica Laboral regularmente.



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - SUPERVISOR ADMINISTRATIVO

■ Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)		eSocial 02.01.001		
Exposição: Contínua/Permanente	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 72,9 decibel (A) (dB(A))		
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente.				
Metodologia: Critério Quantitativo. Posicionado altura do plano auditivo.				
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial		
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária				
Observações: Avaliação realizada: Ruído Pontual.				
ESPECIFICAÇÃO: Marca: INLITE Modelo: DosePro. Normas atendidas: IEC 61252, ANSI S1.25, IEC 60804, IEC 60651, NR-15, NHO01 e Instrução Normativa INSS/PRES nº 77/2015 Art. 258.				
■ Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)		eSocial 02.01.001		
Exposição: Contínua/Permanente	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 72,9 decibel (A) (dB(A))		
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente.				
Metodologia: Critério Quantitativo. Posicionado altura do plano auditivo.				
Probabilidade: Raro (1)	Severidade: Leve (1)	Nível do Risco: Trivial		
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária				
Observações: Avaliação realizada: Ruído Pontual.				
ESPECIFICAÇÃO: Marca: INLITE Modelo: DosePro. Normas atendidas: IEC 61252, ANSI S1.25, IEC 60804, IEC 60651, NR-15, NHO01 e Instrução Normativa INSS/PRES nº 77/2015 Art. 258.				



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 20.269.177/0001-03
Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
Tel: (43) 99874-7321
www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

4 – GARANTIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

O acompanhamento e desenvolvimento deste programa deverá ser de responsabilidade do preposto e ou coordenador da empresa, qual deverá implementar as ações e promover as condições e recursos necessários para a execução do planejamento anual, podendo este delegar e ou contratar terceiros para este fim.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procuramos em nossos trabalhos, optar pela imparcialidade, justificando os resultados e conclusões com a legislação vigente. Esperamos que este seja útil para a finalidade a que se destina, que as dúvidas sejam encaminhadas aos responsáveis pela elaboração, para os devidos esclarecimentos, e que possíveis sugestões sejam apresentadas para o seu aperfeiçoamento.

Ao final, o que esperamos é a satisfação do nosso cliente e que o trabalho seja simples e objetivo, ao alcance de qualquer intelecto, porém correto na linguagem, isento de textos sem significado prático e atendendo em sua plenitude ao propósito a que se destina, preservar a vida e a saúde do trabalhador.

Cabe salientar que, implantação e o gerenciamento do PGR – Programa de Gerenciamento de Risco é de responsabilidade da empresa. Recomendamos que sejam conferidos os dados constantes do presente documento, e não havendo discordância no prazo de 15 dias, contados a partir desta data, estaremos entendendo ter sido o mesmo conferido e aceito, ficando assim sob a Vossa responsabilidade a implantação deste programa.

Dulcelene Bertolini

Técnico em Segurança do Trabalho

Reg. MTE - nº 0011691/ PR



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 20.269.177/0001-03
Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
Tel: (43) 99874-7321
www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

6 – ANEXO



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

7- CRONOGRAMA DE AÇÕES

1		CRONOGRAMA DE AÇÕES		Plano de Ação Prioridade 1: Risco Trivial	
Ação: Reavaliar PGR – Programa de Gerenciamento de Risco. Conforme NR-1					
Onde: No local de trabalho.			Por quê: Para que seja estabelecida medidas que visem a eliminação, redução ou controle dos riscos existentes no ambiente de trabalho em prol da preservação da integridade física e mental do trabalhador.		
Como será feito: Através da antecipação e reconhecimentos dos riscos, estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle; avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores; implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia; monitoramento da exposição aos riscos; registro e divulgação dos dados.					
Responsável:		Coordenador do PGR			
Data da Implantação:		03/2024		Custo Total: Definir através de programação orçamentaria.	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em: ____/____/____	
2		CRONOGRAMA DE AÇÕES		Plano de Ação Prioridade 4: Risco Substancial	
Ação: Elaborar OS (ordem de serviço): instruções por escrito quanto às precauções para evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais. Conforme NR-1					
Onde: Nas atividades recomendadas neste.			Por quê: Para evitar e/ou minimizar a ocorrência de acidentes de trabalho e o surgimento de doenças ocupacionais.		
Como será feito: Através do empregador ou designado por este.					
Responsável:		Coordenador do PGR			
Data da Implantação:		04/2024		Custo Total: Definir através de programação orçamentaria.	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em: ____/____/____	
3		CRONOGRAMA DE AÇÕES		Plano de Ação Prioridade 4: Risco Substancial	
Ação: Realizar treinamento noções básica para o combate a incêndio. Conforme NR-23					
Onde: A definir.			Por quê: Para ajudar a garantir que todos saibam o que fazer no caso de uma emergência, utilização dos equipamentos de combate ao incêndio, procedimentos para evacuação dos locais de trabalho com segurança, dispositivos de alarme existentes (se for o caso) entre outros.		
Como será feito: Treinamento presencial teórico e prático.					
Responsável:		Coordenador do PGR			
Data da Implantação:		04/2024		Custo Total: Definir através de programação orçamentaria.	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em: ____/____/____	



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

4 CRONOGRAMA DE AÇÕES				Plano de Ação Prioridade 3: Risco Moderado	
Ação: Disponibilizar o KIT de Primeiros Socorros sugeridos no PCMSO. Conforme NR-7					
Onde: Em local de fácil acesso.			Por quê: Para que seja dado os cuidados imediatos a vítima.		
Como será feito: Através do empregador ou designado por este.					
Responsável:		Coordenador do PGR			
Data da Implantação:		06/2024		Custo Total: Definir através de programação orçamentaria.	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em: ____/____/____	

5 CRONOGRAMA DE AÇÕES				Plano de Ação Prioridade 3: Risco Moderado	
Ação: Realizar treinamento de Primeiros Socorros. Conforme NR-7					
Onde: A definir.			Por quê: Para manter o ambiente de trabalho mais seguro e resguardar a saúde dos colaboradores.		
Como será feito: Treinamento presencial teórico e prático.					
Responsável:		Coordenador do PGR			
Data da Implantação:		07/2024		Custo Total: Definir através de programação orçamentaria.	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em: ____/____/____	

6 CRONOGRAMA DE AÇÕES				Plano de Ação Prioridade 2: Risco Tolerável	
Ação: Elaborar o PCMSO- Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional. Conforme NR-7					
Onde: Na empresa contratada.			Por quê: Para a preservação da saúde dos trabalhadores, prevenindo, rastreando e diagnosticando precocemente agravos relacionados à saúde destes.		
Como será feito: Através de avaliação clínica.					
Responsável:		Coordenador do PGR			
Data da Implantação:		03/2024		Custo Total: Definir através de programação orçamentaria.	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em: ____/____/____	

7 CRONOGRAMA DE AÇÕES				Plano de Ação Prioridade 2: Risco Tolerável	
Ação: Treinamento para uso de EPI, EPC e acidentes de trabalho. Conforme NR-6					
Onde: A definir.			Por quê: Para conscientizar os colaboradores sobre a importância do uso destes e a execução do trabalho com segurança.		
Como será feito: Treinamento presencial teórico e prático.					
Responsável:		Coordenador do PGR			
Data da Implantação:		07/2024		Custo Total: Definir através de programação orçamentaria.	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em: ____/____/____	



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

8		CRONOGRAMA DE AÇÕES		Plano de Ação Prioridade 3: Risco Moderado	
Ação: Realizar Treinamento e Laudo de Ergonomia para adaptação ao trabalho. Conforme NR-17					
Onde: No posto de trabalho.			Por quê: Para aumentar a produtividade, diminuir os custos através da avaliação dos riscos ergonômicos que existem nas máquinas, equipamentos, postos de trabalho e execução das atividades laborais.		
Como será feito: Através de análise ergonômica realizada no local de trabalho.					
Responsável:		Coordenador do PGR			
Data da Implantação:		06/2024		Custo Total: Definir através de programação orçamentaria.	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em: ____/____/____	

9		CRONOGRAMA DE AÇÕES		Plano de Ação Prioridade 3: Risco Moderado	
Ação: Divulgar os Riscos existentes no ambiente de trabalho aos funcionários. Conforme NR-9					
Onde: A definir.			Por quê: Dar ciência aos colaboradores das ações que devem ser adotadas por estes para prevenção de acidentes ou doenças identificados no ambiente de trabalho.		
Como será feito: Em forma de treinamento presencial.					
Responsável:		Coordenador do PGR			
Data da Implantação:		03/2024		Custo Total: Pode ser repassado por um funcionário da empresa	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em: ____/____/____	

10		CRONOGRAMA DE AÇÕES		Plano de Ação Prioridade 0: Risco Não informado	
Ação: Em caso de Acidente ou Doença ocupacional emitir a Comunicação de Acidentes do Trabalho - CAT.					
Onde: A ser definido pelo empregador.			Por quê: Para comunicar ao INSS a ocorrência de um acidente de trabalho ou doença ocupacional e se tenha o amparo da Previdência.		
Como será feito: Através de formulário da CAT em branco para preenchimento manual ou registro online.					
Responsável:		Coordenador do PGR			
Data da Implantação:				Custo Total: Definir através de programação orçamentaria.	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em: ____/____/____	



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

11		CRONOGRAMA DE AÇÕES		Plano de Ação Prioridade 2: Risco Tolerável	
Ação: Designar e treinar um responsável pelo cumprimento das ações da CIPA- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.					
Onde: No local de trabalho e em horário de expediente.			Por quê: Responder pelo cumprimento dos objetivos da Norma regulamentadora nº 5 (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), podendo ser adotados mecanismos de participação dos empregados, através de negociação coletiva.		
Como será feito: Através da indicação de um funcionário da empresa com carteira assinada (regime CLT).					
Responsável:		Coordenador do PGR			
Data da Implantação:		07/2024		Custo Total: Definir através de programação orçamentaria.	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em: ____/____/____	
12		CRONOGRAMA DE AÇÕES		Plano de Ação Prioridade 5: Risco Intolerável	
Ação: Integração Admissão/ Retorno ao trabalho (com afastamento superior a 180 dias). Conforme NR-1					
Onde: Local de trabalho.			Por quê: Conscientização e conhecimento dos riscos existentes no local de trabalho.		
Como será feito: Treinamento e instrução presencial.					
Responsável:		Coordenador do PGR			
Data da Implantação:				Custo Total: Pode ser elaborado e aplicado internamente.	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em: ____/____/____	
13		CRONOGRAMA DE AÇÕES		Plano de Ação Prioridade 5: Risco Intolerável	
Ação: Treinamento ou reciclagem de trabalho em altura para os trabalhadores e supervisores. Conforme NR-35 Item 35.4.3					
Onde: A definir.			Por quê: Para orientar com relação aos requisitos mínimos de proteção para a execução do trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, garantindo a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com os trabalhos.		
Como será feito: Conteúdo teórico e prático.					
Responsável:		Coordenador do PGR			
Data da Implantação:		04/2024		Custo Total: Definir através de programação orçamentaria.	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em: ____/____/____	



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

14		CRONOGRAMA DE AÇÕES		<i>Plano de Ação Prioridade 5: Risco Intolerável</i>	
Ação: Elaborar a P.T- Permissão para Realização de Trabalhos em Altura a cada trabalho executado. Conforme NR-35 Item 35.4.8					
Onde: Local de trabalho.			Por quê: Prevenção de acidente.		
Como será feito: Através de documento escrito contendo o conjunto de medidas de controle de riscos visando o desenvolvimento de trabalho seguro, além de medidas de emergência e resgate. É obrigatório o seu preenchimento, sendo vedada a realização de qualquer atividade em altura sem sua devida emissão.					
Responsável:		Coordenador do PGR			
Data da Implantação:		Custo Total:		Pode ser repassado por um funcionário da empresa	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em:	___/___/____

15		CRONOGRAMA DE AÇÕES		<i>Plano de Ação Prioridade 5: Risco Intolerável</i>	
Ação: Elaborar a AR- Análise do Risco a cada trabalho executado. Conforme NR-35 Item 35.4.8					
Onde: Local de trabalho.			Por quê: É uma avaliação prévia e aprofundada sobre os eventuais riscos envolvidos em um projeto ou atividade de trabalho.		
Como será feito: Documento por escrito considerando todas as fases de realização e, com base nelas, propor medidas apropriadas para prevenir acidentes.					
Responsável:		Coordenador do PGR			
Data da Implantação:		Custo Total:		Pode ser repassado por um funcionário da empresa	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em:	___/___/____

16		CRONOGRAMA DE AÇÕES		<i>Plano de Ação Prioridade 5: Risco Intolerável</i>	
Ação: Treinar/ conscientizar os colaboradores quanto aos riscos existentes nos locais de trabalho. Conforme NR-1					
Onde: Local de trabalho.			Por quê: Prevenção de acidente.		
Como será feito: Conteúdo teórico e prático.					
Responsável:		Coordenador do PGR			
Data da Implantação:		04/2024		Custo Total:	
				Definir através de programação orçamentaria.	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em:	___/___/____

17		CRONOGRAMA DE AÇÕES		<i>Plano de Ação Prioridade 4: Risco Substancial</i>	
Ação: Realizar manutenção com registro em todas as máquinas e equipamento utilizado. Conforme NR-12					
Onde: A definir.			Por quê: Prevenção de acidente.		
Como será feito: Registro em livro, sistema informatizados ou fichas por profissional habilitado.					
Responsável:		Coordenador do PGR			
Data da Implantação:		05/2024		Custo Total:	
				Definir através de programação orçamentaria.	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em:	___/___/____



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

18		CRONOGRAMA DE AÇÕES		Plano de Ação Prioridade 5: Risco Intolerável	
Ação: Elaborar a AR- Análise do Risco a cada trabalho executado					
Onde: No local onde está sendo realizado o trabalho.			Por quê: Segurança do Trabalho.		
Como será feito: Documento por escrito.					
Responsável:		Coordenador do PGR			
Data da Implantação:		Custo Total:		Pode ser repassado por um funcionário da empresa	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em:	___/___/____

19		CRONOGRAMA DE AÇÕES		Plano de Ação Prioridade 4: Risco Substancial	
Ação: Treinamento de Direção Defensiva para os motoristas.					
Onde: A definir.			Por quê: Segurança.		
Como será feito: Conteúdo teórico e prático.					
Responsável:		Coordenador do PGR			
Data da Implantação:		05/2024		Custo Total:	
				Definir através de programação orçamentaria.	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em:	___/___/____

20		CRONOGRAMA DE AÇÕES		Plano de Ação Prioridade 5: Risco Intolerável	
Ação: Elaborar o LI Laudo de Insalubridade. Conforme NR -15					
Onde: Empresa contratada.			Por quê: Para estabelecer se os colaboradores têm ou não direito ao recebimento do adicional de insalubridade.		
Como será feito: Laudo.					
Responsável:		Coordenador do PGR			
Data da Implantação:		05/2024		Custo Total:	
				Definir através de programação orçamentaria.	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em:	___/___/____

21		CRONOGRAMA DE AÇÕES		Plano de Ação Prioridade 5: Risco Intolerável	
Ação: Realizar o PCA- Programa de Conservação Auditiva na produção. Conforme NR-9					
Onde: Clínica especializada.			Por quê: Prevenir que os trabalhadores expostos a níveis de ruído acima dos limites toleráveis desenvolvam perda auditiva induzida pelo ruído ocupacional (PAIR).		
Como será feito: Através de avaliação e acompanhamento da audição dos trabalhadores por meio da execução de exames audiométricos periódicos (audiometrias) em cabines especiais por profissional especializado (Fonoaudiólogo).					
Responsável:		Coordenador do PGR			
Data da Implantação:		Custo Total:		Definir através de programação orçamentaria.	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em:	___/___/____



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

22		CRONOGRAMA DE AÇÕES		<i>Plano de Ação Prioridade 5: Risco Intolerável</i>	
Ação: Realizar treinamento de PPR Programa Proteção Respiratória para a função de Soldador.					
Onde: A definir.			Por quê: Capacitar para o uso correto dos equipamentos de proteção respiratória, garantindo a segurança e saúde do trabalhador durante a execução de suas atividades profissionais.		
Como será feito: Treinamento teórico e pratico.					
Responsável:		Coordenador do PGR			
Data da Implantação:		05/2024		Custo Total: Definir através de programação orçamentaria.	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em: ____/____/____	

23		CRONOGRAMA DE AÇÕES		<i>Plano de Ação Prioridade 5: Risco Intolerável</i>	
Ação: As mesas/ bancadas para colocação/ retirada das peças que estejam sendo trabalhadas, deverão ser colocados na altura e posição adequadas, a fim de evitar a fadiga do trabalhador. Conforme NR-12					
Onde: Solda.			Por quê: Evitar acidentes e lesões ocupacionais.		
Como será feito: Adaptação do processo produtivo de trabalho.					
Responsável:		Coordenador do PGR			
Data da Implantação:				Custo Total: Definir através de programação orçamentaria.	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em: ____/____/____	

24		CRONOGRAMA DE AÇÕES		<i>Plano de Ação Prioridade 5: Risco Intolerável</i>	
Ação: Verificar se todas as máquinas possuem aterramento contra choque elétrico.					
Onde: Produção.			Por quê: Evitar acidentes.		
Como será feito: Inventario.					
Responsável:		Coordenador do PGR			
Data da Implantação:		05/2024		Custo Total: Definir através de programação orçamentaria.	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em: ____/____/____	

25		CRONOGRAMA DE AÇÕES		<i>Plano de Ação Prioridade 5: Risco Intolerável</i>	
Ação: Sinalizar as áreas de estoque de materiais e pedestre. Conforme NR- 8					
Onde: Produção.			Por quê: Evitar acidentes.		
Como será feito: Através de plaquinhas de sinalização.					
Responsável:		Coordenador do PGR			
Data da Implantação:		06/2024		Custo Total: Definir através de programação orçamentaria.	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em: ____/____/____	



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

26		CRONOGRAMA DE AÇÕES		Plano de Ação Prioridade 5: Risco Intolerável	
Ação: Dispor os dispositivos de partida e parada das máquinas e equipamentos de modo que seja acionado ou desligado pelo operador na sua posição de trabalho. Conforme NR-12					
Onde: Nas máquina e/ou equipamentos.			Por quê: Possa ser acionado ou desligado, em caso de emergência, por outras pessoas que não seja o operador; não possa ser acionado ou desligado involuntariamente pelo operador, ou de qualquer outra forma acidental; e não acarrete riscos adicionais.		
Como será feito: Adaptação.					
Responsável:		Coordenador do PGR			
Data da Implantação:		06/2024		Custo Total: Definir através de programação orçamentaria.	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em: ____/____/____	
27		CRONOGRAMA DE AÇÕES		Plano de Ação Prioridade 5: Risco Intolerável	
Ação: Sinalizar e identificar os painéis elétricos. Conforme NR-10					
Onde: Solda			Por quê: Segurança.		
Como será feito: Adesivo ou plaquinha de sinalização.					
Responsável:		Coordenador do PGR			
Data da Implantação:		06/2024		Custo Total: Definir através de programação orçamentaria.	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em: ____/____/____	
28		CRONOGRAMA DE AÇÕES		Plano de Ação Prioridade 5: Risco Intolerável	
Ação: Treinamento sobre transporte e levantamento de peso para os expostos, carga e descarga de equipamentos. Conforme NR-17					
Onde: A definir.			Por quê: Preservação da saúde do trabalhador.		
Como será feito: Treinamento pratico.					
Responsável:		Coordenador do PGR			
Data da Implantação:		06/2024		Custo Total: Definir através de programação orçamentaria.	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em: ____/____/____	
29		CRONOGRAMA DE AÇÕES		Plano de Ação Prioridade 5: Risco Intolerável	
Ação: Registrar mensalmente dados atualizados de acidentes do trabalho, doenças ocupacionais e agentes de insalubridade. Conforme NR- 4 ANE-XOS III, IV, V E VI					
Onde: Solda			Por quê: Atender a legislação.		
Como será feito: Documentação.					
Responsável:		Coordenador do PGR			
Data da Implantação:		06/2024		Custo Total: Definir através de programação orçamentaria.	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em: ____/____/____	



PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
VÉRTICE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.269.177/0001-03
 Rua Professor Faustino Vieira, 161, Apucarana-PR
 Tel: (43) 99874-7321
 www.verticest.com.br / contato@verticest.com.br

30	CRONOGRAMA DE AÇÕES			<i>Plano de Ação Prioridade 5: Risco Intolerável</i>	
Ação: Realizar Avaliação de Gases e Vapores.					
Onde: Setor de Solda.			Por quê: Controle de Riscos.		
Como será feito: Coleta da análise química do ar.					
Responsável:		Coordenador do PGR			
Data da Implantação:		05/2024	Custo Total:		Definir através de programação orçamentaria.
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em:	___/___/___

31	CRONOGRAMA DE AÇÕES			<i>Plano de Ação Prioridade 5: Risco Intolerável</i>	
Ação: Disponibilizar os EPI's recomendados neste para os colaboradores.					
Onde: Pra todas as funções recomendadas neste.			Por quê: Garantir a integridade física dos trabalhadores.		
Como será feito: Distribuição gratuita aos trabalhadores para o risco recomendado.					
Responsável:		Coordenador do PGR			
Data da Implantação:		06/2024	Custo Total:		Definir através de programação orçamentaria.
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em:	___/___/___

P O D E R J U D I C I A R I O
E S T A D O D O P A R A N A

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionaria Juramentada

C E R T I D A O

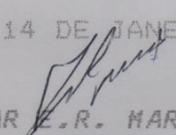
=====

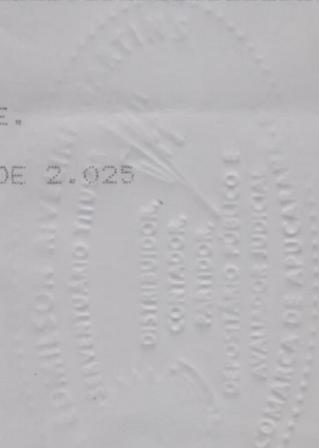
EFEITOS GERAIS (CIVEL)

CERTIFICO, que atendendo ao-----
pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os
livros de distribuicoes de acoes CIVEIS, deles nao constatei existir
pedido de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL e RECUPERACAO
EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido FL EVENTOS LTDA,
CNPJ 49.680.843/0001-75-----

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 14 DE JANEIRO DE 2.025


-DAGMAR E.R. MARTINS-
-DISTRIBUIDOR-



Colaboradores

NOME	CPF
Valdecir Braga	474.327.309-97
Arthur Raimundo	206.802.799-20
José Aparecido de Lima	062.387.709-02
Silvio Mendes de Lima	037.655.349-94
Fernando Luiz Valério	069.642.639-00
Pedro Galan Sobrinho	623.655.929-53
Tiago Henrique de Bem	105.224.189-10
Nilo Pereira de Oliveira	144.693.958-89
Sidinei José de Lima	077.769.399-27
Julio César de Bem	109.416.849-11
Daniel Eduardo de Souza	082.027.019-96
Luiz Carlos de Lima	074.148.379-39
Lucas Rafael do Nascimento Celeste	092.281.279-96
Luiz Henrique Pereira Amaral	097.879.909-71
Matheus Vinicius P. da Rocha	093.500.589-79
Ronaldo dos Santos	009.455.099-95
Ronaldo dos Santos Junior	144.182.789-74

Conteúdo ministrado

- a) normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- b) análise de Risco e condições impeditivas;
- c) riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- d) sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- e) equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- f) acidentes típicos em trabalhos em altura;
- g) condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

Repukna - Assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho (43) 99973-0106



Repukna - Assessoria em Saúde e
Segurança do Trabalho

CNPJ 15.747.713/0001-90

Apucarana - Paraná



Certificado

Repukna – Assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho

certifica que

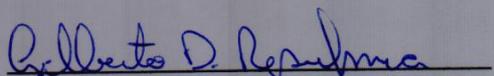
a empresa **FL EVENTOS LTDA, CNPJ 49.680.843/0001-75**, Rua Osorio Ribas de Paula, nº 94, Andar 01, sala 101, Centro, Apucarana, PR, concluiu no dia 18 de Julho de 2024 o curso de NR 35

Treinamento em Trabalho em Altura, com carga horária total de 08 horas conforme exigências da NR- 35, item 35.4.2.1

Local do curso: **Repukna Asses. em Saúde e Seg. do Trabalho**
Instrutor: **Gilberto D. Repukna MTE/TST 10353/PR**

Fundamentação Legal: Decretos nº 5.154/04, 8.268/14, portaria nº 3.214/78, portaria MTE n.º 202, 22 de dezembro de 2006, portaria MTE n.º 1.409, 29 de agosto de 2012

APUCARANA/PR, 18 de Julho de 2024


Gilberto D. Repukna – Resp. Técnico
RG 4.154.670-0 CPF 687.277.049-04
MTE/TST 10353/Pr CREF 563-G/Pr

Repukna - Assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho (43) 99973-0106



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FL EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.680.843/0001-75
Certidão n°: 5617719/2025
Expedição: 30/01/2025, às 14:55:06
Validade: 29/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FL EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.680.843/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICIPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 4494/2025

(NOS TERMOS DO ART. 283 K DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

CERTIFICO, o requerimento da parte interessada, de acordo com as informações prestadas pela Fazenda Municipal, que:

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão: 6822479 - FL EVENTOS LTDA	
CNPJ/CPF: 49.680.843/0001-75	
Endereço: RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94	
Complemento: SALA 101 ANDAR 1	
Bairro: SEDE CENTRO	CEP: 86.800-140
Cidade: Apucarana	Estado: Paraná

FINALIDADE

--

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

--

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
30/01/2025	60 dias

Na presente data apresenta(m) a seguinte situação fiscal com o Município de Apucarana:

Tipo Débito	Tributo	Anos	Detalhes
Exercício	220-TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2025	Aberto
Exercício	221-TAXA DE LICENÇA DE VERIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	2025	Aberto
Exercício	235-IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	2025	Aberto

Ficam ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos.

Como requer, devolvendo-se a parte interessada.

Apucarana - PR, 30 de janeiro de 2025.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035919694-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **49.680.843/0001-75**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FL EVENTOS LTDA
CNPJ: 49.680.843/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:36:39 do dia 30/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2025.

Código de controle da certidão: **4BA6.C1C9.F48B.3C2A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.680.843/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2023
NOME EMPRESARIAL FL EVENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R OSÓRIO RIBAS DE PAULA	NÚMERO 94	COMPLEMENTO SALA 101 ANDAR 1
CEP 86.800-140	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUCARANA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO LUZZISHOWS@UOL.COM.BR	
TELEFONE (43) 3423-4040/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/01/2025** às **14:29:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 33702/2024

Validade: 31/03/2024

Nome civil:
MARCELO FRANCISCO DA SILVA

CPF:
038.690.899-03

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-202965/D

RG:
01436579441

Registro Nacional:
1720870330

Órgão emissor:
DETRAN/PR/PR

Filiação:
PAI: LAZARO FRANCISCO DA SILVA
MÃE: VERA LUCIA AZARIAS DA SILVA

Naturalidade:
APUCARANA/PR

Encontra-se quite com o exercício 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO MECANICO

FACULDADE PITAGORAS DE LONDRINA

Data da Colação de Grau: 30/08/2019 - Diplomação: 18/04/2022

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º de 19/04/2016

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

HD MECANICA E HIDRAULICA LTDA

CNPJ: 19728129000149

Desde: 06/05/2022 Carga Horária: 1h

METALÚRGICA FERRAREZI LTDA

CNPJ: 77761427000137

Desde: 08/03/2023 Carga Horária: 1h

FL EVENTOS LTDA

CNPJ: 49680843000175

Desde: 17/03/2023 Carga Horária: 1h

M.P.L ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

CNPJ: 07888592000179

Desde: 02/06/2023 Carga Horária: 1h

Para fins de: Licitações



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 77602/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/03/2024 15:23:36

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GERSON LUIS DIETER
REGISTRO.....	: PR-036239/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.599.899-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 13/10/2023 as 15:50:44.

Válido até: 11/01/2024.

Código de Controle: 510841.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS

CONTRIBUINTE.: FL EVENTOS LTDA Folha 0002
 CNPJ.....: 49.680.843/0001-75 INSC. ESTADUAL...: PERÍODO.....: 01/12/2023 a 31/12/2023

DATA	NUMERO	SER	VALOR CONTÁBIL	BASE DE CÁLCULO	ALÍ- QUOTA	IMPOSTO DEVIDO	ISENTO/ N TRIB.	CLASS. CONTÁBIL	MUNICÍPIO DEVIDO	I.R.R.F.	PIS R.F.	COFINS R.F.	CSLL R.F.	INSS R.F.
04/12	000096	1	2.125,28	2.125,28	4,41%	93,73	0,00	000030	41-09807	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA - 76.244.961/0001-03														
06/12	000097	1	25.270,00	25.270,00	4,41%	1.114,46	0,00	000030	41-10904	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ - 76.970.359/0001-53														
12/12	000098	1	2.580,00	2.580,00	4,41%	113,78	0,00	000030	41-21307	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE - 75.829.416/0001-16														
12/12	000102	1	7.674,00	7.674,00	4,41%	338,44	0,00	000030	41-06407	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPI - 76.331.941/0001-70														
12/12	000104	1	14.667,00	14.667,00	4,41%	646,84	0,00	000030	41-07603	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICIPIO DE FAXINAL - 75.771.295/0001-07														
12/12	000099	1	1.869,00	1.869,00	4,41%	82,43	0,00	000030	41-10409	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANOPOLIS - 75.798.355/0001-77														
12/12	000100	1	13.506,70	13.506,70	4,41%	595,67	0,00	000030	41-10409	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANOPOLIS - 75.798.355/0001-77														
12/12	000103	1	900,00	900,00	4,32%	38,90	0,00	000030	41-01408	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAULINOR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 97.384.028/0001-01														
12/12	000101	1	OBS. CANCELADA											
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANOPOLIS - 75.798.355/0001-77														
14/12	000106	1	3.500,00	3.500,00	4,32%	151,29	0,00	000030	41-01408	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CATEDRAL N. SRA DE LOURDES - APUCARANA - 75.283.564/0002-69														
14/12	000105	1	1.869,40	1.869,40	4,41%	82,44	0,00	000030	41-10409	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANOPOLIS - 75.798.355/0001-77														
15/12	000108	1	1.950,00	1.950,00	4,32%	84,29	0,00	000030	41-01408	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS - 07.770.042/0009-08														
15/12	000110	1	2.637,00	2.637,00	4,41%	116,30	0,00	000030	41-06407	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPI - 76.331.941/0001-70														
15/12	000109	1	3.597,00	3.597,00	4,41%	158,63	0,00	000030	41-06407	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPI - 76.331.941/0001-70														
15/12	000107	1	1.800,00	1.800,00	4,41%	79,38	0,00	000030	41-22404	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPREMA LOTEADORA LTDA - 95.543.377/0001-01														
18/12	000115	1	1.000,00	1.000,00	4,41%	44,10	0,00	000030	41-03701	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RENOCAP RENOVADORA DE PNEUS COM?RCIO E S - 04.864.639/0001-76														
18/12	000116	1	1.400,00	1.400,00	4,32%	60,52	0,00	000030	41-01408	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTARES RECICLAGEM LTDA - EPP - 07.698.495/0001-13														
18/12	000112	1	12.900,00	12.900,00	4,41%	568,92	0,00	000030	41-13759	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI - 78.600.491/0001-07														
18/12	000113	1	29.100,00	29.100,00	4,41%	1.283,37	0,00	000030	41-13759	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI - 78.600.491/0001-07														
18/12	000117	1	1.690,00	1.690,00	4,41%	74,53	0,00	000030	41-09807	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIA DE CARROCERIAS METALICAS IBIPO - 85.462.471/0001-74														
18/12	000114	1	450,00	450,00	4,32%	19,45	0,00	000030	41-01408	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAULINOR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 97.384.028/0001-01														
18/12	000111	1	OBS. CANCELADA											
FRIMEL - PRODUTOS FRIGORIFICOS MEDIANEIR - 75.324.426/0001-08														
20/12	000121	1	4.500,00	4.500,00	4,41%	198,46	0,00	000030	41-13700	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE LONDRINA 2 - 09.336.812/0001-87														
20/12	000118	1	700,00	700,00	4,32%	30,26	0,00	000030	41-01408	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FRIMEL - PRODUTOS FRIGORIFICOS MEDIANEIR - 75.324.426/0001-08														
20/12	000119	1	5.500,00	5.500,00	4,41%	242,56	0,00	000030	41-10409	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANOPOLIS - 75.798.355/0001-77														
20/12	000120	1	8.000,00	8.000,00	4,41%	352,82	0,00	000030	41-10409	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANOPOLIS - 75.798.355/0001-77														
21/12	000122	1	1.000,00	1.000,00	4,41%	44,10	0,00	000030	41-22404	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEARA ALIMENTOS LTDA - 02.914.460/0309-04														
a transportar			150.185,38	150.185,38		6.615,67	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS

CONTRIBUINTE.: FL EVENTOS LTDA Folha 0003
 CNPJ.....: 49.680.843/0001-75 INSC.ESTADUAL...: PERIODO.....: 01/12/2023 a 31/12/2023

DATA	NUMERO	SER	VALOR CONTÁBIL	BASE DE CÁLCULO	ALÍ- QUOTA	IMPOSTO DEVIDO	ISENTO/ N TRIB.	CLASS. CONTÁBIL	MUNICÍPIO DEVIDO	I.R.R.F.	PIS R.F.	COFINS R.F.	CSLL R.F.	INSS R.F.
de transporte			150.185,38	150.185,38		6.615,67	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27/12	000123	1	2.000,00	2.000,00	4,41%	88,20	0,00	000030	41-22107	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - 75.771.212/0001-71														
27/12	000124	1	21.565,00	21.565,00	4,41%	951,06	0,00	000030	41-01408	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO - 76.290.691/0001-77														
27/12	000125	1	21.620,00	21.620,00	4,41%	953,49	0,00	000030	-1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO - 76.290.691/0001-77														
29/12	000126	1	7.753,94	7.753,94	4,41%	341,96	0,00	000030	41-09807	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA - 76.244.961/0001-03														
TOTALIZAÇÃO			203.124,32	203.124,32		8.950,38	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 138445/2023

Validade: 17/04/2024

Razão social:
FL EVENTOS LTDA

CNPJ:
49.680.843/0001-75

Num. Registro:
80920

Capital Social:
R\$ 60.000,00

Endereço:
RUA OSORIO RIBAS DE PAULA, 94, 1º ANDAR SALA 101, CENTRO

CEP:
86800-140

Cidade:
APUCARANA-PR

Objetivo Social:

O aluguel, incluindo montagem e desmontagem, de palcos, coberturas, tendas tipo pirâmides, tabuleiros de feiras, estandes, arquibancadas, camarotes, sanitários químicos, lonas e de estruturas metálicas para uso temporário em eventos artísticos e culturais; O aluguel de equipamentos de som, de iluminação, cinematográficos, telões e geradores de energia; A produção e promoção de bandas, grupos musicais e músicos independentes; A sonorização e iluminação de salas de espetáculos e musica, palcos e de espaços dedicados a atividades artísticas e culturais; A montagem e desmontagem de plataformas, andaimes e estruturas metálicas temporárias incluindo projetos; Atividades empresarial e de direção de eventos artísticos ao vivo, televisão e rádio; A produção de espetáculos e shows artísticos, eventos culturais, de som e luz e de shows pirotécnicos; As atividades de organização e promoção de feiras, congressos, exposições e de festas comerciais, profissionais, ou familiares.

Restrição de atividade:

As atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2023

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 49.680.843/0001-75

NOME CIVIL: MARCELO FRANCISCO DA SILVA

Carteira: PR-202965/D - Data de expedição: 11/04/2022

Desde 17/03/2023 - Carga horária: 1h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 299097/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/10/2023 14:54:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
 DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230005064

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCELO FRANCISCO DA SILVA referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO FRANCISCO DA SILVA**

RNP: **1720870330**

Registro: **PR-202965/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO**

Número da ART: **1720234629332** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **05/09/2023** Baixada em: **21/09/2023** Forma de registro: **Substituição**

Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **FL EVENTOS LTDA**

Contratante: **MR EVENTOS EIRELLI** CNPJ: **22.131.454/0001-34**

Rua: **R JOAQUIM FERREIRA SOBRINHO** Nº: **166**

Complemento: **Bairro: NUCLEO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA**

Cidade: **APUCARANA** UF: **PR** CEP: **86802-610**

Contrato: **celebrado em 27/06/2023** Vinculado a ART: **1720233345217**

Valor do contrato: **R\$ 4.400,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ROD PR-218 SAIDA PARA ASTORGA** Nº: **KM 05**

Bairro: **JARDIM UNIVERSITARIO**

Cidade: **ARAPONGAS**

UF: **PR**

CEP: **86702-670**

Coordenadas Geográficas: **-23,394282 x -51,193843**

Data de início: **29/06/2023** Conclusão efetiva: **07/07/2023**

Finalidade:

Proprietário: **MR EVENTOS EIRELLI**

CNPJ: **22.131.454/0001-34**

Atividade Técnica: **1- Execução de montagem de estrutura metálica para fins diversos, 250 M2**

Observações:

tendas 10x10,05x05,metros - CFE R.Nº1074924203 E NPT010 CCSCIP;A..C. Ins.EI.BTen./ L.C.M. A.(CMAR),At..C.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
 DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230005064

Número da ART: **1720234629421** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/09/2023 Baixada em: 21/09/2023 Forma de registro: Substituição
 Participação técnica: Individual
 Empresa contratada: **FL EVENTOS LTDA**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE APUCARANA** CNPJ: **78.956.679/0001-84**

Rua: R GUARAPUAVA Nº: 580

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-250

Contrato: celebrado em 17/05/2023 Vinculado a ART: 1720234185272

Valor do contrato: R\$ 13.640,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R CAPANEMA Nº: 1000

Bairro: VILA VITORIA REGIA

Cidade: APUCARANA

UF: PR

CEP: 86801-280

Coordenadas Geográficas: -23,548412 x -51,485919

Data de início: 18/05/2023 Conclusão efetiva: 24/05/2023

Finalidade:

Proprietário: ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE APUCARANA CNPJ: 78.956.679/0001-84

Atividade Técnica: **1- Execução de montagem de estrutura metálica para fins diversos, 557 M2; 2- Execução de montagem de estrutura metálica para fins diversos, 557 M2**

Observações:

tendas 10x10, 10x5, 5x5, 4x4 e metros -CFE R.Nº1074924203 E NPT010 CCSCIP; A.C.Ins.El.BTen./ L.C.M. A.(CMAR), At.C.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
 DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230005064

Número da ART: **1720234629472** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **05/09/2023** Baixada em: **21/09/2023** Forma de registro: **Substituição**
 Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **FL EVENTOS LTDA**

Contratante: **ESCOLA AGAPE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I E II** CNPJ: **03.919.968/0001-04**

Rua: **R IRMA ELEUTERIA Nº: 377**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **APUCARANA UF: PR CEP: 86800-300**

Contrato: **celebrado em 31/05/2023 Vinculado a ART: 1720234185370**

Valor do contrato: **R\$ 1.700,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV IRATI Nº: S/N**

Complemento: **GINASIO DE ESPORTES LAGOAO Bairro: BARRA FUNDA**

Cidade: **APUCARANA**

UF: **PR**

CEP: **86800-220**

Coordenadas Geográficas: **-23,553529 x -51,469818**

Data de início: **30/06/2023** Conclusão efetiva: **12/07/2023**

Finalidade:

Proprietário: **ESCOLA AGAPE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I E II**

CNPJ: **03.919.968/0001-04**

Atividade Técnica: **1- Execução de montagem de estrutura metálica para fins diversos, 50 M2**

Observações:

tendas 03x03 metros - CFE R.Nº1074924203 E NPT010 CCSCIP;A..C. Ins.EI.BTen./ L.C.M. A.(CMAR),At..C.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
 DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230005064

Número da ART: **1720234629553** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/09/2023 Baixada em: 21/09/2023 Forma de registro: Substituição
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **FL EVENTOS LTDA**

Contratante: **MITRA DIOCESANA DE APUCARANA- PAROQUIA N SENHORA FÁTIMA** CNPJ: **75.283.564/0068-95**

Rua: R PICAPAUZINHO DOURADO Nº: 33

Complemento: Bairro: JARDIM VALE DAS PEROBAS II

Cidade: ARAPONGAS UF: PR CEP: 86709-818

Contrato: celebrado em 04/05/2023 Vinculado a ART: 1720234185418

Valor do contrato: R\$ 4.100,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R BEIJA FLOR RUBI Nº: S/N

Bairro: JARDIM INTERLAGOS

Cidade: ARAPONGAS

UF: PR

CEP: 86710-232

Coordenadas Geográficas: -23,422434 x -51,460796

Data de início: 11/05/2023 Conclusão efetiva: 16/05/2023

Finalidade:

Proprietário: MITRA DIOCESANA DE APUCARANA- PAROQUIA N SENHORA FÁTIMA CNPJ: 75.283.564/0068-95

Atividade Técnica: **1-** Execução de montagem de estrutura metálica para fins diversos, 350 M2; **2-** Execução de montagem de estrutura metálica para fins diversos, 350 M2

Observações:

tendas 10x10,06x06 metros - CFE R.Nº1074924203 E NPT010 CCSCIP;A..C. Ins.El.BTen./ L.C.M. A.(CMAR),At..C.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
 DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230005064

Número da ART: **1720234629588** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **05/09/2023** Baixada em: **21/09/2023** Forma de registro: **Substituição**
 Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **FL EVENTOS LTDA**

Contratante: **MITRA DIOCESANA DE AOUCARANA** CNPJ: **75.283.564/0003-40**

Rua: **R DOUTOR OSWALDO CRUZ** Nº: **2323**

Complemento: **IGREJINHA** Bairro: **VILA VITORIA**

Cidade: **APUCARANA** UF: **PR** CEP: **86802-260**

Contrato: **celebrado em 11/04/2023** Vinculado a ART: **1720234185620**

Valor do contrato: **R\$ 1.800,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R PEDRO MENEGAZZO** Nº: **S/N**

Complemento: **PARQUE SANTO EXPEDITO** Bairro: **VILA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO**

Cidade: **APUCARANA**

UF: **PR**

CEP: **86802-360**

Coordenadas Geográficas: **-23,568023 x -51,461175**

Data de início: **13/04/2023** Conclusão efetiva: **18/04/2023**

Finalidade:

Proprietário: **MITRA DIOCESANA DE AOUCARANA**

CNPJ: **75.283.564/0003-40**

Atividade Técnica: **1- Execução de montagem de estrutura metálica para fins diversos, 110 M2; 2- Execução de instalação de estrutura metálica para fins diversos, 110 M2**

Observações:

tendas 10x05, 03x03metros - CFE R.Nº1074924203 E NPT010 CCSCIP;A..C. Ins.El.BTen./ L.C.M. A.(CMAR),At..C.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
 DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230005064

Número da ART: **1720234629634** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/09/2023 Baixada em: 21/09/2023 Forma de registro: Substituição
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **FL EVENTOS LTDA**

Contratante: **DIVERTI EVENTOS F&B LTDA** CNPJ: **21.005.318/0001-35**

Rua: R BENTO CARLOS Nº: 325

Complemento: Bairro: CENTREVILLE

Cidade: SAO CARLOS UF: SP CEP: 13560-660

Contrato: celebrado em 03/04/2023 Vinculado a ART: 1720234185680

Valor do contrato: R\$ 60.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV TIRADENTES Nº: 6275

Complemento: PARQUE DE EXPOSIÇÕES Bairro: JARDIM ROSICLER

Cidade: LONDRINA

UF: PR

CEP: 86072-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 06/04/2023 Conclusão efetiva: 20/04/2023

Finalidade:

Proprietário: DIVERTI EVENTOS F&B LTDA

CNPJ: 21.005.318/0001-35

Atividade Técnica: **1-** Execução de montagem de estrutura metálica para fins diversos, 1500 M2; **2-** Execução de montagem de estrutura metálica para fins diversos, 1500 M2

Observações:

tendas 10x10,05x05,03x03metros - CFE R.Nº1074924203 E NPT010 CCSCIP;A..C. Ins.El.BTen./ L.C.M. A.(CMAR),At..C.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
 DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230005064

Número da ART: **1720234629650** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/09/2023 Baixada em: 21/09/2023 Forma de registro: Substituição
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **FL EVENTOS LTDA**

Contratante: **ACEL ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE LONDRINA** CNPJ: **78.310.299/0001-78**

Rua: EST MAJOR ACHILLES PIMPAO FERREIRA Nº: 2300

Complemento: Bairro: JARDIM VALE VERDE

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86040-020

Contrato: celebrado em 19/05/2023 Vinculado a ART: 1720234185701

Valor do contrato: R\$ 80.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: EST MAJOR ACHILLES PIMPAO FERREIRA Nº: 2300

Bairro: JARDIM VALE VERDE

Cidade: LONDRINA

UF: PR

CEP: 86040-020

Coordenadas Geográficas: -23,342093 x -51,057858

Data de início: 25/05/2023 Conclusão efetiva: 21/06/2023

Finalidade:

Proprietário: ACEL ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE LONDRINA

CNPJ: 78.310.299/0001-78

Atividade Técnica: **1-** Execução de montagem de estrutura metálica para fins diversos, 6500 M2; **2-** Execução de montagem de estrutura metálica para fins diversos, 6500 M2

Observações:

palco 12x8, tendas 10x10,5x5,4x4,3x3mt CFE R.Nº1074924203 E NPT010 CCSCIP;A.CIns.EI.BTen./L.C.M. A.(CMAR),At.C





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
 DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230005064

Número da ART: **1720234629715** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/09/2023 Baixada em: 21/09/2023 Forma de registro: Substituição
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **FL EVENTOS LTDA**

Contratante: **MITRA ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA** CNPJ: **75.228.825/0056-30**

Rua: RUA DOM BOSCO Nº: 145

Complemento: Bairro: DOM BOSCO

Cidade: ROLANDIA UF: PR CEP: 86600-001

Contrato: celebrado em 17/05/2023 Vinculado a ART: 1720234185710

Valor do contrato: R\$ 13.800,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R GIRASSOL Nº: 280

Complemento: PRAÇA SANTO AGOSTINHO Bairro: JARDIM NOVO HORIZONTE

Cidade: ROLANDIA

UF: PR

CEP: 86604-478

Coordenadas Geográficas: -23,316101 x -51,392272

Data de início: 06/06/2023 Conclusão efetiva: 16/06/2023

Finalidade:

Proprietário: MITRA ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA

CNPJ: 75.228.825/0056-30

Atividade Técnica: **1-** Execução de montagem de estrutura metálica para fins diversos, 700 M2; **2-** Execução de instalação de estrutura metálica para fins diversos, 700 M2

Observações:

tendas 10x10,05x05,04x04metros - CFE R.Nº1074924203 E NPT010 CCSCIP;A..C. Ins.El.BTen./ L.C.M. A.(CMAR),At..C.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
 DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230005064

Número da ART: **1720234629766** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/09/2023 Baixada em: 21/09/2023 Forma de registro: Substituição
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **FL EVENTOS LTDA**

Contratante: **HMG PRODUÇÕES E EVENTOS** CNPJ: **44.880.108/0001-91**

Rua: R PERNAMBUCO Nº: 269

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86020-120

Contrato: celebrado em 26/04/2023 Vinculado a ART: 1720234185760

Valor do contrato: R\$ 2.400,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: TERMINAL TURISTICO PARANATUR Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: PRIMEIRO DE MAIO

UF: PR

CEP: 86140-000

Coordenadas Geográficas: -25,520671 x -48,509307

Data de início: 26/04/2023 Conclusão efetiva: 05/05/2023

Finalidade:

Proprietário: HMG PRODUÇÕES E EVENTOS

CNPJ: 44.880.108/0001-91

Atividade Técnica: **1-** Execução de montagem de estrutura metálica para fins diversos, 800 M2; **2-** Execução de montagem de estrutura metálica para fins diversos, 800 M2

Observações:

tendas 10x10,05x05,03x03metros - CFE R.Nº1074924203 E NPT010 CCSCIP;A..C. Ins.El.BTen./ L.C.M. A.(CMAR),At..C.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
 DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230005064

Número da ART: **1720234629812** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **05/09/2023** Baixada em: **22/09/2023** Forma de registro: **Substituição**
 Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **FL EVENTOS LTDA**

Contratante: **BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA** CNPJ: **01.236.287/0001-16**

Rua: **AVENIDA DEZ DE DEZEMBRO** Nº: **6.930**

Complemento: **Bairro: IGAPÓ**

Cidade: **LONDRINA** UF: **PR** CEP: **86046-140**

Contrato: **celebrado em 19/06/2023** Vinculado a ART: **1720234185795**

Valor do contrato: **R\$ 10.360,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ROD LUIZ BERALDI** Nº: **KM 03**

Complemento: **CTA AGROGALAXY** Bairro: **ESTRADA DA CEGONHA**

Cidade: **LONDRINA**

UF: **PR**

CEP: **86044-770**

Coordenadas Geográficas: **-23,397242 x -51,183844**

Data de início: **23/06/2023** Conclusão efetiva: **04/07/2023**

Finalidade:

Proprietário: **BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA**

CNPJ: **01.236.287/0001-16**

Atividade Técnica: **1- Execução de montagem de estrutura metálica para fins diversos, 500 M2**

Observações:

tendas 10x10 METROS-C/FECHAMEN - CFE R.Nº1074924203 E NPT010 CCSCIP;A..C. Ins.EI.BTen./ L.C.M. A. (CMAR),At..C.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230005064

Número da ART: **1720234629847** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/09/2023 Baixada em: 22/09/2023 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **FL EVENTOS LTDA**

Contratante: **VIA SOM BRASIL LTDA ME** CNPJ: **04.473.887/0001-96**

Rua: R SEQUOIA Nº: 96

Complemento: Bairro: JARDIM PINHEIROS

Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87043-636

Contrato: celebrado em 05/05/2023 Vinculado a ART: 1720234185825

Valor do contrato: R\$ 15.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS Nº: S/N

Complemento: PRAÇA CENTRAL Bairro: CENTRO

Cidade: NOVA SANTA BARBARA

UF: PR

CEP: 86250-000

Coordenadas Geográficas: -23,588401 x -50,762349

Data de início: 05/05/2023 Conclusão efetiva: 10/05/2023

Finalidade:

Proprietário: VIA SOM BRASIL LTDA ME

CNPJ: 04.473.887/0001-96

Atividade Técnica: **1-** Execução de montagem de estrutura metálica para fins diversos, 300 M2; **2-** Execução de instalação de estrutura metálica para fins diversos, 300 M2

Observações:

palco prof 14x12 metros c/areas- CFE R.Nº1074924203 E NPT010 CCSCIP;A..C. Ins.El.BTen./ L.C.M. A.(CMAR),At..C.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230005064/2023

26/09/2023 14:36

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

Esta CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 206910/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720230005050

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCELO FRANCISCO DA SILVA referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO FRANCISCO DA SILVA**

RNP: **1720870330**

Registro: **PR-202965/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO**

Número da ART: **1720233623411** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/07/2023 Baixada em: 13/07/2023 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **FL EVENTOS LTDA**

Contratante: **SOCIEDADE RURAL DO PARANÁ** CNPJ: **78.609.989/0001-22**

Rua: **AV TIRADENTES** Nº: **6275**

Complemento: **Bairro: JARDIM ROSICLER**

Cidade: **LONDRINA** UF: **PR** CEP: **86072-000**

Contrato: **celebrado em 27/03/2023** Vinculado a ART: **1720231794006**

Valor do contrato: **R\$ 60.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV TIRADENTES** Nº: **6275**

Bairro: **JARDIM ROSICLER**

Cidade: **LONDRINA**

UF: **PR**

CEP: **86072-000**

Coordenadas Geográficas: **-23,288222 x -51,225796**

Data de início: **06/04/2023** Conclusão efetiva: **20/04/2023**

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução de instalação de estrutura metálica para fins diversos, 4000 M2**

Observações:

tendas 10x10,5x5,4x4,3x3metros - CFE R.Nº1074924203 E NPT010 CCSCIP;A..C. Ins.El.BTen./ L.C.M. A.(CMAR),At..C.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230005050/2023

26/09/2023 14:32

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 247722/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 247722/2023.

CAT nº 1720230005050 de 22/09/2023, página 1 de 2



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa **SOCIEDADE RURAL DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ 78.609.989/0001-22 com sede em LONDRINA, na Avenida Tiradentes, nº 6275 – Jardim Rosicler, ato representada pelo Sr. MARCELO JANENE EL KADRE, identificado abaixo como signatário, ATESTA que a empresa FL EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.680.843/0001-75, sob a responsabilidade técnica do SR MARCELO FRANCISCO DA SILVA, ENGENHEIRO MECÂNICO RNP 1720870330, CARTEIRA PR- 202965/D- REGISTRO/VISTO 80920. Realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Endereço da obra ou serviço técnico:

PARQUE DE EXPOSIÇÕES GOVERNADOR NEY BRAGA
Avenida Tiradentes, nº 6275 Jardim Rosicler – CEP: 86072-000 – Londrina/ Paraná

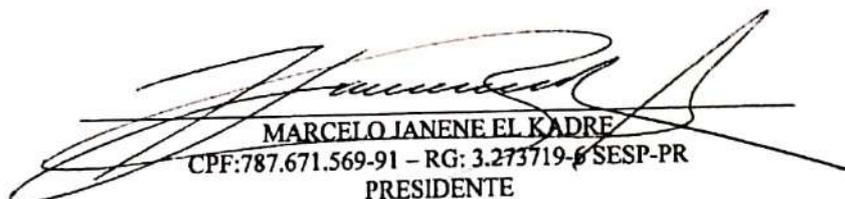
2. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:

Montagem e desmontagem de estruturas de tendas modelo pirâmide nos tamanhos de 03x03, 04x04, 05x05 e 10x10 metros, fechamentos em lona nas laterais das tendas, fechamentos em lata, sendo um total de 4000,00 M2.

3. Período de realização dos serviços:

início 06 de abril de 2023.
término dia 20 de abril de 2023.

14/07/2023 LONDRINA.


MARCELO JANENE EL KADRE
CPF:787.671.569-91 – RG: 3.273719-6 SESP-PR
PRESIDENTE


MARCELO FRANCISCO DA SILVA.
ENGENHEIRO MECÂNICO.
CPF:038.690.899-03

Contém este livro 27 folhas numeradas eletronicamente de 1 a 27 e servirá de livro **DIÁRIO** n° 2 do contribuinte abaixo identificado. O presente termo vai assinado pelo representante da empresa e pelo contabilista.

Nome: FL EVENTOS LTDA

Endereço: RUA OSORIO RIBAS DE PAULA 94

Complemento: SALA 101 ANDAR 1

Município: APUCARANA

Estado - PR

Inscrição Estadual:

C.N.P.J.: 49.680.843/0001-75

Reg.Junta Comercial sob n°:41211369903

Por Despacho de: 23/02/2023

Encerramento do Exercício Social:31/12/2023

APUCARANA, 01 de Junho de 2023

MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI:36394068934

Assinado digitalmente por MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI:36394068934
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=23869655000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI:36394068934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.18 08:54:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI

Sócio Administrador

C.P.F-363.940.689-34

PONTA GROSSA 1030

(43)3423-4040

GERSON LUIS DIETER:4605989934

Assinado digitalmente por GERSON LUIS DIETER:4605989934
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=23869655000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=GERSON LUIS DIETER:4605989934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.18 08:54:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

GERSON LUIS DIETER

Contador

CO/CRC-PR-036.239/0-0- -

RUA DES. CLOTÁRIO PORTUGAL, 1147

APUCARANA - PR

(43)3033-4448

FL EVENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 49.680.843/0001-75
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/06/2023 a 31/07/2023

Folha :0002
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 01/06/2023 *****			
2.1.1.01.007	21117	FGTS A RECOLHER	
1.1.1.01.001	11111 a	CAIXA MATRIZ	
		PAGO 05/2023 - FGTS	3.206,87
		----- / / -----	
4.1.2.03.012	41242	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		PAGO CAIXA SEMANAL	500,00
		----- / / -----	
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
2.1.1.04.011	21153 a	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	
		VLR EMPRESTIMO	80.000,00
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	45.499,83
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	4.000,00
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	5.560,00
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	3.600,00
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	7.350,00
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	6.000,00
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	6.000,00
		----- / / -----	
5.1.1.01.007	51117	DESPESAS BANCÁRIAS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		DÉBITO REFERENTE TAR PAG SALAR CRED CONTA	49,00
		----- / / -----	
4.1.2.02.008	41228	ALIMENTAÇÃO	
1.1.1.01.001	11111 a	CAIXA MATRIZ	
		PAGO 06/2023	763,80
		----- / / -----	
1.1.2.02.001	11221	CLIENTES - GERAL	
3.1.1.01.005	31115 a	VENDAS DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO	
		VLR REFERENTE MÊS 06/2023	135.562,61
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.2.03.003	12033 a	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
		VLR EMPRESTIMO	15.000,00
		----- / / -----	

FL EVENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 49.680.843/0001-75
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/06/2023 a 31/07/2023

Folha :0003
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 02/06/2023 *****			
4.1.2.03.015	41261	MANUTENÇÕES E CONSERVAÇÕES	.
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		DÉBITO REFERENTE AUTO PEÇA	160,00
		----- / / -----	
4.1.2.03.015	41261	MANUTENÇÕES E CONSERVAÇÕES	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		DÉBITO REFERENTE MERCEDAUTO	80,00
		----- / / -----	
4.1.2.03.012	41242	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		PAGO CAIXA SEMANAL	180,00
		----- / / -----	
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221 a	CLIENTES - GERAL	
		CRÉDITO REFERENTE	3.000,00
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	7.000,00
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	331,17
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	96,62
		----- / / -----	
5.1.1.01.007	51117	DESPESAS BANCÁRIAS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		DÉBITO REFERENTE TAR PIX ENVIADO	40,00
		----- / / -----	
***** 03/06/2023 *****			
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.2.03.003	12033 a	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
		VLR EMPRESTIMO	20.000,00
		----- / / -----	
***** 04/06/2023 *****			
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
1.1.1.01.001	11111 a	CAIXA MATRIZ	
		PAGO 05/2023	16.348,60
		----- / / -----	
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
1.1.1.01.001	11111 a	CAIXA MATRIZ	
		PAGO 05/2023	3.499,27
		----- / / -----	
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
1.1.1.01.001	11111 a	CAIXA MATRIZ	
		PAGO 05/2023	9.456,91
		----- / / -----	
***** 05/06/2023 *****			
5.1.1.01.007	51117	DESPESAS BANCÁRIAS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		DÉBITO REFERENTE TAR PIX ENVIADO	14,36
		----- / / -----	
2.1.1.01.010	21199	PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	
1.1.1.01.001	11111 a	CAIXA MATRIZ	
		PAGO 05/2023	990,00
		----- / / -----	

FL EVENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 49.680.843/0001-75
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/06/2023 a 31/07/2023

Folha :0004
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 06/06/2023 *****			
1.1.2.02.001	11221	CLIENTES - GERAL	
3.1.1.01.005	31115 a	VENDAS DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO VALOR NF N° 14 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS ----- / / -----	1.900,00
1.1.2.02.001	11221	CLIENTES - GERAL	
3.1.1.01.005	31115 a	VENDAS DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO VALOR NF N° 15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS ----- / / -----	27.999,93
1.1.4.01.003	11413	ISSQN A RECUPERAR	
1.1.2.02.001	11221 a	CLIENTES - GERAL VALOR NF N° 14 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS - ----- / / -----	63,02
1.1.4.01.003	11413	ISSQN A RECUPERAR	
1.1.2.02.001	11221 a	CLIENTES - GERAL VALOR NF N° 15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS - ----- / / -----	928,73
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221 a	CLIENTES - GERAL CRÉDITO REFERENTE ----- - -----	17.883,00
***** 07/06/2023 *****			
5.1.1.02.010	51137	MEDICINA OCUPACIONAL	
2.1.1.03.001	21131 a	FORNECEDORES - MERCADO INTERNO VALOR NF N° 4289 - INST RADIOL MANOEL DE ABREU DE APUCARANA ----- - -----	200,00
***** 09/06/2023 *****			
5.1.1.01.014	51180	PRÊMIOS DE SEGUROS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A DÉBITO REFERENTE SEGURO VIDA EMPRESARIAL ----- - -----	418,63
***** 12/06/2023 *****			
5.1.1.01.013	51181	ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	
1.1.1.01.001	11111 a	CAIXA MATRIZ PAGO ART 01720232860134 - CREA PR ----- - -----	96,62
***** 13/06/2023 *****			
2.1.1.03.001	21131	FORNECEDORES - MERCADO INTERNO	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A DÉBITO REFERENTE 2742 - SUCESSO SERVICOS CONTABEIS LTDA ME ----- / / -----	1.050,00
4.1.2.03.012	41242	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A PAGO CAIXA SEMANAL ----- / / -----	4.720,00
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A VLR EMPRESTIMO ----- / / -----	4.646,82
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A VLR EMPRESTIMO ----- / / -----	2.834,48
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A VLR EMPRESTIMO ----- / / -----	6.991,32

FL EVENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 49.680.843/0001-75
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/06/2023 a 31/07/2023

Folha :0005
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 13/06/2023 *****			
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	800,00
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	290,70
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	4.393,00
		----- / / -----	
***** 14/06/2023 *****			
1.1.2.02.001	11221	CLIENTES - GERAL	
3.1.1.01.005	31115 a	VENDAS DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO	
		VALOR NF N° 18 - COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIA	2.900,00
		----- / / -----	
1.1.4.01.003	11413	ISSQN A RECUPERAR	
1.1.2.02.001	11221 a	CLIENTES - GERAL	
		VALOR NF N° 18 - COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIA -	96,19
		----- / / -----	
5.1.1.01.013	51181	ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		DÉBITO REFERENTE ART 1720233045264 - CREA PR	96,62
		----- / / -----	
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221 a	CLIENTES - GERAL	
		CRÉDITO REFERENTE	13.800,00
		----- / / -----	
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221 a	CLIENTES - GERAL	
		CRÉDITO REFERENTE	1.300,00
		----- / / -----	
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221 a	CLIENTES - GERAL	
		CRÉDITO REFERENTE	3.300,00
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	2.794,60
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	485,00
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	709,17
		----- / / -----	
5.1.1.01.007	51117	DESPESAS BANCÁRIAS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		DÉBITO REFERENTE TAR PIX ENVIADO	12,87
		----- / / -----	
***** 15/06/2023 *****			
2.1.1.03.001	21131	FORNECEDORES - MERCADO INTERNO	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		DÉBITO REFERENTE 4289 - INST RADIOL MANOEL DE ABREU DE APUCARANA	200,00
		----- / / -----	

FL EVENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 49.680.843/0001-75
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/06/2023 a 31/07/2023

Folha :0006
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 15/06/2023 *****			
4.1.2.03.012	41242	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		DÉBITO REFERENTE 103947 - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	153,00
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	306,41
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	2.073,46
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	2.828,14
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	1.805,00
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	1.667,09
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	9.315,40
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	82,53
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	102,26
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	2.238,00
		----- / / -----	
5.1.1.01.007	51117	DESPEAS BANCÁRIAS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		DÉBITO REFERENTE TAR PIX ENVIADO	14,80

***** 16/06/2023 *****			
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221 a	CLIENTES - GERAL	
		CRÉDITO REFERENTE	28.908,18
		----- / / -----	
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221 a	CLIENTES - GERAL	
		CRÉDITO REFERENTE	8.000,00
		----- / / -----	
5.1.1.01.007	51117	DESPEAS BANCÁRIAS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		DÉBITO REFERENTE TAR PIX ENVIADO	10,00

FL EVENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 49.680.843/0001-75
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/06/2023 a 31/07/2023

Folha :0007
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 19/06/2023 *****			
1.1.2.02.001	11221	CLIENTES - GERAL	
3.1.1.01.005	31115 a	VENDAS DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO VALOR NF Nº 19 - BUSSADORI, GARCIA E CIA LTDA	10.360,00
		----- / / -----	
1.1.4.01.003	11413	ISSQN A RECUPERAR	
1.1.2.02.001	11221 a	CLIENTES - GERAL VALOR NF Nº 19 - BUSSADORI, GARCIA E CIA LTDA -	343,63
		----- / / -----	
4.1.2.03.012	41242	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A PAGO CAIXA SEMANAL	3.120,00
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A VLR EMPRESTIMO	7.500,00
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A VLR EMPRESTIMO	224,53
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A VLR EMPRESTIMO	621,25
		----- / / -----	
5.1.1.01.007	51117	DESPESAS BANCÁRIAS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A DÉBITO REFERENTE TAR PIX ENVIADO	10,00
		----- / / -----	
***** 20/06/2023 *****			
2.1.1.01.006	21116	INSS A RECOLHER DÉBITO REFERENTE 05/2023 - INSS	3.914,55D
2.1.1.02.009	21129	IRRF A RECOLHER DÉBITO REFERENTE 05/2023 - INSS	621,40D
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A PAGO 05/2023 - INSS	4.535,95C
		----- / / -----	
2.1.1.02.001	21121	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DÉBITO REFERENTE 05/2023 - SIMPLES NACIONAL	2.166,35D
5.1.1.05.001	51151	JUROS PASSIVOS DÉBITO REFERENTE 05/2023 - SIMPLES NACIONAL	0,10D
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A DÉBITO REFERENTE 05/2023 - SIMPLES NACIONAL	2.166,45C
		----- / / -----	
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221 a	CLIENTES - GERAL CRÉDITO REFERENTE	2.803,81
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A VLR EMPRESTIMO	707,69
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A VLR EMPRESTIMO	343,33
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A VLR EMPRESTIMO	327,73
		----- / / -----	

FL EVENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 49.680.843/0001-75
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/06/2023 a 31/07/2023

Folha :0008
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 20/06/2023 *****			
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	2.028,18
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	110,01
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	152,27
		----- / / -----	
5.1.1.01.007	51117	DESpesas Bancárias	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		DÉBITO REFERENTE PACOTE DE SERVIÇOS	69,00
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.2.03.003	12033 a	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
		VLR EMPRESTIMO	20.000,00
		----- / / -----	
***** 21/06/2023 *****			
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221 a	CLIENTES - GERAL	
		CRÉDITO REFERENTE	1.200,00
		----- / / -----	
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221 a	CLIENTES - GERAL	
		CRÉDITO REFERENTE	37.000,00
		----- / / -----	
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221 a	CLIENTES - GERAL	
		CRÉDITO REFERENTE	2.900,00
		----- / / -----	
5.1.1.01.007	51117	DESpesas Bancárias	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		DÉBITO REFERENTE TAR PIX ENVIADO	1,50
		----- / / -----	
***** 22/06/2023 *****			
5.1.1.01.013	51181	ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	
1.1.1.01.001	11111 a	CAIXA MATRIZ	
		PAGO ART 1720233205644 - CREA PR	96,62
		----- / / -----	
5.1.1.01.013	51181	ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	
1.1.1.01.001	11111 a	CAIXA MATRIZ	
		PAGO ART 1720233213809 - CREA PR	254,59
		----- / / -----	
5.1.1.01.013	51181	ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	
1.1.1.01.001	11111 a	CAIXA MATRIZ	
		PAGO ART 1720233206322 - CREA PR	96,62
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	1.980,00
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	450,00
		----- / / -----	

FL EVENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 49.680.843/0001-75
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/06/2023 a 31/07/2023

Folha :0009
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 22/06/2023 *****			
5.1.1.01.007	51117	DESPESAS BANCÁRIAS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		DÉBITO REFERENTE TAR PIX ENVIADO	14,45
		----- / / -----	
***** 23/06/2023 *****			
4.1.2.03.015	41261	MANUTENÇÕES E CONSERVAÇÕES	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		PAGO ROBERVAL - CARROCERIA CAMINHÃO	380,00
		----- / / -----	
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221 a	CLIENTES - GERAL	
		CRÉDITO REFERENTE	10.016,37
		----- / / -----	
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221 a	CLIENTES - GERAL	
		CRÉDITO REFERENTE	36.000,00
		----- / / -----	
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221 a	CLIENTES - GERAL	
		CRÉDITO REFERENTE	500,00
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	388,43
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	5.000,00
		----- / / -----	
***** 25/06/2023 *****			
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.2.03.003	12033 a	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
		VLR EMPRESTIMO	15.000,00
		----- / / -----	
***** 26/06/2023 *****			
1.1.2.02.001	11221	CLIENTES - GERAL	
3.1.1.01.005	31115 a	VENDAS DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO	
		VALOR NF Nº 20 - POSTO V BRAMBILA LTDA	1.100,00
		----- / / -----	
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221 a	CLIENTES - GERAL	
		CRÉDITO REFERENTE	1.100,00
		----- / / -----	
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221 a	CLIENTES - GERAL	
		CRÉDITO REFERENTE	7.700,00
		----- / / -----	
2.1.1.04.011	21153	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	3.000,00
		----- / / -----	
2.1.1.04.011	21153	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	3.000,00
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	4.620,00
		----- / / -----	

FL EVENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 49.680.843/0001-75
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/06/2023 a 31/07/2023

Folha :0010
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 26/06/2023 *****			
5.1.1.01.007	51117	DESPESAS BANCÁRIAS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A DÉBITO REFERENTE TAR PIX ENVIADO	20,00
		----- / / -----	
5.1.1.01.007	51117	DESPESAS BANCÁRIAS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A DÉBITO REFERENTE TAR PIX ENVIADO	3,84
		----- - -----	
***** 27/06/2023 *****			
5.1.1.01.010	51184	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	
2.1.1.03.001	21131 a	FORNECEDORES - MERCADO INTERNO VALOR NF N° 2927 - SUCESSO SERVICOS CONTABEIS LTDA-ME	1.050,00
		----- / / -----	
1.1.2.02.001	11221	CLIENTES - GERAL	
3.1.1.01.005	31115 a	VENDAS DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO VALOR NF N° 21 - POSITIVO EDUCACIONAL LTDA	2.400,00
		----- / / -----	
1.1.2.02.001	11221	CLIENTES - GERAL	
3.1.1.01.005	31115 a	VENDAS DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO VALOR NF N° 22 - SINDICATO RURAL PATRONAL DE APUCARANA	800,00
		----- / / -----	
1.1.4.01.003	11413	ISSQN A RECUPERAR	
1.1.2.02.001	11221 a	CLIENTES - GERAL VALOR NF N° 21 - POSITIVO EDUCACIONAL LTDA -	79,61
		----- - -----	
***** 28/06/2023 *****			
4.1.2.03.012	41242	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
1.1.1.01.001	11111 a	CAIXA MATRIZ PAGO LICITANET - LICITACOES	134,00
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A VLR EMPRESTIMO	2.000,00
		----- / / -----	
5.1.1.01.007	51117	DESPESAS BANCÁRIAS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A DÉBITO REFERENTE TAR PIX ENVIADO	10,00
		----- - -----	
***** 29/06/2023 *****			
5.1.1.01.013	51181	ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A DÉBITO REFERENTE ART 1720233344393 - CREA PR	96,62
		----- / / -----	
5.1.1.01.013	51181	ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A DÉBITO REFERENTE ART 1720233343885 - CREA PR	96,62
		----- / / -----	
5.1.1.01.013	51181	ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A DÉBITO REFERENTE ART 1720233345217 - CREA PR	96,62
		----- / / -----	
4.1.2.03.012	41242	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A PAGO CAIXA SEMANAL	2.290,00
		----- / / -----	
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221 a	CLIENTES - GERAL CRÉDITO REFERENTE	1.700,00
		----- / / -----	

FL EVENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 49.680.843/0001-75
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/06/2023 a 31/07/2023

Folha :0011
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 29/06/2023 *****			
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221 a	CLIENTES - GERAL	
		CRÉDITO REFERENTE	4.400,00
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	96,62
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	96,62
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	254,59
		----- / / -----	
5.1.1.01.007	51117	DESPESAS BANCÁRIAS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		DÉBITO REFERENTE TAR PIX ENVIADO	10,00
		----- / / -----	
5.1.1.01.016	51178	MANUTENÇÕES E CONSERVAÇÕES	
2.1.1.03.001	21131 a	FORNECEDORES - MERCADO INTERNO	
		PAGO BOLETO - G LOPES AUTO PECAS	613,00
		----- / / -----	
***** 30/06/2023 *****			
3.1.1.02.007	31127	(-) SIMPLES NACIONAL	
2.1.1.02.001	21121 a	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	
		VLR REFERENTE MÊS	2.810,95
		----- / / -----	
4.1.2.02.001	41221	SALÁRIOS	
2.1.1.01.001	21111 a	SALÁRIOS A PAGAR	
		VLR FOLHA MÊS 06/2023	16.951,06
		----- / / -----	
4.1.2.02.001	41221	SALÁRIOS	
2.1.1.01.001	21111 a	SALÁRIOS A PAGAR	
		VLR FOLHA MÊS 06/2023	16.586,42
		----- / / -----	
4.1.2.02.001	41221	SALÁRIOS	
2.1.1.01.001	21111 a	SALÁRIOS A PAGAR	
		VLR FOLHA MÊS 06/2023	120,00
		----- / / -----	
5.1.1.02.001	51121	SALÁRIOS	
2.1.1.01.001	21111 a	SALÁRIOS A PAGAR	
		VLR FOLHA MÊS 06/2023	4.000,00
		----- / / -----	
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
4.1.2.02.008	41228 a	ALIMENTAÇÃO	
		VLR DESCONTO 06/2023	760,00
		----- / / -----	
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
4.1.2.02.008	41228 a	ALIMENTAÇÃO	
		VLR DESCONTO 06/2023	3,80
		----- / / -----	
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
2.1.1.01.010	21199 a	PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	
		VLR FOLHA MÊS 06/2023	990,00
		----- / / -----	

FL EVENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 49.680.843/0001-75
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/06/2023 a 31/07/2023

Folha :0012
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 30/06/2023 *****			
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
2.1.1.01.006	21116 a	INSS A RECOLHER	
		VLR DESCONTO 06/2023	1.560,74
		----- / / -----	
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
2.1.1.01.006	21116 a	INSS A RECOLHER	
		VLR DESCONTO 06/2023	1.334,37
		----- / / -----	
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
2.1.1.01.006	21116 a	INSS A RECOLHER	
		VLR DESCONTO 06/2023	385,90
		----- / / -----	
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
2.1.1.01.006	21116 a	INSS A RECOLHER	
		VLR DESCONTO 06/2023	9,00
		----- / / -----	
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
2.1.1.02.009	21129 a	IRRF A RECOLHER	
		VLR DESCONTO 06/2023	246,83
		----- / / -----	
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
2.1.1.02.009	21129 a	IRRF A RECOLHER	
		VLR DESCONTO 06/2023	114,83
		----- / / -----	
2.1.1.01.005	21115	PRÓ-LABORE A PAGAR	
2.1.1.01.006	21116 a	INSS A RECOLHER	
		VLR FOLHA MÊS 06/2023 - FERNANDA GROSSI LUZZI CELESTE	385,00
		----- / / -----	
2.1.1.01.005	21115	PRÓ-LABORE A PAGAR	
2.1.1.02.009	21129 a	IRRF A RECOLHER	
		VLR FOLHA MÊS 06/2023 - FERNANDA GROSSI LUZZI CELESTE	75,40
		----- / / -----	
5.1.1.01.001	51111	PRÓ-LABORE	
2.1.1.01.005	21115 a	PRÓ-LABORE A PAGAR	
		VLR FOLHA MÊS 06/2023 - FERNANDA GROSSI LUZZI CELESTE	3.500,00
		----- / / -----	
4.1.2.02.002	41222	FÉRIAS	
2.1.1.01.002	21112 a	FÉRIAS A PAGAR	
		VLR FOLHA MÊS	4.000,00
		----- / / -----	
2.1.1.01.002	21112	FÉRIAS A PAGAR	
2.1.1.01.006	21116 a	INSS A RECOLHER	
		VLR DESCONTO	385,90
		----- / / -----	
2.1.1.01.005	21115	PRÓ-LABORE A PAGAR	
1.1.1.01.001	11111 a	CAIXA MATRIZ	
		PAGO 05/2023 - FERNANDA GROSSI LUZZI CELESTE	3.039,60
4.1.2.02.006	41226	FGTS	
2.1.1.01.007	21117 a	FGTS A RECOLHER	
		VLR FOLHA MÊS	1.676,08
		----- / / -----	
4.1.2.02.006	41226	FGTS	
2.1.1.01.007	21117 a	FGTS A RECOLHER	
		VLR FOLHA MÊS 06/2023	9,60
4.1.2.02.006	41226	FGTS	
2.1.1.01.007	21117 a	FGTS A RECOLHER	
		VLR FOLHA MÊS 06/2023	1.326,91
		----- / / -----	

FL EVENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 49.680.843/0001-75
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/06/2023 a 31/07/2023

Folha :0013
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 30/06/2023 *****			
5.1.1.02.006	51126 FGTS		
2.1.1.01.007	21117 a FGTS A RECOLHER		
	VLR FOLHA MÊS 06/2023		320,00
	----- / / -----		
2.1.1.01.002	21112 FÉRIAS A PAGAR		
1.1.2.04.002	11242 a ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		
	VLR FOLHA MÊS 06/2023 - VLR APROP FERIAS		3.614,10
	----- / / -----		
***** 01/07/2023 *****			
4.1.2.02.008	41228 ALIMENTAÇÃO		
1.1.1.01.001	11111 a CAIXA MATRIZ		
	VLR DESCONTO 07/2023		961,40
	----- / / -----		
4.1.2.02.009	41229 VALE TRANSPORTE		
1.1.1.01.001	11111 a CAIXA MATRIZ		
	PAGO 07/2023		180,00
	----- / / -----		
1.1.2.02.001	11221 CLIENTES - GERAL		
3.1.1.01.005	31115 a VENDAS DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO		
	VLR REFERENTE MÊS 07/2023		186.285,15
	----- / / -----		
1.1.1.01.001	11111 CAIXA MATRIZ		
1.1.2.03.003	12033 a CONTAS CORRENTES SÓCIOS		
	VLR EMPRESTIMO		20.000,00
	----- / / -----		
***** 03/07/2023 *****			
1.1.2.02.001	11221 CLIENTES - GERAL		
3.1.1.01.005	31115 a VENDAS DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO		
	VALOR NF Nº 23 - SUPERALVO SUPERMERCADO LTDA		600,00
	----- / / -----		
1.1.1.02.001	11121 BANCO DO BRASIL S/A		
1.1.2.02.001	11221 a CLIENTES - GERAL		
	CRÉDITO REFERENTE		2.320,32
	----- / / -----		
***** 04/07/2023 *****			
1.1.1.02.001	11121 BANCO DO BRASIL S/A		
1.1.2.02.001	11221 a CLIENTES - GERAL		
	CRÉDITO REFERENTE		500,00
	----- / / -----		
1.1.1.02.001	11121 BANCO DO BRASIL S/A		
1.1.2.02.001	11221 a CLIENTES - GERAL		
	CRÉDITO REFERENTE		100,00
	----- / / -----		
1.1.1.02.001	11121 BANCO DO BRASIL S/A		
1.1.2.02.001	11221 a CLIENTES - GERAL		
	CRÉDITO REFERENTE		1.400,00
	----- / / -----		
1.1.1.02.001	11121 BANCO DO BRASIL S/A		
1.1.2.02.001	11221 a CLIENTES - GERAL		
	CRÉDITO REFERENTE		800,00
	----- / / -----		
5.1.1.01.007	51117 DESPESAS BANCÁRIAS		
1.1.1.02.001	11121 a BANCO DO BRASIL S/A		
	DÉBITO REFERENTE TARIFA PIX		71,78
	----- / / -----		
5.1.1.01.007	51117 DESPESAS BANCÁRIAS		
1.1.1.02.001	11121 a BANCO DO BRASIL S/A		
	DÉBITO REFERENTE TAR PAG		45,50
	----- / / -----		

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 04/07/2023 *****			
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	38.921,78
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	9.410,00
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	4.000,00
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	7.670,00
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	9.076,00
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	9.080,00
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	2.500,00
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	3.460,00
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	3.600,00
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	2.200,00
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	2.750,00
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	180,00
		----- / / -----	
***** 05/07/2023 *****			
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
1.1.1.01.001	11111 a	CAIXA MATRIZ	
		PAGO 06/2023	3.499,27
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
1.1.1.01.001	11111 a	CAIXA MATRIZ	
		PAGO 06/2023	14.153,49
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
1.1.1.01.001	11111 a	CAIXA MATRIZ	
		PAGO 06/2023	14.492,05
		----- / / -----	

FL EVENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 49.680.843/0001-75
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/06/2023 a 31/07/2023

Folha :0015
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 05/07/2023 *****			
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
1.1.1.01.001	11111 a	CAIXA MATRIZ PAGO 06/2023	107,20
		----- / / -----	
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221 a	CLIENTES - GERAL CRÉDITO REFERENTE	3.600,00
		----- / / -----	
2.1.1.01.010	21199	PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	
1.1.1.01.001	11111 a	CAIXA MATRIZ PAGO 06/2023	990,00
		----- / / -----	
***** 06/07/2023 *****			
1.1.2.02.001	11221	CLIENTES - GERAL	
3.1.1.01.005	31115 a	VENDAS DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO VALOR NF N° 24 - ACEL-ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA DE	6.000,00
		----- / / -----	
1.1.2.02.001	11221	CLIENTES - GERAL	
3.1.1.01.005	31115 a	VENDAS DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO VALOR NF N° 25 - ACEL-ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA DE	8.400,00
		----- / / -----	
1.1.2.02.001	11221	CLIENTES - GERAL	
3.1.1.01.005	31115 a	VENDAS DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO VALOR NF N° 26 - ACEL-ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA DE	3.120,00
		----- / / -----	
1.1.4.01.003	11413	ISSQN A RECUPERAR	
1.1.2.02.001	11221 a	CLIENTES - GERAL VALOR NF N° 24 - ACEL-ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA DE -	190,18
		----- / / -----	
1.1.4.01.003	11413	ISSQN A RECUPERAR	
1.1.2.02.001	11221 a	CLIENTES - GERAL VALOR NF N° 25 - ACEL-ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA DE -	266,25
		----- / / -----	
1.1.4.01.003	11413	ISSQN A RECUPERAR	
1.1.2.02.001	11221 a	CLIENTES - GERAL VALOR NF N° 26 - ACEL-ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA DE -	98,89
		----- / / -----	
***** 07/07/2023 *****			
2.1.1.01.007	21117	FGTS A RECOLHER	
1.1.1.01.001	11111 a	CAIXA MATRIZ PAGO 06/2023 - FGTS	3.332,59
		----- / / -----	
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221 a	CLIENTES - GERAL CRÉDITO REFERENTE	500,00
		----- / / -----	
5.1.1.03.009	51139	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	
1.1.1.01.001	11111 a	CAIXA MATRIZ PAGO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA	254,59
		----- / / -----	
***** 10/07/2023 *****			
2.1.1.03.001	21131	FORNECEDORES - MERCADO INTERNO	
1.1.1.01.001	11111 a	CAIXA MATRIZ PAGO NF 2927 - SUCESSO SERV. CONTABEIS	1.050,00
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A VLR EMPRESTIMO	418,63
		----- / / -----	

FL EVENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 49.680.843/0001-75
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/06/2023 a 31/07/2023

Folha :0016
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 10/07/2023 *****			
2.1.1.03.001	21131	FORNECEDORES - MERCADO INTERNO	
1.1.1.01.001	11111 a	CAIXA MATRIZ	
		PAGO BOLETO - G LOPES AUTO PECAS	613,00
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.2.03.003	12033 a	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
		VLR EMPRESTIMO	3.000,00
		----- - -----	
***** 11/07/2023 *****			
1.1.2.02.001	11221	CLIENTES - GERAL	
3.1.1.01.005	31115 a	VENDAS DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO	
		VALOR NF Nº 27 - PAZMATEX COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA	500,00
		----- / / -----	
1.1.2.02.001	11221	CLIENTES - GERAL	
3.1.1.01.005	31115 a	VENDAS DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO	
		VALOR NF Nº 28 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ	2.960,00
		----- / / -----	
1.1.2.02.001	11221	CLIENTES - GERAL	
3.1.1.01.005	31115 a	VENDAS DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO	
		VALOR NF Nº 29 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ	1.480,00
		----- / / -----	
1.1.4.01.003	11413	ISSQN A RECUPERAR	
1.1.2.02.001	11221 a	CLIENTES - GERAL	
		VALOR NF Nº 28 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ -	93,82
		----- / / -----	
1.1.4.01.003	11413	ISSQN A RECUPERAR	
1.1.2.02.001	11221 a	CLIENTES - GERAL	
		VALOR NF Nº 29 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ -	46,91
		----- / / -----	
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221 a	CLIENTES - GERAL	
		CRÉDITO REFERENTE	7.900,00
		----- - -----	
***** 12/07/2023 *****			
5.1.1.02.010	51137	MEDICINA OCUPACIONAL	
1.1.1.01.001	11111 a	CAIXA MATRIZ	
		PAGO BOLETO - C M N MEDICINA OCUPACIONAL	460,00
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	1.100,00
		----- - -----	
***** 13/07/2023 *****			
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221 a	CLIENTES - GERAL	
		CRÉDITO REFERENTE	500,00
		----- / / -----	
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221 a	CLIENTES - GERAL	
		CRÉDITO REFERENTE	500,00
		----- / / -----	
5.1.1.01.007	51117	DESPESAS BANCÁRIAS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		DÉBITO REFERENTE TARIFA FORNC CHEQUE	17,60
		----- - -----	

FL EVENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 49.680.843/0001-75
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/06/2023 a 31/07/2023

Folha :0017
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 14/07/2023 *****			
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.1.02.001	11221 a	CLIENTES - GERAL	
		CRÉDITO REFERENTE	2.200,00
		----- / / -----	
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.1.02.001	11221 a	CLIENTES - GERAL	
		CRÉDITO REFERENTE	153.928,78
		----- / / -----	
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.1.02.001	11221 a	CLIENTES - GERAL	
		CRÉDITO REFERENTE	30.000,00
		----- / / -----	
5.1.1.01.007	51117	DESPESAS BANCÁRIAS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		DÉBITO REFERENTE TARIFA PIX	10,00
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	1.020,00
		----- / / -----	
***** 15/07/2023 *****			
5.1.1.01.013	51181	ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	
1.1.1.01.001	11111 a	CAIXA MATRIZ	
		PAGO ART 1720233450223 - CREA PR	254,29
		----- / / -----	
***** 16/07/2023 *****			
5.1.1.01.013	51181	ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	
1.1.1.01.001	11111 a	CAIXA MATRIZ	
		PAGO ART 1720233498390 - CREA PR	96,62
		----- / / -----	
***** 17/07/2023 *****			
2.1.1.02.001	21121	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	
1.1.1.01.001	11111 a	CAIXA MATRIZ	
		PAGO 06/2023 - SIMPLES NACIONAL	2.810,95
		----- / / -----	
2.1.1.02.009	21129	IRRF A RECOLHER	
1.1.1.01.001	11111 a	CAIXA MATRIZ	
		PAGO 07/2023 - IRRF	435,02
		----- / / -----	
2.1.1.01.006	21116	INSS A RECOLHER	
1.1.1.01.001	11111 a	CAIXA MATRIZ	
		PAGO 07/2023 - INSS	4.060,91
		----- / / -----	
***** 18/07/2023 *****			
5.1.1.01.013	51181	ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	
1.1.1.01.001	11111 a	CAIXA MATRIZ	
		PAGO ART 1720233699671 - CREA PR	96,62
		----- / / -----	
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.1.02.001	11221 a	CLIENTES - GERAL	
		CRÉDITO REFERENTE	2.400,00
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	10.000,00
		----- / / -----	

FL EVENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 49.680.843/0001-75
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/06/2023 a 31/07/2023

Folha :0018
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 19/07/2023 *****			
5.1.1.01.007	51117	DESPESAS BANCÁRIAS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		DÉBITO REFERENTE TARIFA PIX	20,00
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	15.000,00
		----- / / -----	
2.1.1.04.011	21153	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	36.158,00
		----- / / -----	
***** 20/07/2023 *****			
5.1.1.01.013	51181	ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	
1.1.1.01.001	11111 a	CAIXA MATRIZ	
		PAGO ART 1720233754222 - CREA PR	96,62
		----- / / -----	
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221 a	CLIENTES - GERAL	
		CRÉDITO REFERENTE	10.000,00
		----- / / -----	
5.1.1.01.007	51117	DESPESAS BANCÁRIAS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		DÉBITO REFERENTE TARIFA PACOTE DE SERVICOS	69,00
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	2.000,00
		----- / / -----	
***** 21/07/2023 *****			
5.1.1.01.013	51181	ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	
1.1.1.01.001	11111 a	CAIXA MATRIZ	
		PAGO ART 1720233940107 - CREA PR	254,59
		----- / / -----	
5.1.1.01.007	51117	DESPESAS BANCÁRIAS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		DÉBITO REFERENTE TARIFA PIX	10,00
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	10.000,00
		----- / / -----	
***** 24/07/2023 *****			
4.1.2.03.012	41242	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		PAGO DESPESAS SEMANA - SIQUEIRA CAMPOS	4.700,00
		----- / / -----	
5.1.1.01.007	51117	DESPESAS BANCÁRIAS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		DÉBITO REFERENTE TAR ADIC CHEQUE	12,00
		----- / / -----	
***** 25/07/2023 *****			
1.1.2.02.001	11221	CLIENTES - GERAL	
3.1.1.01.005	31115 a	VENDAS DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO	
		VALOR NF Nº 30 - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PALMITAL	16.000,00
		----- / / -----	

FL EVENTOS LTDA

C.N.P.J.: 49.680.843/0001-75

Folha :0019

DIÁRIO

PERÍODO DE 01/06/2023 a 31/07/2023

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 25/07/2023 *****			
1.1.4.01.003	11413	ISSQN A RECUPERAR	
1.1.2.02.001	11221 a	CLIENTES - GERAL	
		VALOR NF N° 30 - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PALMITAL -	507,15
		----- / / -----	
5.1.1.01.008	51118	FOTOCÓPIAS, CARTÓRIOS E CORREIOS	
1.1.1.01.001	11111 a	CAIXA MATRIZ	
		PAGO CERTI SIMPL - JUNTA	42,60
		----- / / -----	
5.1.1.01.013	51181	ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		PAGO ART 1720233803959 - CREA PR	96,62
		----- / / -----	
5.1.1.01.007	51117	DESPESAS BANCÁRIAS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		DÉBITO REFERENTE TAR PIX	10,00
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	923,00
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	6.396,85
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	1.386,00
		----- / / -----	
***** 26/07/2023 *****			
1.1.2.02.001	11221	CLIENTES - GERAL	
3.1.1.01.005	31115 a	VENDAS DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO	
		VALOR NF N° 31 - REDE DE COMBATE AO CANCER	5.800,00
		----- / / -----	
1.1.2.02.001	11221	CLIENTES - GERAL	
3.1.1.01.005	31115 a	VENDAS DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO	
		VALOR NF N° 32 - MOVAL MOVEIS ARAPONGAS LTDA	3.000,00
		----- / / -----	
1.1.4.01.003	11413	ISSQN A RECUPERAR	
1.1.2.02.001	11221 a	CLIENTES - GERAL	
		VALOR NF N° 31 - REDE DE COMBATE AO CANCER -	183,84
		----- / / -----	
1.1.4.01.003	11413	ISSQN A RECUPERAR	
1.1.2.02.001	11221 a	CLIENTES - GERAL	
		VALOR NF N° 32 - MOVAL MOVEIS ARAPONGAS LTDA -	95,09
		----- / / -----	
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221 a	CLIENTES - GERAL	
		CRÉDITO REFERENTE	5.616,16
		----- / / -----	
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221 a	CLIENTES - GERAL	
		CRÉDITO REFERENTE	5.492,85
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	583,70
		----- / / -----	

FL EVENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 49.680.843/0001-75
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/06/2023 a 31/07/2023

Folha :0020
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 26/07/2023 *****			
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	850,00
----- / / -----			
***** 27/07/2023 *****			
5.1.1.01.010	51184	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	
2.1.1.03.001	21131 a	FORNECEDORES - MERCADO INTERNO	
		VALOR NF Nº 3099 - SUCESSO SERVICOS CONTABEIS LTDA-ME	1.050,00
----- / / -----			
5.1.1.01.007	51117	DESPESES BANCÁRIAS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		DÉBITO REFERENTE TAR PIX	10,00
----- / / -----			
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	4.700,00
----- / / -----			
***** 28/07/2023 *****			
5.1.1.01.013	51181	ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	
1.1.1.01.001	11111 a	CAIXA MATRIZ	
		PAGO ART 1720233890886 - CREA PR	96,62
----- / / -----			
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221 a	CLIENTES - GERAL	
		CRÉDITO REFERENTE	2.904,91
----- / / -----			
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221 a	CLIENTES - GERAL	
		CRÉDITO REFERENTE	1.000,00
----- / / -----			
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221 a	CLIENTES - GERAL	
		CRÉDITO REFERENTE	1.000,00
----- / / -----			
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	10.440,00
----- / / -----			
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	2.000,00
----- / / -----			
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	1.000,00
----- / / -----			
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	1.000,00
----- / / -----			
***** 31/07/2023 *****			
3.1.1.02.007	31127	(-) SIMPLES NACIONAL	
2.1.1.02.001	21121 a	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	
		VLR REFERENTE MÊS	2.955,81
----- / / -----			
4.1.2.02.001	41221	SALÁRIOS	
2.1.1.01.001	21111 a	SALÁRIOS A PAGAR	
		VLR FOLHA MÊS 07/2023	20.451,06
----- / / -----			

FL EVENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 49.680.843/0001-75
 DIÁRIO

PERÍODO DE 01/06/2023 a 31/07/2023

Folha :0021
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 31/07/2023 *****			
4.1.2.02.001	41221	SALÁRIOS	
2.1.1.01.001	21111 a	SALÁRIOS A PAGAR	
		VLR FOLHA MÊS 07/2023	16.179,96
		----- / / -----	
4.1.2.02.001	41221	SALÁRIOS	
2.1.1.01.001	21111 a	SALÁRIOS A PAGAR	
		VLR FOLHA MÊS 07/2023	3.600,00
		----- / / -----	
5.1.1.02.001	51121	SALÁRIOS	
2.1.1.01.001	21111 a	SALÁRIOS A PAGAR	
		VLR FOLHA MÊS 07/2023	4.000,00
		----- / / -----	
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
4.1.2.02.008	41228 a	ALIMENTAÇÃO	
		VLR DESCONTO 07/2023	862,60
		----- / / -----	
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
4.1.2.02.008	41228 a	ALIMENTAÇÃO	
		VLR DESCONTO 07/2023	98,80
		----- / / -----	
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
2.1.1.01.010	21199 a	PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	
		VLR FOLHA MÊS 07/2023	990,00
		----- / / -----	
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
4.1.2.02.009	41229 a	VALE TRANSPORTE	
		VLR DESCONTO 07/2023	180,00
		----- / / -----	
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
2.1.1.01.006	21116 a	INSS A RECOLHER	
		VLR DESCONTO 07/2023	1.883,79
		----- / / -----	
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
2.1.1.01.006	21116 a	INSS A RECOLHER	
		VLR DESCONTO 07/2023	1.301,85
		----- / / -----	
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
2.1.1.01.006	21116 a	INSS A RECOLHER	
		VLR DESCONTO 07/2023	385,90
		----- / / -----	
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
2.1.1.01.006	21116 a	INSS A RECOLHER	
		VLR DESCONTO 07/2023	335,05
		----- / / -----	
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
2.1.1.02.009	21129 a	IRRF A RECOLHER	
		VLR DESCONTO 07/2023	322,23
		----- / / -----	
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
2.1.1.02.009	21129 a	IRRF A RECOLHER	
		VLR DESCONTO 07/2023	114,83
		----- / / -----	
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
2.1.1.02.009	21129 a	IRRF A RECOLHER	
		VLR DESCONTO 07/2023	90,40
		----- / / -----	

FL EVENTOS LTDA

C.N.P.J.: 49.680.843/0001-75

Folha :0022

DIÁRIO

PERÍODO DE 01/06/2023 a 31/07/2023

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 31/07/2023 *****			
2.1.1.01.005	21115	PRÓ-LABORE A PAGAR	
2.1.1.01.006	21116 a	INSS A RECOLHER	
		VLR FOLHA MÊS 07/2023 - FERNANDA GROSSI LUZZI CELESTE	385,00
		----- / / -----	
2.1.1.01.005	21115	PRÓ-LABORE A PAGAR	
2.1.1.02.009	21129 a	IRRF A RECOLHER	
		VLR FOLHA MÊS 07/2023 - FERNANDA GROSSI LUZZI CELESTE	75,40
		----- / / -----	
5.1.1.01.001	51111	PRÓ-LABORE	
2.1.1.01.005	21115 a	PRÓ-LABORE A PAGAR	
		VLR FOLHA MÊS 07/2023 - FERNANDA GROSSI LUZZI CELESTE	3.500,00
		----- / / -----	
1.1.2.04.002	11242	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS	
1.1.1.01.001	11111 a	CAIXA MATRIZ	
		PAGO PEDRO GALAN SOBRINHO	2.485,54
		----- / / -----	
4.1.2.02.002	41222	FÉRIAS	
2.1.1.01.002	21112 a	FÉRIAS A PAGAR	
		VLR FOLHA MÊS	2.619,36
		----- / / -----	
2.1.1.01.002	21112	FÉRIAS A PAGAR	
2.1.1.01.006	21116 a	INSS A RECOLHER	
		VLR DESCONTO	217,37
		----- / / -----	
2.1.1.01.005	21115	PRÓ-LABORE A PAGAR	
1.1.1.01.001	11111 a	CAIXA MATRIZ	
		PAGO 06/2023 - FERNANDA GROSSI LUZZI CELESTE	3.039,60
		----- / / -----	
4.1.2.02.006	41226	FGTS	
2.1.1.01.007	21117 a	FGTS A RECOLHER	
		VLR FOLHA MÊS	1.503,93
		----- / / -----	
4.1.2.02.006	41226	FGTS	
2.1.1.01.007	21117 a	FGTS A RECOLHER	
		VLR FOLHA MÊS 07/2023	1.636,10
		----- / / -----	
4.1.2.02.006	41226	FGTS	
2.1.1.01.007	21117 a	FGTS A RECOLHER	
		VLR FOLHA MÊS 07/2023	288,00
		----- / / -----	
5.1.1.02.006	51126	FGTS	
2.1.1.01.007	21117 a	FGTS A RECOLHER	
		VLR FOLHA MÊS 07/2023	320,00
		----- / / -----	
2.1.1.01.002	21112	FÉRIAS A PAGAR	
1.1.2.04.002	11242 a	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS	
		VLR FOLHA MÊS 07/2023 - VLR APROP FERIAS	2.401,99
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	55.265,40
		----- / / -----	
2.9.2.01.001	29211 a	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	
		VLR FECHAMENTO DO EXERCICIO JUL 2023	417.167,69C
2.9.2.01.001	29211	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	
		VLR FECHAMENTO DO EXERCICIO JUL 2023	131.339,77D

FL EVENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 49.680.843/0001-75
 BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/07/2023

Folha :0024
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS
 Exercício: 2023

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	494.684,04
DISPONIBILIDADES	79.438,32
CAIXA GERAL	1.605,16
CAIXA MATRIZ	1.605,16
BANCOS CONTA MOVIMENTO	77.833,16
BANCO DO BRASIL S/A	77.833,16
CONTAS A RECEBER	410.322,58
OUTRAS CONTAS A RECEBER	410.239,03
CONTAS CORRENTES SÓCIOS	410.239,03
ADIANTAMENTOS	83,55
ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS	83,55
OUTROS CRÉDITOS	4.923,14
IMPOSTOS A RECUPERAR	4.923,14
ISSQN A RECUPERAR	4.923,14
	=====
TOTAL DO ATIVO	494.684,04

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	93.059,82
CONTAS A PAGAR	93.059,82
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	49.952,15
SALÁRIOS A PAGAR	37.665,57
PRÓ-LABORE A PAGAR	3.039,60
INSS A RECOLHER	4.508,96
FGTS A RECOLHER	3.748,02
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	990,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.215,67
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.955,81
IRRF A RECOLHER	1.259,86
FORNECEDORES	1.050,00
FORNECEDORES - MERCADO INTERNO	1.050,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	37.842,00
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	37.842,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	401.624,22
CAPITAL SOCIAL	60.000,00
CAPITAL SOCIAL	60.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	60.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	341.624,22

RECEITA BRUTA DE VENDAS.....	417.167,69
VENDAS DE SERVIÇOS.....	417.167,69
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA.....	(5.766,76)
(-) SIMPLES NACIONAL S/ VENDAS.....	(5.766,76)
(=) RECEITA LÍQUIDA.....	411.400,93
(-) CUSTOS DAS VENDAS.....	(103.365,48)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.....	(103.365,48)
(=) LUCRO BRUTO.....	308.035,45
(-) DESPESAS OPERACIONAIS.....	(22.207,43)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	(12.652,84)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL.....	(9.300,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS.....	(254,59)
RESULTADO FINANCEIRO.....	(0,10)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS.....	(0,10)
(=) LUCRO OPERACIONAL.....	285.827,92
(=) LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS.....	285.827,92
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....	285.827,92

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE JULHO DE 2023.

MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI:36394068934

Assinado digitalmente por MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI:36394068934
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=23886655000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI:36394068934
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2023.09.18 08:42:41-0300'
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

GERSON LUIS DIETER:46059989934

Assinado digitalmente por GERSON LUIS DIETER:46059989934
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=23886655000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=GERSON LUIS DIETER:46059989934
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2023.09.18 08:43:03-0300'
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI
 Sócio Administrador
 C.P.F-363.940.689-34
 PONTA GROSSA, 1030
 APUCARANA - PR
 (43)3423-4040

GERSON LUIS DIETER
 CO/CRC-PR-036.239/0-0 - CPF-460.599.899-34
 RUA DES. CLOTÁRIO PORTUGAL, 1147
 APUCARANA PR
 (43)3033-4448

 **
 **
 **
 **
 **
 **
 **
 **
 **
 **
 **
 **
 **
 **
 **
 **
 **
 **

Contém este livro 27 folhas numeradas eletronicamente de 1 a 27 e serviu de livro **DIÁRIO** nº 2 do contribuinte abaixo identificado. O presente termo vai assinado pelo representante da empresa e pelo contabilista.

Nome: FL EVENTOS LTDA

Endereço: RUA OSORIO RIBAS DE PAULA 94

Complemento: SALA 101 ANDAR 1

Município: APUCARANA

Estado - PR

Inscrição Estadual:

C.N.P.J.: 49.680.843/0001-75

Reg.Junta Comercial sob nº:41211369903

Por Despacho de: 23/02/2023

Período da Escrituração: 01/06/2023 a 31/07/2023

Encerramento do Exercício Social:31/12/2023

APUCARANA, 31 de Julho de 2023

MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI:363940689-34

Assinado digitalmente por MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI:36394068934
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=23869655000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI:36394068934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.18 08:55:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI

Sócio Administrador

C.P.F-363.940.689-34

PONTA GROSSA 1030

(43)3423-4040

GERSON LUIS DIETER:4605998934-989934

Assinado digitalmente por GERSON LUIS DIETER:4605998934
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=23869655000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=GERSON LUIS DIETER:4605998934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.18 08:55:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

GERSON LUIS DIETER

Contador

CO/CRC-PR-036.239/0-0- -

RUA DES. CLOTÁRIO PORTUGAL, 1147

APUCARANA - PR

(43)3033-4448



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FL EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
36394068934	
46059989934	



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12313639501 em 18/09/2023, protocolo 236614851. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	FL EVENTOS LTDA
Número de Registro:	41211369903
CNPJ:	49680843000175
Município:	Apucarana

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/06/2023 - 31/07/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
36394068934	MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI	
46059989934	GERSON LUIS DIETER	PR036239/O-0



À

Autarquia dos Serviços Funerários de Apucarana - ASERFA
Apucarana - Paraná

Ref.: Cálculo de Índices – Análise Econômico-Financeira

FL EVENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 49.680.843/0001-75, estabelecida à Rua Osório Ribas de Paula, 94, Sala 101, Centro, Apucarana, Estado do Paraná, neste ato representada pela sua representante legal, Sra. **Marlene de Souza Grossi Luzzi**, pessoa física, inscrita no RG sob nº 3.162.682-0 SSP/PR e no CPF sob nº 363.940.689-34, residente e domiciliada à Rua Ponta Grossa, 1030, Apto 1501, Centro, Apucarana, Estado do Paraná, apresenta os Índices Financeiros calculados com base nas demonstrações contábeis da empresa levantadas em 31/07/2023, conforme segue:

I - Liquidez Geral

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

LG = R\$ 494.684,04 + R\$ 0,00 / R\$ 93.059,82 + R\$ 0,00

LG = 5,32

II - Liquidez Corrente

LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

LC = R\$ 494.684,04 / R\$ 93.059,82

LC = 5,32

III – Solvência Geral

SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

SG = R\$ 494.684,04 / R\$ 93.059,82 + R\$ 0,00

SG = 5,32

Apucarana (PR), 15 de setembro de 2.023.

MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI

Administradora

GERSON LUIS DIETER

Contador - CRC-PR 036239/O-0

CPF 460.599.899-34

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	494.684,04
DISPONIBILIDADES	79.438,32
CAIXA GERAL	1.605,16
CAIXA MATRIZ	1.605,16
BANCOS CONTA MOVIMENTO	77.833,16
BANCO DO BRASIL S/A	77.833,16
CONTAS A RECEBER	410.322,58
OUTRAS CONTAS A RECEBER	410.239,03
CONTAS CORRENTES SÓCIOS	410.239,03
ADIANTAMENTOS	83,55
ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS	83,55
OUTROS CRÉDITOS	4.923,14
IMPOSTOS A RECUPERAR	4.923,14
ISSQN A RECUPERAR	4.923,14
TOTAL DO ATIVO	494.684,04

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	93.059,82
CONTAS A PAGAR	93.059,82
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	49.952,15
SALÁRIOS A PAGAR	37.665,57
PRÓ-LABORE A PAGAR	3.039,60
INSS A RECOLHER	4.508,96
FGTS A RECOLHER	3.748,02
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	990,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.215,67
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.955,81
IRRF A RECOLHER	1.259,86
FORNECEDORES	1.050,00
FORNECEDORES - MERCADO INTERNO	1.050,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	37.842,00
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	37.842,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	401.624,22
CAPITAL SOCIAL	60.000,00
CAPITAL SOCIAL	60.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	60.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	341.624,22

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro ___26___ folhas numeradas eletronicamente de ___1___ a ___26___ e servirá de livro **DIÁRIO** nº___2___ do contribuinte abaixo identificado. O presente termo vai assinado pelo representante da empresa e pelo contabilista.

Nome: FL EVENTOS LTDA

Endereço: RUA OSORIO RIBAS DE PAULA 94

Complemento: SALA 101 ANDAR 1

Município: APUCARANA

Estado - PR

Inscrição Estadual:

C.N.P.J.: 49.680.843/0001-75

Reg.Junta Comercial sob nº:41211369903

Por Despacho de: 23/02/2023

Encerramento do Exercício Social:31/12/2023

APUCARANA, 01 de Junho de 2023

MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI
Sócio Administrador
C.P.F-363.940.689-34
PONTA GROSSA 1030
(43)3423-4040

GERSON LUIS DIETER
Contador
CO/CRC-PR-036.239/0-0- -
RUA DES. CLOTÁRIO PORTUGAL, 1147
APUCARANA - PR
(43)3033-4448

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 26 folhas numeradas eletronicamente de 1 a 26 e serviu de livro **DIÁRIO** nº 2 do contribuinte abaixo identificado. O presente termo vai assinado pelo representante da empresa e pelo contabilista.

Nome: FL EVENTOS LTDA

Endereço: RUA OSORIO RIBAS DE PAULA 94

Complemento: SALA 101 ANDAR 1

Município: APUCARANA

Estado - PR

Inscrição Estadual:

C.N.P.J.: 49.680.843/0001-75

Reg.Junta Comercial sob nº:41211369903

Por Despacho de: 23/02/2023

Período da Escrituração: 01/06/2023 a 31/07/2023

Encerramento do Exercício Social:31/12/2023

APUCARANA, 31 de Julho de 2023

MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI
Sócio Administrador
C.P.F-363.940.689-34
PONTA GROSSA 1030
(43)3423-4040

GERSON LUIS DIETER
Contador
CO/CRC-PR-036.239/0-0- -
RUA DES. CLOTÁRIO PORTUGAL, 1147
APUCARANA - PR
(43)3033-4448

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 125380/2023

Validade: 15/03/2024

Nome civil: MARCELO FRANCISCO DA SILVA	CPF: 038.690.899-03
Carteira - CREA-PR Nº: PR-202965/D	RG: 01436579441
Registro Nacional: 1720870330	Órgão emissor: DETRAN/PR/PR
Filiação: PAI: LAZARO FRANCISCO DA SILVA MÃE: VERA LUCIA AZARIAS DA SILVA	
Naturalidade: APUCARANA/PR	

Encontra-se quite com o exercício 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO MECANICO

FACULDADE PITAGORAS DE LONDRINA

Data da Colação de Grau: 30/08/2019 - Diplomação: 18/04/2022

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º de 19/04/2016

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

HD MECANICA E HIDRAULICA LTDA

CNPJ: 19728129000149

Desde: 06/05/2022 Carga Horária: 1h

METALÚRGICA FERRAREZI LTDA

CNPJ: 77761427000137

Desde: 08/03/2023 Carga Horária: 1h

FL EVENTOS LTDA

CNPJ: 49680843000175

Desde: 17/03/2023 Carga Horária: 1h

M.P.L ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

CNPJ: 07888592000179

Desde: 02/06/2023 Carga Horária: 1h

Para fins de: Cadastro



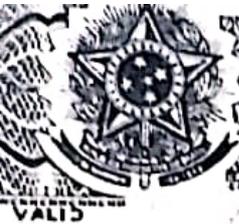
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 270779/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

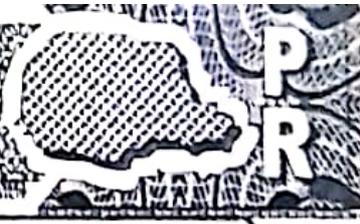
Emitida via Internet em 15/09/2023 15:46:20

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
MARCELO FRANCISCO DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 7260932-8 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 038.690.899-03 09/03/1982

FILIAÇÃO
LAZARO FRANCISCO DA SILVA
VERA LUCIA AZARIAS DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
01436579441

VALIDADE
01/12/2025

1ª HABILITAÇÃO
08/09/2000

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2175507007

OBSERVAÇÕES
A

Marcelo Silva
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
APUCARANA, PR

DATA EMISSÃO
01/12/2020

[Signature]
 ASSINATURA DO EMISSOR

51096254668
 PR918769333



PARANÁ



PROIBIDO PLASTIFICAR
 2175507007

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GERSON LUIS DIETER
REGISTRO.....	: PR-036239/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.599.899-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 27/07/2023 as 16:37:20.

Válido até: 25/10/2023.

Código de Controle: 743388.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230003476

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCELO FRANCISCO DA SILVA referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO FRANCISCO DA SILVA**

RNP: **1720870330**

Registro: **PR-202965/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO**

Número da ART: **1720233623411** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **13/07/2023** Baixada em: **13/07/2023** Forma de registro: **Substituição**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **FL EVENTOS LTDA**

Contratante: **SOCIEDADE RURAL DO PARANÁ** CNPJ: **78.609.989/0001-22**

Rua: **AV TIRADENTES** Nº: **6275**

Complemento: **Bairro: JARDIM ROSICLER**

Cidade: **LONDRINA** UF: **PR** CEP: **86072-000**

Contrato: **celebrado em 27/03/2023** Vinculado a ART: **1720231794006**

Valor do contrato: **R\$ 60.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV TIRADENTES** Nº: **6275**

Bairro: **JARDIM ROSICLER**

Cidade: **LONDRINA**

UF: **PR**

CEP: **86072-000**

Coordenadas Geográficas: **-23,288222 x -51,225796**

Data de início: **06/04/2023** Conclusão efetiva: **20/04/2023**

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução de instalação de estrutura metálica para fins diversos, 4000 M2**

Observações:

tendas 10x10,5x5,4x4,3x3metros - CFE R.Nº1074924203 E NPT010 CCSCIP;A..C. Ins.El.BTen./ L.C.M. A.(CMAR),At..C.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230003476/2023

14/07/2023 08:58

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

Esta CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 206714/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Ref.: Cálculo de Índices – Análise Econômico-Financeira

FL EVENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 49.680.843/0001-75, estabelecida à Rua Osório Ribas de Paula, 94, Sala 101, Centro, Apucarana, Estado do Paraná, neste ato representada pela sua representante legal, Sra. **Marlene de Souza Grossi Luzzi**, pessoa física, inscrita no RG sob nº 3.162.682-0 SSP/PR e no CPF sob nº 363.940.689-34, residente e domiciliada à Rua Ponta Grossa, 1030, Apto 1501, Centro, Apucarana, Estado do Paraná, apresenta os Índices Financeiros calculados com base nas demonstrações contábeis da empresa levantadas em 31/05/2023, conforme segue:

I - Liquidez Geral

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

LG = R\$ 160.744,80 + R\$ 0,00 / R\$ 44.948,50 + R\$ 0,00

LG = 3,58%

II - Liquidez Corrente

LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

LC = R\$ 160.744,80 / R\$ 44.948,50

LC = 3,58%

III – Solvência Geral

SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

SG = R\$ 160.744,80 / R\$ 44.948,50 + R\$ 0,00

SG = 3,58%

Apucarana (PR), 12 de julho de 2.023.

MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI

Administradora

GERSON LUIS DIETER

Contador - CRC-PR 036239/O-0

CPF 460.599.899-34

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 34 folhas numeradas eletronicamente de 1 a 34 e servirá de livro **DIÁRIO** n° 1 do contribuinte abaixo identificado. O presente termo vai assinado pelo representante da empresa e pelo contabilista.

Nome.....:FL EVENTOS LTDA

Endereço.....:RUA OSORIO RIBAS DE PAULA 94

Complemento.....:SALA 101 ANDAR 1

Município.....:APUCARANA

Estado - PR

Inscrição Estadual.....:

C.N.P.J.....:49.680.843/0001-75

Reg.Junta Comercial sob n°.....:41211369903

Por Despacho de.....:23/02/2023

Encerramento do Exercício Social:31/12/2023

APUCARANA, 23 de Fevereiro de 2023

MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI
Sócio Administrador
C.P.F-363.940.689-34

GERSON LUIS DIETER
Contador
CO/CRC-PR-036.239/0-0 -

FL EVENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 49.680.843/0001-75
 DIÁRIO

PERÍODO DE 23/02/2023 a 31/12/2023

Folha :0002
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 23/02/2023 *****			
2.4.1.01.002	24112	(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	
2.4.1.01.001	24111	a CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	
		- VLR DE SUBSCRICAO DE 30.000 QUOTAS DE CAPITAL NO VALOR DE R\$30.000,00(TRINTA MIL REIAS), PELA SOCIA MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI.	30.000,00
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
2.4.1.01.002	24112	a (-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	
		- PELA INTEGRALIZACAO DE 30.000 QUOTAS DE CAPITAL NO VALOR DE R\$30.000,00(TRINTA MIL REIAS), PELA SOCIA MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI.	30.000,00
		----- / / -----	
2.4.1.01.002	24112	(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	
2.4.1.01.001	24111	a CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	
		- VLR DE SUBSCRICAO DE 30.000 QUOTAS DE CAPITAL NO VALOR DE R\$30.000,00(TRINTA MIL REIAS), PELA SOCIA FERNANDA GROSSI LUZZI CELESTE	30.000,00
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
2.4.1.01.002	24112	a (-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	
		- PELA INTEGRALIZACAO DE 30.000 QUOTAS DE CAPITAL NO VALOR DE R\$30.000,00(TRINTA MIL REIAS), PELA SOCIA FERNANDA GROSSI LUZZI CELESTE	30.000,00
		----- / / -----	
***** 27/02/2023 *****			
4.1.2.02.008	41228	ALIMENTAÇÃO	
1.1.1.01.001	11111	a CAIXA MATRIZ	
		PAGO 02/2023	121,60
		----- / / -----	
4.1.2.02.009	41229	VALE TRANSPORTE	
1.1.1.01.001	11111	a CAIXA MATRIZ	
		PAGO 02/2023	32,14
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
2.1.1.08.099	21011	a SÓCIOS CONTAS CORRENTES	
		VLR TRANSF P/ CAIXA	28.000,00
		----- / / -----	
***** 28/02/2023 *****			
4.1.2.02.001	41221	SALÁRIOS	
2.1.1.01.001	21111	a SALÁRIOS A PAGAR	
		VLR FOLHA MÊS 02/2023	2.371,94
		----- / / -----	
4.1.2.02.001	41221	SALÁRIOS	
2.1.1.01.001	21111	a SALÁRIOS A PAGAR	
		VLR FOLHA MÊS 02/2023	2.879,81
		----- / / -----	
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
4.1.2.02.001	41221	a SALÁRIOS	
		VLR DESCONTO 02/2023	305,98
		----- / / -----	
4.1.2.02.001	41221	SALÁRIOS	
2.1.1.01.001	21111	a SALÁRIOS A PAGAR	
		VLR FOLHA MÊS 02/2023	305,98
		----- / / -----	
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
4.1.2.02.008	41228	a ALIMENTAÇÃO	
		VLR DESCONTO 02/2023	121,60
		----- / / -----	
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
4.1.2.02.009	41229	a VALE TRANSPORTE	
		VLR DESCONTO 02/2023	32,14
		----- / / -----	

FL EVENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 49.680.843/0001-75
 DIÁRIO

PERÍODO DE 23/02/2023 a 31/12/2023

Folha :0003
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 28/02/2023 *****			
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
2.1.1.01.006	21116 a	INSS A RECOLHER	
		VLR DESCONTO 02/2023	177,87
		----- / / -----	
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
2.1.1.01.006	21116 a	INSS A RECOLHER	
		VLR DESCONTO 02/2023	215,94
		----- / / -----	
2.1.1.01.005	21115	PRÓ-LABORE A PAGAR	
2.1.1.01.006	21116 a	INSS A RECOLHER	
		VLR FOLHA MÊS 02/2023 - FERNANDA GROSSI LUZZI CELESTE	82,50
		----- / / -----	
5.1.1.01.001	51111	PRÓ-LABORE	
2.1.1.01.005	21115 a	PRÓ-LABORE A PAGAR	
		VLR FOLHA MÊS 02/2023 - FERNANDA GROSSI LUZZI CELESTE	750,00
		----- / / -----	
4.1.2.02.006	41226	FGTS	
2.1.1.01.007	21117 a	FGTS A RECOLHER	
		VLR FOLHA MÊS 02/2023	189,76
4.1.2.02.006	41226	FGTS	
2.1.1.01.007	21117 a	FGTS A RECOLHER	
		VLR FOLHA MÊS 02/2023	254,85
		----- / / -----	
***** 01/03/2023 *****			
1.1.2.02.001	11221	CLIENTES - GERAL	
3.1.1.01.005	31115 a	VENDAS DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO	
		VLR REFERENTE MÊS 03/2023 (MODIFICAR P/ 32213)	10.240,55
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
2.1.1.08.099	21011 a	SÓCIOS CONTAS CORRENTES	
		VLR EMPRESTIMO	3.548,48
		----- / / -----	
***** 03/03/2023 *****			
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.1.01.001	11111 a	CAIXA MATRIZ	
		VLR DEPÓSITO	60.000,00
		----- / / -----	
5.1.1.01.007	51117	DESPEAS BANCÁRIAS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		DÉBITO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO	2,00
		----- / / -----	
5.1.1.01.007	51117	DESPEAS BANCÁRIAS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A	
		DÉBITO REFERENTE TAR CRED CONTA	3,50
		----- / / -----	
***** 05/03/2023 *****			
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
1.1.1.01.001	11111 a	CAIXA MATRIZ	
		PAGO 02/2023	2.161,93
		----- / / -----	
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
1.1.1.01.001	11111 a	CAIXA MATRIZ	
		PAGO 02/2023	2.542,27
		----- / / -----	
***** 06/03/2023 *****			
2.1.1.01.007	21117	FGTS A RECOLHER	
1.1.1.01.001	11111 a	CAIXA MATRIZ	
		PAGO 02/2022 - FGTS	444,61
		----- / / -----	

FL EVENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 49.680.843/0001-75
 DIÁRIO

PERÍODO DE 23/02/2023 a 31/12/2023

Folha :0004
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 06/03/2023 *****			
2.1.1.08.099	21011	SÓCIOS CONTAS CORRENTES	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR TRANSF P/ CAIXA	31.548,48
		----- / / -----	
5.1.1.01.007	51117	DESPESAS BANCÁRIAS	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		DÉBITO REFERENTE TAR CONTA SAL	42,00
		----- - -----	
***** 09/03/2023 *****			
5.1.1.01.014	51180	PRÊMIOS DE SEGUROS	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		DÉBITO REFERENTE SEGURO VIDA EMPRESARIAL	418,63
		----- - -----	
***** 15/03/2023 *****			
4.1.2.03.012	41242	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
1.1.1.01.001	11111	a CAIXA MATRIZ	
		PAGO LICITANET - LICITACOES	134,00
		----- - -----	
***** 16/03/2023 *****			
5.1.1.03.009	51139	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	
1.1.1.01.001	11111	a CAIXA MATRIZ	
		PAGO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA	96,62
		----- - -----	
***** 17/03/2023 *****			
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221	a CLIENTES - GERAL	
		CRÉDITO REFERENTE	300,00
		----- - -----	
***** 20/03/2023 *****			
2.1.1.01.006	21116	INSS A RECOLHER	
1.1.1.01.001	11111	a CAIXA MATRIZ	
		PAGO 02/2022 - INSS	476,31
		----- - -----	
***** 21/03/2023 *****			
1.1.2.02.001	11221	CLIENTES - GERAL	
3.1.1.01.005	31115	a VENDAS DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO	
		VALOR NF Nº 1 - DIVERTI ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	17.000,00
		----- / / -----	
1.1.4.01.003	11413	ISSQN A RECUPERAR	
1.1.2.02.001	11221	a CLIENTES - GERAL	
		VALOR NF Nº 1 - DIVERTI ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA -	341,70
		----- - -----	
***** 23/03/2023 *****			
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221	a CLIENTES - GERAL	
		CRÉDITO REFERENTE	530,00
		----- / / -----	
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221	a CLIENTES - GERAL	
		CRÉDITO REFERENTE	650,00
		----- - -----	
***** 27/03/2023 *****			
1.1.2.02.001	11221	CLIENTES - GERAL	
3.1.1.01.005	31115	a VENDAS DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO	
		VALOR NF Nº 2 - CAPELA SÃO JOSÉ	4.000,00
		----- / / -----	

FL EVENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 49.680.843/0001-75
 DIÁRIO

PERÍODO DE 23/02/2023 a 31/12/2023

Folha :0005
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 27/03/2023 *****			
1.1.4.01.003	11413	ISSQN A RECUPERAR	
1.1.2.02.001	11221	a CLIENTES - GERAL	
		VALOR NF Nº 2 - CAPELA SÃO JOSÉ -	80,40
		----- / / -----	
5.1.1.03.009	51139	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	
1.1.1.01.001	11111	a CAIXA MATRIZ	
		PAGO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA	990,03
		----- - -----	
***** 28/03/2023 *****			
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221	a CLIENTES - GERAL	
		CRÉDITO REFERENTE	600,00
		----- - -----	
***** 29/03/2023 *****			
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221	a CLIENTES - GERAL	
		CRÉDITO REFERENTE	16.658,30
		----- / / -----	
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221	a CLIENTES - GERAL	
		CRÉDITO REFERENTE	8.000,00
		----- / / -----	
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221	a CLIENTES - GERAL	
		CRÉDITO REFERENTE	4.250,00
		----- - -----	
***** 30/03/2023 *****			
1.1.2.02.001	11221	CLIENTES - GERAL	
3.1.1.01.005	31115	a VENDAS DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO	
		VALOR NF Nº 3 - ASSOCIA??O BRASILEIRA DE LIMOUSIN	650,00
		----- / / -----	
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221	a CLIENTES - GERAL	
		CRÉDITO REFERENTE	650,00
		----- / / -----	
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221	a CLIENTES - GERAL	
		CRÉDITO REFERENTE	1.300,00
		----- / / -----	
1.1.2.05.006	11256	ANTECIPAÇÃO DE FGTS	
1.1.1.01.001	11111	a CAIXA MATRIZ	
		PAGO 03/2023 - FGTS	747,60
		----- / / -----	
4.1.2.02.008	41228	ALIMENTAÇÃO	
1.1.1.01.001	11111	a CAIXA MATRIZ	
		PAGO 03/2023	875,60
		----- / / -----	
4.1.2.02.009	41229	VALE TRANSPORTE	
1.1.1.01.001	11111	a CAIXA MATRIZ	
		PAGO 03/2023	180,00
		----- - -----	
***** 31/03/2023 *****			
1.1.2.02.001	11221	CLIENTES - GERAL	
3.1.1.01.005	31115	a VENDAS DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO	
		VALOR NF Nº 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DO	1.500,00
		----- / / -----	

FL EVENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 49.680.843/0001-75
 DIÁRIO

PERÍODO DE 23/02/2023 a 31/12/2023

Folha :0006
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 31/03/2023 *****			
3.1.1.02.007	31127	(-) SIMPLES NACIONAL	
2.1.1.02.001	21121	a SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	
		VLR REFERENTE MÊS 03/2023	936,76
		----- / / -----	
1.1.4.01.003	11413	ISSQN A RECUPERAR	
1.1.2.02.001	11221	a CLIENTES - GERAL	
		VALOR NF N° 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DO -	30,15
		----- / / -----	
4.1.2.02.001	41221	SALÁRIOS	
2.1.1.01.001	21111	a SALÁRIOS A PAGAR	
		VLR FOLHA MÊS 03/2023	18.875,41
		----- / / -----	
4.1.2.02.001	41221	SALÁRIOS	
2.1.1.01.001	21111	a SALÁRIOS A PAGAR	
		VLR FOLHA MÊS 03/2023	16.489,35
		----- / / -----	
4.1.2.02.001	41221	SALÁRIOS	
2.1.1.01.004	21114	a RESCISÕES A PAGAR	
		VLR VERBA RESCISORIA DE	1.160,73
		----- / / -----	
5.1.1.02.001	51121	SALÁRIOS	
2.1.1.01.001	21111	a SALÁRIOS A PAGAR	
		VLR FOLHA MÊS 03/2023	1.419,35
		----- / / -----	
4.1.2.02.001	41221	SALÁRIOS	
2.1.1.01.001	21111	a SALÁRIOS A PAGAR	
		VLR FOLHA MÊS 03/2023	1.713,46
		----- / / -----	
4.1.2.02.002	41222	FÉRIAS	
2.1.1.01.004	21114	a RESCISÕES A PAGAR	
		VLR VERBA RESCISORIA DE	999,52
		----- / / -----	
4.1.2.02.002	41222	FÉRIAS	
2.1.1.01.004	21114	a RESCISÕES A PAGAR	
		VLR VERBA RESCISORIA DE	333,17
		----- / / -----	
4.1.2.02.003	41223	13° SALÁRIOS	
2.1.1.01.004	21114	a RESCISÕES A PAGAR	
		VLR VERBA RESCISORIA DE	428,37
		----- / / -----	
4.1.2.02.002	41222	FÉRIAS	
2.1.1.01.004	21114	a RESCISÕES A PAGAR	
		VLR VERBA RESCISORIA DE	142,79
		----- / / -----	
4.1.2.02.002	41222	FÉRIAS	
2.1.1.01.004	21114	a RESCISÕES A PAGAR	
		VLR VERBA RESCISORIA DE	47,60
		----- / / -----	
4.1.2.02.003	41223	13° SALÁRIOS	
2.1.1.01.004	21114	a RESCISÕES A PAGAR	
		VLR VERBA RESCISORIA DE	142,79
		----- / / -----	
4.1.2.02.014	41247	AVISO PRÉVIO	
2.1.1.01.004	21114	a RESCISÕES A PAGAR	
		VLR VERBA RESCISORIA DE	1.713,46
		----- / / -----	

FL EVENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 49.680.843/0001-75
 DIÁRIO

PERÍODO DE 23/02/2023 a 31/12/2023

Folha :0007
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 31/03/2023 *****			
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
4.1.2.02.001	41221	a SALÁRIOS	
		VLR DESCONTO 03/2023	1.713,46
		----- / / -----	
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
4.1.2.02.008	41228	a ALIMENTAÇÃO	
		VLR DESCONTO 03/2023	805,60
		----- / / -----	
2.1.1.01.004	21114	RESCISÕES A PAGAR	
4.1.2.02.008	41228	a ALIMENTAÇÃO	
		VLR DESCONTO RESCISÃO	70,00
		----- / / -----	
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
4.1.2.02.009	41229	a VALE TRANSPORTE	
		VLR DESCONTO 03/2023	180,00
		----- / / -----	
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
4.1.2.02.001	41221	a SALÁRIOS	
		VLR DESCONTO RESCISÃO 03/2023	254,84
		----- / / -----	
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
2.1.1.01.010	21199	a PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	
		VLR FOLHA MÊS 03/2023	976,50
		----- / / -----	
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
4.1.2.02.001	41221	a SALÁRIOS	
		VLR DESCONTO RESCISÃO 03/2023	191,93
		----- / / -----	
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
2.1.1.01.006	21116	a INSS A RECOLHER	
		VLR DESCONTO 03/2023	1.711,24
		----- / / -----	
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
2.1.1.01.006	21116	a INSS A RECOLHER	
		VLR DESCONTO 03/2023	1.287,58
		----- / / -----	
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
2.1.1.01.006	21116	a INSS A RECOLHER	
		VLR DESCONTO 03/2023	108,21
		----- / / -----	
2.1.1.01.004	21114	RESCISÕES A PAGAR	
2.1.1.01.006	21116	a INSS A RECOLHER	
		VLR DESCONTO RESCISÃO	87,05
		----- / / -----	
2.1.1.01.004	21114	RESCISÕES A PAGAR	
2.1.1.01.006	21116	a INSS A RECOLHER	
		VLR DESCONTO RESCISÃO	42,83
		----- / / -----	
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
2.1.1.02.009	21129	a IRRF A RECOLHER	
		VLR DESCONTO 03/2023	382,97
		----- / / -----	
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
2.1.1.02.009	21129	a IRRF A RECOLHER	
		VLR DESCONTO 03/2023	29,28
		----- / / -----	

FL EVENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 49.680.843/0001-75
 DIÁRIO

PERÍODO DE 23/02/2023 a 31/12/2023

Folha :0008
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 31/03/2023 *****			
2.1.1.01.005	21115	PRÓ-LABORE A PAGAR	
2.1.1.01.006	21116	a INSS A RECOLHER	
		VLR FOLHA MÊS 03/2023 - FERNANDA GROSSI LUZZI CELESTE	385,00
		----- / / -----	
2.1.1.01.005	21115	PRÓ-LABORE A PAGAR	
2.1.1.02.009	21129	a IRRF A RECOLHER	
		VLR FOLHA MÊS 03/2023 - FERNANDA GROSSI LUZZI CELESTE	112,45
		----- / / -----	
5.1.1.01.001	51111	PRÓ-LABORE	
2.1.1.01.005	21115	a PRÓ-LABORE A PAGAR	
		VLR FOLHA MÊS 03/2023 - FERNANDA GROSSI LUZZI CELESTE	3.500,00
		----- / / -----	
4.1.2.02.006	41226	FGTS	
2.1.1.01.007	21117	a FGTS A RECOLHER	
		- RONALDO DOS SANTOS JUNIOR	127,12
		----- / / -----	
4.1.2.02.006	41226	FGTS	
2.1.1.01.007	21117	a FGTS A RECOLHER	
		- RONALDO DOS SANTOS JUNIOR	148,50
		----- / / -----	
4.1.2.02.006	41226	FGTS	
2.1.1.01.007	21117	a FGTS A RECOLHER	
		- RONALDO DOS SANTOS JUNIOR	471,98
		----- / / -----	
2.1.1.01.004	21114	RESCISÕES A PAGAR	
1.1.1.01.001	11111	a CAIXA MATRIZ	
		PAGO RONALDO DOS SANTOS JUNIOR	4.768,55
		----- / / -----	
4.1.2.02.006	41226	FGTS	
2.1.1.01.007	21117	a FGTS A RECOLHER	
		VLR FOLHA MÊS 03/2023	1.510,03
2.1.1.01.005	21115	PRÓ-LABORE A PAGAR	
1.1.1.01.001	11111	a CAIXA MATRIZ	
		PAGO 02/2023 - FERNANDA GROSSI LUZZI CELESTE	667,50
		----- / / -----	
4.1.2.02.006	41226	FGTS	
2.1.1.01.007	21117	a FGTS A RECOLHER	
		VLR FOLHA MÊS 03/2023	1.420,49
5.1.1.02.006	51126	FGTS	
2.1.1.01.007	21117	a FGTS A RECOLHER	
		VLR FOLHA MÊS 03/2023	113,54
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR TRANSF P/ CAIXA	1.200,00
		----- / / -----	
2.1.1.01.007	21117	FGTS A RECOLHER	
1.1.2.05.006	11256	a ANTECIPAÇÃO DE FGTS	
		VLR FOLHA MÊS 03/2023 - FGTS	747,60
		----- / / -----	
***** 01/04/2023 *****			
1.1.2.02.001	11221	CLIENTES - GERAL	
3.1.1.01.005	31115	a VENDAS DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO	
		VLR REFERENTE MÊS 04/2023 - MODEIFICAR PRA 32213	84.785,00
		----- / / -----	

FL EVENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 49.680.843/0001-75
 DIÁRIO

PERÍODO DE 23/02/2023 a 31/12/2023

Folha :0009
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 03/04/2023 *****			
1.1.2.02.001	11221	CLIENTES - GERAL	
3.1.1.01.005	31115	a VENDAS DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO	
		VALOR NF Nº 5 - PAROQUIA CRISTO PROFETA - MITRA DIOCESAN	900,00
		----- / / -----	
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221	a CLIENTES - GERAL	
		CRÉDITO REFERENTE	900,00
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR TRANSF P/ CAIXA	245,00
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR TRANSF P/ CAIXA	777,00
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR TRANSF P/ CAIXA	235,00
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR TRANSF P/ CAIXA	400,00
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR TRANSF P/ CAIXA	184,85
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR TRANSF P/ CAIXA	135,13
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR TRANSF P/ CAIXA	191,97
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR TRANSF P/ CAIXA	750,00
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR TRANSF P/ CAIXA	1.259,00
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR TRANSF P/ CAIXA	450,99
		----- / / -----	
***** 05/04/2023 *****			
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221	a CLIENTES - GERAL	
		CRÉDITO REFERENTE	2.200,00
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	49.251,65
		----- / / -----	

FL EVENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 49.680.843/0001-75
 DIÁRIO

PERÍODO DE 23/02/2023 a 31/12/2023

Folha :0010
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 05/04/2023 *****			
2.1.1.01.010	21199	PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	
1.1.1.01.001	11111	a CAIXA MATRIZ	
		PAGO 03/2023	976,50
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.2.03.003	12033	a CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
		VLR EMPRESTIMO	15.000,00
		----- - -----	
***** 06/04/2023 *****			
2.1.1.01.007	21117	FGTS A RECOLHER	
1.1.1.01.001	11111	a CAIXA MATRIZ	
		PAGO 03/2023 - FGTS	3.044,06
		----- / / -----	
5.1.1.01.007	51117	DESPESES BANCÁRIAS	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		DÉBITO REFERENTE TAR PAG SAL	49,00
		----- / / -----	
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
1.1.1.01.001	11111	a CAIXA MATRIZ	
		PAGO 03/2023	1.311,14
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
1.1.1.01.001	11111	a CAIXA MATRIZ	
		PAGO 03/2023	13.920,12
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
1.1.1.01.001	11111	a CAIXA MATRIZ	
		PAGO 03/2023	15.624,70
		----- - -----	
***** 10/04/2023 *****			
1.1.2.02.001	11221	CLIENTES - GERAL	
3.1.1.01.005	31115	a VENDAS DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO	
		VALOR NF Nº 6 - AMOS TRONCOS VETERINARIOS LTDA.	1.100,00
		----- / / -----	
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221	a CLIENTES - GERAL	
		CRÉDITO REFERENTE	2.000,00
		----- / / -----	
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221	a CLIENTES - GERAL	
		CRÉDITO REFERENTE	1.100,00
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR TRANSF P/ CAIXA	71,50
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR TRANSF P/ CAIXA	295,00
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR TRANSF P/ CAIXA	350,85
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR TRANSF P/ CAIXA	314,93
		----- / / -----	

FL EVENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 49.680.843/0001-75
 DIÁRIO

PERÍODO DE 23/02/2023 a 31/12/2023

Folha :0011
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANC TO
***** 10/04/2023 *****			
1.1.1.01.001	11111 CAIXA MATRIZ		
1.1.1.02.001	11121 a BANCO DO BRASIL S/A		
	VLR TRANSF P/ CAIXA		235,00
	----- / / -----		
1.1.1.01.001	11111 CAIXA MATRIZ		
1.1.1.02.001	11121 a BANCO DO BRASIL S/A		
	VLR TRANSF P/ CAIXA		2.593,00
	----- / / -----		
1.1.1.01.001	11111 CAIXA MATRIZ		
1.1.1.02.001	11121 a BANCO DO BRASIL S/A		
	VLR TRANSF P/ CAIXA		124,90
	----- / / -----		
1.1.1.01.001	11111 CAIXA MATRIZ		
1.1.1.02.001	11121 a BANCO DO BRASIL S/A		
	VLR TRANSF P/ CAIXA		306,71
	----- / / -----		
1.1.1.01.001	11111 CAIXA MATRIZ		
1.1.1.02.001	11121 a BANCO DO BRASIL S/A		
	VLR TRANSF P/ CAIXA		193,69
	----- / / -----		
1.1.1.01.001	11111 CAIXA MATRIZ		
1.1.1.02.001	11121 a BANCO DO BRASIL S/A		
	VLR TRANSF P/ CAIXA		196,37
	----- / / -----		
1.1.1.01.001	11111 CAIXA MATRIZ		
1.1.1.02.001	11121 a BANCO DO BRASIL S/A		
	VLR TRANSF P/ CAIXA		693,62
	----- / / -----		
1.1.1.01.001	11111 CAIXA MATRIZ		
1.1.1.02.001	11121 a BANCO DO BRASIL S/A		
	VLR TRANSF P/ CAIXA		205,00
	----- / / -----		
1.1.1.01.001	11111 CAIXA MATRIZ		
1.1.1.02.001	11121 a BANCO DO BRASIL S/A		
	VLR TRANSF P/ CAIXA		600,00
	----- / / -----		
1.1.1.01.001	11111 CAIXA MATRIZ		
1.1.1.02.001	11121 a BANCO DO BRASIL S/A		
	VLR TRANSF P/ CAIXA		1.306,60
	----- / / -----		
1.1.1.01.001	11111 CAIXA MATRIZ		
1.1.1.02.001	11121 a BANCO DO BRASIL S/A		
	VLR TRANSF P/ CAIXA		359,55
	----- / / -----		
1.1.1.01.001	11111 CAIXA MATRIZ		
1.1.1.02.001	11121 a BANCO DO BRASIL S/A		
	VLR TRANSF P/ CAIXA		293,65
	----- / / -----		
1.1.1.01.001	11111 CAIXA MATRIZ		
1.1.1.02.001	11121 a BANCO DO BRASIL S/A		
	VLR TRANSF P/ CAIXA		260,00
	----- / / -----		
1.1.1.01.001	11111 CAIXA MATRIZ		
1.1.1.02.001	11121 a BANCO DO BRASIL S/A		
	VLR TRANSF P/ CAIXA		235,00
	----- / / -----		

FL EVENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 49.680.843/0001-75
 DIÁRIO

PERÍODO DE 23/02/2023 a 31/12/2023

Folha :0012
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 10/04/2023 *****			
1.1.1.01.001	11111 CAIXA MATRIZ		
1.1.1.02.001	11121 a BANCO DO BRASIL S/A		
	VLR TRANSF P/ CAIXA		117,83
	----- / / -----		
1.1.1.01.001	11111 CAIXA MATRIZ		
1.1.1.02.001	11121 a BANCO DO BRASIL S/A		
	VLR TRANSF P/ CAIXA		427,08
	----- / / -----		
1.1.1.01.001	11111 CAIXA MATRIZ		
1.1.1.02.001	11121 a BANCO DO BRASIL S/A		
	VLR TRANSF P/ CAIXA		418,63
	----- / / -----		
***** 11/04/2023 *****			
1.1.1.02.001	11121 BANCO DO BRASIL S/A		
1.1.2.02.001	11221 a CLIENTES - GERAL		
	CRÉDITO REFERENTE		7.500,00
	----- / / -----		
***** 12/04/2023 *****			
5.1.1.03.009	51139 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		
1.1.1.01.001	11111 a CAIXA MATRIZ		
	PAGO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA		96,62
	----- / / -----		
1.1.1.02.001	11121 BANCO DO BRASIL S/A		
1.1.2.02.001	11221 a CLIENTES - GERAL		
	CRÉDITO REFERENTE		1.950,00
	----- / / -----		
1.1.1.02.001	11121 BANCO DO BRASIL S/A		
1.1.2.02.001	11221 a CLIENTES - GERAL		
	CRÉDITO REFERENTE		250,00
	----- / / -----		
1.1.1.02.001	11121 BANCO DO BRASIL S/A		
1.1.2.02.001	11221 a CLIENTES - GERAL		
	CRÉDITO REFERENTE		600,00
	----- / / -----		
1.1.1.02.001	11121 BANCO DO BRASIL S/A		
1.1.2.02.001	11221 a CLIENTES - GERAL		
	CRÉDITO REFERENTE		1.600,00
	----- / / -----		
1.1.1.02.001	11121 BANCO DO BRASIL S/A		
1.1.2.02.001	11221 a CLIENTES - GERAL		
	CRÉDITO REFERENTE		2.500,00
	----- / / -----		
1.1.1.02.001	11121 BANCO DO BRASIL S/A		
1.1.2.02.001	11221 a CLIENTES - GERAL		
	CRÉDITO REFERENTE		1.200,00
	----- / / -----		
***** 13/04/2023 *****			
1.1.1.02.001	11121 BANCO DO BRASIL S/A		
1.1.2.02.001	11221 a CLIENTES - GERAL		
	CRÉDITO REFERENTE		600,00
	----- / / -----		
1.1.1.02.001	11121 BANCO DO BRASIL S/A		
1.1.2.02.001	11221 a CLIENTES - GERAL		
	CRÉDITO REFERENTE		8.900,00
	----- / / -----		
1.1.1.02.001	11121 BANCO DO BRASIL S/A		
1.1.2.02.001	11221 a CLIENTES - GERAL		
	CRÉDITO REFERENTE		1.000,00
	----- / / -----		

FL EVENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 49.680.843/0001-75
 DIÁRIO

PERÍODO DE 23/02/2023 a 31/12/2023

Folha :0013
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 13/04/2023 *****			
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221	a CLIENTES - GERAL	
		CRÉDITO REFERENTE	1.650,00
		----- / / -----	
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221	a CLIENTES - GERAL	
		CRÉDITO REFERENTE	2.300,00
		----- / / -----	
***** 14/04/2023 *****			
1.1.2.02.001	11221	CLIENTES - GERAL	
3.1.1.01.005	31115	a VENDAS DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO	
		VALOR NF Nº 7 - SOCIEDADE RURAL DO PARANÁ	61.095,00
		----- / / -----	
1.1.2.02.001	11221	CLIENTES - GERAL	
3.1.1.01.005	31115	a VENDAS DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO	
		VALOR NF Nº 8 - CROPFERT INDUSTRIA DE FERTILIZANTES E AG	2.400,00
		----- / / -----	
1.1.4.01.003	11413	ISSQN A RECUPERAR	
1.1.2.02.001	11221	a CLIENTES - GERAL	
		VALOR NF Nº 7 - SOCIEDADE RURAL DO PARANÁ -	1.228,01
		----- / / -----	
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221	a CLIENTES - GERAL	
		CRÉDITO REFERENTE	8.450,00
		----- / / -----	
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221	a CLIENTES - GERAL	
		CRÉDITO REFERENTE	1.885,00
		----- / / -----	
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221	a CLIENTES - GERAL	
		CRÉDITO REFERENTE	850,00
		----- / / -----	
***** 15/04/2023 *****			
5.1.1.03.009	51139	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	
1.1.1.01.001	11111	a CAIXA MATRIZ	
		PAGO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA	96,62
		----- / / -----	
5.1.1.03.009	51139	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	
1.1.1.01.001	11111	a CAIXA MATRIZ	
		PAGO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA	254,59
		----- / / -----	
***** 17/04/2023 *****			
1.1.2.02.001	11221	CLIENTES - GERAL	
3.1.1.01.005	31115	a VENDAS DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO	
		VALOR NF Nº 9 - INDUSTRIAS MECANICAS ROCHFER LTDA	600,00
		----- / / -----	
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221	a CLIENTES - GERAL	
		CRÉDITO REFERENTE	3.200,00
		----- / / -----	
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221	a CLIENTES - GERAL	
		CRÉDITO REFERENTE	950,00
		----- / / -----	
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221	a CLIENTES - GERAL	
		CRÉDITO REFERENTE	250,00
		----- / / -----	

FL EVENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 49.680.843/0001-75
 DIÁRIO

PERÍODO DE 23/02/2023 a 31/12/2023

Folha :0014
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 17/04/2023 *****			
1.1.1.01.001	11111 CAIXA MATRIZ		
1.1.1.02.001	11121 a BANCO DO BRASIL S/A VLR TRANSF P/ CAIXA		62,99
	----- / / -----		
1.1.1.01.001	11111 CAIXA MATRIZ		
1.1.1.02.001	11121 a BANCO DO BRASIL S/A VLR TRANSF P/ CAIXA		1.503,26
	----- / / -----		
1.1.1.01.001	11111 CAIXA MATRIZ		
1.1.1.02.001	11121 a BANCO DO BRASIL S/A VLR TRANSF P/ CAIXA		785,00
	----- / / -----		
1.1.1.01.001	11111 CAIXA MATRIZ		
1.1.1.02.001	11121 a BANCO DO BRASIL S/A VLR TRANSF P/ CAIXA		2.757,67
	----- / / -----		
1.1.1.01.001	11111 CAIXA MATRIZ		
1.1.1.02.001	11121 a BANCO DO BRASIL S/A VLR TRANSF P/ CAIXA		1.120,00
	----- / / -----		
1.1.1.01.001	11111 CAIXA MATRIZ		
1.1.1.02.001	11121 a BANCO DO BRASIL S/A VLR TRANSF P/ CAIXA		1.626,00
	----- / / -----		
1.1.1.01.001	11111 CAIXA MATRIZ		
1.1.1.02.001	11121 a BANCO DO BRASIL S/A VLR TRANSF P/ CAIXA		2.550,00
	----- / / -----		
***** 18/04/2023 *****			
1.1.1.02.001	11121 BANCO DO BRASIL S/A		
1.1.2.02.001	11221 a CLIENTES - GERAL CRÉDITO REFERENTE		700,00
	----- / / -----		
1.1.1.02.001	11121 BANCO DO BRASIL S/A		
1.1.2.02.001	11221 a CLIENTES - GERAL CRÉDITO REFERENTE		100,00
	----- / / -----		
***** 19/04/2023 *****			
2.1.1.02.001	21121 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		
1.1.1.01.001	11111 a CAIXA MATRIZ PAGO 03/2023 -SIMPLES NACIONAL		936,76
	----- / / -----		
2.1.1.01.006	21116 INSS A RECOLHER		
1.1.1.01.001	11111 a CAIXA MATRIZ PAGO 03/2023 - INSS		3.621,91
	----- / / -----		
1.1.1.02.001	11121 BANCO DO BRASIL S/A		
1.1.2.02.001	11221 a CLIENTES - GERAL CRÉDITO REFERENTE		29.200,00
	----- / / -----		
***** 20/04/2023 *****			
1.1.1.01.001	11111 CAIXA MATRIZ		
1.1.1.02.001	11121 a BANCO DO BRASIL S/A VLR TRANSF P/ CAIXA		574,45
	----- / / -----		
5.1.1.01.007	51117 DESPESAS BANCÁRIAS		
1.1.1.02.001	11121 a BANCO DO BRASIL S/A DÉBITO REFERENTE TARIFA PACOTE DE SERVICOS		69,00
	----- / / -----		

FL EVENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 49.680.843/0001-75
 DIÁRIO

PERÍODO DE 23/02/2023 a 31/12/2023

Folha :0015
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 24/04/2023 *****			
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221	a CLIENTES - GERAL	
		CRÉDITO REFERENTE	2.400,00
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR TRANSF P/ CAIXA	373,66
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR TRANSF P/ CAIXA	1.280,00
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR TRANSF P/ CAIXA	330,00
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR TRANSF P/ CAIXA	447,90
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR TRANSF P/ CAIXA	383,00
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR TRANSF P/ CAIXA	107,72
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR TRANSF P/ CAIXA	72,04
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR TRANSF P/ CAIXA	260,71
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR TRANSF P/ CAIXA	337,15
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR TRANSF P/ CAIXA	1.355,28
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR TRANSF P/ CAIXA	1.526,66
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR TRANSF P/ CAIXA	3.246,29
		----- / / -----	
***** 25/04/2023 *****			
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR TRANSF P/ CAIXA	3.000,00
		----- / / -----	

FL EVENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 49.680.843/0001-75
 DIÁRIO

PERÍODO DE 23/02/2023 a 31/12/2023

Folha :0016
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 25/04/2023 *****			
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A VLR TRANSF P/ CAIXA	2.490,00
----- / / -----			
***** 26/04/2023 *****			
5.1.1.01.010	51184	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	
2.1.1.03.001	21131 a	FORNECEDORES - MERCADO INTERNO VALOR NF N° 2583 - SUCESSO SERVICOS CONTABEIS LTDA-ME	1.050,00
----- / / -----			
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221 a	CLIENTES - GERAL CRÉDITO REFERENTE	1.500,00
----- / / -----			
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221 a	CLIENTES - GERAL CRÉDITO REFERENTE	1.000,00
----- / / -----			
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A VLR TRANSF P/ CAIXA	80,40
----- / / -----			
5.1.1.01.007	51117	DESPESAS BANCÁRIAS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A DÉBITO REFERENTE TAR PIX	1,00
----- / / -----			
***** 27/04/2023 *****			
5.1.1.01.010	51184	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	
2.1.1.03.001	21131 a	FORNECEDORES - MERCADO INTERNO VALOR NF N° 2595 - SUCESSO SERVICOS CONTABEIS LTDA-ME	656,32
----- / / -----			
4.1.2.03.012	41242	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A PAGO DESPESAS SEMANAIS	3.110,00
----- / / -----			
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221 a	CLIENTES - GERAL CRÉDITO REFERENTE	2.400,00
----- / / -----			
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221 a	CLIENTES - GERAL CRÉDITO REFERENTE	59.866,99
----- / / -----			
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A VLR TRANSF P/ CAIXA	75,75
----- / / -----			
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A VLR TRANSF P/ CAIXA	1.301,07
----- / / -----			
5.1.1.01.007	51117	DESPESAS BANCÁRIAS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A DÉBITO REFERENTE TAR PIX ENVIADO	10,00
----- / / -----			
5.1.1.03.009	51139	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	
1.1.1.01.001	11111 a	CAIXA MATRIZ PAGO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA	96,62
----- / / -----			

FL EVENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 49.680.843/0001-75
 DIÁRIO

PERÍODO DE 23/02/2023 a 31/12/2023

Folha :0017
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 28/04/2023 *****			
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221	a CLIENTES - GERAL	
		CRÉDITO REFERENTE	650,00
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR TRANSF P/ CAIXA	12.174,62
		----- - -----	
***** 29/04/2023 *****			
4.1.2.02.008	41228	ALIMENTAÇÃO	
1.1.1.01.001	11111	a CAIXA MATRIZ	
		PAGO 04/2023	684,00
		----- / / -----	
4.1.2.02.009	41229	VALE TRANSPORTE	
1.1.1.01.001	11111	a CAIXA MATRIZ	
		PAGO 04/2023	180,00
		----- - -----	
***** 30/04/2023 *****			
3.1.1.02.007	31127	(-) SIMPLES NACIONAL	
2.1.1.02.001	21121	a SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	
		VLR REFERENTE MÊS	2.737,69
		----- / / -----	
4.1.2.02.001	41221	SALÁRIOS	
2.1.1.01.001	21111	a SALÁRIOS A PAGAR	
		VLR FOLHA MÊS 04/2023	14.351,06
		----- / / -----	
4.1.2.02.001	41221	SALÁRIOS	
2.1.1.01.001	21111	a SALÁRIOS A PAGAR	
		VLR FOLHA MÊS 04/2023	15.006,42
		----- / / -----	
5.1.1.02.001	51121	SALÁRIOS	
2.1.1.01.001	21111	a SALÁRIOS A PAGAR	
		VLR FOLHA MÊS 04/2023	4.000,00
		----- / / -----	
4.1.2.02.001	41221	SALÁRIOS	
2.1.1.01.001	21111	a SALÁRIOS A PAGAR	
		VLR FOLHA MÊS 04/2023	1.713,46
		----- / / -----	
5.1.1.02.001	51121	SALÁRIOS	
2.1.1.01.001	21111	a SALÁRIOS A PAGAR	
		VLR FOLHA MÊS 04/2023	1.050,00
		----- / / -----	
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
4.1.2.02.001	41221	a SALÁRIOS	
		VLR DESCONTO 04/2023	1.713,46
		----- / / -----	
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
4.1.2.02.008	41228	a ALIMENTAÇÃO	
		VLR DESCONTO 04/2023	684,00
		----- / / -----	
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
4.1.2.02.009	41229	a VALE TRANSPORTE	
		VLR DESCONTO 04/2023	180,00
		----- / / -----	
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
4.1.2.02.001	41221	a SALÁRIOS	
		VLR DESCONTO RESCISÃO 04/2023	261,67
		----- / / -----	

FL EVENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 49.680.843/0001-75
 DIÁRIO

PERÍODO DE 23/02/2023 a 31/12/2023

Folha :0018
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 30/04/2023 *****			
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
2.1.1.01.010	21199	a PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	
		VLR FOLHA MÊS 04/2023	976,50
		----- / / -----	
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
4.1.2.02.001	41221	a SALÁRIOS	
		VLR DESCONTO RESCISÃO 04/2023	196,67
		----- / / -----	
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
2.1.1.01.006	21116	a INSS A RECOLHER	
		VLR DESCONTO 04/2023	1.349,81
		----- / / -----	
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
2.1.1.01.006	21116	a INSS A RECOLHER	
		VLR DESCONTO 04/2023	1.247,57
		----- / / -----	
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
2.1.1.01.006	21116	a INSS A RECOLHER	
		VLR DESCONTO 04/2023	386,17
		----- / / -----	
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
2.1.1.02.009	21129	a IRRF A RECOLHER	
		VLR DESCONTO 04/2023	349,28
		----- / / -----	
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
2.1.1.02.009	21129	a IRRF A RECOLHER	
		VLR DESCONTO 04/2023	29,28
		----- / / -----	
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
2.1.1.02.009	21129	a IRRF A RECOLHER	
		VLR DESCONTO 04/2023	130,39
		----- / / -----	
2.1.1.01.005	21115	PRÓ-LABORE A PAGAR	
2.1.1.01.006	21116	a INSS A RECOLHER	
		VLR FOLHA MÊS 04/2023 - FERNANDA GROSSI LUZZI CELESTE	385,00
		----- / / -----	
2.1.1.01.005	21115	PRÓ-LABORE A PAGAR	
2.1.1.02.009	21129	a IRRF A RECOLHER	
		VLR FOLHA MÊS 04/2023 - FERNANDA GROSSI LUZZI CELESTE	112,45
		----- / / -----	
5.1.1.01.001	51111	PRÓ-LABORE	
2.1.1.01.005	21115	a PRÓ-LABORE A PAGAR	
		VLR FOLHA MÊS 04/2023 - FERNANDA GROSSI LUZZI CELESTE	3.500,00
		----- / / -----	
1.1.2.04.002	11242	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS	
1.1.1.01.001	11111	a CAIXA MATRIZ	
		PAGO FERNANDO LUIZ VALÉRIO	2.332,87
		----- / / -----	
1.1.2.04.002	11242	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS	
1.1.1.01.001	11111	a CAIXA MATRIZ	
		PAGO JOSE APARECIDO DE LIMA	3.432,43
		----- / / -----	
1.1.2.04.002	11242	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS	
1.1.1.01.001	11111	a CAIXA MATRIZ	
		PAGO ROBERTO ANTONIO RODRIGUES	3.432,43
		----- / / -----	

FL EVENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 49.680.843/0001-75
 DIÁRIO

PERÍODO DE 23/02/2023 a 31/12/2023

Folha :0019
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 30/04/2023 *****			
1.1.2.04.002	11242	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS	
1.1.1.01.001	11111	a CAIXA MATRIZ	
		PAGO WILLIAM CESAR LIMA MARTINS	2.332,87
		----- / / -----	
4.1.2.02.002	41222	FÉRIAS	
2.1.1.01.002	21112	a FÉRIAS A PAGAR	
		VLR FOLHA MÊS	7.466,66
		----- / / -----	
2.1.1.01.002	21112	FÉRIAS A PAGAR	
2.1.1.01.006	21116	a INSS A RECOLHER	
		VLR DESCONTO	702,64
		----- / / -----	
2.1.1.01.002	21112	FÉRIAS A PAGAR	
2.1.1.02.009	21129	a IRRF A RECOLHER	
		VLR DESCONTO	376,60
		----- / / -----	
2.1.1.01.002	21112	FÉRIAS A PAGAR	
2.1.1.02.009	21129	a IRRF A RECOLHER	
		VLR DESCONTO	69,54
		----- / / -----	
2.1.1.01.005	21115	PRÓ-LABORE A PAGAR	
1.1.1.01.001	11111	a CAIXA MATRIZ	
		PAGO 03/2023 - FERNANDA GROSSI LUZZI CELESTE	3.002,55
		----- / / -----	
4.1.2.02.006	41226	FGTS	
2.1.1.01.007	21117	a FGTS A RECOLHER	
		VLR FOLHA MÊS	1.745,41
		----- / / -----	
4.1.2.02.006	41226	FGTS	
2.1.1.01.007	21117	a FGTS A RECOLHER	
		VLR FOLHA MÊS 04/2023	1.384,93
		----- / / -----	
5.1.1.02.006	51126	FGTS	
2.1.1.01.007	21117	a FGTS A RECOLHER	
		VLR FOLHA MÊS 04/2023	320,00
		----- / / -----	
2.1.1.01.002	21112	FÉRIAS A PAGAR	
1.1.2.04.002	11242	a ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS	
		VLR FOLHA MÊS 04/2023 - VLR APROP FERIAS	6.317,88
		----- / / -----	
***** 02/05/2023 *****			
1.1.2.02.001	11221	CLIENTES - GERAL	
3.1.1.01.005	31115	a VENDAS DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO	
		VALOR NF N° 10 - ZONA COUNTRY SELARIA LTDA	600,00
		----- / / -----	
2.1.1.03.001	21131	FORNECEDORES - MERCADO INTERNO	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		PAGO 2595 - SUCESSO SERV. CONTABEIS	656,32
		----- / / -----	
5.1.1.01.008	51118	FOTOCÓPIAS, CARTÓRIOS E CORREIOS	
1.1.1.01.001	11111	a CAIXA MATRIZ	
		PAGO VOLK DESPACHANTE	540,00
		----- / / -----	
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221	a CLIENTES - GERAL	
		CRÉDITO REFERENTE	600,00
		----- / / -----	

FL EVENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 49.680.843/0001-75
 DIÁRIO

PERÍODO DE 23/02/2023 a 31/12/2023

Folha :0020
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 02/05/2023 *****			
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221	a CLIENTES - GERAL	
		CRÉDITO REFERENTE	7.300,00
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	10.499,59
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR TRANSF P/ CAIXA	2.564,32
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR TRANSF P/ CAIXA	2.600,00
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR TRANSF P/ CAIXA	245,00
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR TRANSF P/ CAIXA	135,13
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR TRANSF P/ CAIXA	184,91
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR TRANSF P/ CAIXA	184,64
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR TRANSF P/ CAIXA	192,20
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR TRANSF P/ CAIXA	213,00
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR TRANSF P/ CAIXA	950,00
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR TRANSF P/ CAIXA	270,00
		----- / / -----	
1.1.2.02.001	11221	CLIENTES - GERAL	
3.1.1.01.005	31115	a VENDAS DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO	
		VLR REFERENTE MÊS 05/2023 - MODIFICAR P/ 32213	16.596,57
		----- / / -----	
***** 03/05/2023 *****			
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221	a CLIENTES - GERAL	
		CRÉDITO REFERENTE	2.400,00
		----- / / -----	

FL EVENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 49.680.843/0001-75
 DIÁRIO

PERÍODO DE 23/02/2023 a 31/12/2023

Folha :0021
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 03/05/2023 *****			
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221	a CLIENTES - GERAL	
		CRÉDITO REFERENTE	400,00
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR TRANSF P/ CAIXA	260,00
		----- / / -----	
***** 04/05/2023 *****			
1.1.2.02.001	11221	CLIENTES - GERAL	
3.1.1.01.005	31115	a VENDAS DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO	
		VALOR NF N° 11 - INDUSTRIA DE CARROCERIAS METALICAS IBIPO	4.200,00
		----- / / -----	
1.1.4.01.003	11413	ISSQN A RECUPERAR	
1.1.2.02.001	11221	a CLIENTES - GERAL	
		VALOR NF N° 11 - INDUSTRIA DE CARROCERIAS METALICAS IBIPO -	105,24
		----- / / -----	
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221	a CLIENTES - GERAL	
		CRÉDITO REFERENTE	4.200,00
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR TRANSF P/ CAIXA	1.500,00
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR TRANSF P/ CAIXA	1.500,00
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	5.000,00
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR TRANSF P/ CAIXA	150,00
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR TRANSF P/ CAIXA	205,00
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR TRANSF P/ CAIXA	449,77
		----- / / -----	
***** 05/05/2023 *****			
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
1.1.1.01.001	11111	a CAIXA MATRIZ	
		PAGO 04/2023	3.483,44
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
1.1.1.01.001	11111	a CAIXA MATRIZ	
		PAGO 04/2023	11.495,47
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
1.1.1.01.001	11111	a CAIXA MATRIZ	
		PAGO 04/2023	13.637,23
		----- / / -----	

FL EVENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 49.680.843/0001-75
 DIÁRIO

PERÍODO DE 23/02/2023 a 31/12/2023

Folha :0022
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 05/05/2023 *****			
5.1.1.03.009	51139	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	
1.1.1.01.001	11111	a CAIXA MATRIZ	
		PAGO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA	96,62
		----- / / -----	
5.1.1.03.009	51139	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	
1.1.1.01.001	11111	a CAIXA MATRIZ	
		PAGO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA	96,62
		----- / / -----	
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221	a CLIENTES - GERAL	
		CRÉDITO REFERENTE	480,00
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	8.010,00
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	9.420,00
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	3.983,44
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	9.412,00
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	4.000,00
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	3.000,00
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	3.000,00
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	3.208,00
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	4.769,87
		----- / / -----	
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	4.750,87
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR TRANSF P/ CAIXA	2.668,15
		----- / / -----	

FL EVENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 49.680.843/0001-75
 DIÁRIO

PERÍODO DE 23/02/2023 a 31/12/2023

Folha :0023
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 05/05/2023 *****			
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A VLR TRANSF P/ CAIXA ----- / / -----	1.706,83
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A VLR EMPRESTIMO ----- / / -----	18.500,00
2.1.1.01.010	21199	PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	
1.1.1.01.001	11111 a	CAIXA MATRIZ PAGO 04/2023 ----- / / -----	976,50
***** 08/05/2023 *****			
1.1.2.02.001	11221	CLIENTES - GERAL	
3.1.1.01.005	31115 a	VENDAS DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO VALOR NF Nº 12 - TECER TEATRO - ARTE EDUCA??O E CULTURA L ----- / / -----	5.760,00
1.1.4.01.003	11413	ISSQN A RECUPERAR	
1.1.2.02.001	11221 a	CLIENTES - GERAL VALOR NF Nº 12 - TECER TEATRO - ARTE EDUCA??O E CULTURA L - ----- / / -----	144,33
2.1.1.03.001	21131	FORNECEDORES - MERCADO INTERNO PAGO 2583 - SUCESSO SERVICOS CONTABEIS LTDA-ME	1.050,00D
5.1.1.01.008	51118	FOTOCÓPIAS, CARTÓRIOS E CORREIOS PAGO 2583 - SUCESSO SERVICOS CONTABEIS LTDA-ME	7,23D
1.1.1.01.001	11111 a	CAIXA MATRIZ PAGO 2583 - SUCESSO SERVICOS CONTABEIS LTDA-ME ----- / / -----	1.057,23C
2.1.1.01.007	21117	FGTS A RECOLHER PAGO 04/2023 - FGTS	3.450,34D
5.1.1.05.001	51151	JUROS PASSIVOS VLR JUROS 04/2023 - FGTS	190,06D
1.1.1.01.001	11111 a	CAIXA MATRIZ VLR JUROS 04/2023 - FGTS ----- / / -----	3.640,40C
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221 a	CLIENTES - GERAL CRÉDITO REFERENTE ----- / / -----	5.760,00
5.1.1.01.007	51117	DESPESAS BANCÁRIAS	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A DÉBITO REFERENTE TAR PIX ----- / / -----	130,00
***** 09/05/2023 *****			
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A VLR TRANSF P/ CAIXA ----- / / -----	540,00
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A VLR TRANSF P/ CAIXA ----- / / -----	418,63
***** 11/05/2023 *****			
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121 a	BANCO DO BRASIL S/A VLR TRANSF P/ CAIXA ----- / / -----	400,00

FL EVENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 49.680.843/0001-75
 DIÁRIO

PERÍODO DE 23/02/2023 a 31/12/2023

Folha :0024
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 12/05/2023 *****			
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221	a CLIENTES - GERAL	
		CRÉDITO REFERENTE	400,00
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR TRANSF P/ CAIXA	100,00
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR TRANSF P/ CAIXA	400,00
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR TRANSF P/ CAIXA	86,99
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR TRANSF P/ CAIXA	60,00
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR TRANSF P/ CAIXA	254,59
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR TRANSF P/ CAIXA	96,62
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR TRANSF P/ CAIXA	96,62
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR TRANSF P/ CAIXA	96,62
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR TRANSF P/ CAIXA	96,62
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR TRANSF P/ CAIXA	254,59
		----- / / -----	
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR TRANSF P/ CAIXA	254,59
		----- / / -----	
5.1.1.01.007	51117	DESPESES BANCÁRIAS	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		DÉBITO REFERENTE TAR PIX	3,96
		----- / / -----	
5.1.1.01.007	51117	DESPESES BANCÁRIAS	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		DÉBITO REFERENTE TAR PIX	2,00
		----- / / -----	

FL EVENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 49.680.843/0001-75
 DIÁRIO

PERÍODO DE 23/02/2023 a 31/12/2023

Folha :0025
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 12/05/2023 *****			
5.1.1.01.007	51117	DESPESAS BANCÁRIAS	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		DÉBITO REFERENTE TAR DOC TED	11,50
***** 15/05/2023 *****			
4.1.2.03.012	41242	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
1.1.1.01.001	11111	a CAIXA MATRIZ	
		PAGO DESPESAS DA SEMANA	2.720,00
----- / / -----			
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR TRANSF P/ CAIXA	2.720,00
----- / / -----			
5.1.1.01.007	51117	DESPESAS BANCÁRIAS	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		DÉBITO REFERENTE TAR PIS ENVIADO	10,00
***** 16/05/2023 *****			
4.1.2.03.012	41242	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		PAGO DESPESAS DA SEMANA	2.200,00
----- / / -----			
5.1.1.01.009	51119	MATERIAL DE CONSUMO	
1.1.1.01.001	11111	a CAIXA MATRIZ	
		VALOR NF Nº 8795 - PORTO STORE	195,00
----- / / -----			
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	3.000,00
----- / / -----			
5.1.1.01.007	51117	DESPESAS BANCÁRIAS	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		DÉBITO REFERENTE TAR PIX	20,00
***** 17/05/2023 *****			
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221	a CLIENTES - GERAL	
		CRÉDITO REFERENTE	12.000,00
***** 18/05/2023 *****			
2.1.1.01.006	21116	INSS A RECOLHER	
1.1.1.01.001	11111	a CAIXA MATRIZ	
		PAGO 04/2023 - INSS	4.071,19
----- / / -----			
2.1.1.02.009	21129	IRRF A RECOLHER	
1.1.1.01.001	11111	a CAIXA MATRIZ	
		PAGO 04/2023 - IRRF	901,30
----- / / -----			
5.1.1.03.009	51139	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	
1.1.1.01.001	11111	a CAIXA MATRIZ	
		PAGO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA	96,62
----- / / -----			
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221	a CLIENTES - GERAL	
		CRÉDITO REFERENTE	4.100,00
----- / / -----			

FL EVENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 49.680.843/0001-75
 DIÁRIO

PERÍODO DE 23/02/2023 a 31/12/2023

Folha :0026
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 19/05/2023 *****			
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221	a CLIENTES - GERAL	
		CRÉDITO REFERENTE	900,00

***** 22/05/2023 *****			
2.1.1.02.001	21121	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	
1.1.1.01.001	11111	a CAIXA MATRIZ	
		PAGO 04/2023 - SIMPLES NACIONAL	2.737,69
----- / / -----			
5.1.1.03.009	51139	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	
1.1.1.01.001	11111	a CAIXA MATRIZ	
		PAGO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA	96,62
----- / / -----			
5.1.1.03.009	51139	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	
1.1.1.01.001	11111	a CAIXA MATRIZ	
		PAGO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA	96,62
----- / / -----			
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221	a CLIENTES - GERAL	
		CRÉDITO REFERENTE	250,00
----- / / -----			
5.1.1.01.007	51117	DESPESES BANCÁRIAS	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		DÉBITO REFERENTE TAR PACOTE DE SERVICOS	69,00

***** 23/05/2023 *****			
5.1.1.01.009	51119	MATERIAL DE CONSUMO	
1.1.1.01.001	11111	a CAIXA MATRIZ	
		PAGO PORTO STORE	50,00

***** 24/05/2023 *****			
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	3.600,00
----- / / -----			
5.1.1.01.007	51117	DESPESES BANCÁRIAS	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		DÉBITO REFERENTE TAR PIX	10,00

***** 26/05/2023 *****			
5.1.1.03.009	51139	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		PAGO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA	254,59
----- / / -----			
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR TRANSF P/ CAIXA	1.150,00

***** 29/05/2023 *****			
5.1.1.01.010	51184	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	
2.1.1.03.001	21131	a FORNECEDORES - MERCADO INTERNO	
		VALOR NF N° 2742 - SUCESSO SERVICOS CONTABEIS LTDA-ME	1.050,00
----- / / -----			
5.1.1.01.008	51118	FOTOCÓPIAS, CARTÓRIOS E CORREIOS	
1.1.1.01.001	11111	a CAIXA MATRIZ	
		PAGO TAXA JUCEPAR	36,60
----- / / -----			

FL EVENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 49.680.843/0001-75
 DIÁRIO

PERÍODO DE 23/02/2023 a 31/12/2023

Folha :0027
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 29/05/2023 *****			
5.1.1.01.007	51117	DESPESAS BANCÁRIAS	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		DÉBITO REFERENTE TAR PIX	10,00
----- / / -----			
***** 30/05/2023 *****			
1.1.1.02.001	11121	BANCO DO BRASIL S/A	
1.1.2.02.001	11221	a CLIENTES - GERAL	
		CRÉDITO REFERENTE	6.000,00
----- / / -----			
1.1.2.03.003	12033	CONTAS CORRENTES SÓCIOS	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR EMPRESTIMO	1.200,00
----- / / -----			
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR TRANSF P/ CAIXA	622,50
----- / / -----			
1.1.1.01.001	11111	CAIXA MATRIZ	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		VLR TRANSF P/ CAIXA	107,72
----- / / -----			
5.1.1.01.007	51117	DESPESAS BANCÁRIAS	
1.1.1.02.001	11121	a BANCO DO BRASIL S/A	
		DÉBITO REFERENTE TAR PIX	16,16
----- / / -----			
4.1.2.02.008	41228	ALIMENTAÇÃO	
1.1.1.01.001	11111	a CAIXA MATRIZ	
		PAGO 05/2023	509,20
----- / / -----			
4.1.2.02.009	41229	VALE TRANSPORTE	
1.1.1.01.001	11111	a CAIXA MATRIZ	
		PAGO 05/2023	180,00
----- / / -----			
***** 31/05/2023 *****			
1.1.2.02.001	11221	CLIENTES - GERAL	
3.1.1.01.005	31115	a VENDAS DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO	
		VALOR NF Nº 13 - ASSOCIACAO DOS ARQUITETOS E ENGENHEIROS	17.883,00
----- / / -----			
3.1.1.02.007	31127	(-) SIMPLES NACIONAL	
2.1.1.02.001	21121	a SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	
		VLR REFERENTE MÊS	2.166,35
----- / / -----			
4.1.2.02.001	41221	SALÁRIOS	
2.1.1.01.001	21111	a SALÁRIOS A PAGAR	
		VLR FOLHA MÊS 05/2023	19.563,96
----- / / -----			
4.1.2.02.001	41221	SALÁRIOS	
2.1.1.01.001	21111	a SALÁRIOS A PAGAR	
		VLR FOLHA MÊS 05/2023	10.844,49
----- / / -----			
4.1.2.02.001	41221	SALÁRIOS	
2.1.1.01.004	21114	a RESCISÕES A PAGAR	
		VLR VERBA RESCISORIA DE	442,18
----- / / -----			
5.1.1.02.001	51121	SALÁRIOS	
2.1.1.01.001	21111	a SALÁRIOS A PAGAR	
		VLR FOLHA MÊS 05/2023	4.000,00
----- / / -----			

FL EVENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 49.680.843/0001-75
 DIÁRIO

PERÍODO DE 23/02/2023 a 31/12/2023

Folha :0028
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 31/05/2023 *****			
4.1.2.02.002	41222	FÉRIAS	
2.1.1.01.004	21114	a RESCISÕES A PAGAR	
		VLR VERBA RESCISORIA DE	1.713,46
		----- / / -----	
4.1.2.02.002	41222	FÉRIAS	
2.1.1.01.004	21114	a RESCISÕES A PAGAR	
		VLR VERBA RESCISORIA DE	571,15
		----- / / -----	
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
4.1.2.02.008	41228	a ALIMENTAÇÃO	
		VLR DESCONTO 05/2023	509,20
		----- / / -----	
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
4.1.2.02.009	41229	a VALE TRANSPORTE	
		VLR DESCONTO 05/2023	180,00
		----- / / -----	
2.1.1.01.004	21114	RESCISÕES A PAGAR	
4.1.2.02.001	41221	a SALÁRIOS	
		VLR DESCONTO RESCISÃO	442,18
		----- / / -----	
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
2.1.1.01.010	21199	a PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	
		VLR DESCONTO 05/2023	990,00
		----- / / -----	
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
2.1.1.01.006	21116	a INSS A RECOLHER	
		VLR DESCONTO 05/2023	1.800,57
		----- / / -----	
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
2.1.1.01.006	21116	a INSS A RECOLHER	
		VLR DESCONTO 05/2023	878,38
		----- / / -----	
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
2.1.1.01.006	21116	a INSS A RECOLHER	
		VLR DESCONTO 05/2023	385,90
		----- / / -----	
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
2.1.1.02.009	21129	a IRRF A RECOLHER	
		VLR DESCONTO 05/2023	244,79
		----- / / -----	
2.1.1.01.001	21111	SALÁRIOS A PAGAR	
2.1.1.02.009	21129	a IRRF A RECOLHER	
		VLR DESCONTO 05/2023	114,83
		----- / / -----	
2.1.1.01.005	21115	PRÓ-LABORE A PAGAR	
2.1.1.01.006	21116	a INSS A RECOLHER	
		VLR FOLHA MÊS 05/2023 - FERNANDA GROSSI LUZZI CELESTE	385,00
		----- / / -----	
2.1.1.01.005	21115	PRÓ-LABORE A PAGAR	
2.1.1.02.009	21129	a IRRF A RECOLHER	
		VLR FOLHA MÊS 05/2023 - FERNANDA GROSSI LUZZI CELESTE	75,40
		----- / / -----	
5.1.1.01.001	51111	PRÓ-LABORE	
2.1.1.01.005	21115	a PRÓ-LABORE A PAGAR	
		VLR FOLHA MÊS 05/2023 - FERNANDA GROSSI LUZZI CELESTE	3.500,00
		----- / / -----	

FL EVENTOS LTDA
C.N.P.J.: 49.680.843/0001-75
DIÁRIO

PERÍODO DE 23/02/2023 a 31/12/2023

Folha :0029
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA CONTÁBIL REDUZIDO	NOMENCLATURA	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 31/05/2023 *****			
1.1.2.04.002	11242	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS	
1.1.1.01.001	11111	a CAIXA MATRIZ	
		PAGO RAFAEL TELES DOS SANTOS	3.463,70
		----- / / -----	
4.1.2.02.002	41222	FÉRIAS	
2.1.1.01.002	21112	a FÉRIAS A PAGAR	
		VLR FOLHA MÊS 05/2023	516,14
		----- / / -----	
4.1.2.02.002	41222	FÉRIAS	
2.1.1.01.002	21112	a FÉRIAS A PAGAR	
		VLR FOLHA MÊS	5.161,28
		----- / / -----	
2.1.1.01.002	21112	FÉRIAS A PAGAR	
2.1.1.01.006	21116	a INSS A RECOLHER	
		VLR DESCONTO	38,70
		----- / / -----	
2.1.1.01.002	21112	FÉRIAS A PAGAR	
2.1.1.01.006	21116	a INSS A RECOLHER	
		VLR DESCONTO	426,00
		----- / / -----	
2.1.1.01.002	21112	FÉRIAS A PAGAR	
2.1.1.02.009	21129	a IRRF A RECOLHER	
		VLR DESCONTO	150,40
		----- / / -----	
2.1.1.01.004	21114	RESCISÕES A PAGAR	
1.1.1.01.001	11111	a CAIXA MATRIZ	
		PAGO THIAGO FERNANDES DE OLIVEIRA	2.284,61
2.1.1.01.005	21115	PRÓ-LABORE A PAGAR	
1.1.1.01.001	11111	a CAIXA MATRIZ	
		PAGO 04/2023 - FERNANDA GROSSI LUZZI CELESTE	3.002,55
4.1.2.02.006	41226	FGTS	
2.1.1.01.007	21117	a FGTS A RECOLHER	
		VLR FOLHA MÊS	1.280,45
4.1.2.02.006	41226	FGTS	
2.1.1.01.007	21117	a FGTS A RECOLHER	
		VLR FOLHA MÊS	1.606,41
		----- / / -----	
5.1.1.02.006	51126	FGTS	
2.1.1.01.007	21117	a FGTS A RECOLHER	
		VLR FOLHA MÊS 05/2023	320,00
		----- / / -----	
2.1.1.01.002	21112	FÉRIAS A PAGAR	
1.1.2.04.002	11242	a ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS	
		VLR FOLHA MÊS 05/2023 - VLR APROP FERIAS	5.062,32
		----- / / -----	
3.1.1.01.005	31115	VENDAS DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO	
		VLR FECHAMENTO DO EXERCICIO 2023	229.310,12D
3.1.1.02.007	31127	a (-) SIMPLES NACIONAL	
		VLR FECHAMENTO DO EXERCICIO 2023	5.840,80C
4.1.2.02.001	41221	a SALÁRIOS	
		VLR FECHAMENTO DO EXERCICIO 2023	100.638,06C
4.1.2.02.002	41222	a FÉRIAS	
		VLR FECHAMENTO DO EXERCICIO 2023	16.951,77C
4.1.2.02.003	41223	a 13º SALÁRIOS	
		VLR FECHAMENTO DO EXERCICIO 2023	571,16C
4.1.2.02.006	41226	a FGTS	
		VLR FECHAMENTO DO EXERCICIO 2023	10.139,93C

FL EVENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 49.680.843/0001-75
 BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

Folha :0031
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS
 Exercício: 2023

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	160.744,80
DISPONIBILIDADES	25.595,45
CAIXA GERAL	452,23
CAIXA MATRIZ	452,23
BANCOS CONTA MOVIMENTO	25.143,22
BANCO DO BRASIL S/A	25.143,22
CONTAS A RECEBER	133.219,52
OUTRAS CONTAS A RECEBER	129.605,42
CONTAS CORRENTES SÓCIOS	129.605,42
ADIANTAMENTOS	3.614,10
ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS	3.614,10
OUTROS CRÉDITOS	1.929,83
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.929,83
ISSQN A RECUPERAR	1.929,83
TOTAL DO ATIVO	=====
	160.744,80

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	44.948,50
CONTAS A PAGAR	44.948,50
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	40.455,79
SALÁRIOS A PAGAR	29.304,78
PRÓ-LABORE A PAGAR	3.039,60
INSS A RECOLHER	3.914,55
FGTS A RECOLHER	3.206,86
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	990,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.442,71
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.166,35
IRRF A RECOLHER	1.276,36
FORNECEDORES	1.050,00
FORNECEDORES - MERCADO INTERNO	1.050,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	115.796,30
CAPITAL SOCIAL	60.000,00
CAPITAL SOCIAL	60.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	60.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	55.796,30
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	55.796,30

FL EVENTOS LTDA
C.N.P.J.: 49.680.843/0001-75
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

Folha :0032
VALORES EXPRESSOS EM REAIS
Exercício: 2023

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	55.796,30
LUCROS ACUMULADOS	55.796,30
	=====
TOTAL DO PASSIVO	160.744,80

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 34 folhas numeradas eletronicamente de 1 a 34 e serviu de livro **DIÁRIO** n° 1 do contribuinte abaixo identificado. O presente termo vai assinado pelo representante da empresa e pelo contabilista.

Nome.....:FL EVENTOS LTDA

Endereço.....:RUA OSORIO RIBAS DE PAULA 94

Complemento.....:SALA 101 ANDAR 1

Município.....:APUCARANA Estado - PR

Inscrição Estadual.....:

C.N.P.J.....:49.680.843/0001-75

Reg.Junta Comercial sob n°.....:41211369903

Por Despacho de.....:23/02/2023

Período da Escrituração.....:23/02/2023 a 31/05/2023

Encerramento do Exercício Social:31/12/2023

APUCARANA, 31 de Maio de 2023

MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI
Sócio Administrador
C.P.F-363.940.689-34

GERSON LUIS DIETER
Contador
CO/CRC-PR-036.239/0-0- -



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FL EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
36394068934	
46059989934	



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12309041486 em 20/06/2023, protocolo 234156848. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	FL EVENTOS LTDA
Número de Registro:	41211369903
CNPJ:	49680843000175
Município:	Apucarana

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	23/02/2023 - 31/05/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
36394068934	MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI	
46059989934	GERSON LUIS DIETER	PR036239/O-0

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	160.744,80
DISPONIBILIDADES	25.595,45
CAIXA GERAL	452,23
CAIXA MATRIZ	452,23
BANCOS CONTA MOVIMENTO	25.143,22
BANCO DO BRASIL S/A	25.143,22
CONTAS A RECEBER	133.219,52
OUTRAS CONTAS A RECEBER	129.605,42
CONTAS CORRENTES SÓCIOS	129.605,42
ADIANTAMENTOS	3.614,10
ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS	3.614,10
OUTROS CRÉDITOS	1.929,83
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.929,83
ISSQN A RECUPERAR	1.929,83
TOTAL DO ATIVO	160.744,80

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	44.948,50
CONTAS A PAGAR	44.948,50
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	40.455,79
SALÁRIOS A PAGAR	29.304,78
PRÓ-LABORE A PAGAR	3.039,60
INSS A RECOLHER	3.914,55
FGTS A RECOLHER	3.206,86
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	990,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.442,71
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.166,35
IRRF A RECOLHER	1.276,36
FORNECEDORES	1.050,00
FORNECEDORES - MERCADO INTERNO	1.050,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	115.796,30
CAPITAL SOCIAL	60.000,00
CAPITAL SOCIAL	60.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	60.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	55.796,30
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	55.796,30

CONTRATO SOCIAL FL EVENTOS LTDA

1. **MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI**, brasileira, nascida em Apucarana-PR em 20/06/1959, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3.162.682-0 SSP/PR e do CPF nº 363.940.689-34, residente e domiciliada em Apucarana, estado do Paraná, na Rua Ponta Grossa, 1.030, Apartamento 1501, Centro, CEP: 86.800-030; e
2. **FERNANDA GROSSI LUZZI CELESTE**, brasileira, nascida em Apucarana-PR em 04/07/1995, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 13.110.187-2 SESP/PR e do CPF nº 102.601.319-46, residente e domiciliada em Apucarana, estado do Paraná, na Rua Saul Guimarães da Costa, 292, Loteamento Santa Cândida, CEP: 86.802-670;

Resolvem por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma sociedade empresária limitada, mediante as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de: **FL EVENTOS LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Osório Ribas de Paula, 94, 1º Andar, sala 101, Centro, CEP: 86.800-140, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, cujo o início de suas atividades será no dia **01 de fevereiro de 2023**, tendo o seu prazo de duração por tempo indeterminado.

SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social a exploração das seguintes atividades: O aluguel, incluindo montagem e desmontagem, de palcos, coberturas, tendas tipos pirâmides, tableiros de feiras, estandes, arquibancadas, camarotes, sanitários químicos, lonas e de estruturas metálicas para uso temporário em eventos artísticos e culturais; O aluguel de equipamentos de som, de iluminação, cinematográficos, telões e geradores de energia; A produção e promoção de bandas, grupos musicais e músicos independentes; A sonorização e iluminação de salas de espetáculos e música, palcos e de espaços dedicados a atividades artísticas e culturais; A montagem e desmontagem de plataformas, andaimes e estruturas metálicas temporárias incluindo projetos; Atividades empresarial e de direção de eventos artísticos ao vivo, televisão e rádio; A produção de espetáculos e shows artísticos, eventos culturais, de som e luz e de shows pirotécnicos; As atividades de organização e promoção de feiras, congressos, exposições e de festas comerciais, profissionais ou familiares.

QUARTA: O capital social será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas no presente ato em moeda corrente do país, distribuídas da seguinte forma:

Sócios	Participação	Quotas	Valor
Marlene de Souza Grossi Luzzi	50,0 %	30.000	30.000,00
Fernanda Grossi Luzzi Celeste	50,0 %	30.000	30.000,00
Total	100,00 %	60.000	R\$ 60.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas subscritas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento expresso dos sócios remanescentes, ao qual fica assegurado o direito de preferência de igualdade de condições.

Parágrafo Único: O sócio que desejar transferir as suas quotas, deverá notificar por escrito, à sociedade, discriminando: preço, forma e prazo de pagamento, para que este, através do outro sócio, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento da notificação, ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

SEXTA: A sociedade será administrada ISOLADAMENTE, pelas sócias: **Marlene de Souza Grossi Luzzi** e **Fernanda Grossi Luzzi Celeste**, ao qual competem o uso da firma, representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestações de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Único: Pelos serviços prestados à sociedade, as sócias poderão estipular, a título de remuneração "PRÓ-LABORE", quantia mensal fixada de comum acordo entre as sócias.

SÉTIMA: As sócias declaram não estarem impedidas, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

OITAVA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DÉCIMA: A participação dos sócios nos resultados da sociedade será desproporcional às quotas-parte do capital investido pelos sócios, e será determinada, ao final de cada exercício, em reunião com este fim, entre todos os sócios da sociedade.

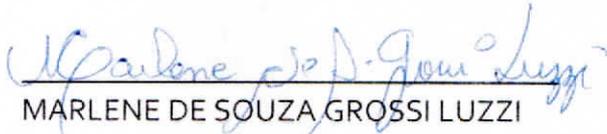
DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações sociais, inclusive quanto à alteração contratual, transformação do tipo jurídico, designação de administrador e exclusão de sócio por justa causa, serão tomadas observando o quorum mínimo exigido na lei 10.406 de 10/01/2012, e quando não for exigido, as deliberações serão decididas por quotistas que representam mais de 50% do Capital Social, correspondendo cada quota a um voto, obedecido às disposições legais em contrato bruta anual da empresa não exceder

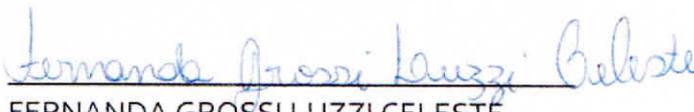
DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade declara para fins de enquadramento como EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de APUCARANA – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim se acharem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato de constituição em uma via, devendo a mesma ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana (PR), 01 de fevereiro de 2023.


MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI


FERNANDA GROSSI LUZZI CELESTÉ



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GERSON LUIS DIETER, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 036239/O-0, inscrito no CPF nº 46059989934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
46059989934	036239/O-0	GERSON LUIS DIETER



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2023 10:28 SOB Nº 41211369903.
PROTOCOLO: 231239335 DE 22/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302444330. CNPJ DA SEDE: 49680843000175.
NIRE: 41211369903. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2023.
FL EVENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI

IDOSO



FILIAÇÃO
ORLANDO GROSSI
FANTINA MARIA DE JESUS GROSSI

DATA NASCIMENTO 20/06/1959 NATURALIDADE APUCARANA/PR
ORGÃO EXPEDIDOR IIPR

Proc. Administrativo 719/2025 | Anexo: DOCUMENTOS_DE_HABILITACAO_FL_EVENTOS.pdf (218/221)

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 363.940.689-34
REGISTRO GERAL 3.162.682-0
REGISTRO CIVIL
COMARCA=APUCARANA/PR, DA SEDE
C.CAS=2894, LIVRO=10B, FOLHA=294

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/08/2022

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

850-22-04447



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

De um lado como **CONTRATANTE EMPRESA: FL EVENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 49.680.843/0001-75, com sede e foro em Apucarana – Pr., à Rua: Osório Ribas de Paula, nº 94, Bairro Centro e de outro lado como **CONTRATADO: ENGENHEIRO MECÂNICO, SR. MARCELO FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua: Delmo Luiz Ribeiro, nº 1204 –Residencial Interlagos, em Apucarana – Paraná., CEP: 86802-768 portador da cédula de Identidade nº 7.260.932-8 e CPF nº 038.690.899-03 com registro no CREA – PR 202965/D e com visto no Estado do Paraná, contrato que fazem entre si, conforme cláusulas abaixo..

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Profissional **ENGENHEIRO MECÂNICO: SR MARCELO FRANCISCO DA SILVA**, está sendo contratado na qualidade de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** pelas atividades que a empresa desenvolve montagens de estruturas em geral, conforme suas atribuições profissionais e atividades constantes no objeto social.

CLÁUSULA SEGUNDA: O **CONTRATADO**, fará uma jornada de trabalho as segunda á sexta-feira de 01 (uma) hora diária, ou seja 05 (cinco) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo serviços prestados o **CONTRATADO**, receberá do **CONTRATANTE**, a quantia de R\$ 1.200,00 (Hum Mil, Duzentos Reais) mensais.

CLÁUSULA QUARTA: O **CONTRATANTE**, obriga-se a pagar ao **CONTRATADO**, até o dia 15 (quinze) de cada mês a quantia mencionada na cláusula terceira.

CLÁUSULA QUINTA: É de responsabilidade do **CONTRATANTE**, quaisquer encargos ou taxas que originar dos serviços por ele efetuado.

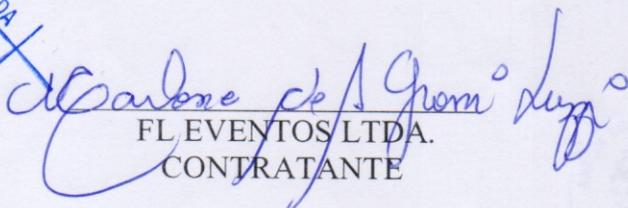
CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato terá validade por 02(Dois) anos.

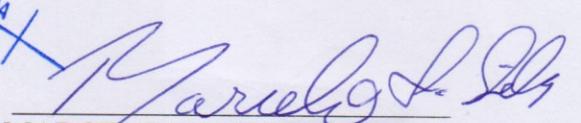
CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o fórum de Apucarana-Pr., para dirimir qualquer duvida, que vier a ocorrer do presente contrato.

E por assim estar justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, que se obrigam fielmente a cumprir em todos os seus termos.

Apucarana / Paraná, 07 de Março de 2023.

FIRMA RECONHECIDA
NO VERSO


FL EVENTOS LTDA.
CONTRATANTE


MARCELO FRANCISCO DA SILVA
RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTRATADO

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

De um lado como CONTRATANTE EMPRESA: FL EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 49.080.843/0001-75, com sede e foro em Apucarana - Pr, e de outro lado como CONTRATADO: ENGENHEIRO MECÂNICO, SR. MARCELO FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua: Delfino Luis Ribeiro, nº 1398 - Residencial Interlagos, em Apucarana - Paraná, CEP: 86805-768, portador de cédula de identidade nº 7.380.932-8 e CPF nº 038.922.899-03 com registro no CREA nº 03290510 e com visto no Estado de Paraná, contrato que fazem entre si, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Profissional ENGENHEIRO MECÂNICO: SR. MARCELO FRANCISCO DA SILVA, está sendo contratado na qualidade de RESPONSÁVEL TÉCNICO pelas atividades que a empresa desenvolve mediante de contratos, em geral, relativos suas atividades profissionais e atividades empresariais no objeto social.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATADO, terá uma jornada de trabalho de segunda à sexta-feira de 01 (uma) hora diária, em 02 (dois) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo serviço prestado o CONTRATADO, receberá o valor mensal de R\$ 1.500,00 (Hum Mil, Quinhentos Reais) mais encargos legais.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATANTE, obriga-se a pagar ao CONTRATADO, até o dia 15 (quinze) de cada mês a quantia mencionada na cláusula terceira.

CLÁUSULA QUINTA: É de responsabilidade do CONTRATANTE, quaisquer encargos ou taxas que originar dos serviços por ele efetuado.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato terá validade por 02 (dois) anos.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o fórum de Apucarana - Pr, para dirimir qualquer dúvida, que vier a ocorrer de presente contrato.



2º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA-PR
RUA PROF. JOÃO CANDIDO FERREIRA, 426 SALA B - CENTRO - CEP: 86800-100 - FONE: (43) 3422-1004 - APUCARANA - PR

Reconheço a(s) Firma (s) por SEMELHANÇA de:
MARCELO FRANCISCO DA SILVA.....
MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI.....
Do que dou fé, Apucarana-Pr, 08 de Março de 2023.
Em test., _____ da verdade.

CRISTINA AMÉLIA ALMEIDA ESCREVENTE
JURAMENTADA - FUNARPEN - VAI OR. 28,98
SELO DIGITAL:
FN42X.q4q1X.P1dZV-GCZuO.LUQ5f
Consulte esse selo em



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
FERNANDA GROSSI LUZZI CELESTE

FILIAÇÃO
PAULO LUZZI
MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI

DATA NASCIMENTO 04/07/1995 NATURALIDADE APUCARANA/PR
ORGÃO EXPEDIDOR IIPR



Fernanda Grossi Luzzi Celeste
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 102.601.319-46
REGISTRO GERAL 13.110.187-2
REGISTRO CIVIL
C.CAS=085233.01.55.2018.2.00074.075.0021655-01

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/05/2022

POLEGAR DIRETO



Marcus Vinícius da Costa Michelotto
MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

NÃO PLASTIFIQUE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Proc. Administrativo 17- 719/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/03/2025 às 14:21:09

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

PROPOSTA_AJUSTADA_FAL_EVENTOS.pdf

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 719/2025

PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

ANEXO II

A

Prefeitura Municipal de Rio Bom -

PR. Diretoria de Licitações e

Contratos **Pregão Eletrônico nº**

014/2025.

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **014/2025** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Apresentamos e submetemos à apreciação do Pregoeiro e Equipe de Apoio a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Eletrônico em epigrafe cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COMO PALCO COM COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS, TENDAS COM COBERTURA EM LONAS ANTI CHAMAS E SOM, PARA ATENDER A CAVALGADA DE RIO BOM 2025, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 13 DE ABRIL DE 2025.**

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- RAZÃO SOCIAL: **FAL EVENTOS LTDA**
- CNPJ: **16.993.356/0001-03**
- INSCRIÇÃO ESTADUAL: **90.945.470-05**

ALDREAN DOUGLAS FURTADO

CPF: 072.711.329-10 E RG 10.430.953-4

SSP/PR SÓCIO ADMINISTRADOR



CNPJ:16.993.356/0001-03

ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO 538 - VILA ATALAIA - CAMBÉ – PR

E-MAIL: fal.eventos@hotmail.com

CONTATO:  (43) 99612-5807

➤ CARTEIRA DE IDENTIDADE: **10.430.953-4 SSP/PR**

ALDREAN DOUGLAS FURTADO

CPF: 072.711.329-10 E RG 10.430.953-4

SSP/PR SÓCIO ADMINISTRADOR

FAL EVENTOS

CNPJ:16.993.356/0001-03

ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO 538 - VILA ATALAIA - CAMBÉ – PR

E-MAIL: fal.eventos@hotmail.com

CONTATO: (43) 99612-5807

- CPF: **072.711.329-10**
- ENDEREÇO: **AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 538 CAMBÉ-PR**
- TELEFONES: **(43) 99612-5807**
- E-MAIL: FAL.EVENTOS@HOTMAIL.COM
- BANCO: **ITAU**
- AGÊNCIA: **0088**
- CONTA BANCÁRIA: **70792-2**
- REPRESENTANTE: **ALDREAN DOUGLAS FURTADO**
- CARGO: **SÓCIO ADMINISTRADOR**
- RG: **10.430.953-4**
- CPF: **072.711.329-10**

Item	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Valor Unit	Valor Total
3	Som e iluminação para atender artistas de nível regional - 04 Sub + 08 Caixas Ativas line ● 02 Retornos Ativos ● 01 Mesa de som 16 Canais Digital ● 04 Microfones + 04 Pedestais ● 02 Directs Duplo ● Cabeamento para 16 vias - 01 Trave de treliça Q25 4x2.5mts ● 02 Mini Movings Led ● 01 Máquina de fumaça ● 06 Canhões par led ● 01 Mesa DMX, dia 13 de abril 2025.	UND	1	PRÓPRIA	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
TOTAL						R\$ 4.300,00

Valor Global da Proposta R\$ 4.300,00
Quatro mil e trezentos reais.

ALDREAN DOUGLAS FURTADO

CPF: 072.711.329-10 E RG 10.430.953-4

SSP/PR SÓCIO ADMINISTRADOR

CNPJ:16.993.356/0001-03

ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO 538 - VILA ATALAIA - CAMBÉ – PR

E-MAIL: fal.eventos@hotmail.com

CONTATO:  (43) 99612-5807

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pelo Município de Rio Bom
- PR.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Conforme Edital

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o preço registrado.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

O evento será realizado no dia 13 de abril de 2025, com início às 07:00 horas, e término às 18:00 horas, deverá estar montado e pronto para execução em até 48 horas de antecedência.

Cambé, 19 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **ALDREAN DOUGLAS FURTADO**
Data: 19/03/2025 10:36:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALDREAN DOUGLAS FURTADO

CPF: 072.711.329-10 E RG 10.430.953-4

SSP/PR SÓCIO ADMINISTRADOR

Proc. Administrativo 18- 719/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/03/2025 às 14:21:22

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

PROPOSTA_AJUSTADA_FL_EVENTOS.pdf



FL EVENTOS LTDA.

CNPJ Nº. 49.680.843/0001-75 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

ENDEREÇO: RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 – CENTRO – EDIFÍCIO COMERCIAL MILLENIUM – SALA 101 – 1 ANDAR

CIDADE: APUCARANA, ESTADO PARANÁ - CEP: 86.800-140

FONE: (43) 3423 4040 - CELULAR (43) 99928-4278 / 99974-5519

E-MAIL: LUZZISHOWS@UOL.COM.BR

DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL (001) – AGÊNCIA 8571-5 – CONTA CORRENTE 634-3 APUCARANA/PR

REPRESENTANTE: MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI - SÓCIA – PROPRIETÁRIA

PROFISSÃO: EMPRESÁRIA

CPF.: 363.940.689-34 / RG – 3.162.682-0

ENDEREÇO: RUA PONTA GROSSA, 1030 – CENTRO – CEP:86.800-030 – EDIFÍCIO IMPERADOR

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM / PR
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº 719/2025**

PROPOSTA

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação do Pregoeiro e Equipe de Apoio a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Eletrônico em epigrafe cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COMO PALCO COM COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS, TENDAS COM COBERTURA EM LONAS ANTI CHAMAS E SOM, PARA ATENDER A CAVALGADA DE RIO BOM 2025, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 13 DE ABRIL DE 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Tenda tamanho de 10x10 metros = 100 metros - cobertura perimetral em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda a sua extensão lateral, para cavalgada de Rio Bom, dia 13 de abril de 2025.	Unidade	5	FL	R\$ 750,00 CADA	R\$ 3.750,00
2	Palco tamanho 08x06 metros = 48 metros de estrutura em aço, pé direito de 9,5 metros, espaço pé direito até a cobertura de 6 metros com escada de acesso lateral, fechamentos nas laterais em tela preta e fundo em tela preta, piso de madeira de assoalho, para cavalgada de Rio Bom, dia 13 de abril de 2025.	Unidade	1	FL	R\$ 1.990,00 CADA	R\$ 1.990,00
VALOR TOTAL DOS ITENS 01 E 02 R\$						R\$ 5.740,00
						CINCO MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS

RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 – CENTRO – EDIFÍCIO COMERCIAL MILLENIUM – CEP:86.800-140 – APUCARANA / PR.

TELEFONE: (43) 3423-4040 / 43 99974-5519



- O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura.
- Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias**, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O evento será realizado no dia 13 de abril de 2025, com início às 07:00 horas, e término às 18:00 horas, deverá estar montado e pronto para execução em até 48 horas de antecedência.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

APUCARANA/PR, 19 de MARÇO de 2025.

MARLENE DE
SOUZA GROSSI
LUZZI:36394068934

Assinado de forma digital
por MARLENE DE SOUZA
GROSSI LUZZI:36394068934
Dados: 2025.03.19 11:04:44
-03'00'

FL EVENTOS LTDA.

CNPJ: 49.680.843/0001-75

Representante Legal: Marlene de Souza Grossi Luzzi

RG. 3.162.682-0 / CPF 363.940.689-34

Endereço: Rua Osório Ribas de Paula, 94 – Centro – Edifício Comercial Millenium – sala 101

Proc. Administrativo 19- 719/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/03/2025 às 14:22:16

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

AtaSessaoFinal8fa20250319093605939.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Ricardo Moro da Silva	19/03/2025 14:22:55	1Doc	LUIZ RICARDO MORO DA SILVA CPF 118.XXX.XXX-7...
João Pedro Juliani Verolla...	19/03/2025 14:26:25	1Doc	JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA CPF 086.XXX.XXX-9...
Jose Carlos de Paula	19/03/2025 15:34:21	1Doc	JOSE CARLOS DE PAULA CPF 549.XXX.XXX-53

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F1AB-6FB0-0271-C9E3**

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025
Processo Administrativo Nº 27/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 06/03/2025 16:40:03

MOVIMENTOS DO PROCESSO

06/03/2025 16:31:19	MENSAGEM	PREGOEIRO	O condutor ativou o anexo de documentos complementares.
06/03/2025 16:31:34	MENSAGEM	PREGOEIRO	O condutor alterou o intervalo mínimo entre lances de todo o processo para 10.
10/03/2025 16:30:04	CADASTRO DE PROPOSTA	NE PRODUcoes E EVENTOS LTDA	
17/03/2025 14:42:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NE PRODUcoes E EVENTOS LTDA	
17/03/2025 18:07:24	CADASTRO DE PROPOSTA	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	
18/03/2025 08:17:32	CADASTRO DE PROPOSTA	JOSE WILSON DE OLIVEIRA 66740215987	
18/03/2025 08:37:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	
18/03/2025 11:27:00	CADASTRO DE PROPOSTA	SUMMIT EVENTOS LTDA	
18/03/2025 14:39:23	CADASTRO DE PROPOSTA	VIA SOM BRASIL LTDA ME	
18/03/2025 14:56:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JOSE WILSON DE OLIVEIRA 66740215987	
18/03/2025 15:03:55	CADASTRO DE PROPOSTA	FL EVENTOS LTDA	
18/03/2025 15:07:58	CADASTRO DE PROPOSTA	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA	
18/03/2025 15:13:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA	
18/03/2025 15:21:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FL EVENTOS LTDA	
18/03/2025 16:53:01	CADASTRO DE PROPOSTA	VIOLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	
18/03/2025 17:28:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VIA SOM BRASIL LTDA ME	
18/03/2025 18:06:33	CADASTRO DE PROPOSTA	FAL EVENTOS LTDA	
18/03/2025 18:09:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FAL EVENTOS LTDA	
18/03/2025 18:46:08	CADASTRO DE PROPOSTA	ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDEMENTOS ARTISTCOS LTDA	
18/03/2025 19:22:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDEMENTOS ARTISTCOS LTDA	
19/03/2025 09:00:54	MENSAGEM	PREGOEIRO	Prezados, logo daremos início à etapa de lances.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Tenda tamanho de 10x10 metros = 100 metros - cobertura perim

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Tenda tamanho de 10x10 metros = 100 metros - cobertura perimetral em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda a sua extensão lateral, para cavalgada de Rio Bom, dia 13 de abril de 2025			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 750,00	Valor Total: 3.750,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FL EVENTOS LTDA	119	49.680.843/0001-75	1.533,03	750,00		Sim
2 FAL EVENTOS LTDA	120	16.993.356/0001-03	1.533,33	900,00	20,00	Sim
3 RV LOCACAO E FABRICACAO DE	558	36.638.367/0001-82	1.533,00	1.000,00	11,11	Sim
4 ORGANIZAÇÃO DELTA	050	78.305.174/0001-50	1.200,00	1.200,00	20,00	Sim



Assinado por: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F1AB-6FB0-0271-C9E3> e informe o código F1AB-6FB0-0271-C9E3

**MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

5	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO	683	04.433.214/0001-02	1.533,33	1.502,67	25,22	Não
6	VIOLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	075	38.463.348/0001-98	1.533,00	1.533,00	2,02	Sim
7	SUMMIT EVENTOS LTDA	103	53.416.052/0001-00	1.533,00	1.533,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/03/2025 16:40:02	PUBLICADO				
07/03/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
19/03/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
19/03/2025 09:02:03	DISPUTA				
19/03/2025 09:02:03	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE			1.533,00
19/03/2025 09:02:03	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI (PARTICIPANTE 683)			1.533,33
19/03/2025 09:02:03	LANCE	ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTISTCOS LTDA			1.200,00
19/03/2025 09:02:03	LANCE	SUMMIT EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)			1.533,00
19/03/2025 09:02:03	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 119)			1.533,00
19/03/2025 09:02:03	LANCE	VIOLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 075)			1.533,00
19/03/2025 09:02:03	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)			1.533,33
19/03/2025 09:02:10	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI (PARTICIPANTE 683)			1.523,00
19/03/2025 09:03:29	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE			1.190,00
19/03/2025 09:03:48	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)			1.180,00
19/03/2025 09:03:57	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)			1.170,00
19/03/2025 09:04:05	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 119)			1.150,00
19/03/2025 09:04:22	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE			1.140,00
19/03/2025 09:04:34	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)			1.130,00
19/03/2025 09:04:34	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI (PARTICIPANTE 683)			1.502,67
19/03/2025 09:04:49	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 119)			1.120,00
19/03/2025 09:05:14	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE			1.110,00
19/03/2025 09:05:26	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 119)			1.100,00
19/03/2025 09:05:47	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)			1.090,00
19/03/2025 09:05:58	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE			1.080,00
19/03/2025 09:06:31	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 119)			1.060,00
19/03/2025 09:06:35	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)			1.070,00
19/03/2025 09:06:39	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)			1.050,00
19/03/2025 09:06:47	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE			1.040,00
19/03/2025 09:06:59	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 119)			1.030,00
19/03/2025 09:07:12	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)			1.020,00
19/03/2025 09:07:33	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 119)			1.010,00
19/03/2025 09:07:34	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE			1.000,00
19/03/2025 09:07:41	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 119)			990,00
19/03/2025 09:08:23	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)			980,00
19/03/2025 09:08:33	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 119)			970,00



MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

19/03/2025 09:08:51	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	960,00
19/03/2025 09:09:01	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 119)	950,00
19/03/2025 09:09:19	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	940,00
19/03/2025 09:09:40	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 119)	930,00
19/03/2025 09:09:46	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	920,00
19/03/2025 09:10:17	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 119)	910,00
19/03/2025 09:10:17	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
19/03/2025 09:10:32	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)	900,00
19/03/2025 09:11:22	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 119)	750,00
19/03/2025 09:13:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 075, PARTICIPANTE 103 que apresentaram o valor de 1,533.00.			
19/03/2025 09:13:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FL EVENTOS LTDA			
19/03/2025 09:13:22	HABILITAÇÃO		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Palco tamanho 08x06 metros = 48 metros de estrutura em aço,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Palco tamanho 08x06 metros = 48 metros de estrutura em aço, pé direito de 9,5 metros, espaço pé direito até a cobertura de 6 metros com escada de acesso lateral, fechamentos nas laterais em tela preta e fundo em tela preta, piso de madeira de assoalho, para cavalgada de Rio Bom, dia 13 de abril de 2025.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.990,00	Valor Total: 1.990,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FL EVENTOS LTDA	860	49.680.843/0001-75	7.333,33	1.990,00		Sin
2 FAL EVENTOS LTDA	877	16.993.356/0001-03	7.333,33	2.000,00	0,50	Sin
3 NE PRODUCOES E EVENTOS LTDA	942	22.118.109/0001-60	7.200,00	4.400,00	120,00	Sin
4 VIA SOM BRASIL LTDA ME	912	04.473.887/0001-96	7.333,32	5.340,00	21,36	Sin
5 ORGANIZAÇÃO DELTA	865	78.305.174/0001-50	6.950,00	5.500,00	3,00	Sin
6 RV LOCAÇÃO E FABRICAÇÃO DE	789	36.638.367/0001-82	7.333,00	6.760,00	22,91	Sin
7 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO	557	04.433.214/0001-02	7.333,33	7.190,00	6,36	Nã
8 VIOLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	817	38.463.348/0001-98	7.333,00	7.333,00	1,99	Sin
9 SUMMIT EVENTOS LTDA	792	53.416.052/0001-00	7.333,00	7.333,00	0,00	Sin

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/03/2025 16:40:02	PUBLICADO			
07/03/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
19/03/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
19/03/2025 09:02:03	DISPUTA			
19/03/2025 09:02:03	LANCE	ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTISTCOS LTDA	6.950,00	



**MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

19/03/2025 09:02:03	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI (PARTICIPANTE 557)	7.333,33
19/03/2025 09:02:03	LANCE	NE PRODUCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 942)	7.200,00
19/03/2025 09:02:03	LANCE	SUMMIT EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 792)	7.333,00
19/03/2025 09:02:03	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 912)	7.333,32
19/03/2025 09:02:03	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	7.333,00
19/03/2025 09:02:03	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	7.333,33
19/03/2025 09:02:03	LANCE	VIOLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 817)	7.333,00
19/03/2025 09:02:03	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 877)	7.333,33
19/03/2025 09:02:09	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI (PARTICIPANTE 557)	7.190,00
19/03/2025 09:03:18	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	6.940,00
19/03/2025 09:03:41	LANCE	NE PRODUCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 942)	6.930,00
19/03/2025 09:03:49	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	6.920,00
19/03/2025 09:04:09	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 877)	6.900,00
19/03/2025 09:04:25	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	6.890,00
19/03/2025 09:04:39	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 877)	6.800,00
19/03/2025 09:04:41	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	6.880,00
19/03/2025 09:05:03	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	6.790,00
19/03/2025 09:05:19	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	6.780,00
19/03/2025 09:05:37	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 877)	6.770,00
19/03/2025 09:06:08	LANCE	RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA (PARTICIPANTE	6.760,00
19/03/2025 09:06:10	LANCE	ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTISTCOS LTDA	6.000,00
19/03/2025 09:06:49	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	5.990,00
19/03/2025 09:07:22	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 877)	5.950,00
19/03/2025 09:07:57	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	5.940,00
19/03/2025 09:08:16	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 877)	5.930,00
19/03/2025 09:08:45	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 912)	5.920,00
19/03/2025 09:08:58	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 877)	5.910,00
19/03/2025 09:09:13	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	5.900,00
19/03/2025 09:09:34	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 877)	5.890,00
19/03/2025 09:09:59	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	5.880,00
19/03/2025 09:10:11	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 877)	5.870,00
19/03/2025 09:10:11	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
19/03/2025 09:10:30	LANCE	NE PRODUCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 942)	5.860,00
19/03/2025 09:10:46	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 877)	5.850,00
19/03/2025 09:11:03	LANCE	NE PRODUCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 942)	5.840,00
19/03/2025 09:11:15	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 877)	5.830,00
19/03/2025 09:11:43	LANCE	NE PRODUCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 942)	5.810,00
19/03/2025 09:11:46	LANCE	ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTISTCOS LTDA	5.500,00
19/03/2025 09:11:53	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	5.400,00
19/03/2025 09:11:58	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 877)	5.390,00
19/03/2025 09:12:06	LANCE	NE PRODUCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 942)	5.350,00
19/03/2025 09:12:19	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 912)	5.340,00
19/03/2025 09:12:22	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	5.200,00
19/03/2025 09:12:29	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	5.100,00

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F1AB6FB00271-C9E3> e informe o código F1AB-6FB0-0271-C9E3



**MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

19/03/2025 09:12:30	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 877)	5.000,00
19/03/2025 09:12:51	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	4.950,00
19/03/2025 09:12:52	LANCE	NE PRODUCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 942)	4.990,00
19/03/2025 09:13:01	LANCE	NE PRODUCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 942)	4.940,00
19/03/2025 09:13:12	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	4.920,00
19/03/2025 09:13:17	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 877)	4.500,00
19/03/2025 09:13:36	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	4.490,00
19/03/2025 09:13:55	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 877)	4.480,00
19/03/2025 09:14:16	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	4.470,00
19/03/2025 09:14:32	LANCE	NE PRODUCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 942)	4.460,00
19/03/2025 09:14:41	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 877)	4.450,00
19/03/2025 09:15:06	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	4.440,00
19/03/2025 09:15:29	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 877)	4.430,00
19/03/2025 09:15:44	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	4.420,00
19/03/2025 09:16:00	LANCE	NE PRODUCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 942)	4.400,00
19/03/2025 09:16:01	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 877)	4.410,00
19/03/2025 09:16:10	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 877)	4.300,00
19/03/2025 09:16:12	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	4.390,00
19/03/2025 09:16:30	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	4.290,00
19/03/2025 09:16:40	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 877)	4.280,00
19/03/2025 09:16:55	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	4.250,00
19/03/2025 09:17:03	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 877)	4.240,00
19/03/2025 09:17:20	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	4.220,00
19/03/2025 09:17:26	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 877)	4.210,00
19/03/2025 09:17:45	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	4.200,00
19/03/2025 09:17:51	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 877)	4.190,00
19/03/2025 09:18:00	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	4.150,00
19/03/2025 09:18:08	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 877)	4.140,00
19/03/2025 09:18:20	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	4.120,00
19/03/2025 09:18:30	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 877)	4.110,00
19/03/2025 09:18:45	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	4.100,00
19/03/2025 09:18:54	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 877)	4.090,00
19/03/2025 09:19:07	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	4.050,00
19/03/2025 09:19:19	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 877)	4.040,00
19/03/2025 09:19:28	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	4.030,00
19/03/2025 09:19:36	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 877)	4.020,00
19/03/2025 09:19:47	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	4.010,00
19/03/2025 09:19:59	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 877)	4.000,00
19/03/2025 09:20:15	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	3.990,00
19/03/2025 09:20:24	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 877)	3.980,00
19/03/2025 09:20:35	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	3.970,00
19/03/2025 09:20:47	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 877)	3.960,00
19/03/2025 09:20:57	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	3.950,00
19/03/2025 09:21:12	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 877)	3.940,00

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F1AB6FB00271C9E3EFBC6A1E> e informe o código F1AB-6FB0-0271-C9E3



**MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

19/03/2025 09:21:29	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	3.930,00
19/03/2025 09:21:46	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 877)	3.920,00
19/03/2025 09:21:55	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	3.910,00
19/03/2025 09:22:03	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 877)	3.900,00
19/03/2025 09:22:30	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	3.890,00
19/03/2025 09:22:39	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 877)	3.880,00
19/03/2025 09:22:58	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	3.870,00
19/03/2025 09:23:12	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 877)	3.860,00
19/03/2025 09:23:25	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	3.850,00
19/03/2025 09:23:40	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 877)	3.840,00
19/03/2025 09:23:52	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	3.830,00
19/03/2025 09:24:04	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 877)	3.820,00
19/03/2025 09:24:22	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	3.800,00
19/03/2025 09:24:33	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 877)	3.790,00
19/03/2025 09:24:42	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	3.750,00
19/03/2025 09:24:56	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 877)	3.740,00
19/03/2025 09:25:15	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	3.730,00
19/03/2025 09:25:27	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 877)	3.720,00
19/03/2025 09:25:38	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	3.710,00
19/03/2025 09:25:48	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 877)	3.700,00
19/03/2025 09:26:01	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	3.690,00
19/03/2025 09:26:21	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 877)	3.680,00
19/03/2025 09:26:31	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	3.650,00
19/03/2025 09:26:41	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 877)	3.500,00
19/03/2025 09:27:05	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	3.490,00
19/03/2025 09:27:25	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 877)	3.480,00
19/03/2025 09:27:44	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	3.450,00
19/03/2025 09:27:57	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 877)	3.400,00
19/03/2025 09:28:25	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	3.390,00
19/03/2025 09:28:33	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 877)	3.380,00
19/03/2025 09:28:47	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	3.370,00
19/03/2025 09:28:55	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 877)	3.350,00
19/03/2025 09:29:05	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	3.340,00
19/03/2025 09:29:19	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 877)	3.300,00
19/03/2025 09:29:34	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	3.290,00
19/03/2025 09:29:48	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 877)	3.280,00
19/03/2025 09:29:58	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	3.270,00
19/03/2025 09:30:04	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 877)	3.000,00
19/03/2025 09:30:20	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	2.990,00
19/03/2025 09:30:26	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 877)	2.900,00
19/03/2025 09:30:47	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	2.890,00
19/03/2025 09:31:10	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 877)	2.850,00
19/03/2025 09:31:21	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	2.840,00
19/03/2025 09:31:27	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 877)	2.800,00

Assinado eletronicamente pelo(a) Prefeito Municipal de Rio Bom - PR em 19/03/2025 às 09:36:05. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.pr.gov.br/verificacao/F1AB6FB0-0271-C9E3 e informe o código F1AB-6FB0-0271-C9E3



**MUNICÍPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

19/03/2025 09:31:33	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	2.790,00
19/03/2025 09:31:48	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 877)	2.780,00
19/03/2025 09:31:55	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	2.770,00
19/03/2025 09:32:01	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 877)	2.700,00
19/03/2025 09:32:08	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	2.650,00
19/03/2025 09:32:18	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 877)	2.500,00
19/03/2025 09:32:31	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	2.490,00
19/03/2025 09:32:38	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 877)	2.400,00
19/03/2025 09:32:52	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	2.390,00
19/03/2025 09:32:59	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 877)	2.300,00
19/03/2025 09:33:11	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	2.290,00
19/03/2025 09:33:17	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 877)	2.000,00
19/03/2025 09:34:03	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	1.990,00
19/03/2025 09:36:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 817, PARTICIPANTE 792 que apresentaram o valor de 7,333.00.			
19/03/2025 09:36:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FL EVENTOS LTDA			
19/03/2025 09:36:05	HABILITAÇÃO		

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Som e iluminação para atender artistas de nível regional 0**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Som e iluminação para atender artistas de nível regional 04 Sub + 08 Caixas Ativas line 02 Retornos Ativos 01 Mesa de som 16 Canais Digital 04 Microfones + 04 Pedestais 02 Directs Duplo Cabeamento para 16 vias - 01 Trave de treliça Q25 4x2.5mts 02 Mini Movings Led 01 Maquina de fumaça 06 Canhões par led 01 Mesa DMX, dia 13 de abril 2025.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 4.300,00	Valor Total: 4.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FAL EVENTOS LTDA	250	16.993.356/0001-03	7.400,00	4.300,00		Sim
2 NE PRODUcoes E EVENTOS LTDA	356	22.118.109/0001-60	7.200,00	4.400,00	2,33	Sim
3 JOSE WILSON DE OLIVEIRA	709	17.742.045/0001-34	7.400,00	4.990,00	13,41	Sim
4 VIA SOM BRASIL LTDA ME	125	04.473.887/0001-96	7.399,00	5.480,00	9,82	Sim
5 ORGANIZAÇÃO DELTA	916	78.305.174/0001-50	7.000,00	5.500,00	0,37	Sim
6 FL EVENTOS LTDA	687	49.680.843/0001-75	7.400,00	6.250,00	13,64	Sim
7 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO	203	04.433.214/0001-02	7.400,00	7.252,00	16,03	Não
8 VIOLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	166	38.463.348/0001-98	7.400,00	7.400,00	2,04	Sim
9 SUMMIT EVENTOS LTDA	315	53.416.052/0001-00	7.400,00	7.400,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/03/2025 16:40:02 PUBLICADO



**MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

07/03/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
19/03/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
19/03/2025 09:02:04	DISPUTA		
19/03/2025 09:02:04	LANCE	ORGANIZACAO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTISTCOS LTDA	7.000,00
19/03/2025 09:02:04	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI (PARTICIPANTE 203)	7.400,00
19/03/2025 09:02:04	LANCE	VIOLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 166)	7.400,00
19/03/2025 09:02:04	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	7.400,00
19/03/2025 09:02:04	LANCE	JOSE WILSON DE OLIVEIRA 66740215987 (PARTICIPANTE 709)	7.400,00
19/03/2025 09:02:04	LANCE	SUMMIT EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 315)	7.400,00
19/03/2025 09:02:04	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 125)	7.399,00
19/03/2025 09:02:04	LANCE	NE PRODUCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 356)	7.200,00
19/03/2025 09:02:04	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 687)	7.400,00
19/03/2025 09:02:10	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI (PARTICIPANTE 203)	7.389,00
19/03/2025 09:03:05	LANCE	JOSE WILSON DE OLIVEIRA 66740215987 (PARTICIPANTE 709)	6.990,00
19/03/2025 09:03:50	LANCE	NE PRODUCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 356)	6.980,00
19/03/2025 09:04:08	LANCE	JOSE WILSON DE OLIVEIRA 66740215987 (PARTICIPANTE 709)	6.970,00
19/03/2025 09:04:28	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	6.900,00
19/03/2025 09:05:16	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI (PARTICIPANTE 203)	7.252,00
19/03/2025 09:05:33	LANCE	JOSE WILSON DE OLIVEIRA 66740215987 (PARTICIPANTE 709)	6.890,00
19/03/2025 09:05:45	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 687)	6.860,00
19/03/2025 09:05:56	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	6.670,00
19/03/2025 09:06:25	LANCE	JOSE WILSON DE OLIVEIRA 66740215987 (PARTICIPANTE 709)	6.660,00
19/03/2025 09:06:40	LANCE	ORGANIZACAO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTISTCOS LTDA	6.450,00
19/03/2025 09:07:00	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	6.440,00
19/03/2025 09:07:07	LANCE	JOSE WILSON DE OLIVEIRA 66740215987 (PARTICIPANTE 709)	6.430,00
19/03/2025 09:07:23	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 687)	6.420,00
19/03/2025 09:07:29	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	6.400,00
19/03/2025 09:07:54	LANCE	JOSE WILSON DE OLIVEIRA 66740215987 (PARTICIPANTE 709)	6.390,00
19/03/2025 09:08:06	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	6.380,00
19/03/2025 09:08:21	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 687)	6.370,00
19/03/2025 09:08:29	LANCE	JOSE WILSON DE OLIVEIRA 66740215987 (PARTICIPANTE 709)	6.350,00
19/03/2025 09:08:32	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	6.360,00
19/03/2025 09:08:43	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	6.340,00
19/03/2025 09:08:58	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 125)	6.330,00
19/03/2025 09:09:09	LANCE	JOSE WILSON DE OLIVEIRA 66740215987 (PARTICIPANTE 709)	6.300,00
19/03/2025 09:09:14	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	6.320,00
19/03/2025 09:09:29	LANCE	FL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 687)	6.250,00
19/03/2025 09:09:40	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	6.240,00
19/03/2025 09:09:58	LANCE	JOSE WILSON DE OLIVEIRA 66740215987 (PARTICIPANTE 709)	6.200,00
19/03/2025 09:10:01	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 125)	6.230,00
19/03/2025 09:10:23	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	6.190,00
19/03/2025 09:10:23	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
19/03/2025 09:10:36	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 125)	6.180,00
19/03/2025 09:10:47	LANCE	NE PRODUCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 356)	6.170,00

Assinado por 3 pessoas em 19/03/2025 09:36:05. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F1AB6FB00271C9E3EFBC6A1E_proc.-administrativo-19--719-2025_assinado_versoImpressao.pdf (8/11)



**MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

19/03/2025 09:10:52	LANCE	JOSE WILSON DE OLIVEIRA 66740215987 (PARTICIPANTE 709)	6.150,00
19/03/2025 09:11:05	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	6.140,00
19/03/2025 09:11:17	LANCE	NE PRODUCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 356)	6.130,00
19/03/2025 09:11:19	LANCE	JOSE WILSON DE OLIVEIRA 66740215987 (PARTICIPANTE 709)	6.100,00
19/03/2025 09:11:25	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	6.000,00
19/03/2025 09:11:29	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 125)	6.120,00
19/03/2025 09:11:37	LANCE	JOSE WILSON DE OLIVEIRA 66740215987 (PARTICIPANTE 709)	5.950,00
19/03/2025 09:11:42	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 125)	5.990,00
19/03/2025 09:12:00	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 125)	5.940,00
19/03/2025 09:12:05	LANCE	ORGANIZACAO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTISTCOS LTDA	5.500,00
19/03/2025 09:12:06	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	5.930,00
19/03/2025 09:12:17	LANCE	JOSE WILSON DE OLIVEIRA 66740215987 (PARTICIPANTE 709)	5.490,00
19/03/2025 09:12:18	LANCE	NE PRODUCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 356)	5.450,00
19/03/2025 09:12:28	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA ME (PARTICIPANTE 125)	5.480,00
19/03/2025 09:12:35	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	5.000,00
19/03/2025 09:12:36	LANCE	JOSE WILSON DE OLIVEIRA 66740215987 (PARTICIPANTE 709)	5.400,00
19/03/2025 09:12:53	LANCE	JOSE WILSON DE OLIVEIRA 66740215987 (PARTICIPANTE 709)	4.990,00
19/03/2025 09:13:22	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	4.500,00
19/03/2025 09:14:39	LANCE	NE PRODUCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 356)	4.490,00
19/03/2025 09:14:47	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	4.480,00
19/03/2025 09:16:06	LANCE	NE PRODUCOES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 356)	4.400,00
19/03/2025 09:16:22	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	4.300,00
19/03/2025 09:18:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 166, PARTICIPANTE 315 que apresentaram o valor de 7,400.00.			
19/03/2025 09:18:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FAL EVENTOS LTDA			
19/03/2025 09:18:22	HABILITAÇÃO		

Assinado por 3 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA e JOSÉ CARLOS DE LIMA JUNIOR. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F1AB6FB0-0271-C9E3>



**MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA

Apoio JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA

Apoio LUIZ RICARDO MORO DA SILVA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F1AB-6FB0-0271-C9E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 19/03/2025 14:22:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 19/03/2025 14:26:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 19/03/2025 15:34:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F1AB-6FB0-0271-C9E3>

Proc. Administrativo 20- 719/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/03/2025 às 14:22:39

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

VencedoresProcessoFinal_8fa20250319093605923.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Ricardo Moro da Silva	19/03/2025 14:22:47	1Doc	LUIZ RICARDO MORO DA SILVA CPF 118.XXX.XXX-7...
João Pedro Juliani Verolla...	19/03/2025 14:26:10	1Doc	JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA CPF 086.XXX.XXX-9...
Jose Carlos de Paula	19/03/2025 15:34:19	1Doc	JOSE CARLOS DE PAULA CPF 549.XXX.XXX-53

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **84C3-C9DE-987F-EE4C**

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025
Processo Administrativo Nº 27/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 06/03/2025 16:40:03

TOTAL DO PROCESSO: 10.040,00

FL EVENTOS LTDA 49.680.843/0001-75 5.740,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 119 Lance: 750,00 **Total: 3.750,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Tenda tamanho de 10x10 metros = 100 metros - cobertura perimetral em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda a sua extensão lateral, para cavalgada de Rio Bom, dia 13 de abril de 2025

Quantidade: 5 Val. Ref.: 1.533,33 **Valor Unit.: 750,00** Total Item: 3.750,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 860 Lance: 1.990,00 **Total: 1.990,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Palco tamanho 08x06 metros = 48 metros de estrutura em aço, pé direito de 9,5 metros, espaço pé direito até a cobertura de 6 metros com escada de acesso lateral, fechamentos nas laterais em tela preta e fundo em tela preta, piso de madeira de assoalho, para cavalgada de Rio Bom, dia 13 de abril de 2025.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 7.333,33 **Valor Unit.: 1.990,00** Total Item: 1.990,00

FAL EVENTOS LTDA 16.993.356/0001-03 4.300,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 250 Lance: 4.300,00 **Total: 4.300,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Som e iluminação para atender artistas de nível regional 04 Sub + 08 Caixas Ativas line 02 Retornos Ativos 01 Mesa de som 16 Canais Digital 04 Microfones + 04 Pedestais 02 Directs Duplo Cabeamento para 16 vias - 01 Travessa de treliça Q25 4x2.5mts 02 Mini Movings Led 01 Maquina de fumaça 06 Canhões par led 01 Mesa DMX, dia 13 de abril de 2025.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 7.400,00 **Valor Unit.: 4.300,00** Total Item: 4.300,00

Assinado por 3 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOAO PEDRO JULIANI VERRI, JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/84C3-C9DE-987F-EE4C> e informe o código 84C3-C9DE-987F-EE4C



**MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA

Apoio JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA

Apoio LUIZ RICARDO MORO DA SILVA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 84C3-C9DE-987F-EE4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 19/03/2025 14:22:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 19/03/2025 14:26:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 19/03/2025 15:34:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/84C3-C9DE-987F-EE4C>

Proc. Administrativo 21- 719/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 19/03/2025 às 14:23:08

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação



Proc. Administrativo 22- 719/2025

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/03/2025 às 15:42:40

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR

empresa especializada com estrutura para cavalgada de Rio Bom 2025

PARECER JURÍDICO

Processo licitatório nº 719/2025

Pregão

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, o presente processo de Licitação para futura e eventual contratação de empresa especializada para atender a cavalgada de Rio Bom 2025, com estruturas como palco com cobertura em lona anti chamas, tendas com cobertura em lonas anti chamas e som para atender artista regionais, para atender no dia 13 de abril de 2025, conforme especificações contidas no processo licitatório em epigrafe.

O que se verifica é que a licitação ocorreu conforme determina a legalidade da 14.133/2021.

Sendo assim, esta Assessoria jurídica Opina pela homologação e assinatura do contrato, finalizando assim o Procedimento da Licitação.

É o parecer.

Rio Bom 19/03/2025.

Henrique Germano Delben



Assessor Jurídico – OAB/PR 51.159

—

Henrique Germano Delben
assessor jurídico

Assinado por 1 pessoa: HENRIQUE GERMANO DELBEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FD34-3417-15A2-4609> e informe o código FD34-3417-15A2-4609





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD34-3417-15A2-4609

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 19/03/2025 15:42:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FD34-3417-15A2-4609>

Proc. Administrativo 23- 719/2025

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 19/03/2025 às 15:43:06

Luiz Ricardo Moro da Silva - SEMFI-LICIT

—

Henrique Germano Delben
assessor jurídico

Proc. Administrativo 24- 719/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/03/2025 às 15:57:24

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

AtaAdjudicacao_8fa20250319155607774.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Ricardo Moro da Silva	19/03/2025 15:57:32	1Doc	LUIZ RICARDO MORO DA SILVA CPF 118.XXX.XXX-7...
João Pedro Juliani Verolla...	19/03/2025 16:08:07	1Doc	JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA CPF 086.XXX.XXX-9...
Jose Carlos de Paula	19/03/2025 16:11:40	1Doc	JOSE CARLOS DE PAULA CPF 549.XXX.XXX-53

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2FF6-BD65-A992-BE69**

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025
Processo Administrativo Nº 27/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 06/03/2025 16:40:03

LOTE 1 - ADJUDICADO - 19/03/2025 15:56:07
Tenda tamanho de 10x10 metros = 100 metros - cobertura perim

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Tenda tamanho de 10x10 metros = 100 metros - cobertura perimetral em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda a sua extensão lateral, para cavalgada de Rio Bom, dia 13 de abril de 2025			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 750,00	Valor Total: 3.750,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FL EVENTOS LTDA	119	49.680.843/0001-75	1.533,03	750,00		Sim
2 FAL EVENTOS LTDA	120	16.993.356/0001-03	1.533,33	900,00	20,00	Sim
3 RV LOCAÇAO E FABRICACAO DE	558	36.638.367/0001-82	1.533,00	1.000,00	11,11	Sim
4 ORGANIZAÇÃO DELTA	050	78.305.174/0001-50	1.200,00	1.200,00	20,00	Sim
5 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO	683	04.433.214/0001-02	1.533,33	1.502,67	25,22	Não
6 VIOLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	075	38.463.348/0001-98	1.533,00	1.533,00	2,02	Sim
7 SUMMIT EVENTOS LTDA	103	53.416.052/0001-00	1.533,00	1.533,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - ADJUDICADO - 19/03/2025 15:56:07
Palco tamanho 08x06 metros = 48 metros de estrutura em aço,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Palco tamanho 08x06 metros = 48 metros de estrutura em aço, pé direito de 9,5 metros, espaço pé direito até a cobertura de 6 metros com escada de acesso lateral, fechamentos nas laterais em tela preta e fundo em tela preta, piso de madeira de assoalho, para cavalgada de Rio Bom, dia 13 de abril de 2025.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.990,00	Valor Total: 1.990,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FL EVENTOS LTDA	860	49.680.843/0001-75	7.333,33	1.990,00		Sim
2 FAL EVENTOS LTDA	877	16.993.356/0001-03	7.333,33	2.000,00	0,50	Sim
3 NE PRODUÇOES E EVENTOS LTDA	942	22.118.109/0001-60	7.200,00	4.400,00	120,00	Sim
4 VIA SOM BRASIL LTDA ME	912	04.473.887/0001-96	7.333,32	5.340,00	21,36	Sim
5 ORGANIZAÇÃO DELTA	865	78.305.174/0001-50	6.950,00	5.500,00	3,00	Sim



**MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

6 RV LOCAÇÃO E FABRICAÇÃO DE	789	36.638.367/0001-82	7.333,00	6.760,00	22,91	Sim
7 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO	557	04.433.214/0001-02	7.333,33	7.190,00	6,36	Não
8 VIOLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	817	38.463.348/0001-98	7.333,00	7.333,00	1,99	Sim
9 SUMMIT EVENTOS LTDA	792	53.416.052/0001-00	7.333,00	7.333,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 3 - ADJUDICADO - 19/03/2025 15:56:07
Som e iluminação para atender artistas de nível regional 0**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Som e iluminação para atender artistas de nível regional 04 Sub + 08 Caixas Ativas line 02 Retornos Ativos 01 Mesa de som 16 Canais Digital 04 Microfones + 04 Pedestais 02 Directs Duplo Cabeamento para 16 vias - 01 Trave de treliça Q25 4x2.5mts 02 Mini Movings Led 01 Maquina de fumaça 06 Canhões par led 01 Mesa DMX, dia 13 de abril 2025.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 4.300,00	Valor Total: 4.300,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FAL EVENTOS LTDA	250	16.993.356/0001-03	7.400,00	4.300,00		Sim
2 NE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	356	22.118.109/0001-60	7.200,00	4.400,00	2,33	Sim
3 JOSE WILSON DE OLIVEIRA	709	17.742.045/0001-34	7.400,00	4.990,00	13,41	Sim
4 VIA SOM BRASIL LTDA ME	125	04.473.887/0001-96	7.399,00	5.480,00	9,82	Sim
5 ORGANIZAÇÃO DELTA	916	78.305.174/0001-50	7.000,00	5.500,00	0,37	Sim
6 FL EVENTOS LTDA	687	49.680.843/0001-75	7.400,00	6.250,00	13,64	Sim
7 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO	203	04.433.214/0001-02	7.400,00	7.252,00	16,03	Não
8 VIOLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	166	38.463.348/0001-98	7.400,00	7.400,00	2,04	Sim
9 SUMMIT EVENTOS LTDA	315	53.416.052/0001-00	7.400,00	7.400,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Assinado por 3 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOÃO PEDRO JULIANO FERREIRA e JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2FF6-BD65-A992-BE69> e informe o código 2FF6-BD65-A992-BE69



**MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA

Apoio JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA

Apoio LUIZ RICARDO MORO DA SILVA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2FF6-BD65-A992-BE69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 19/03/2025 15:57:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 19/03/2025 16:08:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 19/03/2025 16:11:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2FF6-BD65-A992-BE69>

Proc. Administrativo 25- 719/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/03/2025 às 15:57:52

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

AtaHomologacao_8fa20250319155609884.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Moisés Jose de Andrade	19/03/2025 17:13:51	1Doc	MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3BFC-E6AC-4EC2-0E64**

MUNICÍPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025
Processo Administrativo Nº 27/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 06/03/2025 16:40:03

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 19/03/2025 15:56:09
Tenda tamanho de 10x10 metros = 100 metros - cobertura perim

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Tenda tamanho de 10x10 metros = 100 metros - cobertura perimetral em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda a sua extensão lateral, para cavalgada de Rio Bom, dia 13 de abril de 2025			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 750,00	Valor Total: 3.750,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FL EVENTOS LTDA	119	49.680.843/0001-75	1.533,03	750,00		Sim
2 FAL EVENTOS LTDA	120	16.993.356/0001-03	1.533,33	900,00	20,00	Sim
3 RV LOCACAO E FABRICACAO DE	558	36.638.367/0001-82	1.533,00	1.000,00	11,11	Sim
4 ORGANIZACAO DELTA	050	78.305.174/0001-50	1.200,00	1.200,00	20,00	Sim
5 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO	683	04.433.214/0001-02	1.533,33	1.502,67	25,22	Não
6 VIOLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	075	38.463.348/0001-98	1.533,00	1.533,00	2,02	Sim
7 SUMMIT EVENTOS LTDA	103	53.416.052/0001-00	1.533,00	1.533,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 19/03/2025 15:56:09
Palco tamanho 08x06 metros = 48 metros de estrutura em aço,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Palco tamanho 08x06 metros = 48 metros de estrutura em aço, pé direito de 9,5 metros, espaço pé direito até a cobertura de 6 metros com escada de acesso lateral, fechamentos nas laterais em tela preta e fundo em tela preta, piso de madeira de assoalho, para cavalgada de Rio Bom, dia 13 de abril de 2025.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.990,00	Valor Total: 1.990,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FL EVENTOS LTDA	860	49.680.843/0001-75	7.333,33	1.990,00		Sim
2 FAL EVENTOS LTDA	877	16.993.356/0001-03	7.333,33	2.000,00	0,50	Sim
3 NE PRODUCOES E EVENTOS LTDA	942	22.118.109/0001-60	7.200,00	4.400,00	120,00	Sim
4 VIA SOM BRASIL LTDA ME	912	04.473.887/0001-96	7.333,32	5.340,00	21,36	Sim
5 ORGANIZACAO DELTA	865	78.305.174/0001-50	6.950,00	5.500,00	3,00	Sim



MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

6 RV LOCAÇÃO E FABRICAÇÃO DE	789	36.638.367/0001-82	7.333,00	6.760,00	22,91	Sim
7 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO	557	04.433.214/0001-02	7.333,33	7.190,00	6,36	Não
8 VIOLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	817	38.463.348/0001-98	7.333,00	7.333,00	1,99	Sim
9 SUMMIT EVENTOS LTDA	792	53.416.052/0001-00	7.333,00	7.333,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 19/03/2025 15:56:09
Som e iluminação para atender artistas de nível regional 0

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Som e iluminação para atender artistas de nível regional 04 Sub + 08 Caixas Ativas line 02 Retornos Ativos 01 Mesa de som 16 Canais Digital 04 Microfones + 04 Pedestais 02 Directs Duplo Cabeamento para 16 vias - 01 Trave de treliça Q25 4x2.5mts 02 Mini Movings Led 01 Máquina de fumaça 06 Canhões par led 01 Mesa DMX, dia 13 de abril 2025.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 4.300,00	Valor Total: 4.300,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FAL EVENTOS LTDA	250	16.993.356/0001-03	7.400,00	4.300,00		Sim
2 NE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	356	22.118.109/0001-60	7.200,00	4.400,00	2,33	Sim
3 JOSE WILSON DE OLIVEIRA	709	17.742.045/0001-34	7.400,00	4.990,00	13,41	Sim
4 VIA SOM BRASIL LTDA ME	125	04.473.887/0001-96	7.399,00	5.480,00	9,82	Sim
5 ORGANIZAÇÃO DELTA	916	78.305.174/0001-50	7.000,00	5.500,00	0,37	Sim
6 FL EVENTOS LTDA	687	49.680.843/0001-75	7.400,00	6.250,00	13,64	Sim
7 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO	203	04.433.214/0001-02	7.400,00	7.252,00	16,03	Não
8 VIOLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	166	38.463.348/0001-98	7.400,00	7.400,00	2,04	Sim
9 SUMMIT EVENTOS LTDA	315	53.416.052/0001-00	7.400,00	7.400,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: MOISES JOSE DE ANDRADE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3BFC-E6AC-4EC2-0E64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 19/03/2025 17:13:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/3BFC-E6AC-4EC2-0E64>

Proc. Administrativo 26- 719/2025

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/03/2025 às 08:52:37

—
Leticia Ponciano Mello

Anexos:

ATA_DE_HOMOLOGACAO_PUBLICACAO.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Homologação

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025
Processo Administrativo Nº 27/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 06/03/2025 16:40:03

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 19/03/2025 15:56:09
Tenda tamanho de 10x10 metros = 100 metros - cobertura perim

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Tenda tamanho de 10x10 metros = 100 metros - cobertura perimetral em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda a sua extensão lateral, para cavalgada de Rio Bom, dia 13 de abril de 2025			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 750,00	Valor Total: 3.750,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FL EVENTOS LTDA	119	49.680.843/0001-75	1.533,03	750,00		Sim
2 FAL EVENTOS LTDA	120	16.993.356/0001-03	1.533,33	900,00	20,00	Sim
3 RV LOCAÇÃO E FABRICAÇÃO DE	558	36.638.367/0001-82	1.533,00	1.000,00	11,11	Sim
4 ORGANIZAÇÃO DELTA	050	78.305.174/0001-50	1.200,00	1.200,00	20,00	Sim
5 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO	683	04.433.214/0001-02	1.533,33	1.502,67	25,22	Não
6 VIOLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	075	38.463.348/0001-98	1.533,00	1.533,00	2,02	Sim
7 SUMMIT EVENTOS LTDA	103	53.416.052/0001-00	1.533,00	1.533,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 19/03/2025 15:56:09
Palco tamanho 08x06 metros = 48 metros de estrutura em aço,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Palco tamanho 08x06 metros = 48 metros de estrutura em aço, pé direito de 9,5 metros, espaço pé direito até a cobertura de 6 metros com escada de acesso lateral, fechamentos nas laterais em tela preta e fundo em tela preta, piso de madeira de assoalho, para cavalgada de Rio Bom, dia 13 de abril de 2025.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.990,00	Valor Total: 1.990,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FL EVENTOS LTDA	860	49.680.843/0001-75	7.333,33	1.990,00		Sim
2 FAL EVENTOS LTDA	877	16.993.356/0001-03	7.333,33	2.000,00	0,50	Sim
3 NE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	942	22.118.109/0001-60	7.200,00	4.400,00	120,00	Sim
4 VIA SOM BRASIL LTDA ME	912	04.473.887/0001-96	7.333,32	5.340,00	21,36	Sim
5 ORGANIZAÇÃO DELTA	865	78.305.174/0001-50	6.950,00	5.500,00	3,00	Sim



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2525
Ano 2025
Página 15 de 18

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 19 de Março de 2025

MUNICIPIO DE RIO BOM RIO BOM-PR

6 RV LOCACAO E FABRICACAO DE	789	36.638.367/0001-82	7.333,00	6.760,00	22,91	Sim
7 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO	557	04.433.214/0001-02	7.333,33	7.190,00	6,36	Não
8 VIOLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	817	38.463.348/0001-98	7.333,00	7.333,00	1,99	Sim
9 SUMMIT EVENTOS LTDA	792	53.416.052/0001-00	7.333,00	7.333,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 19/03/2025 15:56:09 Som e iluminação para atender artistas de nível regional 0

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Som e iluminação para atender artistas de nível regional 04 Sub + 08 Caixas Ativas line 02 Retornos Ativos 01 Mesa de som 16 Canais Digital 04 Microfones + 04 Pedestais 02 Directs Duplo Cabeamento para 16 vias - 01 Trave de treliça Q25 4x2.5mts 02 Mini Movings Led 01 Maquina de fumaça 06 Canhões par led 01 Mesa DMX, dia 13 de abril 2025.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 4.300,00	Valor Total: 4.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FAL EVENTOS LTDA	250	16.993.356/0001-03	7.400,00	4.300,00		Sim
2 NE PRODUCOES E EVENTOS LTDA	356	22.118.109/0001-60	7.200,00	4.400,00	2,33	Sim
3 JOSE WILSON DE OLIVEIRA	709	17.742.045/0001-34	7.400,00	4.990,00	13,41	Sim
4 VIA SOM BRASIL LTDA ME	125	04.473.887/0001-96	7.399,00	5.480,00	9,82	Sim
5 ORGANIZAÇÃO DELTA	916	78.305.174/0001-50	7.000,00	5.500,00	0,37	Sim
6 FL EVENTOS LTDA	687	49.680.843/0001-75	7.400,00	6.250,00	13,64	Sim
7 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO	203	04.433.214/0001-02	7.400,00	7.252,00	16,03	Não
8 VIOLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	166	38.463.348/0001-98	7.400,00	7.400,00	2,04	Sim
9 SUMMIT EVENTOS LTDA	315	53.416.052/0001-00	7.400,00	7.400,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: MOISES JOSE DE ANDRADE

Gerado em: 19/03/2025 15:56:09

2 de 2



Proc. Administrativo 27- 719/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 20/03/2025 às 08:52:47

—
Letícia Ponciano Mello

Proc. Administrativo 28- 719/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/03/2025 às 10:28:13

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº063/2025 - FAL EVENTOS LTDA.

—
Letícia Ponciano Mello

Anexos:

CONTRATO_063_2025_FAL_EVENTOS_ok.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Letícia Ponciano Mello	24/03/2025 10:28:25	1Doc	LETÍCIA PONCIANO MELLO CPF 071.XXX.XXX-90
João Pedro Juliani Verolla...	24/03/2025 10:29:06	1Doc	JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA CPF 086.XXX.XXX-9...
	24/03/2025 10:33:11	1Doc	FAL EVENTOS LTDA CNPJ 16.993.356/0001-03
Denis Silva	24/03/2025 15:08:16	1Doc	DENIS SILVA CPF 041.XXX.XXX-06
Moisés Jose de Andrade	24/03/2025 15:48:40	1Doc	MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EE24-189C-FC0D-D441**



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº063/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2025

CONTRATO Nº 063/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIOBOM – PR E A EMPRESA FAL EVENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom Estado do Paraná, a seguir denominado **CONTRATANTE**, a **EMPRESA FAL EVENTOS LTDA**, CNPJ n. 16993356000103, com sede na Avenida José Bonifácio — nº 538, VILA ATALAIA, na cidade de Cambé – PR, CEP: 86183040, fone (Nº): (43) 99612-5807, e-mail: fal.eventos@hotmail.com, neste ato representada pelo Senhor **ALDREAN DOUGLAS FURTADO** portador da Cédula de Identidade, RG nº 10430953-4 inscrito no CPF/MF nº 07271132910, residente e domiciliado a Rua Rua Aimorés,, na cidade de Cambé-PR, CEP: 86183040, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COMO PALCO COM COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS, TENDAS COM COBERTURA EM LONAS ANTI CHAMAS E SOM, PARA ATENDER A CAVALGADA DE RIO BOM 2025, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 13 DE ABRIL DE 2025.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	Som e iluminação para atender artistas de nível regional – 04 Sub + 08 Caixas Ativas line • 02 Retornos Ativos • 01 Mesa de som 16 Canais Digital • 04 Microfones + 04 Pedestais • 02 Directs Duplo • Cabeamento para 16 vias - 01 Trave de treliça Q25 4x2.5mts • 02 Mini Movings Led • 01 Maquina de fumaça • 06 Canhões par led • 01 Mesa DMX 13 de abril 2025 das horas das 07.00 as 18.00 horas na cavalgada de rio bom.	Unidade	1	Própria	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
VALOR TOTAL R\$						R\$ 4.300,00

§ 1º - A CONTRATADA se declara em condições de fornecer o objeto deste contrato em estrita





observância com o acordado em edital, e, na documentação levada a efeito pelo processo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025**.

§ 2º - Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: o termo de referência; o edital da licitação, a proposta do contratado; e eventuais anexos dos documentos supracitados.

§ 3º - A assinatura do presente contrato indica à CONTRATADA possuir plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se os mesmos às normas da Lei nº 14.133/21 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n 14.133, de 2021.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLAÚSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL E FISCALIZAÇÃO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Parágrafo único: O acompanhamento, fiscalização e recebimento dos serviços serão realizados pelo servidor Denis da Silva, designado através da portaria nº 021/2025.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, DO PAGAMENTO, E DOTAÇÃO

O **VALOR GLOBAL** para a execução do objeto deste contrato será de: **R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)**, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”, sendo que nos valores acima descritos já estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

§1º - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária seguinte:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
690	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.14.00.00	0
691	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.12.00.00	0

§2º - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto desta licitação, mediante entrega de Nota Fiscal, juntamente com a documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

a) Levantamento e montagem da infraestrutura necessária;





O evento será realizado no dia 13 de abril de 2025, com início às 07:00 horas, e término às 18:00 horas, deverá estar montado e pronto para execução em até 48 horas de antecedência. A desmontagem deverá ser realizada em até 48 horas após encerramento do evento.

Parágrafo único: o objeto será recebido considerando os termos do art. 140 da Lei Federal n. 14.133/21, podendo ser rejeitado se estiver em desacordo com os termos contratuais.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da execução dos serviços;
- II - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- III - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- IV - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- V - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- VI - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- VII - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- VIII - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- IX - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, conforme o caso, reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- X - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- XI - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- XII - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo





complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

- XIII - Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o serviço fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua execução.
- XIV - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025** que de origem ao presente instrumento.
- XV - Fornecer a **CONTRATANTE**, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Parágrafo Único – O Contratante Constituem deve cumprir todas as obrigações a seguir, além das demais previstas neste Contrato:

- I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA**, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Quarta;
- II - Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;
- III - Esclarecer à **CONTRATADA** como serão realizados os procedimentos operacionais/administrativos para a execução e gestão do contrato.
- IV - Notificar formalmente a **CONTRATADA** quanto à aplicação de eventuais penalidades/sanções,

garantindo-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa.

- VI - A Secretaria Municipal de Administração Pública em conjunto com o Departamento de Agricultura será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, e deverá informar ao preposto da Contratada, toda e qualquer irregularidade encontrada na execução de serviços.
- VII - Ordenar à Contratada que corrija ou refaça as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações deste contrato.
- VIII - Aplicar à **CONTRATADA** as glosas e sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.
- IX - A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo dos requerimentos da contratada para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- X - A administração deverá responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico- financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

Os preços poderão ser reajustados, a cada 12 (doze) meses, contados da data limite para apresentação das propostas ou orçamento a que ela se refere, mediante requerimento da **CONTRATADA**, com base na variação do IPCA ou outro que vier a substituí-lo.

§1º - A prorrogação do contrato sem a solicitação de reajuste implicará preclusão do direito ao reajuste.





§2º - Para os reajustes subsequentes ao 1º (primeiro), a anualidade será contada a partir da data em que o anterior reajustamento houver ocorrido.

§3º - O reajuste poderá ser realizado por apostilamento de acordo com as previsões do artigo 136, I, da Lei Federal 14.133/2021.

9. CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

I - Fica a contratada obrigada a garantir a qualidade dos serviços, atendendo com todas as demandas necessárias conforme termo de referência deste edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, com base no artigo 155 da Lei Federal 14.133/2021, o licitante que, com dolo ou culpa:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

§1º - Nos termos do artigo 156 e seguintes, da Lei Federal 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

I - Advertência;

II - Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;





III - Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§2º - A infração administrativa prevista no inciso I do **caput** será exclusivamente punida através da advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, Lei 14.133/21).

§3º - Para as infrações previstas nos incisos II e III do **caput**, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado, e para os incisos IV a VIII, também do **caput**, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

§3º - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

§4º - A sanção de impedimento de licitar/contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput**, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, todas do **caput** desta cláusula, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar/contratar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§6º - As sanções serão determinadas considerando as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública, a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§7º - Quando aplicadas as sanções dos incisos III e IV do §1º, será instaurado processo de responsabilização a ser conduzido nos termos da lei federal 14.133/21.

§8º - Nos termos do artigo 163 da Lei Federal 14.133/21, é admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente: reparação integral do dano causado à Administração Pública, pagamento da multa, transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade, cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo e análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste parágrafo.

§9º - Para as infrações previstas nos incisos VIII e XII do §1º desta cláusula, a reabilitação exigirá como condição a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

§10º - A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§11º - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os





créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme previsão dos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

§1º - Em caso de rescisão unilateral, a Administração Municipal poderá, ainda, convocar os outros licitantes na ordem de classificação, até a apuração de um que atenda as condições do edital.

§2º - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

§3º - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

§4º - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro,

hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual se rege pelas disposições expressas na Lei Federal nº 14.133/21, e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

Caberá a Administração divulgar o presente instrumento no diário oficial do Município e em jornal de circulação regional em cumprimento as determinações da Lei 12.232/2010.

Parágrafo único: Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constantes nos documentos de habilitação, da proposta de preço e dos contratos, conforme a Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação

– LAI) e a Lei n.º 13.709/18 – (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), o licitante desde já dá ciência e consentimento para a sua divulgação.

14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem





o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais seguem as disposições dos artigos 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

I - O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

II - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

III - A contratante se reserva o direito de, em qualquer ocasião, fazer, nos termos da Lei, alterações que impliquem em redução ou aumento de serviço, objeto deste contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Os casos omissos serão esclarecidos com a aplicação das disposições da Lei Federal de nº 14.133/21, com suas alterações posteriores no que couber.

II - Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.





III – É vedada a subcontratação do objeto.

E por estarem assim, justos e acordados, é lavrado o presente Contrato, de acordo com o artigo 90, da Lei nº14.133/21, o qual, será assinado pelas partes contratantes, pelo fiscal de contrato e pelas testemunhas abaixo nomeadas, dele extraindo-se as cópias necessárias para sua aprovação e execução.

RIO BOM/PR, 24 de março de 2025.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Contratante

Representante Legal
Aldrean Douglas Furtado
FAL EVENTOS LTDA
Contratada

Denis da Silva
Fiscal de Contrato

Leticia Ponciano Mello
CPF n. 071.424.945-90
Testemunha

João Pedro Juliani Verolla
CPF n. 086.984.999-96
Testemunha





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE24-189C-FC0D-D441

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LETÍCIA PONCIANO MELLO (CPF 071.XXX.XXX-90) em 24/03/2025 10:28:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 24/03/2025 10:29:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FAL EVENTOS LTDA (CNPJ 16.993.356/0001-03) em 24/03/2025 10:33:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DENIS SILVA (CPF 041.XXX.XXX-06) em 24/03/2025 15:08:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 24/03/2025 15:48:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EE24-189C-FC0D-D441>

Proc. Administrativo 29- 719/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/03/2025 às 10:31:17

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº064/2025 - FL EVENTOS LTDA.

—
Letícia Ponciano Mello

Anexos:

CONTRATO_064_2025_FL_EVENTOS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Letícia Ponciano Mello	24/03/2025 10:31:29	1Doc	LETÍCIA PONCIANO MELLO CPF 071.XXX.XXX-90
João Pedro Juliani Verolla...	24/03/2025 10:40:24	1Doc	JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA CPF 086.XXX.XXX-9...
Denis Silva	24/03/2025 15:08:17	1Doc	DENIS SILVA CPF 041.XXX.XXX-06
Moisés Jose de Andrade	24/03/2025 15:49:25	1Doc	MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72
	24/03/2025 16:34:31	1Doc	FL EVENTOS CNPJ 49.680.843/0001-75

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CEAC-1213-3B27-1EF4**



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº064/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2025

CONTRATO Nº 064/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE **RIOBOM – PR** E A EMPRESA **FL EVENTOS LTDA**.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom Estado do Paraná, a seguir denominado **CONTRATANTE**, a **EMPRESA FL EVENTOS LTDA**, CNPJ n. 49680843000175, com sede na Rua Osório Ribas De Paula— nº 94, na cidade de Apucarana-PR, CEP: 86800140, fone (Nº): (43) 3423-4040, e-mail: marleneluzzi@hotmail.com, neste ato representada pela Senhora **MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI** portadora da Cédula de Identidade, RG nº 31626820 inscrito no CPF/MF nº 36394068934, residente e domiciliado a Rua Ponta Grossa, na cidade de Apucarana-PR, CEP: 86800140, a seguir denominado **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COMO PALCO COM COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS, TENDAS COM COBERTURA EM LONAS ANTI CHAMAS E SOM, PARA ATENDER A CAVALGADA DE RIO BOM 2025, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 13 DE ABRIL DE 2025.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Tenda tamanho de 10x10 metros = 100 metros - cobertura perimetral em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda a sua extensão lateral, para calgada de Rio Bom, dia 13 de abril de 2025	Unidade	5	FL	R\$ 750,00	R\$ 3.750,00
2	Palco tamanho 08x06 metros = 48 metros de estrutura em aço, pé direito de 9,5 metros, espaço pé direito até a cobertura de 6 metros com escada de acesso lateral, fechamentos nas laterais em tela preta e fundo em tela preta, piso de madeira de assoalho, para cavalgada de Rio Bom, dia 13 de abril de 2025.	Unidade	1	FL	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00
VALOR TOTAL R\$						R\$ 5.740,00

§ 1º - A **CONTRATADA** se declara em condições de fornecer o objeto deste contrato em estrita observância com o acordado em edital, e, na documentação levada a efeito pelo processo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025**,





§ 2º - Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: o termo de referência; o edital da licitação, a proposta do contratado; e eventuais anexos dos documentos supracitados.

§ 3º - A assinatura do presente contrato indica à CONTRATADA possuir plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se os mesmos às normas da Lei nº 14.133/21 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n 14.133, de 2021.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLAÚSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL E FISCALIZAÇÃO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Parágrafo único: O acompanhamento, fiscalização e recebimento dos serviços serão realizados pelo servidor Denis da Silva, designado através da portaria nº 021/2025.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, DO PAGAMENTO, E DOTAÇÃO

O **VALOR GLOBAL** para a execução do objeto deste contrato será de: **R\$ 5.740,00 (cinco mil setecentos e quarenta reais)** daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”, sendo que nos valores acima descritos já estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

§1º - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária seguinte:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
690	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.14.00.00	0
691	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.12.00.00	0

§2º - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto desta licitação, mediante entrega de Nota Fiscal, juntamente com a documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

a) Levantamento e montagem da infraestrutura necessária;





O evento será realizado no dia 13 de abril de 2025, com início às 07:00 horas, e término às 18:00 horas, deverá estar montado e pronto para execução em até 48 horas de antecedência. A desmontagem deverá ser realizada em até 48 horas após encerramento do evento.

Parágrafo único: o objeto será recebido considerando os termos do art. 140 da Lei Federal n. 14.133/21, podendo ser rejeitado se estiver em desacordo com os termos contratuais.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da execução dos serviços;
- II - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- III - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- IV - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- V - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- VI - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- VII - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- VIII - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- IX - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, conforme o caso, reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- X - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- XI - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;





- XII - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- XIII - Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o serviço fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua execução.
- XIV - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025** que deu origem ao presente instrumento.
- XV - Fornecer a **CONTRATANTE**, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Parágrafo Único – O Contratante Constituem deve cumprir todas as obrigações a seguir, além das demais previstas neste Contrato:

- I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA**, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Quarta;
- II - Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;
- III - Esclarecer à **CONTRATADA** como serão realizados os procedimentos operacionais/administrativos para a execução e gestão do contrato.
- IV - Notificar formalmente a **CONTRATADA** quanto à aplicação de eventuais penalidades/sanções, garantindo-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- VI - A Secretaria Municipal de Administração Pública em conjunto com o Departamento de Agricultura será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, e deverá informar ao preposto da Contratada, toda e qualquer irregularidade encontrada na execução de serviços.
- VII - Ordenar à Contratada que corrija ou refaça as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações deste contrato.
- VIII - Aplicar à **CONTRATADA** as glosas e sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.
- IX - A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo dos requerimentos da contratada para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- X - A administração deverá responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico- financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

Os preços poderão ser reajustados, a cada 12 (doze) meses, contados da data limite para apresentação das propostas ou orçamento a que ela se refere, mediante requerimento da **CONTRATADA**, com base na variação do **IPCA ou outro que vier a substituí-lo**.





§1º - A prorrogação do contrato sem a solicitação de reajuste implicará preclusão do direito ao reajuste.

§2º - Para os reajustes subsequentes ao 1º (primeiro), a anualidade será contada a partir da data em que o anterior reajustamento houver ocorrido.

§3º - O reajuste poderá ser realizado por apostilamento de acordo com as previsões do artigo 136, I, da Lei Federal 14.133/2021.

9. CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

I - Fica a contratada obrigada a garantir a qualidade dos serviços, atendendo com todas as demandas necessárias conforme termo de referência deste edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, com base no artigo 155 da Lei Federal 14.133/2021, o licitante que, com dolo ou culpa:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

§1º - Nos termos do artigo 156 e seguintes, da Lei Federal 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

I - Advertência;





II - Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objetolicitado ou contratado;

III - Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§2º - A infração administrativa prevista no inciso I do **caput** será exclusivamente punida através da advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, Lei 14.133/21).

§3º - Para as infrações previstas nos incisos II e III do caput, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contratolicitado, e para os incisos IV a VIII, também do caput, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

§3º - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

§4º - A sanção de impedimento de licitar/contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§5º - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput**, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, todas do **caput** desta cláusula, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar/contratar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§6º - As sanções serão determinadas considerando as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública, a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§7º - Quando aplicadas as sanções dos incisos III e IV do §1º, será instaurado processo de responsabilização a ser conduzido nos termos da lei federal 14.133/21.

§8º - Nos termos do artigo 163 da Lei Federal 14.133/21, é admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente: reparação integral do dano causado à Administração Pública, pagamento da multa, transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade, cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo e análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste parágrafo.

§9º - Para as infrações previstas nos incisos VIII e XII do §1º desta cláusula, a reabilitação exigirá como condição a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

§10º - A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).





§1º - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme previsão dos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

§1º - Em caso de rescisão unilateral, a Administração Municipal poderá, ainda, convocar os outros licitantes na ordem de classificação, até a apuração de um que atenda as condições do edital.

§2º - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

§3º - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

§4º - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro,

hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual se rege pelas disposições expressas na Lei Federal nº 14.133/21, e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

Caberá a Administração divulgar o presente instrumento no diário oficial do Município e em jornal de circulação regional em cumprimento as determinações da Lei 12.232/2010.

Parágrafo único: Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constantes nos documentos de habilitação, da proposta de preço e dos contratos, conforme a Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação

– LAI) e a Lei nº 13.709/18 – (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), o licitante desde já dá ciência e consentimento para a sua divulgação.

14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo





de licitação ou de execução de contrato;

- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais seguem as disposições dos artigos 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

- I - O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- II - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.
- III - A contratante se reserva o direito de, em qualquer ocasião, fazer, nos termos da Lei, alterações que impliquem em redução ou aumento de serviço, objeto deste contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I - Os casos omissos serão esclarecidos com a aplicação das disposições da Lei Federal de nº 14.133/21, com suas alterações posteriores no que couber.
- II - Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem





como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

III – É vedada a subcontratação do objeto.

E por estarem assim, justos e acordados, é lavrado o presente Contrato, de acordo com o artigo 90, da Lei nº14.133/21, o qual, será assinado pelas partes contratantes, pelo fiscal de contrato e pelas testemunhas abaixo nomeadas, dele extraíndo-se as cópias necessárias para sua aprovação e execução.

RIO BOM/PR, 24 de março de 2025.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Contratante

Representante Legal
Marlene De Souza Grossi Luzzi
FL EVENTOS LTDA
Contratada

Denis da Silva
Fiscal de Contrato

Letícia Ponciano Mello
CPF n. 071.424.945-90
Testemunha

João Pedro Juliani Verolla
CPF n. 086.984.999-96
Testemunha





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CEAC-1213-3B27-1EF4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LETÍCIA PONCIANO MELLO (CPF 071.XXX.XXX-90) em 24/03/2025 10:31:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 24/03/2025 10:40:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DENIS SILVA (CPF 041.XXX.XXX-06) em 24/03/2025 15:08:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 24/03/2025 15:49:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FL EVENTOS (CNPJ 49.680.843/0001-75) em 24/03/2025 16:34:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/CEAC-1213-3B27-1EF4>

Proc. Administrativo 30- 719/2025

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/03/2025 às 10:32:02

—
Leticia Ponciano Mello

Anexos:

Extrato_do_contrato_n_063_2025_FAL_EVENTOS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Moisés Jose de Andrade	24/03/2025 15:48:13	1Doc	MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5C1B-C690-6ACD-FACB**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2025 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025** **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2025**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom Estado do Paraná. a seguir denominado **CONTRATANTE**.

FAL EVENTOS LTDA, CNPJ n. 16993356000103, com sede na Avenida José Bonifácio — nº 538, VILA ATALAIA, na cidade de Cambé – PR, CEP: 86183040, fone (Nº): (43) 99612-5807, e-mail: fal.eventos@hotmail.com, neste ato representada pelo Senhor ALDREAN DOUGLAS FURTADO portador da Cédula de Identidade, RG nº 10430953-4 inscrito no CPF/MF nº 07271132910, residente e domiciliado a Rua Aimorés,, na cidade de Cambé-PR, CEP: 86183040, a seguir denominado **CONTRATADA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COMO PALCO COM COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS, TENDAS COM COBERTURA EM LONAS ANTI CHAMAS E SOM, PARA ATENDER A CAVALGADA DE RIO BOM 2025, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 13 DE ABRIL DE 2025.

VALOR: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de março de 2025.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Rio Bom - PR, 24 de março de 2025.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
MUNICÍPIO DE RIO BOM
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1.doc.com.br/verificacao/5C1B-C690-6ACD-FACB> e informe o código 5C1B-C690-6ACD-FACB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C1B-C690-6ACD-FACB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 24/03/2025 15:48:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5C1B-C690-6ACD-FACB>

Proc. Administrativo 31- 719/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/03/2025 às 10:32:23

—
Letícia Ponciano Mello

Anexos:

Extrato_do_contrato_n_064_2025_FL_EVENTOS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Moisés Jose de Andrade	24/03/2025 15:48:03	1Doc MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **25A7-E29A-008C-1325**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2025 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025** **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2025**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom Estado do Paraná. a seguir denominado **CONTRATANTE**.

FL EVENTOS LTDA, CNPJ n. 49680843000175, com sede na Rua Osório Ribas De Paula— nº 94, na cidade de Apucarana-PR, CEP: 86800140, fone (Nº): (43) 3423-4040, e-mail: marleneluzzi@hotmail.com, neste ato representada pela Senhora **MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI** portadora da Cédula de Identidade, RG nº 31626820 inscrito no CPF/MF nº 36394068934, residente e domiciliado a Rua Ponta Grossa, na cidade de Apucarana-PR, CEP: 86800140, a seguir denominado **CONTRATADA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COMO PALCO COM COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS, TENDAS COM COBERTURA EM LONAS ANTI CHAMAS E SOM, PARA ATENDER A CAVALGADA DE RIO BOM 2025, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 13 DE ABRIL DE 2025.

VALOR: R\$ 5.740,00 (cinco mil e setecentos e quarenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de março de 2025.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Rio Bom - PR, 24 de março de 2025.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
MUNICÍPIO DE RIO BOM
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.pr.gov.br/verificacao/25A7E29A008C1325443045CB_proc-administrativo-31--719-2025_assinado_versoaImpressao.pdf e informe o código 25A7-E29A-008C-1325





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 25A7-E29A-008C-1325

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 24/03/2025 15:48:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/25A7-E29A-008C-1325>

Proc. Administrativo 32- 719/2025

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/03/2025 às 08:44:03

—
Leticia Ponciano Mello

Anexos:

EXTRATO_DO_CONTRATO_N_065_PUBLICACAO.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom Estado do Paraná. a seguir denominado **CONTRATANTE**.

AGLM ENTERPRISE LTDA, CNPJ n. 47006801000128, com sede Na Rua Dr Zoilo Meira Simões, nº 362, na cidade de FIGUEIRA-PR, CEP: 84285000, fone (Nº): (42) 9910-43994, e-mail: guibeckis@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor GUILHERME HENRIQUE BECKIS PEREIRA, portador da Cédula de Identidade, RG nº 108543086 e inscrito no CPF/MF nº 05417999911, residente e domiciliado a Rua Doutor Zoilo Meira Simões, na cidade de FIGUEIRA-PR, CEP: 84285000, a seguir denominado **CONTRATADA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGÊNCIAMENTO TURÍSTICO PARA REALIZAR VIAGENS TURÍSTICAS COM A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR: R\$ 114.925,00 (cento e quatorze mil e novecentos e vinte e cinco reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de março de 2025.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Rio Bom - PR, 24 de março de 2025.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
MUNICÍPIO DE RIO BOM
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/087B-AA8E-45BF-CA2C> e informe o código 087B-AA8E-45BF-CA2C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 087B-AA8E-45BF-CA2C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 24/03/2025 15:23:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/087B-AA8E-45BF-CA2C>

Proc. Administrativo 33- 719/2025

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/03/2025 às 08:44:51

—
Leticia Ponciano Mello

Anexos:

EXTRATO_DO_CONTRATO_N_063_PUBLICACAO.pdf

EXTRATO_DO_CONTRATO_N_064_PUBLICACAO.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom Estado do Paraná. a seguir denominado **CONTRATANTE**.

FAL EVENTOS LTDA, CNPJ n. 16993356000103, com sede na Avenida José Bonifácio — nº 538, VILA ATALAIA, na cidade de Cambé – PR, CEP: 86183040, fone (Nº): (43) 99612-5807, e-mail: fal.eventos@hotmail.com, neste ato representada pelo Senhor ALDREAN DOUGLAS FURTADO portador da Cédula de Identidade, RG nº 10430953-4 inscrito no CPF/MF nº 07271132910, residente e domiciliado a Rua Aimorés,, na cidade de Cambé-PR, CEP: 86183040, a seguir denominado **CONTRATADA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COMO PALCO COM COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS, TENDAS COM COBERTURA EM LONAS ANTI CHAMAS E SOM, PARA ATENDER A CAVALGADA DE RIO BOM 2025, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 13 DE ABRIL DE 2025.

VALOR: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de março de 2025.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Rio Bom - PR, 24 de março de 2025.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
MUNICÍPIO DE RIO BOM
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5C1B-C690-6ACD-FACB> e informe o código 5C1B-C690-6ACD-FACB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C1B-C690-6ACD-FACB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 24/03/2025 15:48:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5C1B-C690-6ACD-FACB>



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom Estado do Paraná. a seguir denominado **CONTRATANTE**.

FL EVENTOS LTDA, CNPJ n. 49680843000175, com sede na Rua Osório Ribas De Paula— nº 94, na cidade de Apucarana-PR, CEP: 86800140, fone (Nº): (43) 3423-4040, e-mail: marleneluzzi@hotmail.com, neste ato representada pela Senhora MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI portadora da Cédula de Identidade, RG nº 31626820 inscrito no CPF/MF nº 36394068934, residente e domiciliado a Rua Ponta Grossa, na cidade de Apucarana-PR, CEP: 86800140, a seguir denominado **CONTRATADA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COMO PALCO COM COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS, TENDAS COM COBERTURA EM LONAS ANTI CHAMAS E SOM, PARA ATENDER A CAVALGADA DE RIO BOM 2025, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 13 DE ABRIL DE 2025.

VALOR: R\$ 5.740,00 (cinco mil e setecentos e quarenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de março de 2025.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Rio Bom - PR, 24 de março de 2025.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
MUNICÍPIO DE RIO BOM
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/25A7-E29A-008C-1325> e informe o código 25A7-E29A-008C-1325





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 25A7-E29A-008C-1325

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 24/03/2025 15:48:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/25A7-E29A-008C-1325>

Proc. Administrativo 1.550/2025

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 25/03/2025 às 09:06:25

Setores (CC):

EXEC, SEMEL, SET.COMPRAS

Prezados,

Contrato pronto para execução.

—

Leticia Ponciano Mello

Anexos:

CONTRATO_063_2025_FAL_EVENTOS_ASSINADO.pdf



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº063/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2025

CONTRATO Nº 063/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE **RIOBOM – PR** E A EMPRESA **FAL EVENTOS LTDA.**

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom Estado do Paraná, a seguir denominado **CONTRATANTE**, a **EMPRESA FAL EVENTOS LTDA**, CNPJ n. 16993356000103, com sede na Avenida José Bonifácio — nº 538, VILA ATALAIA, na cidade de Cambé – PR, CEP: 86183040, fone (Nº): (43) 99612-5807, e-mail: fal.eventos@hotmail.com, neste ato representada pelo Senhor **ALDREAN DOUGLAS FURTADO** portador da Cédula de Identidade, RG nº 10430953-4 inscrito no CPF/MF nº 07271132910, residente e domiciliado a Rua Rua Aimorés,, na cidade de Cambé-PR, CEP: 86183040, a seguir denominado **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COMO PALCO COM COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS, TENDAS COM COBERTURA EM LONAS ANTI CHAMAS E SOM, PARA ATENDER A CAVALGADA DE RIO BOM 2025, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 13 DE ABRIL DE 2025.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	Som e iluminação para atender artistas de nível regional – 04 Sub + 08 Caixas Ativas line • 02 Retornos Ativos • 01 Mesa de som 16 Canais Digital • 04 Microfones + 04 Pedestais • 02 Directs Duplo • Cabeamento para 16 vias - 01 Trave de treliça Q25 4x2.5mts • 02 Mini Movings Led • 01 Maquina de fumaça • 06 Canhões par led • 01 Mesa DMX 13 de abril 2025 das horas das 07.00 as 18.00 horas na cavalgada de rio bom.	Unidade	1	Própria	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
VALOR TOTAL R\$						R\$ 4.300,00

§ 1º - A CONTRATADA se declara em condições de fornecer o objeto deste contrato em estrita





observância com o acordado em edital, e, na documentação levada a efeito pelo processo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025**.

§ 2º - Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: o termo de referência; o edital da licitação, a proposta do contratado; e eventuais anexos dos documentos supracitados.

§ 3º - A assinatura do presente contrato indica à CONTRATADA possuir plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se os mesmos às normas da Lei nº 14.133/21 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n 14.133, de 2021.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLAÚSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL E FISCALIZAÇÃO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Parágrafo único: O acompanhamento, fiscalização e recebimento dos serviços serão realizados pelo servidor Denis da Silva, designado através da portaria nº 021/2025.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, DO PAGAMENTO, E DOTAÇÃO

O **VALOR GLOBAL** para a execução do objeto deste contrato será de: **R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)**, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”, sendo que nos valores acima descritos já estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

§1º - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária seguinte:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
690	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.14.00.00	0
691	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.12.00.00	0

§2º - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto desta licitação, mediante entrega de Nota Fiscal, juntamente com a documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

a) Levantamento e montagem da infraestrutura necessária;





O evento será realizado no dia 13 de abril de 2025, com início às 07:00 horas, e término às 18:00 horas, deverá estar montado e pronto para execução em até 48 horas de antecedência. A desmontagem deverá ser realizada em até 48 horas após encerramento do evento.

Parágrafo único: o objeto será recebido considerando os termos do art. 140 da Lei Federal n. 14.133/21, podendo ser rejeitado se estiver em desacordo com os termos contratuais.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da execução dos serviços;
- II - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- III - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- IV - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- V - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- VI - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- VII - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- VIII - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- IX - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, conforme o caso, reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- X - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- XI - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- XII - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo





complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

XIII - Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o serviço fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua execução.

XIV - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025** que deu origem ao presente instrumento.

XV - Fornecer a **CONTRATANTE**, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Parágrafo Único – O Contratante Constituem deve cumprir todas as obrigações a seguir, além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA**, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Quarta;

II - Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Esclarecer à **CONTRATADA** como serão realizados os procedimentos operacionais/administrativos para a execução e gestão do contrato.

IV - Notificar formalmente a **CONTRATADA** quanto à aplicação de eventuais penalidades/sanções,

garantindo-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa.

VI - A Secretaria Municipal de Administração Pública em conjunto com o Departamento de Agricultura será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, e deverá informar ao preposto da Contratada, toda e qualquer irregularidade encontrada na execução de serviços.

VII - Ordenar à Contratada que corrija ou refaça as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações deste contrato.

VIII - Aplicar à **CONTRATADA** as glosas e sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

IX - A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo dos requerimentos da contratada para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

X - A administração deverá responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico- financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

Os preços poderão ser reajustados, a cada 12 (doze) meses, contados da data limite para apresentação das propostas ou orçamento a que ela se refere, mediante requerimento da **CONTRATADA**, com base na variação do IPCA ou outro que vier a substituí-lo.

§1º - A prorrogação do contrato sem a solicitação de reajuste implicará preclusão do direito ao reajuste.





§2º - Para os reajustes subsequentes ao 1º (primeiro), a anualidade será contada a partir da data em que o anterior reajustamento houver ocorrido.

§3º - O reajuste poderá ser realizado por apostilamento de acordo com as previsões do artigo 136, I, da Lei Federal 14.133/2021.

9. CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

I - Fica a contratada obrigada a garantir a qualidade dos serviços, atendendo com todas as demandas necessárias conforme termo de referência deste edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, com base no artigo 155 da Lei Federal 14.133/2021, o licitante que, com dolo ou culpa:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

§1º - Nos termos do artigo 156 e seguintes, da Lei Federal 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

I - Advertência;

II - Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;





III - Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§2º - A infração administrativa prevista no inciso I do **caput** será exclusivamente punida através da advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, Lei 14.133/21).

§3º - Para as infrações previstas nos incisos II e III do **caput**, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado, e para os incisos IV a VIII, também do **caput**, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

§3º - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

§4º - A sanção de impedimento de licitar/contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput**, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, todas do **caput** desta cláusula, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar/contratar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§6º - As sanções serão determinadas considerando as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública, a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§7º - Quando aplicadas as sanções dos incisos III e IV do §1º, será instaurado processo de responsabilização a ser conduzido nos termos da lei federal 14.133/21.

§8º - Nos termos do artigo 163 da Lei Federal 14.133/21, é admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente: reparação integral do dano causado à Administração Pública, pagamento da multa, transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade, cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo e análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste parágrafo.

§9º - Para as infrações previstas nos incisos VIII e XII do §1º desta cláusula, a reabilitação exigirá como condição a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

§10º - A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§11º - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os





créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme previsão dos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

§1º - Em caso de rescisão unilateral, a Administração Municipal poderá, ainda, convocar os outros licitantes na ordem de classificação, até a apuração de um que atenda as condições do edital.

§2º - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

§3º - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

§4º - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro,

hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual se rege pelas disposições expressas na Lei Federal nº 14.133/21, e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

Caberá a Administração divulgar o presente instrumento no diário oficial do Município e em jornal de circulação regional em cumprimento as determinações da Lei 12.232/2010.

Parágrafo único: Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constantes nos documentos de habilitação, da proposta de preço e dos contratos, conforme a Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação

– LAI) e a Lei n.º 13.709/18 – (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), o licitante desde já dá ciência e consentimento para a sua divulgação.

14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem





o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais seguem as disposições dos artigos 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

I - O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

II - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

III - A contratante se reserva o direito de, em qualquer ocasião, fazer, nos termos da Lei, alterações que impliquem em redução ou aumento de serviço, objeto deste contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Os casos omissos serão esclarecidos com a aplicação das disposições da Lei Federal de nº 14.133/21, com suas alterações posteriores no que couber.

II - Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.





III – É vedada a subcontratação do objeto.

E por estarem assim, justos e acordados, é lavrado o presente Contrato, de acordo com o artigo 90, da Lei nº14.133/21, o qual, será assinado pelas partes contratantes, pelo fiscal de contrato e pelas testemunhas abaixo nomeadas, dele extraindo-se as cópias necessárias para sua aprovação e execução.

RIO BOM/PR, 24 de março de 2025.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Contratante

Representante Legal
Aldrean Douglas Furtado
FAL EVENTOS LTDA
Contratada

Denis da Silva
Fiscal de Contrato

Leticia Ponciano Mello
CPF n. 071.424.945-90
Testemunha

João Pedro Juliani Verolla
CPF n. 086.984.999-96
Testemunha





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE24-189C-FC0D-D441

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LETÍCIA PONCIANO MELLO (CPF 071.XXX.XXX-90) em 24/03/2025 10:28:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 24/03/2025 10:29:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FAL EVENTOS LTDA (CNPJ 16.993.356/0001-03) em 24/03/2025 10:33:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DENIS SILVA (CPF 041.XXX.XXX-06) em 24/03/2025 15:08:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 24/03/2025 15:48:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EE24-189C-FC0D-D441>

Proc. Administrativo 1.551/2025

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 25/03/2025 às 09:08:07

Setores (CC):

EXEC, SEMEL, SET.COMPRAS

Prezados,

Contrato pronto para execução.

—

Leticia Ponciano Mello

Anexos:

CONTRATO_064_2025_FL_EVENTOS_ASSINADO.pdf



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº064/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2025

CONTRATO Nº 064/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE **RIOBOM – PR** E A EMPRESA **FL EVENTOS LTDA**.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM** - PR, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom Estado do Paraná, a seguir denominado **CONTRATANTE**, a **EMPRESA FL EVENTOS LTDA**, CNPJ n. 49680843000175, com sede na Rua Osório Ribas De Paula— nº 94, na cidade de Apucarana-PR, CEP: 86800140, fone (Nº): (43) 3423-4040, e-mail: marleneluzzi@hotmail.com, neste ato representada pela Senhora **MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI** portadora da Cédula de Identidade, RG nº 31626820 inscrito no CPF/MF nº 36394068934, residente e domiciliado a Rua Ponta Grossa, na cidade de Apucarana-PR, CEP: 86800140, a seguir denominado **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COMO PALCO COM COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS, TENDAS COM COBERTURA EM LONAS ANTI CHAMAS E SOM, PARA ATENDER A CAVALGADA DE RIO BOM 2025, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 13 DE ABRIL DE 2025.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Tenda tamanho de 10x10 metros = 100 metros - cobertura perimetral em lona na cor branca, altura pé direito 2,5 metros na extremidade e 4 metros na sua ponta com calha em toda a sua extensão lateral, para calgada de Rio Bom, dia 13 de abril de 2025	Unidade	5	FL	R\$ 750,00	R\$ 3.750,00
2	Palco tamanho 08x06 metros = 48 metros de estrutura em aço, pé direito de 9,5 metros, espaço pé direito até a cobertura de 6 metros com escada de acesso lateral, fechamentos nas laterais em tela preta e fundo em tela preta, piso de madeira de assoalho, para cavalgada de Rio Bom, dia 13 de abril de 2025.	Unidade	1	FL	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00
VALOR TOTAL R\$						R\$ 5.740,00

§ 1º - A **CONTRATADA** se declara em condições de fornecer o objeto deste contrato em estrita observância com o acordado em edital, e, na documentação levada a efeito pelo processo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025**.





§ 2º - Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: o termo de referência; o edital da licitação, a proposta do contratado; e eventuais anexos dos documentos supracitados.

§ 3º - A assinatura do presente contrato indica à CONTRATADA possuir plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se os mesmos às normas da Lei nº 14.133/21 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n 14.133, de 2021.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLAÚSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL E FISCALIZAÇÃO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Parágrafo único: O acompanhamento, fiscalização e recebimento dos serviços serão realizados pelo servidor Denis da Silva, designado através da portaria nº 021/2025.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, DO PAGAMENTO, E DOTAÇÃO

O **VALOR GLOBAL** para a execução do objeto deste contrato será de: **R\$ 5.740,00 (cinco mil setecentos e quarenta reais)** daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”, sendo que nos valores acima descritos já estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

§1º - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária seguinte:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
690	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.14.00.00	0
691	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.12.00.00	0

§2º - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto desta licitação, mediante entrega de Nota Fiscal, juntamente com a documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

a) Levantamento e montagem da infraestrutura necessária;





O evento será realizado no dia 13 de abril de 2025, com início às 07:00 horas, e término às 18:00 horas, deverá estar montado e pronto para execução em até 48 horas de antecedência. A desmontagem deverá ser realizada em até 48 horas após encerramento do evento.

Parágrafo único: o objeto será recebido considerando os termos do art. 140 da Lei Federal n. 14.133/21, podendo ser rejeitado se estiver em desacordo com os termos contratuais.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da execução dos serviços;
- II - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- III - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- IV - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- V - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- VI - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- VII - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- VIII - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- IX - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, conforme o caso, reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- X - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- XI - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;





- XII - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- XIII - Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o serviço fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua execução.
- XIV - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025** que deu origem ao presente instrumento.
- XV - Fornecer a **CONTRATANTE**, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Parágrafo Único – O Contratante Constituem deve cumprir todas as obrigações a seguir, além das demais previstas neste Contrato:

- I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA**, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Quarta;
- II - Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;
- III - Esclarecer à **CONTRATADA** como serão realizados os procedimentos operacionais/administrativos para a execução e gestão do contrato.
- IV - Notificar formalmente a **CONTRATADA** quanto à aplicação de eventuais penalidades/sanções, garantindo-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- VI - A Secretaria Municipal de Administração Pública em conjunto com o Departamento de Agricultura será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, e deverá informar ao preposto da Contratada, toda e qualquer irregularidade encontrada na execução de serviços.
- VII - Ordenar à Contratada que corrija ou refaça as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações deste contrato.
- VIII - Aplicar à **CONTRATADA** as glosas e sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.
- IX - A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo dos requerimentos da contratada para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- X - A administração deverá responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico- financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

Os preços poderão ser reajustados, a cada 12 (doze) meses, contados da data limite para apresentação das propostas ou orçamento a que ela se refere, mediante requerimento da **CONTRATADA**, com base na variação do IPCA ou outro que vier a substituí-lo.





§1º - A prorrogação do contrato sem a solicitação de reajuste implicará preclusão do direito ao reajuste.

§2º - Para os reajustes subsequentes ao 1º (primeiro), a anualidade será contada a partir da data em que o anterior reajustamento houver ocorrido.

§3º - O reajuste poderá ser realizado por apostilamento de acordo com as previsões do artigo 136, I, da Lei Federal 14.133/2021.

9. CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

I - Fica a contratada obrigada a garantir a qualidade dos serviços, atendendo com todas as demandas necessárias conforme termo de referência deste edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, com base no artigo 155 da Lei Federal 14.133/2021, o licitante que, com dolo ou culpa:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

§1º - Nos termos do artigo 156 e seguintes, da Lei Federal 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

I - Advertência;





II - Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objetolicitado ou contratado;

III - Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§2º - A infração administrativa prevista no inciso I do **caput** será exclusivamente punida através da advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, Lei 14.133/21).

§3º - Para as infrações previstas nos incisos II e III do caput, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contratolicitado, e para os incisos IV a VIII, também do caput, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

§3º - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

§4º - A sanção de impedimento de licitar/contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput**, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, todas do **caput** desta cláusula, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar/contratar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§6º - As sanções serão determinadas considerando as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública, a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§7º - Quando aplicadas as sanções dos incisos III e IV do §1º, será instaurado processo de responsabilização a ser conduzido nos termos da lei federal 14.133/21.

§8º - Nos termos do artigo 163 da Lei Federal 14.133/21, é admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente: reparação integral do dano causado à Administração Pública, pagamento da multa, transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade, cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo e análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste parágrafo.

§9º - Para as infrações previstas nos incisos VIII e XII do §1º desta cláusula, a reabilitação exigirá como condição a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

§10º - A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).





§1º - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme previsão dos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

§1º - Em caso de rescisão unilateral, a Administração Municipal poderá, ainda, convocar os outros licitantes na ordem de classificação, até a apuração de um que atenda as condições do edital.

§2º - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

§3º - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

§4º - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro,

hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual se rege pelas disposições expressas na Lei Federal nº 14.133/21, e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

Caberá a Administração divulgar o presente instrumento no diário oficial do Município e em jornal de circulação regional em cumprimento as determinações da Lei 12.232/2010.

Parágrafo único: Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constantes nos documentos de habilitação, da proposta de preço e dos contratos, conforme a Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação

– LAI) e a Lei nº 13.709/18 – (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), o licitante desde já dá ciência e consentimento para a sua divulgação.

14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo





de licitação ou de execução de contrato;

- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais seguem as disposições dos artigos 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

- I - O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- II - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.
- III - A contratante se reserva o direito de, em qualquer ocasião, fazer, nos termos da Lei, alterações que impliquem em redução ou aumento de serviço, objeto deste contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I - Os casos omissos serão esclarecidos com a aplicação das disposições da Lei Federal de nº 14.133/21, com suas alterações posteriores no que couber.
- II - Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem





como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

III – É vedada a subcontratação do objeto.

E por estarem assim, justos e acordados, é lavrado o presente Contrato, de acordo com o artigo 90, da Lei nº14.133/21, o qual, será assinado pelas partes contratantes, pelo fiscal de contrato e pelas testemunhas abaixo nomeadas, dele extraindo-se as cópias necessárias para sua aprovação e execução.

RIO BOM/PR, 24 de março de 2025.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Contratante

Representante Legal
Marlene De Souza Grossi Luzzi
FL EVENTOS LTDA
Contratada

Denis da Silva
Fiscal de Contrato

Letícia Ponciano Mello
CPF n. 071.424.945-90
Testemunha

João Pedro Juliani Verolla
CPF n. 086.984.999-96
Testemunha





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CEAC-1213-3B27-1EF4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LETÍCIA PONCIANO MELLO (CPF 071.XXX.XXX-90) em 24/03/2025 10:31:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 24/03/2025 10:40:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DENIS SILVA (CPF 041.XXX.XXX-06) em 24/03/2025 15:08:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 24/03/2025 15:49:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FL EVENTOS (CNPJ 49.680.843/0001-75) em 24/03/2025 16:34:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/CEAC-1213-3B27-1EF4>

Proc. Administrativo 34- 719/2025

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 25/03/2025 às 09:08:31

Setores (CC):

EXEC, SEMEL

—

Leticia Ponciano Mello